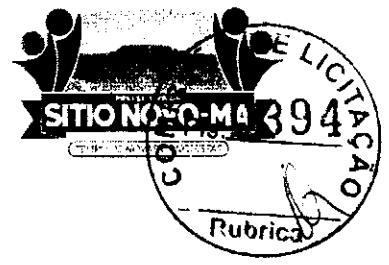




**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



TERMO DE ABERTURA DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/___ - **CPA**

TIPO: Maior Desconto Percentual por Lote.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 030/2023

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia ___ de ___ de ___ às ___ hs (horas) – Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

A Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, por seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará e julgará a licitação acima indicada e receberá os envelopes de **PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO** na sede da Prefeitura Municipal sito na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA.

1 - DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada a aquisição de peças para a frota de veículos automotivos do Município de Sítio Novo – MA, conforme termo de referência em anexo.

1.2 O valor estimado da contratação é de R\$ 3.106.520,43 (três milhões, cento e seis mil, quatrocentos e vinte reais, e quarenta e três centavos).

2 - DOS ANEXOS

- a) Anexo I - Proposta de Preços e Termo de Referência em anexo.;
- b) Anexo II - Modelo de Carta Credencial;
- c) Anexo III - Minuta do Contrato;
- d) Anexo IV - Declaração a que se refere o art. 27º, V, da Lei n.º 8.666/93;
- e) Anexo V - Modelo de declaração de ciência de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- f) Anexo VI - Modelo de declaração de enquadramento como ME, EPP ou MEI;
- g) Anexo VII - Modelo de Declaração de que Elaborou Sua Proposta Independente;
- h) Anexo VIII - Modelo de Declaração de Concordância com os Termos do Edital.

3 - DO SUPORTE LEGAL

3.1- Esta licitação regerá pela Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 048/2020, Decreto Municipal nº 010/2020 e pelo Edital e seus anexos, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis.

4 - DA DOTAÇÃO

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

- 04.122.0052.4012.0000 - Manutenção e Conservação de Máquinas Pesadas e Veículos
- 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos
- 3.3.90.30.00 - Material De Consumo

03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

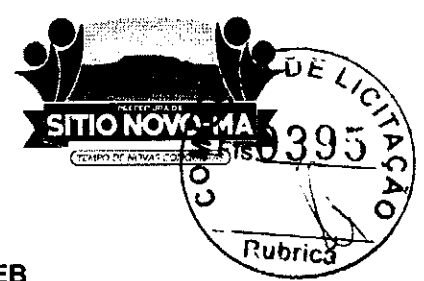
- 04.122.0052.0025.0000 - Manut. da Sec.de Planejamento, Orçamento e Gestão
- 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos
- 3.3.90.30.00 - Material De Consumo

Órgão: 06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRICULTURA E PESCA

- 20.608.0052.4020.0000 - Manut. da Sec.de Desenv. Rural, Agricultura e Pesca
- 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos
- 3.3.90.30 - Material de Consumo

Órgão: 13 - SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

- 10.122.0052.4018.0000 - Manut. da Sec. de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
- 10.301.0052.4127.0000 - Manutenção das Unidades Básica de Saúde – UBS
- 10.302.0210.4063.0000 - Manutenção do Hospital Municipal
- 10.301.0210.4061.0000 - Manut.do Serv.de Atend. Móvel às Urgências-SAMU
- 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos
- 600 - Transf. Fundo a fundo recursos do SUS provenientes do Gov. Federal



3.3.90.30 – Material de Consumo

Órgão: **09 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**
12.361.0403.4090.0000 - Manutenção do FUNDEB - 30% Ensino Fundamental
540 – Transferências do FUNDEB - Impostos E Transferências De Impostos
541 - Transferências do FUNDEB – Completação da União - VAAF
542 - Transferências do FUNDEB – Completação da União - VAAT
12.361.0403.4088.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação
550 – Transferências Salário Educação
12.361.0403.4123.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
500 - Recursos Não Vinculados De Impostos
569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE
3.3.90.30 – Material de Consumo

Órgão: **14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
08.244.0124.4024.0000 - Fundo Municipal de Assistência Social – FIAS
500 - Recursos Não Vinculados De Impostos
3.3.90.30 – Material de Consumo

5 – DA PARTICIPAÇÃO

5.1. Nos lotes de número: **03, 04, 06, 09, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 26 e 28**, do presente certame tem caráter **EXCLUSIVO**, podendo participar do mesmo somente empresas enquadradas como ME, EPP ou MEI. (Lei Complementar nº 123/06)

5.1.1. Poderão participar deste pregão os interessados que tenham ramo de atividade compatível com o objeto e que atendam a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos de classificação das propostas e seus anexos, e apresentarem no pregoeiro no dia, hora e local definidos no preâmbulo deste Edital.

5.2 – Não poderão participar desta licitação:

5.2.1. Empresas que não se enquadrem no disposto no art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;

5.2.2- Pessoas Físicas;

5.2.3 – Empresas que já tenham sido decretadas em concurso de credores, em dissolução, em liquidação e em consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, ou ainda empresas estrangeiras que não funcionem no país;

5.2.4 – Empresas que estejam cumprindo pena de suspensão de licitar com a Administração Pública ou qualquer de seus órgãos da administração direta ou tenham sido por estes declaradas inidôneas, ainda que tal fato se dê após o início do certame;

5.2.5 – Empresas apresentadas na qualidade de subcontratadas.

5.2.6 – Empresas que tenham sócio-gerente, diretor ou responsável que seja servidor ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal.

5.2.7 – Empresas que se apresentem em forma de consórcios.

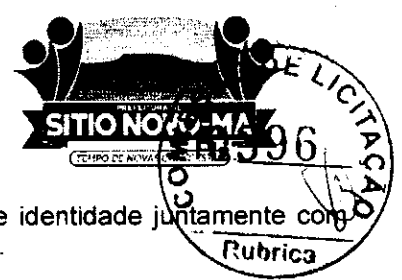
5.2.8- Empresas das quais participem, seja a que título for, servidor público municipal de Sítio Novo - MA.

6. - DO CREDENCIAMENTO

6.1 – As licitantes deverão se apresentar junto a(o) Pregoeira(o) por meio de um representante, portando seu documento de identidade original e devidamente munido de Carta Credencial, podendo ser utilizado o modelo do Anexo II do Edital, ou procuração que o nomeie a participar deste procedimento licitatório em nome da licitante, respondendo por sua representada, **comprovando os necessários poderes para formular verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame.**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



6.1.1 – No caso de titular, diretor ou sócio da empresa, apresentar documento de identidade juntamente com Contrato Social ou Registro que comprove sua capacidade de representar a mesma.

6.1.2 – As participantes deverão apresentar também ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, quando o licitante for representado por pessoa que estatutariamente tenha poder para tal, comprovando esta capacidade jurídica;

6.1.3 – As participantes deverão ainda apresentar, por intermédio de seus representantes, **Declaração de Ciência e Cumprimento dos Requisitos de Habilitação**, podendo ser utilizado o modelo do Anexo V do Edital.

6.1.4 – As licitantes que se enquadrem na condição de ME, EPP ou MEI **deverão apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado onde está sediada e declaração que comprove sua condição de ME, EPP ou MEI**, atestando ainda que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação, podendo ser utilizado o modelo do Anexo V do Edital.

6.1.4.1. Na hipótese do item 6.1.4, **não serão considerados os documentos que estejam dentro de envelopes lacrados de habilitação**, que não serão abertos no início da respectiva sessão.

6.1.4.2. A declaração da condição de microempresa e de empresa de pequeno porte deve ser assinada pelo item 6.1.4. deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante, e deve ser prestada com plena veracidade, sob pena de infringência ao artigo 299 do Código Penal.

6.1.4.3. A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, com prejuízo e enquadramento em outras figuras penais e da aplicação das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, observado o devido processo legal, e implicará, também, **no afastamento da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.**

6.1.4.4. No caso de microempreendedor individual - MEI, a declaração da condição de que trata o item 6.1.4. poderá ser substituída pelo Certificado de Condição de Microempresário Individual - CCMEI, emitido pelo Portal do Empreendedor.

6.1.4.5. A falta da Certidão Simplificada da Junta Comercial e a declaração de enquadramento da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte, **conduzirá ao seu afastamento da licitação.**

6.1.5 - Os documentos necessários ao credenciamento **não ser apresentados a(o) Pregoeiro(a) fora dos envelopes**, em sua versão original, **os quais farão parte do processo licitatório**, por qualquer processo de cópia autenticada por meio eletrônico com a publicação em órgão da imprensa oficial, observados sempre os respectivos prazos de validade;

6.2 – **As licitantes não se farão representar durante a sessão de lances verbais ou sejam descredenciadas, ficando impossibilitadas de praticar os atos descrito no item 6.1.**

6.3 - A cada licitante que participar do certame será permitido somente um representante para se manifestar em nome do representado, vedada a participação de qualquer interessado representando mais de um licitante.

6.4 - As licitantes que desejem enviar seus envelopes via postal (com AR – Aviso de Recebimento) deverão remetê-los ao endereço constante do preâmbulo desse edital, aos cuidados do Pregoeiro municipal.

6.5 – Somente serão aceitos como válidos os envelopes enviados pelo correio, que comprovadamente forem recebidos antes do início da sessão.

6.6 - Poderá haver substituição do representante legal a qualquer tempo, bastando, para tal, comunicação escrita da licitante, que deverá ser apresentada pelo novo representante em tempo hábil.

7. – DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

7.1 – Por força da Lei Complementar nº 123/06 e do Decreto Municipal nº 050/2020, as microempresas – MEs, as empresas de pequeno porte – EPPs e os microempreendedores individuais - MEIs que tenham interesse em participar deste pregão deverão observar os procedimentos a seguir dispostos:

a) as licitantes que se enquadrem na condição de ME, EPP ou MEI, e que eventualmente possuam alguma



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



restrição no tocante à documentação relativa à regularidade fiscal, deverão consignar tal informação expressamente na declaração prevista no item 6.1.3

- b) no momento da oportuna fase de habilitação, caso a licitante detentora da melhor proposta seja ME, EPP ou MEI, deverá ser apresentada, no respectivo envelope, toda a documentação exigida neste edital, ainda que os documentos pertinentes à regularidade fiscal apresentem alguma restrição;
- c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da divulgação do resultado da fase de habilitação, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- d) A prorrogação do prazo previsto na alínea "c" deverá ser concedida pelo pregoeiro quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados.
- e) A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal de que tratam as alíneas "c" e "d".
- f) A não regularização da documentação no prazo previsto nas alíneas "c" e "d" implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.
- g) O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos no Decreto Municipal nº 050/2020.

8 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1 – A proposta de preços deverá ser apresentada em envelope lacrado, trazendo em sua parte externa as seguintes informações:

Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Sítio Novo -

PREGÃO Nº _____ / _____

ENVELOPE 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro - Sítio Novo - MA - CEP 65.925-000

(razão social ou nome comercial do licitante e endereço)

(A PROPOSTA PODERÁ SER APRESENTADA EM DUPLICATA, IMPRIMIDA E NUMERADA)

8.2 – Preencher, necessariamente, os seguintes requisitos:

a) Ser digitada ou impressa em uma única redigida com clareza em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais por pessoa **juridicamente habilitada pela empresa**.

b) Conter descrição detalhada e especificações necessárias à identificação do objeto, conforme Anexo I, e respectivo preço por item, em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e o valor total da proposta em algarismo e por extenso. Só serão aceitos até 02 (duas) casas decimais após a vírgula na descrição dos valores. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e entre o valor expresso em algarismo e por extenso, será considerado este último.

b.1) PARA A FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÁ SER UTILIZADA A DESCRIÇÃO DOS OBJETOS CONSTATANTES NA PLANILHA DO ANEXO I DESTA EDITAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.

c) **Atender às especificações mínimas estabelecidas na Proposta de Preços e Termo de Referência (Anexo I)** correspondente aos objetos a serem adquiridos e estar datada e assinada por pessoa juridicamente habilitada pela empresa.

d) Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

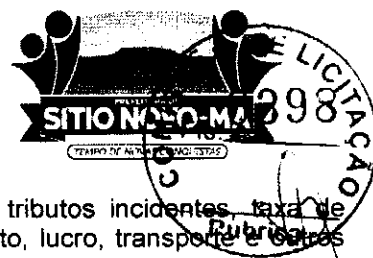
9 - DA ACEITAÇÃO TÁCITA

9.1 – Os preços apresentados devem:

- a) Refletir os de mercado no momento, observado o prazo de prestação do serviço/entrega do produto;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



- b) Compreender todas as despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- c) Serem irrevogáveis durante a vigência do contrato, excetuadas as hipóteses expressamente previstas em lei;

9.2 – A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;

9.2.1 - O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato. A entrega será promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;

9.3 – O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma;

9.4 – Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, renúncia de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas. **Não serão consideradas as propostas que contenham entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões;**

9.5 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos incluídos na proposta incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a qualquer título.

9.7 – O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste Edital implicará **desclassificação** do licitante;

9.8 - Caso os prazos de validade da proposta e fornecimento do objeto sejam incluídos na Proposta de Preços, o(a) Pregoeiro(a) entenderá como sendo iguais aos previstos no item 9.2 e 9.3, respectivamente.

10 – DA HABILITAÇÃO

10.1 – A documentação de habilitação deverá ser apresentada em envelope lacrado, trazendo em sua parte externa os dizeres abaixo e a seguinte documentação:

Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA
PREGÃO Nº _____ / _____
ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, Sítio Novo - MA CEP: 65.925-000
(razão social ou nome comercial do licitante e endereço)

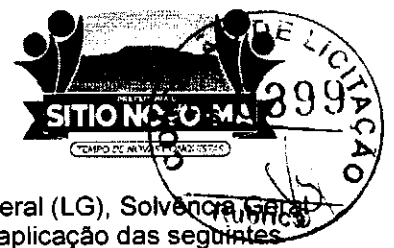
(OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS ENCADERNADOS E NUMERADOS)

10.2 - Os documentos necessários à habilitação, abaixo relacionados, poderão ser apresentados em original, os quais farão parte do processo licitatório, ou qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em jornal de circulação oficial, observados sempre os respectivos prazos de validade;

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Registro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa);
- e) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Estaduais e Dívida Ativa);
- f) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- g) prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- h) Certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica **emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura da Licitação;**
- i) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



i.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maiores que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

i.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

i.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

i.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

i.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

i.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (SRLA):

- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.3) sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

j) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

l) Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, através da apresentação de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

m) Declaração, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, podendo ser utilizado o modelo do Anexo IV do Edital.

n) Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

10.3 – Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **matriz**, ou;

10.3.1– Se o licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **filial**, exceto quanto à Certidão de Débitos Federais e Dívida Ativa da União, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, **devendo apresentar, neste caso, o documento comprobatório de autorização para a centralização**;

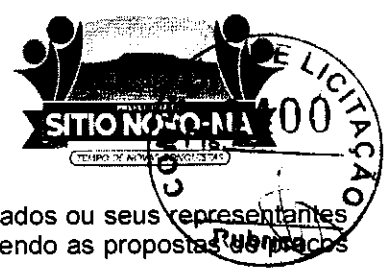
10.3.2– Serão dispensados da apresentação com o número do CNPJ da **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da **matriz**;

10.4. As certidões e documentos emitidos eletronicamente pela Internet, somente produzirão efeitos após a confirmação da autenticidade no endereço eletrônico do órgão emissor.

10.5. O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste item implicará na **inabilitação** do licitante.

11 - DO PROCEDIMENTO

(Handwritten initials)



11.1 - No dia, hora e local designados neste instrumento, na presença dos interessados ou seus representantes legais, o pregoeiro receberá os documentos de credenciamento, os envelopes contendo as propostas (envelope 01) e os documentos de habilitação (envelope 02);

11.1.1 - O pregoeiro **poderá** estabelecer prazo de tolerância de até 15 (quinze) minutos para a abertura dos trabalhos;

11.2 - Iniciada a sessão, nenhum documento e/ou proposta serão recebidos pelo pregoeiro, pelo que se recomenda que todos os interessados em participar da licitação estejam no local designado pelo menos **15 (quinze) minutos antes** do referido horário;

11.3 - Após a verificação dos documentos de credenciamento dos representantes dos licitantes e uma vez apresentada pelos últimos a declaração constante do ANEXO V, serão recebidas as propostas comerciais, ocasião em que será procedida a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste edital, com exceção do preço, desclassificando-se as incompatíveis;

11.3.1. Por ocasião da participação de ME, EPP ou MEI, uma vez apresentado o documento e a declaração de que trata o item nº 6.1.4 (ANEXO VI), o pregoeiro comunicará os presentes, mais são microempresas e empresas de pequeno porte participantes do certame que poderão se valer dos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

11.4 - No curso da sessão, dentre as propostas que atenderem aos requisitos do item anterior, o autor da oferta de valor mais baixo por item e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, poderão ofertar lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, até a proclamação do vencedor.

11.4.1 - A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for chamada a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços;

11.4.2 - Poderá a(o) Pregoeira(o):

- Advertir os licitantes;
- Definir parâmetros ou percentagens sobre os quais os lances verbais devem ser reduzidos;
- Definir tempo para os lances verbais;
- Permitir ou não a utilização de telefones celulares;
- Suspender e recomendar o Pregoeiro;
- Convidar a retirar-se do local qualquer pessoa que atrapalhe ou perturbe a sessão, assim como, qualquer um que desobedeça as decisões do pregoeiro, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis em cada caso.

11.4.3 - Dos lances ofertados não haverá reanotação;

11.4.4 - Depois de definido o lance de menor preço e na hipótese de restarem dois ou mais licitantes, retoma-se o curso da sessão a fim de definir a ordem de classificação dos licitantes remanescentes;

11.5 - Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item 11.4, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas. (Havendo empate na condição dos participantes da etapa de lances verbais);

11.6 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

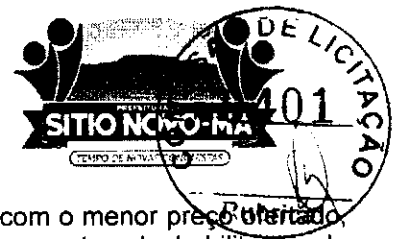
11.7 - Caso não sejam ofertados lances verbais por todos os licitantes, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

11.8 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances;

11.8.1 - Encerrada a etapa competitiva relativa ao primeiro item, quando for o caso, dar-se-á o início da competição relativa aos demais itens objeto desta licitação.

B

A



11.9 – Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas de acordo com o menor preço ofertado, o pregoeiro imediatamente dará início à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar;

11.10 – Sendo inabilitada a proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, o pregoeiro prosseguirá com a abertura do envelope de documentação da proponente classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que um licitante atenda às condições fixadas neste edital;

11.11 – Nas situações previstas nos subitens 11.7, 11.8 e 11.10, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

11.12 - Verificado o atendimento das exigências fixadas neste edital, será classificada a ordem dos licitantes, sendo declarado vencedor aquele que ocupar o primeiro lugar, sendo-lhe adjudicado pelo pregoeiro o objeto do certame;

11.13 - O pregoeiro manterá em seu poder os envelopes dos demais licitantes contendo os "Documentos de Habilitação". Após 5 (cinco) dias úteis da contratação, as empresas poderão resgatá-los no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena de inutilização dos mesmos;

11.14 - Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, esta assinada pelo pregoeiro e por todos os licitantes presentes.

12 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

12.1 - Esta licitação é do tipo MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR LOTE, em conformância com o que estabelece a legislação pertinente;

12.2 – Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências e condições deste edital, notadamente às especificações mínimas contidas na Proposta de Preços;

12.3 – Será considerada mais vantajosa para a Administração e, conseqüentemente, classificada em primeiro lugar, a proposta que, satisfazendo a todas as exigências e condições deste edital, apresente o MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR LOTE;

12.4 - Havendo absoluta igualdade de valores entre duas ou mais propostas classificadas, após os lances verbais, se for o caso, o pregoeiro procederá ao sorteio, na mesma sessão e na presença de todas as demais licitantes presentes, através de sorteio, na forma disposta no § 2º do artigo 45 da Lei nº 8.666/93;

12.5 - No caso de divergência entre o valor numérico e o por extenso informado pelo licitante, prevalecerá este último, e entre o valor mínimo e o global, se for o caso, prevalecerá o valor unitário;

13 - DO RECURSO DE RECURSOS

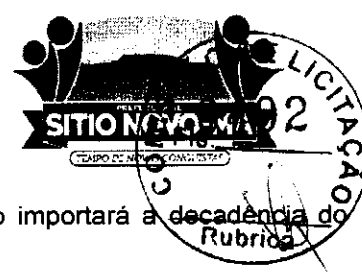
13.1 - De acordo com o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, conforme em anexo, em até 03 (três) dias úteis das suas razões, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, podendo juntar memoriais, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar suas razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada a vista imediata dos autos;

13.2 – O recurso poderá ser feito na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzido a termo em ata. Não serão considerados os recursos interpostos ou enviados por fax-símile ou cujos respectivos prazos legais estejam expirados.

13.3 - O(s) recurso(s) não terá(ão) efeito suspensivo, será(ão) dirigido(s) à autoridade superior, por intermédio do pregoeiro, o qual poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhá-lo(s) à autoridade superior, devidamente informado, para apreciação e decisão, obedecidos os prazos legais;

13.4 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

13.5 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudica e homologa a presente licitação para determinar a contratação;



13.6 – A falta de manifestação **imediate e motivada** do(s) licitante(s) na sessão importará a **decadência do direito de recurso** e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

14 – DA CONTRATAÇÃO

14.1 - Homologado o julgamento, será elaborado o Contrato em favor do(s) licitante(s) vencedor(es), o qual será convocado para firmar a avença.

14.2 – O(s) licitante(s) vencedor (es) terá (ão) um prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável uma única vez, a critério da Administração Pública Municipal, para atender à convocação prevista no item anterior.

14.3 – Se o(s) licitante(s) vencedor (es) não apresentar (em) situação regular ou recusar-se a executar o objeto licitado, injustificadamente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no subitem acima.

14.4 - Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto da presente licitação, a associação da contratada com outrem e a cessão ou transferência, total ou parcial.

15. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

15.1. A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento do serviço e medida que for solicitado pelo gestor do contrato;

15.2. O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato e, ainda, promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;

15.3. O recebimento somente será considerado efetuado após a análise minuciosa pelo servidor responsável, o qual verificará e atestará se o objeto executado entregue atende às especificações exigidas pelo edital.

15.4. No caso de o objeto não atender às especificações, a Contratada providenciará a substituição/correção dos mesmos, no prazo máximo de 12 (doze) horas.

16. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

16.1. Entregues os objetos se estiverem em perfeitas condições, atestado pela CONTRATANTE, será recebido por servidor especialmente designado que assinará o termo de recebimento.

16.2. O termo de recebimento somente será assinado se a licitante vencedora tiver atendido todas as condições especificadas no Termo de Referência em anexo, bem como as especificações apresentadas na Proposta.

16.3. Os itens e objetos desta Pregão serão considerados aceitos somente após terem sido conferidos pela respectiva solicitante e atendidas as especificações e condições exigidas neste edital.

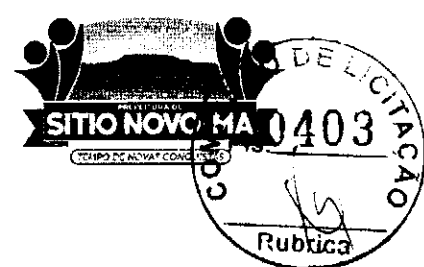
16.4. Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da Contratada o controle e qualidade do fornecimento/execução de sua responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos e suas respectivas custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade dos itens e objetos.

17 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1. O pagamento à contratada será efetuado pela Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, mediante empenho, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos itens e objetos, com apresentação das notas fiscais do(a) fornecimento devidamente certificadas pelo Agente Público.

17.2. O pagamento deverá ser efetuado em uma única parcela mediante o fornecimento, à medida que os mesmos forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

17.3. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN caso haja.



17.4. A periodicidade dos pagamentos será mensal.

17.5. Para fins de pagamento, a contratante responsabilizar-se-á apenas pelos itens e objetos devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato.

17.6. A atestação da fatura correspondente ao fornecimento caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

17.7. Caso sejam verificadas divergências na Nota Fiscal/Fatura, a contratante devolverá o documento fiscal à contratada, interrompendo-se o prazo de pagamento até que esta providencie as medidas saneadoras ou comprove a correção dos dados contestados pela Contratante.

17.8. No caso de faturas emitidas com erro, a contagem de novo prazo para início de pagamento iniciará-se a partir da data de recebimento do documento corrigido.

17.9. A contratante reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após atestação de que os produtos foram entregues/executados em conformidade com as especificações do contrato.

17.10. A contratante poderá deduzir do montante a pagar as quantias correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada.

18. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

18.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

18.2. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

19 - DAS PENALIDADES

19.1 - No caso de inadimplência no fornecimento fiscal ou parcial do contratado, bem como no atraso no fornecimento contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- Advertência;
- multa;
- suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

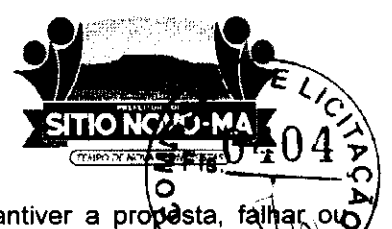
19.2 - O atraso no fornecimento dos serviços objeto da presente licitação, implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor.

19.2.1 - Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

19.3 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

19.4 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

19.5 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos fornecimento fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;



20.6 - O licitante que ensejar o retardamento fornecimento da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar fornecimento do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

20 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1 – Executar o objeto somente após o recebimento da Ordem de Fornecimento, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme estabelecido neste Edital;

20.2 – Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 12 hs (doze horas), quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa da empresa fornecedora ou fabricante.

20.3 - Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causado por seus empregados ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes do fornecimento dos itens com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia mesmo esgotado o prazo.

20.4 - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da realização do seu contrato não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

20.5 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao fornecimento do objeto;

20.6 - Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação descritas no presente Edital;

20.7 - Comunicar à fiscalização da Contratante por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução e fornecimento do objeto;

20.8- Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias à execução do objeto contratado, pagando os emolumentos prescritos e legais.

20.9 - Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhes sejam impostas pelas autoridades competentes.

20.10 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Administração Pública Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

20.11 - Cumprir com todos os ônus e obrigações concernentes a custos de mão de obra, transportes, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes fornecimento do contrato;

20.12 - Outras obrigações constantes deste Edital e no contrato administrativo decorrente.

20.13 - A CONTRATADA não é responsável:

20.13.1 - Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos neste Edital.

20.14 – A Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação.

21. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

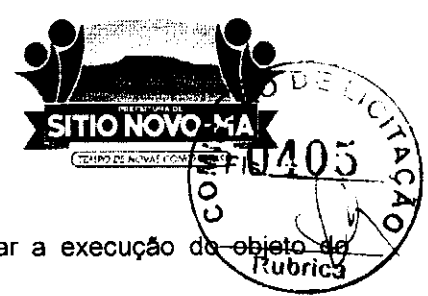
21.1 - A Contratante, durante a vigência deste contrato, se compromete a:

21.2 – Verificar se os objetos e itens executados com observação às disposições pertinentes no Termo de referência em anexo., implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento do objeto executado;

21.3 - Rejeitar o objeto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos objetos, aos requisitos mínimos constantes do Termo de referência em anexo.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



21.4 – Designar servidores municipais para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto do contrato;

21.5 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.

21.6 - Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos objetos que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

21.7 – Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução do objeto;

21.8 - Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado neste contrato;

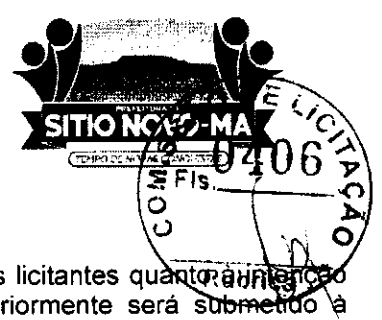
21.9 - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;

22 - DA RESCISÃO DO CONTRATO

22.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93.

22.1.1. Constituem motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos, levando a Administração a comprovar a impossibilidade de conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.
- c) A paralisação do fornecimento dos itens e objetos, sem justa causa e sem a comunicação à Administração.
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.
- e) O cometimento reiterado de faltas na execução anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- f) A decretação de falência ou declaração de insolvência.
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade administrativa que é subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
- j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- k) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.
- m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de alimentos naturais especificadas nos projetos.
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo fornecimento do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão ou execução do contrato.



23. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1 - Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos licitantes quanto ao interposição de recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto licitado, que posteriormente será submetido à homologação da autoridade superior;

23.1.1 - No caso de interposição de recurso(s), após proferida a decisão quanto ao mesmo, a autoridade incumbida da decisão adjudicará o objeto licitado;

23.2 - O contratado obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

23.3 - A Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

23.4 - Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnação ao ato convocatório da licitação presencial.

23.5 - Os recursos e contra-razões de recurso, bem como a impugnação ao Edital deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, cabendo ao Pregoeiro receber, examinar, e submetê-los a autoridade competente que decidirá sobre a providência.

23.6 - Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o interessado que, tendo-o aceito sem objeção, venha, após julgamento desfavorável, apresentar falhas ou irregularidades que alegar;

23.7 - A participação nesta licitação implica na aceitação plena e irrevogável das respectivas exigências e condições;

23.8 - O Pregoeiro ou a Autoridade Superior em qualquer fase da licitação, poderá promover diligências objetivando esclarecer ou complementar a instrução do processo, visando a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no processo público;

23.9 - Não serão considerados motivos para desclassificação simples omissões ou erros formais da proposta ou da documentação desde que sejam irrelevantes e não prejudiquem o processamento da licitação e o entendimento da proposta, e que não firam os direitos dos demais licitantes;

23.10 - As normas dispositivas da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação e o fornecimento;

23.11 - Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá a redação deste instrumento convocatório;

23.12 - Caso a licitante vencedora ainda não esteja cadastrada junto a Administração Pública Municipal, deverá fazê-lo tão logo lhe seja adjudicado o presente certame.

23.13 - Os autos do respectivo processo administrativo que originou este edital estão com vista franqueada aos interessados na licitação;

23.14 - As decisões do Pregoeiro, bem como os demais atos de interesse dos licitantes, serão publicadas na Imprensa Oficial, caso não possam ser feitas diretamente aos seus representantes.

23.15 - Na hipótese de o processo licitatório vir a ser interrompido, o prazo de validade das propostas fica automaticamente prorrogado por igual número de dias em que o feito estiver suspenso.

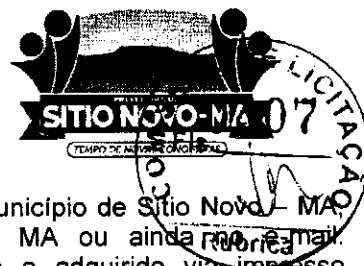
23.16 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

P

J



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



23.17 – A obtenção do edital, poderá ser através do portal da transparência do Município de Sítio Novo – MA, <http://sitionovo.ma.gov.br/portal-transparencia> e Mural de Licitações – TCE – MA ou ainda por e-mail cpisitionovoma@outlook.com podendo ser consultado também presencialmente e adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

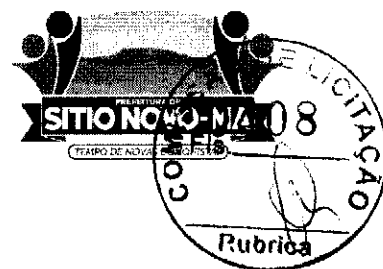
Sítio Novo (MA), 29 de Março de 2023

Anna Cecília Diniz Silva Francelino
ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Pregoeira Municipal

MANUTIDA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/___ - CPL

ANEXO I
(Proposta de Preços)

de ___ de ___

Prezados Senhores,

_____(empresa), com sede na cidade de _____ à Rua _____, n.º _____ inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, neste ato representada por _____, portador do CPF n.º _____ e R.G. n.º _____, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, os preços infra discriminados para contratação de empresa especializada a aquisição de peças para a frota de veículos automotivos, objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/___ -CPL:

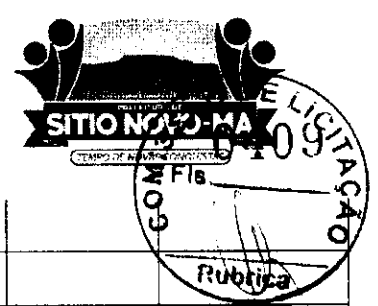
COTAS DE PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRENCIA

LOTE 01 - 04 (QUATRO) VEÍCULOS ÔNIBUS VW 15.190 VOLKS BUS, ANOS 2010, 2011 e 2014. SEC. DE EDUCAÇÃO

ITEM	ARPES.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Peça	5	ALAVANCA CAMBIO		
2	Peça	10	AMORTECEDOR DIANTEIRO		
3	Peça	30	ANEIS MOTOR STD (P/1CILINDRO)		
4	Peça	10	ANEL SINCRONIZADO 5A RE		
5	Peça	5	BARRA DIREÇÃO CURVA		
6	Peça	5	BARRA DIREÇÃO LATERAL		
7	Peça	5	BRAÇOS DE ESTABILIZAÇÃO DIANTEIRO		
8	Peça	30	BICO INJETOR (S/VALVULA)		
9	Peça	5	BOMBA D'ÁGUA		
10	Peça		CABEÇOTE DO DEFLETOR COMANDO		
11	Peça		COLUNA DE PRECISO		
12	Peça	10	COXIM MOTOR		
13	Peça	10	COXIM MOTOR TRASEIRO		
14	Peça	10	CRUZETA CARDAN		
15	Peça		DEFLETOR RADIADOR		
16	Peça	5	EIXO PILOTO		
17	Peça	5	EMBREAGEM VISCOSA		
18	Peça	5	ENGRENAGEM 3A MOVEL		
19	Peça	5	ENGRENAGEM INTERMEDIARIA DISTRIBUICAO MOTOR		
20	Peça	5	ENGRENAGEM RE		
21	Peça	5	ENGRENAGEM VIRABREQUIM		
22	Peça	30	ESGUICHO LUBRIFICACAO BLOCO		



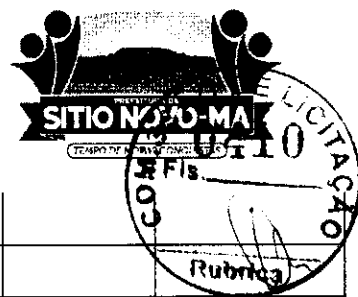
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



23	Peça	5	FLAUTA COMBUSTIVEL BOMBA ALTA PRESSAO		
24	Peça	5	GARFO CARDAN		
25	Peça	5	GARFO SOLDAVEL CARDAN		
26	Peça	5	HELICE VENTILADOR		
27	Peça	5	INSTRUMENTO COMBINADO		
28	Peça	5	INTERRUPTOR TRANSFERENCIA		
29	Peça	5	JUNTA CARTER		
30	Peça	5	JUNTA COLETOR ESCAPE		
31	Peça	5	JUNTA TAMPA DISTRIBUICAO EXTERNO		
32	Peça	5	JUNTA TAMPA DISTRIBUICAO INTER		
33	Peça	5	JUNTA TAMPA VALVULA (KIT)		
34	Peça	5	JUNTA TUBO AGUA		
35	Peça	5	KIT EMBREAGEM		
36	Peça	30	KIT MOTOR		
37	Peça	10	LONA FREIO		
38	Peça	5	LUVA CARDAN		
39	Peça	5	LUVA EIXO FOTO		
40	Peça	5	LUVA ENGATE		
41	Peça	5	LUVA FREIO		
42	Peça	5	LUVA TRASEIRA CAMBIO		
43	Peça	5	RODAS ACESSORIO		
44	Peça	5	PONTEIRA CARDAN		
45	Peça	5	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR		
46	Peça	5	REPERTE CAIXA SATELITE		
47	Peça	5	RESERVATORIO D'AGUA RADIADOR		
48	Peça	5	RETENTOR CAMBIO		
49	Peça	5	RETENTOR POLIA		
50	Peça	10	RETENTOR RODA TRASEIRA		
51	Peça	5	RETENTOR VOLANTE		
52	Peça	10	SEMI EIXO		
53	Peça	5	SERVO EMBREAGEM		
54	Peça	5	SONDA LAMBDA		
55	Peça	5	SUPORTE CARDAN (COMPLETO)		
56	Peça	10	TAMBOR FREIO DIANTEIRO		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

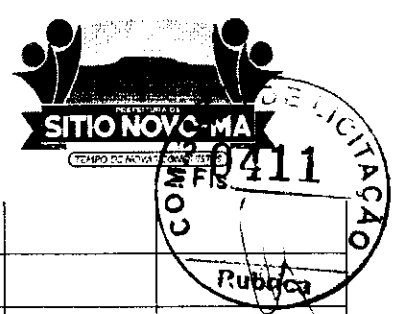


57	Peça	10	TAMBOR FREIO TRASEIRO		
58	Peça	5	TAMPA BOMBA AUXILIAR		
59	Peça	5	TAMPA FILTRO AR		
60	Peça	5	TENSOR CORREIA ALTERNADOR		
61	Peça	5	TUBO AGUA		
62	Peça	5	VALVULA 4 VIAS		
63	Peça	5	VALVULA APU		
64	Peça	5	VALVULA MODULADORA FREIO ABS		
SUB TOTAL R\$					

LOTE 02 - 01 (UM) VEÍCULO ÔNIBUS ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17, ANO 2014. SEC. DE EDUCAÇÃO					
ITEM	ARPE.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
65	Peça	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO		
66	Peça	2	AMORTECEDOR TRASEIRO		
67	Peça	2	ARTICULACAO AXIAL		
68	Peça	1	BOMBA BOMBUSINEL INJECAO		
69	Peça	1	BOMBA D'AGUA		
70	Peça	1	BOMBA OLEO		
71	Peça	1	BOMBA D'AGUA STD		
72	Peça	1	BRONCA MANCAL S		
73	Peça	6	BRANCA BARRILHA INFERIOR/SUPERIOR		
74	Peça	4	BUCHA BANDEIRA TRASEIRA SUPERIOR		
75	Peça	1	CABO FREIO MAO DIANTEIRO		
76	Peça	2	CABO FREIO MAO TRASEIRO		
77	Peça	1	CABO MARCHA		
78	Peça	1	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM		
79	Peça	1	COROA PINHAO 8X39		
80	Peça	1	CORREIA ALTERNADOR		
81	Peça	1	COXIM CAMBIO		
82	Peça	2	COXIM MOTOR		
83	Peça	2	CUBO RODA DIANTEIRA		
84	Peça	2	DISCO FREIO DIANTEIRO		
85	Peça	2	DISCO FREIO TRASEIRO		
86	Peça	1	EMBLEAGEM VISCOSA		



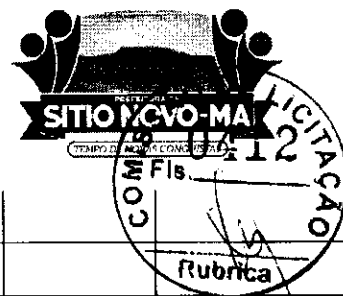
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



87	Peça	1	FLANGE ACOPLAMENTO CENTRAL
88	Peça	1	FLANGE ARTICULACAO ESTRIADA
89	Peça	1	FLAUTA COMBUSTIVEL BOMBA ALTA PRESSAO
90	Peça	1	GARFO EMBREAGEM
91	Peça	1	GARFO PARTIDA
92	Peça	1	HELICE VENTILADOR
93	Peça	1	KIT CORRENTE DISTRIBUICAO
94	Peça	1	KIT EMBREAGEM
95	Peça	2	KIT MOLA SAPATA FREIO 1 LADO
96	Peça	1	KIT ROLAMENTO PINHAO
97	Peça	1	LUVA PINHAO
98	Peça	2	PASTILHA FREIO DIANTEIRA
99	Peça	1	PASTILHA FREIO TRASEIRA
100	Peça	2	PINCA FREIO DIANTEIRA LE (COMPLETA)
101	Peça	2	PINCA FREIO TRASEIRA LD (COMPLETA)
102	Peça	2	PINCA FREIO TRASEIRA LE (COMPLETA)
103	Peça	1	PISTAO MOTOR C/ ANILINHA STD (UNIDADE)
104	Peça	1	REGULA ALTERNADOR
105	Peça	1	RELA VENTILADOR
106	Peça	1	PONTA DA CARDAN (KIT)
107	Peça	1	RESERVA D'AGUA PARABRISA
108	Peça	1	RESERVA D'AGUA RADIADOR
109	Peça	1	RETENTOR PINHAO
110	Peça	1	RETENTOR POLIA
111	Peça	1	RETENTOR VOLANTE
112	Peça	2	ROLAMENTO CENTRO CARDAN (REFIL)
113	Peça	1	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR
114	Peça	1	SAPATA FREIO MAO
115	Peça	1	SEMI EIXO LD
116	Peça	1	SEMI EIXO LE
117	Peça	1	SENSOR NIVEL OLEO
118	Peça	1	SENSOR ROTACAO
119	Peça	1	SENSOR TEMPERATURA
120	Peça	1	SENSOR TEMPERATURA VALVULA TERMOSTATICA
121	Peça	1	SONDA LAMBDA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



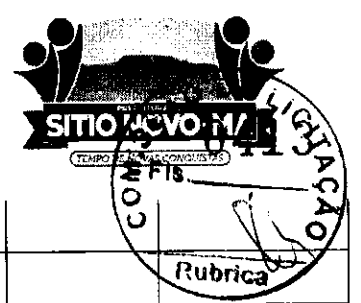
122	Peça	1	TENSOR CORREIA ALTERNADOR		
123	Peça	2	TERMINAL DIRECAO		
124	Peça	2	TERMINAL DIRECAO BARRA TORCAO		
SUB TOTAL R\$					

LOTE 05 - 02 (DOIS) VEICULOS ÔNIBUS VOLARE V8L MARCOPOLO, ANO 2009 E ANO 2022. SEC. DE EDUCAÇÃO

ITEM	ARPEZ	QUANT.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
238	Peça	2	ACOPLAMENTO HELICE		
239	Peça	2	ALCA BLOCO MOTOR		
240	Peça	4	AMORTECEDOR DIANTEIRO		
241	Peça	2	AMORTECEDOR DIRECAO		
242	Peça	4	AMORTECEDOR TRASEIRO		
243	Peça	8	ANEIS MOTOR STD (P/ 100 CILINDRO)		
244	Peça	4	ANEL SINCRONIZADO 1A 2A IN		
245	Peça	4	ANEL SINCRONIZADO 3A RE		
246	Peça	4	ANEL SINCRONIZADO 4A 5A		
247	Peça	2	ANEL SINCRONIZADOR		
248	Peça	4	ANEL SINCRONIZADOR 1a 2a		
249	Peça		ANEL SINCRONIZADOR		
250	Peça	2	ANTICIPA		
251	Peça		ARRELA EM BASTO ENGRENAGEM 2A		
252	Peça	4	ARRUELA ENGRENAGEM 3a 4a		
253	Peça	8	BALANÇO VALVULA ADMISSAO		
254	Peça	8	BALANÇO VALVULA ESCAPE		
255	Peça	16	BALANÇO VALVULA INTERMEDIARIO		
256	Peça	2	BARRA DIRECAO CENTRAL		
257	Peça		BARRA DIRECAO CURTA		
258	Peça	2	BIRRO GARFO EMBREAGEM		
259	Peça	2	BOMBA OLEO		
260	Peça	2	BUCHA GARFO EMBREAGEM SUPERIOR		
261	Peça	2	CABO ACELERADOR		
262	Peça	2	CABO SELETOR		
263	Peça	2	CARTER		
264	Peça	4	CATRACA FREIO DIANTEIRA		



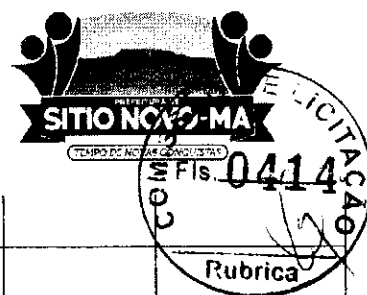
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



265	Peça	2	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	
266	Peça	2	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	
267	Peça	2	COIFA GARFO EMBREAGEM	
268	Peça	2	CONEXAO VALVULA TERMOSTATICA	
269	Peça	2	COROA PINHAO 10X41	
270	Peça	4	COXIM MOTOR DIANTEIRO	
271	Peça	4	COXIM MOTOR TRASEIRO	
272	Peça	4	CRUZETA CARDAN	
273	Peça	4	CUBO RODA DIANTEIRA (COMPLETO)	
274	Peça	8	CUICA FREIO	
275	Peça	2	EIXO CARRETAO	
276	Peça	2	EIXO ENTALHADO	
277	Peça	2	EIXO PILOTO	
278	Peça	2	EMBUCHAMENTO	
279	Peça	2	EMBUCHAMENTO STD	
280	Peça	2	ENGRENAGEM 28	
281	Peça	2	ENGRENAGEM 15A	
282	Peça	2	ENGRENAGEM COMANDO VALVULA	
283	Peça	2	ENGRENAGEM MOTOR	
284	Peça	2	ENGRENAGEM RE	
285	Peça	4	EXIVEL CUICA FREIO	
286	Peça		GARFO 1a 2a	
287	Peça		GARFO 3a	
288	Peça	2	GARFO 5 RE	
289	Peça		KIT EMBREAGEM	
290	Peça	4	LUA FREIO	
291	Peça		LUVA CARDAN	
292	Peça	2	LUVA EIXO PILOTO	
293	Peça	2	LUVA PINHAO	
294	Peça	4	MOLA CUICA FREIO AR	
295	Peça	4	MOLA SAPATA (RETORNO)	
296	Peça	2	PONTEIRA CARDAN	
297	Peça	2	REPARO CAIXA SATELITE	
298	Peça	8	REPARO CUICA FREIO	



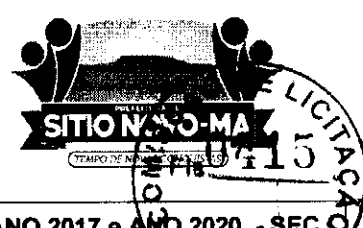
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



299	Peça	2	REPARO GARFO CAIXA	
300	Peça	2	RETENTOR CAMBIO TRASEIRO	
301	Peça	4	RETENTOR RODA DIANTEIRA	
302	Peça	4	RETENTOR RODA TRASEIRA	
303	Peça	2	ROLAMENTO CENTRO CARDAN (REFIL)	
304	Peça	4	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	
305	Peça	4	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	
306	Peça	2	ROLAMENTO EIXO ENTALHADO	
307	Peça	2	ROLAMENTO EIXO PILOTO	
308	Peça	2	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA INTERNADO	
309	Peça	2	ROLAMENTO PINHAO (GR)	
310	Peça	2	ROLAMENTO PINHAO DIF D (1)	
311	Peça	8	ROLETE SAPATA FREIO	
312	Peça	8	SAPATA FREIO	
313	Peça	2	SENSOR ROTACAO	
314	Peça	2	SENSOR VELOCIDADE	
315	Peça	2	SERVO FREIO	
316	Peça	2	SINCRONIZADORA 2A	
317	Peça	2	SINCRONIZADO 4A	
318	Peça	2	SINCRONIZADO 5A	
319	Peça	8	AMBORIM FREIO DIANTEIRO TRASEIRO	
320	Peça	2	TAMPA VALVULA	
321	Peça	4	TERMINAL ALAVANCA CAMBIO	
322	Peça	2	TERMINAL DIRECAO LD	
323	Peça	2	TERMINAL DIRECAO LE	
324	Peça	2	GRANDE BARRA ESTABILIZADORA	
325	Peça	6	TUCHO VALVULA STD	
326	Peça	2	VALVULA APU	
327	Peça	2	VALVULA PRESSAO COMBUSTIVEL	
328	Peça	2	VALVULA PRESSAO TURBINA	
329	Peça	2	VALVULA TERMOSTATICA	
SUB TOTAL R\$				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

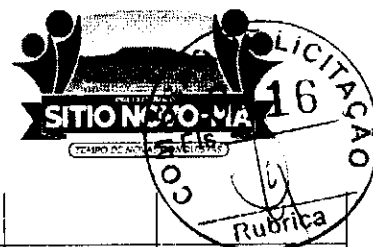


LOTE 07 - 05 (CINCO) VEÍCULOS MITSUBISHI L-200 TRITON, ANO 2015, ANO 2016, ANO 2017 e ANO 2020. - SEC. O
DE SAÚDE

ITEM	ARPES.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
397	Peça	5	ANEL SEMI EIXO		
398	Peça	5	ARRUELA ENCOSTO STD		
399	Peça	10	ARTICULAÇÃO AXIAL		
400	Peça	5	ATUADOR RODA LIVRE		
401	Peça	20	BALANCIM VALVULA ESCAPE		
402	Peça	5	BANDEJA INFERIOR LD		
403	Peça	5	BANDEJA SUPERIOR LE		
404	Peça	10	BIELA		
405	Peça	5	BOMBA DAGUA		
406	Peça	5	BOMBA DAGUA PARABRISA		
407	Peça	5	BOMBA OLEO		
408	Peça	5	BRONZE BIELA STD		
409	Peça	5	BRONZE MANGA STD		
410	Peça	5	BUCHA DO EIXO DIREITO		
411	Peça	5	CABO FREIO DO TRASEIRO LD		
412	Peça	5	CABO FREIO DO TRASEIRO LE		
413	Peça	5	CAMBIO		
414	Peça	5	CAMISA MOTOR STD (C)		
415	Peça	5	CAMISA MOTOR STD (L)		
416	Peça	10	CENTRALIZADOR D'ÁGUA		
417	Peça	5	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM		
418	Peça	5	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM		
419	Peça	5	CILINDRO MESTRE FREIO		
420	Peça	10	CILINDRO RODA TRASEIRA LD/LE		
421	Peça	5	COIFA VALVULA TRAÇÃO		
422	Peça	5	COLAR EMBREAGEM		
423	Peça	5	COMANDO VALVULA ADMISSAO		
424	Peça	5	COMANDO VALVULA ESCAPE		
425	Peça	5	COXIM CAMBIO		
426	Peça	10	COXIM MOTOR DIANTEIRO		
427	Peça	5	COXIM MOTOR TRASEIRO		
428	Peça	5	CUBO RODA DIANTEIRA (COMPLETO)		



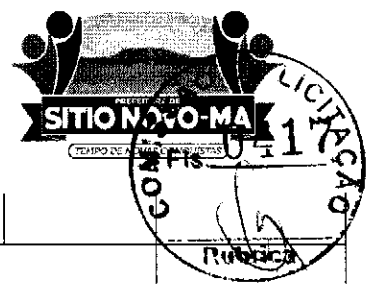
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



429	Peça	5	EMBREAGEM VISCOSA		
430	Peça	20	ESGUICHO LUBRIFICAÇÃO BLOCO		
431	Peça	5	FILTRO COMBUSTIVEL		
432	Peça	5	GARFO EMBREAGEM		
433	Peça	5	JUNTA MOTOR (COMPLETA)		
434	Kit	10	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO		
435	Kit	5	KIT CORRENTE DISTRIBUIÇÃO (COMPLETO)		
436	Peça	5	MANGOTE RETORNO BOMBA VACUO		
437	Peça	5	MOLA SAPATA FREIO TRASEIRO LD		
438	Peça	5	MOLA SAPATA FREIO TRASEIRO LE		
439	Peça	5	PARABRISA		
440	Peça	5	PARACHOQUE DIANTEIRO		
441	Peça	5	PARAFUSO POLIA VIRABREQUIM		
442	Peça	20	PARAFUSO REGULADOR V. V. V. V.		
443	Peça	20	PARALAMA		
444	Peça	5	PASTILHA FREIO DIANTEIRA		
445	Peça	10	PINCA FREIO DIANTEIRO LD/LE (COMPLETA)		
446	Peça	5	PINHAO PARTIDA		
447	Peça	5	PISTÃO BOMBA SUPERIOR		
448	Peça	5	RADIADOR		
449	Peça	5	REGULADOR FREIO TRASEIRO LD		
450	Peça	5	REGULADOR FREIO TRASEIRO LE		
451	Peça	5	RESERVATÓRIO D'ÁGUA RADIADOR		
452	Peça	5	ROD. FONICA VIRABREQUIM		
453	Peça	5	ROLAMENTO CENTRO CARDAN (REFIL)		
454	Peça	5	SAPATA FREIO		
455	Peça	5	SEMI EIXO COMPLETO LD		
456	Peça	10	TAMBOR FREIO		
457	Peça	5	TERMINAL DIREÇÃO LD		
458	Peça	5	TERMINAL DIREÇÃO LE		
459	Peça	10	VALVULA ADMISSAO (JG C/4UND)		
460	Peça	5	VALVULA EGR		
461	Peça	5	VALVULA EQUALIZADORA FREIO		
462	Peça	5	VALVULA SOLENOIDE		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



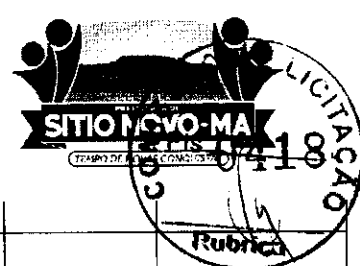
463	Peça	5	VEDADOR VELA BICO TAMPA VALVULA (KIT)		
SUB TOTAL R\$					

LOTE 08 - 02 (DOIS) VEÍCULOS AMBULÂNCIA GM S-10 LS DS4 CHEVROLET, ANO 2012. SEC. DE SAÚDE

ITEM	ARPE.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
464	Peça	2	ALAVANCA CAMBIO		
465	Peça	2	ALAVANCA FREIO MAO		
466	Peça	2	ALAVANCA SAPATA FREIO LD		
467	Peça	2	ALAVANCA SAPATA FREIO LE		
468	Peça	4	ANEL SEMI EIXO		
469	Peça	2	ANEL SINCRONIZADO CAIXA DE MARCHA		
470	Peça	2	ARRUELA CAIXA SATELITE REDUÇAO		
471	Peça	2	ATUADOR EMBREAGEM		
472	Peça	2	BANDEJA DIANTEIRA INFERIOR		
473	Peça	2	BANDEJA DIANTEIRA INFERIOR LUBRIFICANTES S/ PIVO		
474	Peça	2	BANDEJA SUPERIOR		
475	Peça	2	BANDEJA SUPERIOR LUBRIFICANTES		
476	Peça	4	BARRA DIREÇÃO COMPLETA		
477	Peça	2	BARRA DIREÇÃO CENTRAL		
478	Peça	2	BOMBA D'ÁGUA INJEÇÃO		
479	Peça	2	BOMBA COMBUSTÍVEL		
480	Peça	2	BOMBA D'ÁGUA		
481	Peça	2	BOMBA HIDRÁULICA		
482	Peça	2	BOMBA DE ÓLEO		
483	Peça	2	BOMBA VÁCUO		
484	Peça	2	BRACO AUXILIAR		
485	Peça	2	BRACO PITMAN		
486	Peça	8	BRONZE BIELA STD (UNIDADE)		
487	Peça	10	BRONZE MANCAL STD		
488	Peça	2	BUJAO CARTER		
489	Peça	8	CAMISA MOTOR (C/1UND)		
490	Peça	2	CARTER		
491	Peça	2	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM		
492	Peça	2	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



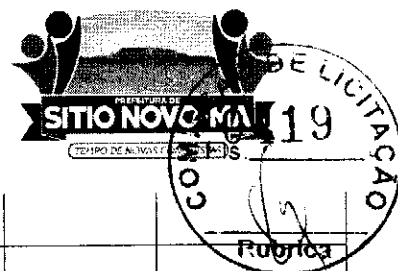
493	Peça	2	CILINDRO MESTRE FREIO CM2368S		
494	Peça	2	COROA PINHAO 12X41		
495	Peça	2	COXIM CAMBIO		
496	Peça	4	COXIM MOTOR		
497	Peça	4	CUBO RODA DIANTEIRA (COMPLETO)		
498	Peça	4	EIXO SEMI ARVORE DIANTEIRA		
499	Peça	2	ENGRENAGEM BOMBA INJETORA		
500	Peça	2	FILTRO COMBUSTIVEL		
501	Peça	2	JUNTA HOMOCINETICA LD C/ SEMI EIXO		
502	Peça	2	KIT EMBREAGEM		
503	Peça	8	KIT MOTOR		
504	Peça	2	PESCADOR BOMBA OLEO		
505	Peça	2	POLIA BOMBA DAGUA		
506	Peça	2	REPARO VALVULA BOMBA OLEO		
507	Peça	2	RETENTOR SEMI EIXO		
508	Peça	2	ROLAMENTO LATERAL COROA (R. 102UND)		
509	Peça	2	ROLAMENTO PINHAO		
510	Peça	2	ROLAMENTO PINHAO		
511	Peça	4	SENSOR ABS		
512	Peça	2	SENSOR ARRASTADO		
513	Peça	2	SENSOR DETONACAO		
514	Peça	2	SENSOR FAS		
515	Peça	2	SENSOR MAP		
516	Peça	2	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL		
517	Peça	2	SERVO FREIO (SF2062)		
518	Peça	2	BIPOORTE SEMI ARVORE		
519	Peça	2	VALVULA SERVO FREIO		
			SUB TOTAL R\$		

LOTE 10 - 02 (DOIS) VEÍCULOS CAMIONETE FORD RANGER, ANO 2020. - SEC. DE SAÚDE

ITEM	ARPEZ.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
574	Peça	2	ALAVANCA SAPATA FREIO LD		
575	Peça	2	ALAVANCA SAPATA FREIO LE		
576	Peça	2	ANEIS MOTOR STD		



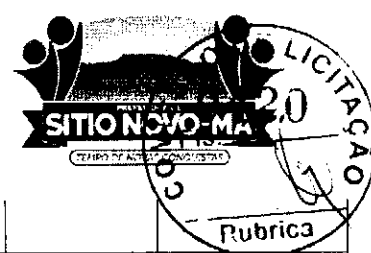
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



577	Peça	4	ARTICULACAO AXIAL		
578	Peça	2	BANDEJA DIANTEIRA LD		
579	Peça	2	BANDEJA DIANTEIRA LE		
580	Peça	2	BANDEJA SUPERIOR LD (COMPLETA)		
581	Peça	2	BANDEJA SUPERIOR LE (COMPLETA)		
582	Peça	2	BOMBA DAGUA		
583	Peça	4	BORRACHA BARRA ESTABILIZADORA		
584	Peça	2	BRONZE BIELA STD		
585	Peça	2	BRONZE MANCAL STD		
586	Peça	8	BUCHA BANDEJA INFERIOR		
587	Peça	8	BUCHA BANDEJA SUPERIOR		
588	Peça	8	BUCHA GARFO 1A 2A 3A 4A		
589	Peça	4	BUCHA GARFO 5 RE		
590	Peça	2	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM		
591	Peça	2	CILINDRO MOTOR EMBREAGEM		
592	Peça	4	CILINDRO RODA BANDEIRA LD/LE		
593	Peça	2	COROA PINHAO 11X4		
594	Peça	4	DISCO FREIO DIANTEIRO		
595	Peça		DISCO FREIO TRASEIRO		
596	Peça	2	FLANGE SEMI EIXO		
597	Peça	2	GARFO 5A		
598	Peça	2	GARFO CARDAN (CENTRAL)		
599	Peça	2	GARFO REDUCCAO (ALUMINO)		
600	Peça	2	GARFO SOLDAVEL CARDAN		
601	Peça		HELICE VENTILADOR		
602	Peça	2	JUNTA HOMOCINETICA COMPLETA LD		
603	Peça		JUNTA HOMOCINETICA COMPLETA LE		
604	Peça	2	JUNTA MOTOR		
605	Peça	2	KIT CORRENTE DISTRIBUICAO		
606	Peça	2	KIT COXIM CABINE		
607	Peça	2	KIT EMBREAGEM		
608	Peça	4	KIT MOLA SAPATA FREIO		
609	Peça	2	LUCA CAIXA REDUCCAO		
610	Peça	2	LUVA PINHAO		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



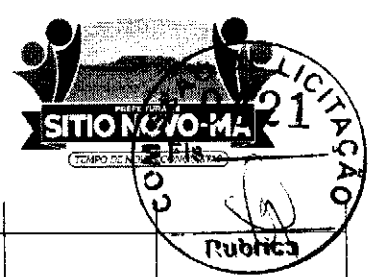
611	Peça	2	LUVA TRASEIRA CAIXA		
612	Peça	2	PASTILHA FREIO DIATEIRA		
613	Peça	2	PISTAO MOTOR S/ANEIS STD (JG C/4UND)		
614	Peça	2	POLIA VIRABREQUIM		
615	Peça	2	PONTEIRA CARDAN C/LUVA (KIT)		
616	Peça	2	REPARO GARFO 5A RE		
617	Peça	2	RESFRIADOR OLEO		
618	Peça	2	RETENTOR CAIXA REDUCAO/LUVA CAMBIO		
619	Peça	2	RETENTOR EIXO PILOTO/LUVA CAMBIO		
620	Peça	2	RETENTOR LUVA CAMBIO		
621	Peça	2	RETENTOR PINHAO		
622	Peça	2	ROLAMENTO LATERAL COROIM (C/02UND)		
623	Peça	2	ROLAMENTO PINHAO (GR)		
624	Peça	2	ROLAMENTO PINHAO (R)		
625	Peça	2	ROLAMENTO SEMI ARVOR		
626	Peça	2	SAPATA FREIO TRASEIRA		
627	Peça	2	SEMI EIXO LD		
628	Peça	2	SEMI EIXO		
629	Peça	4	TAMBOR FREIO TRASEIRO		
630	Peça	2	VALVULA ALTERNADORA		
631	Peça	2	TENSAO CORRENTE DISTRIBUICAO		
632	Peça	2	TERMINAL FREIO LD		
633	Peça		TERMINAL DIRECCAO LE		
			TOTAL R\$		

LOTE 11 - 02 (DOIS) VEÍCULOS AMBULÂNCIA MONTANA LS2 CHEVROLET, ANO 2019. - SEC. DE SAÚDE

ITEM	ARPES.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
634	Peça	2	ALAVANCA CAMBIO (COMPLETA)		
635	Peça	2	ALAVANCA FREIO MAO		
636	Peça	2	ALTERNADOR		
637	Peça	4	AMORTECEDOR DIANTEIRO		
638	Peça	4	AMORTECEDOR TRASEIRO		
639	Peça	2	ANEIS MOTOR STD (P/4CIL)		
640	Peça	2	ANTICHAMA		
641	Peça	4	ARTICULACAO AXIAL		



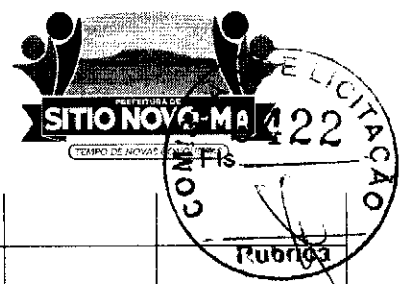
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



642	Peça	4	BANDEJA DIANTEIRA C/ BUCHA S/ PIVO LD/LE		
643	Peça	2	BARRA DIRECAO		
644	Peça	8	BICO INJETOR		
645	Peça	2	BICO INJETOR (KIT)		
646	Peça	2	BOBINA IGNICAO		
647	Peça	2	BOMBA COMBUSTIVEL		
648	Peça	2	BOMBA DAGUA		
649	Peça	2	BOMBA DIRECAO HIDRAULICA		
650	Peça	2	BOMBA OLEO		
651	Peça	2	BRONZE BIELA STD		
652	Peça	2	BRONZE MANCAL STD		
653	Peça	8	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA		
654	Peça	2	BUCHA PARTIDA STD KIT		
655	Peça	2	CABO FREIO MAO TRASEIRO LD		
656	Peça	2	CABO FREIO MAO TRASEIRO LE		
657	Peça	2	CABO SELETOR		
658	Peça	2	CABO VELOCIDADE		
659	Peça	2	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM		
660	Peça	2	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM		
661	Peça	2	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM (COMPLETO)		
662	Peça	2	COMANDO VALVULA		
663	Peça	1	CONEXIAO ALTERNADOR		
664	Peça	1	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO		
665	Peça	2	COXIM CAMBIO LE		
666	Peça	2	COXIM MOTOR DIANTEIRO LD		
667	Peça	2	COXIM MOTOR DIANTEIRO LE		
668	Peça	1	CUBO RODA DIANTEIRA		
669	Peça	4	CUBO RODA TRASEIRA		
670	Peça	4	DISCO FREIO DIANTEIRO		
671	Peça	2	ELETROVENTILADOR		
672	Peça	2	FAROL LD		
673	Peça	2	FAROL LE		
674	Peça	4	JUNTA HOMOCINETICA LC		
675	Peça	4	JUNTA HOMOCINETICA LR		



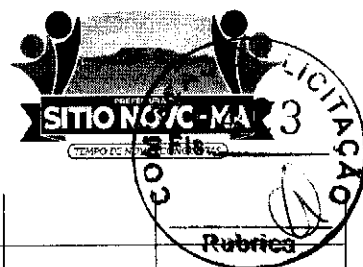
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



676	Peça	2	JUNTA MOTOR	
677	Peça	4	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	
678	Peça	4	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	
679	Peça	2	KIT DISTRIBUICAO	
680	Peça	2	KIT EMBREAGEM	
681	Peça	2	KIT JUNTA INJECÃO ELETRONICA	
682	Peça	4	KIT MOLA SAPATA FREIO TRASEIRO 2 LADOS	
683	Peça	2	KIT ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR	
684	Peça	4	KIT ROLAMENTO RODA TRASEIRA	
685	Peça	2	MANGOTE FILTRO AR	
686	Peça	2	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	
687	Peça	2	MOTOR PASSO	
688	Peça	2	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	
689	Peça	2	PINHAO PARTIDA	
690	Peça	2	PISTAO MOTOR C/ ANEIS STD (G C/4UNID)	
691	Peça	2	PIVO BANDEJA INFERIOR LD	
692	Peça	2	PIVO BANDEJA INFERIOR LE	
693	Peça	2	POLIA ALTERNADOR	
694	Peça	2	PISTAO TENSOR ALTERNADOR	
695	Peça	2	PISTAO TENSOR CORREIA PARTIDA (KIT)	
696	Peça	2	RADIADOR OLEO	
697	Peça	2	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR	
698	Peça	2	RELE AUXILIAR	
699	Peça	2	REPARO A MANCA	
700	Peça	2	RESISTENCIA AR CONDICIONADO	
701	Peça	2	RESISTENCIA ELETROVENTILADOR	
702	Peça	2	RENTENTOR VOLANTE	
703	Peça	2	RETIFICADOR ALTERNADOR	
704	Peça	2	ROTOR ALTERNADOR	
705	Peça	2	SAPATA FREIO	
706	Peça	2	SENSOR DETONACAO	
707	Peça	2	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	
708	Peça	2	SENSOR ROTACAO	
709	Peça	2	SERVO FREIO	
710	Peça	2	SONDA LAMBDA	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



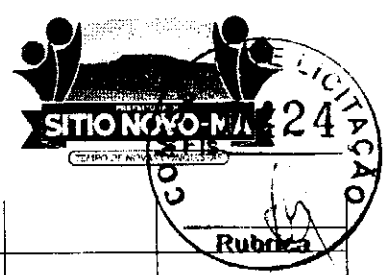
711	Peça	4	TAMBOR FREIO TRASEIRO		
712	Peça	2	TAMPA MODULO COMBUSTIVEL		
713	Peça	2	TENSOR CORREIA ALTERNADOR		
714	Peça	2	TERMINAL DIRECAO LD		
715	Peça	2	TERMINAL DIRECAO LE		
716	Peça	2	TERMOSTATO (COMPLETO)		
717	Peça	32	TUCHO VALVULA (UNIDADE)		
718	Peça	2	VALVULA CANISTER		
719	Peça	2	VALVULA EQUALIZADORA CILINDRO MESTRE		
720	Peça	2	VALVULA TERMOSTATICA COMPLETA		
			SUB TOTAL R\$		

LOTE 12 - 03 (TRÊS) VEÍCULOS RENAULT MASTER RONTAN AMBULÂNCIA, ANO 2010; ANO 2021. SEC. DE SAÚDE

ITEM	ARPES.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
721	Peça	3	ALAVANCA CÂMBIO		
722	Peça	6	AMORTECEDOR DIANTEIRO		
723	Peça	6	AMORTECEDOR TRASEIRO		
724	Peça	3	ANEL SINCRONIZADOR 5ª		
725	Peça		ANILÃO AXIAL		
726	Peça	3	ATUADOR EMBREAGEM		
727	Peça	48	MANCIMO VALVULA		
728	Peça	6	BATERIA AMORTECEDOR DIANTEIRO		
729	Peça	6	BATERIA AMORTECEDOR TRASEIRO		
730	Peça	12	BICO INJETOR		
731	Peça		BRIDELETA DIANTEIRA		
732	Peça	6	BRIDELETA TRASEIRA		
733	Peça		BOMBA D'ÁGUA		
734	Peça	3	BOMBA ÓLEO		
735	Peça	6	BORRACHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA		
736	Peça	3	BRONZE BIELA STD		
737	Peça	3	BRONZE MANCAL STD		
738	Peça	3	CABEÇOTE FILTRO COMBUSTIVEL		
739	Peça	3	CABO SELETOR MUDANÇA		
740	Peça	3	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



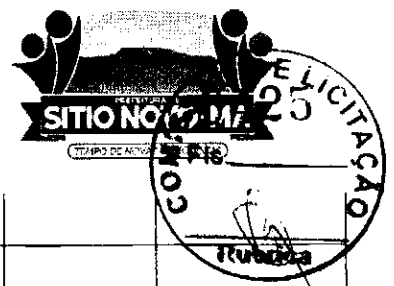
741	Peça	3	CILINDRO MESTRE FREIO		
742	Peça	3	COMANDO VALVULA ADMISSÃO		
743	Peça	3	COMANDO VALVULA ESCAPE		
744	Peça	3	CORREIA ALTERNADOR		
745	Peça	3	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO		
746	Peça	3	COXIM MOTOR CENTRAL		
747	Peça	3	COXIM MOTOR LD		
748	Peça	6	DISCO FREIO DIANTEIRO		
749	Peça	6	DISCO FREIO TRASEIRO		
750	Peça	3	ESPAÇADOR ROLAMENTO ENGRENAGEM 1ª		
751	Peça	3	FILTRO CABINE AR CONDICIONADO		
752	Peça	3	JUNTA MOTOR COMPLETO		
753	Peça	6	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO		
754	Peça	3	KIT CORRENTE DISTRIBUIÇÃO COMPLETA		
755	Peça	3	KIT EMBREAGEM		
756	Peça	3	MANGA EIXO DIANTEIRO LD		
757	Peça	3	MANGA EIXO DIANTEIRO LE		
758	Peça	3	POLIA VIRAVEL EQUIPADA		
759	Peça	3	REGULADOR PRESSÃO FLAUTA		
760	Peça	3	SEMI EIXO COMPLETO		
761	Peça	3	SEMI EIXO COMPLETO		
762	Peça	3	SINCRONIZADOR 1ª 2ª		
763	Peça	3	SINCRONIZADOR 3ª 4ª		
764	Peça	3	VALVULA PRESSÃO FLAUTA		
			SUB TOTAL R\$		

LOTE 20 - 02 (DOIS) VEÍCULOS CAMINHÃO CAÇAMBA TRUK IVECO, ANO 2022. - SEC. DE INFRAESTRUTURA

ITEM	ARPES	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1147	Peça	2	ALTERNADOR		
1148	Peça	4	AMORTECEDOR TRASEIRO		
1149	Peça	2	ANEL VEDACAO TUBO		
1150	Peça	2	AUTOMATICO AUXILIAR		
1151	Peça	12	BALANCIM VALVULA CONJUNTO		
1152	Peça	2	BOMBA D'AGUA		
1153	Peça	2	BOMBA OLEO		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



1154	Peça	2	BRONZE BIELA STD
1155	Peça	4	BRONZE MANCAL CENTRAL STD
1156	Peça	2	BRONZE MANCAL STD
1157	Peça	2	CABECOTE COMPRESSOR INFERIOR
1158	Peça	2	CAIXA SATELITE COMPLETA
1159	Peça	2	CALCO AJUSTE DIFERENCIAL (KIT)
1160	Peça	2	CALCO AJUSTE DIFERENCIAL (LATERAL) KIT
1161	Peça	4	CATRACA FREIO DIANTEIRO/ TRASEIRO
1162	Peça	4	CATRACA FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO
1163	Peça	2	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM
1164	Peça	2	CILINDRO EMBREAGEM
1165	Peça	2	CILINDRO GARFO CAIXA
1166	Peça	2	CILINDRO IGNICAO
1167	Peça	2	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM
1168	Peça	2	COMANDO VALVULA
1169	Peça	2	COROA PINHAO 27X37
1170	Peça	4	CORPO DO PLAMATO 3A 4A
1171	Peça	4	COXIM MOTOR TRASEIRO
1172	Peça	4	CRUZETA CARDAN
1173	Peça	2	CRUZETA DIFERENCIAL
1174	Peça	8	CUICA FREIO 24X30
1175	Peça	2	EMBREAGEM VISCOZA
1176	Peça	2	EIXO DO BLOCO FREIO DIFERENCIAL
1177	Peça	2	EIXO SAIDA DIFERENCIAL
1178	Peça	2	EMBREAGEM VISCOZA
1179	Peça	2	FAROL AUXILIAR LD
1180	Peça	2	FAROL AUXILIAR LE
1181	Peça	2	FAROL LD
1182	Peça	2	FAROL LE
1183	Peça	4	FLANGE CARDAN (C/ ORELHAS)
1184	Peça	2	GARFO EMBREAGEM
1185	Peça	4	GARFO SOLDAVEL
1186	Peça	2	HELICE VENTILADOR
1187	Peça	2	INTERRUPTOR FREIO
1188	Peça	2	INTERRUPTOR TRANSFERENCIA
1189	Peça	2	JUNTA MOTOR



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



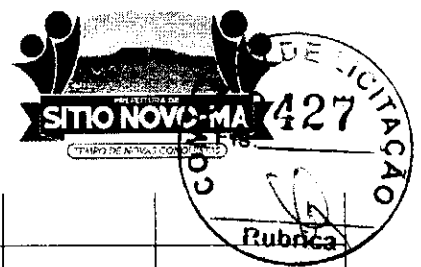
1190	Peça	2	JUNTA TAMPA VALVULAS	
1191	Peça	12	KIT MOTOR	
1192	Peça	2	LANTERNA DIANTEIRA LD	
1193	Peça	2	LANTERNA DIANTEIRA LE	
1194	Peça	4	LONA FREIO DIANTEIRA/TRASEIRA	
1195	Peça	2	PLANETARIA DIFERENCIAL LD	
1196	Peça	2	PLANETARIA DIFERENCIAL LE	
1197	Peça	2	RADIADOR	
1198	Peça	2	REPARO COMPRESSOR AR	
1199	Peça	2	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	
1200	Peça	2	RETENTOR PINHAO	
1201	Peça	2	RETIFICADOR ALTERNADOR	
1202	Peça	2	SUORTE CARDAN (COMPLETO)	
1203	Peça	8	TAMBOR FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO	
1204	Peça	2	TAMPA CABOTETE COMPRESSOR	
1205	Peça	2	TAMPA DO CARBONATAO	
1206	Peça	2	TAMPA RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	
1207	Peça	2	VALVULA CABOTETE RESERVADOR OLEO	
1208	Peça	2	VALVULA MODULADORA FREIO ABS	
1209	Peça		VALVULA REGULACAO (SADORA)	
			SUB TOTAL	

LOTE 21 - 01 (UM) VEÍCULO CAMINHÃO CAÇAMBA PAC, ANO 2014. - SEC. DE INFRAESTRUTURA

ITEM	ARPE	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1210	Peça	1	ALMOCENA CAMBIO		
1211	Peça		ALTERNADOR		
1212	Peça	2	ARTECEDOR DIANTEIRO		
1213	Peça		ANEIS MOTOR STD (P/1CILINDRO)		
1214	Peça	2	ANEL SINCRONIZADO 5A RE		
1215	Peça	4	ARANHA		
1216	Peça	2	ARRUELA BI PARTIDA ENGR. 1 E 2 VELOCIDADE		
1217	Peça	1	ARRUELA ENCOSTO ROLAMENTO		
1218	Peça	2	ASSENTO DE ADMISSÃO		
1219	Peça	2	ASSENTO DE ESCAPE		
1220	Peça	8	BALANCIM		



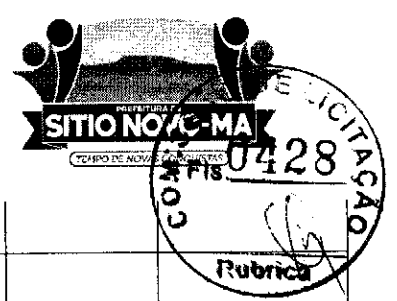
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



1221	Peça	2	BARRA DE DIREÇÃO		
1222	Peça	1	BARRA DIRECAO CURTA		
1223	Peça	1	BARRA DIRECAO LATERAL		
1224	Peça	1	BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA		
1225	Peça	2	BATEDOR DO FEIXE DE MOLA		
1226	Peça	6	BIELA		
1227	Peça	1	BOMBA DE ÓLEO		
1228	Jogo	2	BORRACHA DO ESTABILIZADOR		
1229	Jogo	2	BUCHA DA CABINE		
1230	Peça	6	BUCHA DE BIELA		
1231	Jogo	2	BUCHA DE COMANDO DE VALV		
1232	Peça	1	CABEÇOTE DO COMPRES		
1233	Peça	1	CABO DO ACELERADOR		
1234	Peça	1	CABO ENGATE SELETOR COMANDO		
1235	Peça	4	CALÇO DO MOTOR DIANTEIRO		
1236	Peça	4	CALÇO DO MOTOR TRASEIRO		
1237	Peça	4	CALÇO FEIXE MOLA		
1238	Peça	1	CAPA ROLAMENTO DIANTEIRO TREM ENREN		
1239	Peça	1	CAPA ROLAMENTO TRASEIRO TREM ENREN		
1240	Jogo	2	CASQUILHO DO EIXO		
1241	Jogo	2	CASQUILHO DO EIXO		
1242	Jogo	6	CASQUILHOS DA BIELA		
1243	Peça	1	CHAVETA DE FREIO		
1244	Peça	2	CHAVE DE RODA 30/32		
1245	Peça	1	CHAVETA ENGREN MOTRIZ E 4 VELOCIDADE		
1246	Peça	1	CILINDRO DE EMBREAGEM AUXILIAR		
1247	Peça	1	CILINDRO DE EMBREAGEM MESTRE		
1248	Peça	2	CILINDRO DO INTERRUPTOR DA PARTIDA COM CHAVE		
1249	Peça	1	COLUNA DIRECAO		
1250	Peça	1	CONE ROLAMENTO DIANTEIRO TREM ENREN		
1251	Par	2	CONJUNTO DA LANTERNA DA LATERAL DO PISCA LADO DIREITO		
1252	Par	2	CONJUNTO DA LANTERNA DA LATERAL DO PISCA LADO ESQUERDO		
1253	Peça	2	CONJUNTO DE VALVULAS SECUNDÁRIA		
1254	Peça	2	COXIM MOTOR DIANTEIRO		



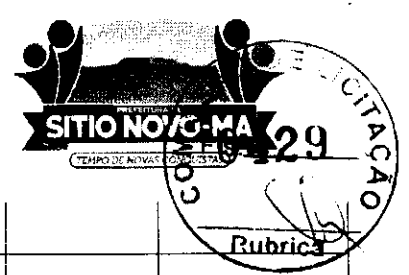
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



1255	Peça	2	COXIM MOTOR TRASEIRO
1256	Peça	6	CRUZETA DO CARDAN
1257	Peça	1	CUBO 2 E 3 VELOCIDADE
1258	Peça	2	CUBO ENGATE 1 E RÉ
1259	Peça	1	DEFLETOR RADIADOR
1260	Peça	6	DIAFRAGMA DA CUICA DIANTEIRA
1261	Peça	6	DIAFRAGMA DA CUICA TRASEIRA
1262	Peça	1	EIXO PILOTO
1263	Peça	1	EIXO PRIMÁRIO
1264	Peça	1	EIXO SECUNDÁRIO
1265	Peça	1	EMBREAGEM VISCOSA
1266	Peça	2	ENCOSTO DO EIXO
1267	Peça	1	ENGRENAGEM MOTRIZ SEM ENGREN
1268	Peça	1	ENGRENAGEM RÉ
1269	Peça	1	ENGRENAGEM VIRABREQUIM
1270	Peça	1	ESFERA DE TENÇÃO
1271	Peça	6	ESGUICHO DE LUBRIFICAÇÃO DO BLOCO
1272	Peça	1	ESPACADOR DE EIXO SECUNDÁRIO
1273	Peça	1	ESQUELETO DO MOTOR
1274	Peça	2	ESPIRAL DO CARDAN
1275	Peça	2	GUARDAS PARA CORREIA
1276	Peça	1	GARRA DO CARDAN
1277	Peça	1	GRANDE SARRAVEL CARDAN
1278	Peça	12	GRUPO DE MOLA DIANTEIRO
1279	Peça	1	GRUPO DE MOLA TRASEIRO
1280	Peça	6	GUARDA DE VALVULA
1281	Peça	1	HASTE ACIONAMENTO DO BALANCIM
1282	Peça	1	HÉLICE
1283	Peça	1	IGNIÇÃO
1284	Peça	1	INDICADOR DA PRESSÃO DE AR
1285	Peça	1	INDICADOR DA TEMPERATURA
1286	Peça	1	INSTRUMENTO COMBINADO
1287	Peça	1	INTERRUPTOR TRANSFERENCIA
1288	Peça	1	JUNTA CABEÇOTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



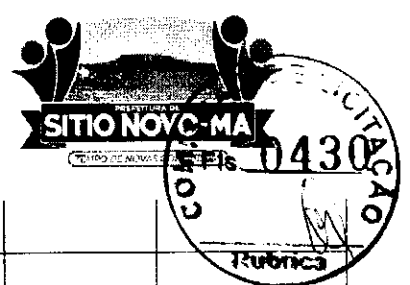
1289	Peça	1	JUNTA CARTER
1290	Peça	1	JUNTA COLETOR ESCAPE
1291	Jogo	1	JUNTA DA CAIXA DE MARCHA
1292	Peça	1	JUNTA DA TAMPA TRASEIRA
1293	Peça	2	JUNTA DA TAMPA VALVULAS
1294	Peça	1	JUNTA DO CORTE DE ÓLEO
1295	Peça	1	JUNTA TAMPA DISTRIBUICAO EXTERNO
1296	Peça	1	JUNTA TAMPA DISTRIBUICAO INTERNO
1297	Peça	1	JUNTA TUBO AGUA
1298	Kit	1	KIT DE EMBREAGEM
1299	Par	2	LANTERNA DO PISCA DIANTEIRO COMPLETO
1300	Par	2	LANTERNAS TRASEIRA COMPLETA
1301	Par	2	LIMPADOR DE PARABRISCO
1302	Jogo	2	LONA DE FREIO 1.X DIANTEIRO
1303	Jogo	2	LONA DE FREIO 1.X TRASEIRO
1304	Peça	1	LUVA CARDAN
1305	Peça	1	LUVA EIXO FOTO
1306	Peça	1	LUVA ENGATE
1307	Peça	1	LUVA PIVÔ
1308	Jogo	1	MOLA TAMPA DA
1309	Jogo	2	MOLA DE VALVULA
1310	Jogo	2	MOLA DO PATIM DE FREIO
1311	Peça	1	PARAFUSO DA BIELA
1312	Peça	6	PARAFUSO DE CORTE DE ÓLEO
1313	Peça	1	PARAFUSO DE RODA
1314	Peça	2	PINO DE CENTRO DIANTEIRO
1315	Peça	1	PINO DE CENTRO TRASEIRO
1316	Peça	1	PLACA E SUPORTE GRAMPO DE MOLA TRASEIRO
1317	Peça	1	PONTA DO EIXO
1318	Peça	1	PONTEIRA CARDAN
1319	Peça	2	PONTEIRA DIREITA DA DIREÇÃO
1320	Peça	1	PONTEIRA DO VARÃO DO CAMBIO
1321	Peça	2	PONTEIRA ESQUERDA DA DIREÇÃO
1322	Peça	4	PORCA DO CUBO TRASEIRO

CA

CA



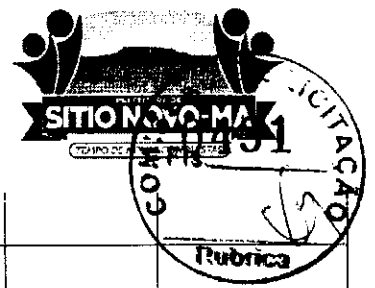
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



1323	Peça	6	PRATO INFERIOR DA MOLA DE VALVULA		
1324	Peça	6	PRATO SUPERIOR DA MOLA DE VALVULA		
1325	Peça	1	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR		
1326	Peça	2	REPARO DO CABEÇOTE		
1327	Peça	1	REPARO DO SETOR DE DIREÇÃO		
1328	Peça	2	REPAROS DA VALVULA PEDAL		
1329	Peça	1	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR		
1330	Peça	1	RESERVATORIO DO FLUIDO DE EMBREAGEM		
1331	Peça	1	RETENTOR CAMBIO		
1332	Peça	2	RETENTOR DA CAIXA DE MARCHA		
1333	Peça	1	RETENTOR DA TAMPA TRABULADOR DA MARCHA		
1334	Peça	2	RETENTOR DE RODAS DIANTEIRAS		
1335	Peça	2	RETENTOR DE RODAS TRASEIRA		
1336	Peça	1	RETENTOR DO PÉ DE CAIXA		
1337	Peça	1	RETENTOR DE DIREÇÃO		
1338	Peça	1	RETENTOR POLI		
1339	Peça	2	RETENTOR DA TRANSMISSÃO		
1340	Peça	1	RETENTOR VOLANTE		
1341	Par		ROLAMENTO		
1342	Par	2	ROLAMENTO DA LAMINA DA COROA		
1343	Peça	2	ROLAMENTO DE CENTRO		
1344	Peça	2	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO GRANDE		
1345	Peça	2	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO PEQUENO		
1346	Par	2	ROLAMENTO DO PIÃO		
1347	Peça		ROLAMENTO EIXO MANIVELAS		
1348	Peça	2	ROLETE AGULHA SECUNDÁRIO		
1349	Peça		SAPATA DE FREIO DIANTEIRO		
1350	Peça	2	SAPATA DE FREIO TRASEIRO		
1351	Peça	1	SENSOR DO INDICADOR DA TEMPERATURA		
1352	Peça	1	SENSOR DO INDICADOR DE ÓLEO		
1353	Peça	1	SERVO EMBREAGEM		
1354	Peça	1	SONDA LAMBDA		
1355	Peça	1	SUPORTE CARDAN (COMPLETO)		
1356	Peça	1	SUPORTE COMPLETO COM BALANCIM		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



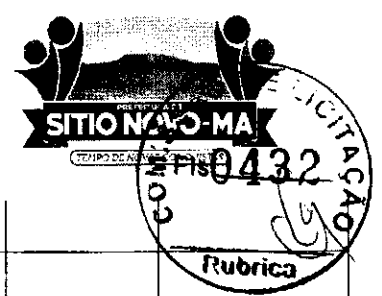
1357	Peça	2	SUORTE TRASEIRO DO FEIXE DE MOLA		
1358	Peça	4	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO		
1359	Peça	4	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO		
1360	Peça	1	TENSOR CORREIA ALTERNADOR		
1361	Peça	4	TERMINAL DE DIREÇÃO		
1362	Peça	6	TRAVA DA MOLA DE VALVULA		
1363	Peça	1	TUBO AGUA		
1364	Peça	8	TUCHO DE VALVULA		
1365	Peça	2	VALVULA DE ADMISSÃO		
1366	Peça	2	VALVULA DE ESCAPE		
1367	Peça	2	VALVULA MODULADORA DE FREIO DE ESTACIONAMENTO		
1368	Peça	1	VALVULA MODULADORA DE FREIO ABS		
1369	Peça	1	VALVULA RELÉ		
			SUB TOTAL R\$		

LOTE 22 - 01 (UM) MÁQUINA RETROESCAVADEIRA JCB, ANO 2013. - SEC. DE INFRAESTRUTURA

ITEM	ARPES.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1370	Peça	1	ALTERNADOR		
1371	Peça	1	ANILHEIRO REF. 1559A1		
1372	Peça	1	ARBITE		
1373	Peça	1	ALTERNADOR AUTOMÁTICO		
1374	Peça	1	BOBINA DE CAM		
1375	Peça	2	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR REF. 4939585		
1376	Peça	2	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA DE COMBUSTIVEL		
1377	Peça	1	BOMBA HIDRÁULICA REF. 257953A1		
1378	Peça	4	BARRAZINA MANCAL REF. 3802011		
1379	Peça	6	BUCHA REF. 100532A1		
1380	Peça	6	BUCHA REF. 107071A1		
1381	Peça	6	BUCHA REF. 1164264A1		
1382	Peça	10	BUCHA REF. D151074		
1383	Peça	2	BURRIM DE FREIO		
1384	Peça	2	CABO ACELERADOR		
1385	Peça	2	CABO AFOGADOR REF. E62691		
1386	Peça	2	CABO REF. D129641		



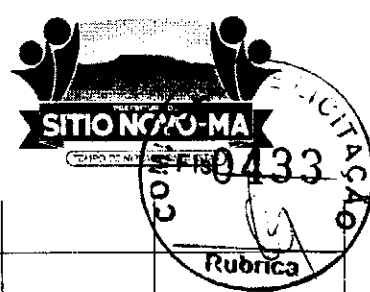
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



1387	Peça	10	CHAPA REF. 100555A1
1388	Peça	1	CHAVE DE IGNIÇÃO
1389	Peça	1	CHAVE DE SETA
1390	Peça	2	CILINDRO FREIO MESTRE REF. E156014
1391	Peça	2	CILINDRO MESTRE REF. 182445A1
1392	Peça	2	COMANDO DE FREIO REF. K963640
1393	Peça	6	CONJUNTO BRAÇO DIREÇÃO REF. 144457A1
1394	Peça	1	COROA E PINHÃO DIANTEIRO
1395	Peça	1	COROA E PINHÃO TRASEIRO
1396	Peça	2	COROA II REF. 100561A1
1397	Peça	2	COROA II60D REF. 116427A1
1398	Peça	6	COXIM CABINE REF. 85802
1399	Peça	1	CREMALHEIRA
1400	Peça	2	CRUZETA DO CARDAN
1401	Peça	2	CRUZETA DO EIXO
1402	Peça	2	CUBO DIANTEIRO
1403	Peça	2	CUBO RODA DIANTEIRO REF. 144466A1
1404	Peça	16	DENTE CONCHA INT. REF. 1862740
1405	Peça	10	DENTE CONCHA TRASEIRA REF. 75280713
1406	Peça	6	DISCO DE FREIO REF. 181159A1
1407	Peça	6	DISCO DE FREIO REF. 308029A1
1408	Peça	8	DISCO REF. 181159A1
1409	Peça	8	DISCO REF. 181159A1
1410	Peça	8	DISCO REF. 1566579C1
1411	Peça	2	DISCO REF. 237022A1
1412	Peça	2	EIXO LONGO REF. 144462A1
1413	Peça	2	EIXO TRAÇÃO 12X27MM REF. 144463A1
1414	Peça	2	ENGRENAGEM PLANETÁRIA REF. 190464A1
1415	Peça	2	ENGRENAGEM PLANETÁRIA REF. D142971
1416	Peça	2	ENGRENAGEM REF. 175979A1
1417	Peça	2	ENGRENAGEM REF. 190471A1
1418	Peça	2	FAROL
1419	Peça	2	GARFO CARDAN REF. 144280A1
1420	Peça	2	GARFO REF. 144279A1



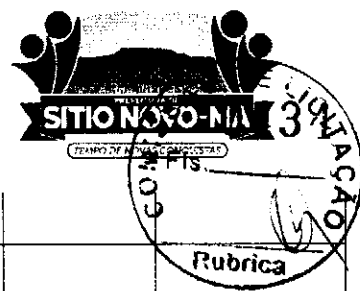
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



1421	Peça	2	GLOBO
1422	Peça	2	HASTE CILINDRO HIDRÁULICO REF. G34475
1423	Peça	2	HÉLICE REF. 70360014
1424	Peça	2	INDUZIDO
1425	Peça	1	INTERCOOLER
1426	Peça	2	INTERRUPTOR NEUTRO REF. 123097A1
1427	Peça	1	JOGO DE ANÉIS
1428	Peça	1	JOGO DE BRONE DE BIELA
1429	Peça	2	JOGO DE JUNTAS SUPERIOR REF. 4089648
1430	Peça	2	JOGO DE PISTÃO
1431	Peça	2	KIT PISTÃO E ANEIS MOTOR REF. 089726
1432	Peça	4	LANTERNA
1433	Peça	2	MANGOTE INFERIOR REMANADOR REF. 14798A1A
1434	Peça	1	MANOMETRO PRESSÃO DE ÓLEO
1435	Peça	1	MANOMETRO MANQUE
1436	Peça	1	MANOMETRO TEMPERATURA
1437	Peça	1	MOTOR DE PARTIDA
1438	Peça	1	RELAÇÃO DIFERENCIAL TRASEIRO
1439	Peça	1	RELAÇÃO DE 1222
1440	Peça	2	PLANALMIA
1441	Peça	6	PLANETARIO DO CUBO DIANTEIRO
1442	Peça	1	PORTA RODA REF. 147496A1
1443	Peça	1	PORCA S. ALITE C/ EIXO REF. 100553A1
1444	Peça	2	PORTA ESCOVA
1445	Peça	1	PRÉ FILTRO AR REF. 3145812
1446	Peça	2	REGULADOR DE VOLTAGEM
1447	Peça	1	REPARO CILINDRO ELEVAÇÃO REF. E95961
1448	Peça	8	REPARO CILINDRO HIDRÁULICO ESTAB. REF. 1543269C1
1449	Peça	8	REPARO CILINDRO INCLINAÇÃO REF. E95963
1450	Peça	1	REPARO DO CONVERSOR
1451	Peça	4	RETENTOR REF. 1984938C1
1452	Peça	4	RETENTOR REF. 311569A1
1453	Peça	4	RETENTOR REF. 402359A1
1454	Peça	6	RETENTOR REF. A61448



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



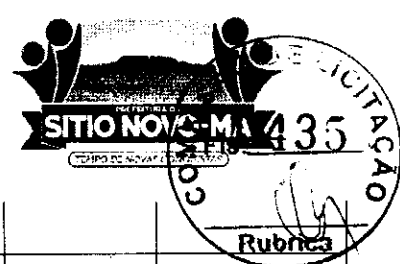
1455	Peça	6	RETENTOR REF. A61449		
1456	Peça	6	ROLAMENTO REF. 181126A1		
1457	Peça	6	ROLAMENTO REF. 181128A1		
1458	Peça	4	ROLAMENTO REF. 181135A1		
1459	Peça	4	ROLAMENTO REF. 1966169C1		
1460	Peça	4	ROLAMENTO REF. 62743C1		
1461	Peça	2	ROLAMENTO REF. 73118101		
1462	Peça	2	ROLAMENTO REF. E135785		
1463	Peça	2	ROLAMENTO REF. K395090		
1464	Peça	10	ROLETE REF. 114295A1		
1465	Peça	2	SEMI EIXO TRASEIRO		
1466	Peça	2	SENSOR DE PRESSÃO DE ÓLEO		
1467	Peça	2	SENSOR DE TEMPERATURA		
1468	Peça	2	SETOR DIREÇÃO HIDRÁULICA		
1469	Peça	1	SUORTE REF. 175977A1		
1470	Peça	2	SUORTE REF. 15293A1		
1471	Peça	2	TAMPA DO MOTOR		
1472	Peça	4	TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL REF. 1149A1		
1473	Peça	1	TERMINAL BARRA DIREÇÃO REF. E66475		
1474	Peça	4	TERMINAL BARRA DIREÇÃO REF. E65142		
1475	Peça	4	TERMOMETRO D'ÁGUA REF. JC409		
1476	Peça	10	TRAVESANTE REF. 245466A1		
1477	Peça	1	TURBINA		
1478	Peça	1	TURBINA		
1479	Peça	1	VALVULA DO COMANDO ESCAVADOR		
1480	Peça	2	VALVULA NÍVEL REF. 1216568A1		
1481	Peça	1	VENTUINHA		
1482	Peça	1	VIRABREQUIM		
1483	Peça	2	VOLANTE DIREÇÃO REF. E158267		
SUB TOTAL R\$					

LOTE 23 - 01 (UM) MÁQUINA PATROL MOTONIVELADORA CASE. - SEC. DE INFRAESTRUTURA

ITEM	ARQUES	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1484	Peça	1	ACOPLAMENTO DA BOMBA HIDRÁULICA		



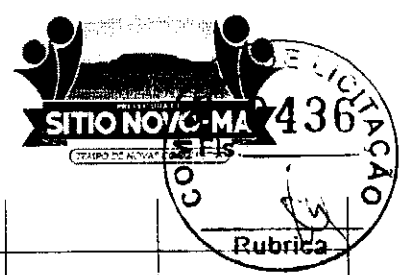
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



1485	Peça	1	ACUMULADOR		
1486	Peça	1	ACUMULADOR DE PRESSÃO		
1487	Peça	1	ALAVANCA SELETORA (CHAVE DE SETA)		
1488	Peça	1	ALTERNADOR		
1489	Peça	2	ARRUELA DE TRAVA		
1490	Peça	1	BASE DO DENTE		
1491	Peça	1	BLOCO DE AMORTECIMENTO CABINE		
1492	Peça	1	BOBINA SOLENOIDE		
1493	Peça	1	BOMBA CONVERSOR TORQUE		
1494	Peça	1	BOMBA D'AGUA		
1495	Peça	1	BOMBA DE ENGRENAGEM		
1496	Peça	1	BOMBA DE ENGRENAGEM P/LA		
1497	Peça	1	BOMBA DE ENGRENAGEM SDLG		
1498	Peça	1	BOMBA DO CONVERSOR		
1499	Peça	1	BOMBA PRIMÁRIA		
1500	Peça	1	BOMBA TRANSMISSÃO		
1501	Peça	1	BOTÃO ACIONAMENTO MOTOR		
1502	Peça	1	BRACO DA DIREÇÃO		
1503	Peça	1	BUCHA P/ EIXO CENTRAL DO TANDEM		
1504	Peça	6	BUCHA CENTRAL EIXO TRASEIRO		
1505	Peça	3	BUCHA VULCANIZADA		
1506	Peça	1	CABEOTE DO Filtro SEPARADOR		
1507	Peça	1	CHAVE REVERSORA		
1508	Peça	1	CHAVETA DE AÇO		
1509	Peça	1	CILINDRO DE FREIO		
1510	Peça	1	CILINDRO HIDRAULICO TRAVA		
1511	Peça	1	CILINDRO MESTRE DE FREIO		
1512	Peça	1	COMPRESSOR DE AR		
1513	Peça	1	CONECTOR SISTEMA DE FREIO		
1514	Peça	1	CONTROLADOR AR CONDICIONADO		
1515	Peça	1	COROA PINHÃO -DIANTEIRO		
1516	Peça	1	COROA PINHÃO -TRASEIRO		
1517	Peça	1	COROA E PINHÃO		
1518	Peça	1	CORRENTE TANDEM		



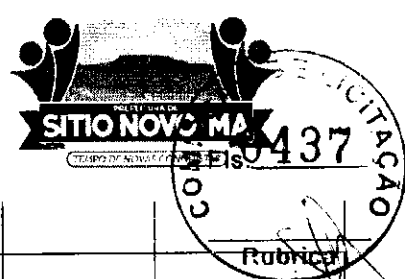
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



1519	Peça	1	COXIM DO MOTOR
1520	Peça	4	CRUZETA DO CARDAN
1521	Peça	2	CUBO DE RODA ESTRIADO (MERITOR) -REF. 800308437
1522	Peça	6	DENTE
1523	Peça	2	DISCO DE FREIO
1524	Peça	5	DISCO DE FRICÇÃO
1525	Peça	4	DISCO SEPARADOR
1526	Peça	1	EIXO CADEIA DUPLA
1527	Peça	1	EIXO CARDAN
1528	Peça	1	EIXO MOLE -CABO ACELERADOR
1529	Peça	1	EIXO TRASEIRO
1530	Peça	1	ENGREANAGEM CÔNICA
1531	Peça	1	ENGRENAGEM ANELADA
1532	Peça	1	ESTICADOR DA CORREIA
1533	Peça	1	FLANGE DO CARDAN
1534	Peça	1	GUIA DA LÂMINA
1535	Peça	1	HÉLICE
1536	Peça	1	INJEÇÃO
1537	Peça	1	INTEGRADOR VALVULAS
1538	Peça	1	KIT DE CONTRO DE MOTOR
1539	Peça	1	REPARO CILINDRO HIDR
1540	Peça	1	LÂMINA
1541	Peça	1	LÂMINA DE PORTE
1542	Peça	2	LANTERNA
1543	Peça	1	ANTERNA APLICAÇÃO CARREGADEIRA
1544	Peça	2	ANTERNA TRASEIRA
1545	Peça	1	LONA DE FREIO
1546	Peça	1	LUVA DA BOMBA HIDRÁULICA
1547	Peça	1	LUVA DO ACOPL. DO MOTOR DE VIBRAÇÃO
1548	Peça	1	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR
1549	Peça	1	MANGUEIRA INTERCOOLLER
1550	Peça	1	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR
1551	Peça	1	MEDIDOR DE TEMPERATURA DO MOTOR
1552	Peça	1	MONITOR ELETRONICO



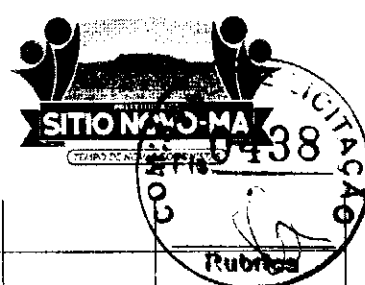
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



1553	Peça	1	MOTOR DE PARTIDA		
1554	Peça	1	MOTOR DE PASSO		
1555	Peça	1	MOTOR LIMPADOR DE PARABRISA		
1556	Peça	1	PAINEL DE CONTROLE A/C		
1557	Peça	10	PARAFUSO DA LÂMINA		
1558	Peça	10	PARAFUSO E PORCA DENTE		
1559	Peça	2	PASTILHA DE FREIO		
1560	Peça	4	PINO		
1561	Peça	4	PINO CENTRAL EIXO DIANTEIRA		
1562	Peça	4	PINO EIXO DANTEIRO		
1563	Peça	1	PISTÃO DE ALUMINIO TRANSMISSÃO		
1564	Peça	2	PLACA		
1565	Peça	1	PLACA DA LAMINA		
1566	Peça	1	PONTA EIXO ESQUERDO		
1567	Peça	1	PONTEIRA DIREITA		
1568	Peça	1	PONTEIRA DIREITA		
1569	Peça	1	PONTEIRA ESQUERDA		
1570	Peça	1	REPARO DO CILINDRO DE INJECÇÃO		
1571	Peça	1	RENTENIMENTO PINHA		
1572	Peça	1	RETENIDOR TRAZEM		
1573	Peça	1	TRILHAMEN TO AGULHA EIXO DIANTEIRO		
1574	Peça	1	ROTOR DA ARREGULAÇÃO		
1575	Peça	1	SELETOR DE MARCHA		
1576	Peça	1	SENSOR DE PRESSÃO		
1577	Peça	1	SENSOR DE ROTAÇÃO		
1578	Peça	1	SENSOR DE TEMPERATURA		
1579	Peça	1	SOLENOIDE DA TRANSMISSÃO		
1580	Peça	1	TAMPA DO RADIADOR APLICAÇÃO		
1581	Peça	1	TRAVA DO DENTE		
1582	Peça	1	TROMBETA APLICAÇÃO		
1583	Peça	1	VÁLVULA DE AR		
1584	Peça	1	VÁLVULA DO FREIO DE ESTACIONAMENTO		
1585	Peça	1	VALVULA PEDAL FREIO		
1586	Peça	1	VARETA DE NIVEL DE TRANSMISSÃO		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

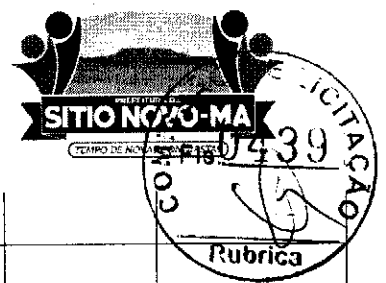


1587	Peça	1	VARETA NIVEL DE ÓLEO		
1588	Peça	1	VENTILADOR		
SUB TOTAL R\$					

LOTE 24 - 01 (UM) MÁQUINA PATROL MOTONIVELADORA XCMG. - SEC. DE INFRAESTRUTURA					
ITEM	ARPES	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1589	Peça	1	ALTERNADOR		
1590	Peça	8	ANEL DE PISTÃO REF. 76011997		
1591	Peça	8	ANEL DE PISTÃO REF. 76021988		
1592	Peça	10	ANEL DE SEGURANÇA REF. 76021988		
1593	Peça	10	ANEL REF. 8298055		
1594	Peça	10	ARRUELA PLANA REF. 75222617		
1595	Peça	5	AUTOMÁTICO		
1596	Peça	4	BENDIX		
1597	Peça	4	BICO INJETOR		
1598	Peça	4	BIELA		
1599	Peça	1	BOMBA ALIMENTADOR		
1600	Peça	1	BOMBA DE ÁGUA		
1601	Peça	1	BUCHA DE		
1602	Peça	4	BUCHA DO BRAÇO DE		
1603	Peça	4	BUCHA REF. 75219071		
1604	Peça	4	BUCHA REF. 75219045		
1605	Peça	4	BUCHA REF. 75216676		
1606	Peça	4	BUCHA REF. 75216695		
1607	Peça	4	BUCHA REF. 75218127		
1608	Peça	4	BUCHA REF. 75222313		
1609	Peça	4	BUCHA REF. 75222645		
1610	Peça	4	BUCHA REF. 8280391		
1611	Peça	2	CABEÇOTE REF. 75239350		
1612	Peça	4	CALÇO DE AFINAÇÃO DO BRAÇO DE LEV. REF. 75213290		
1613	Peça	8	CALÇO DO PINO DE ARTICULAÇÃO		
1614	Peça	3	CAMISA CILINDRO DO MOTOR REF. 75239351		
1615	Peça	3	CASQUILHO DE MANCAL E BIELA		
1616	Peça	1	CILINDRO DA CAÇAMBA REF. 75270812		



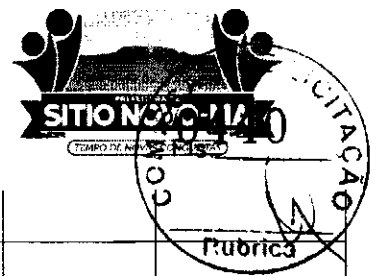
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



1617	Peça	1	CILINDRO DE LEVANTAMENTO REF. 75270811
1618	Peça	1	COROA E PINHÃO
1619	Peça	4	CRUZETA DO CARDAN
1620	Peça	9	DENTE DA CONCHA
1621	Peça	6	DISCO DE FREIO
1622	Peça	1	EIXO DE COMANDO DE VÁLVULA
1623	Peça	1	EIXO VIRABREQUIM
1624	Peça	10	ESPAÇADOR REF. 8298058
1625	Peça	1	HASTE REF. 75222248
1626	Peça	2	HASTE REF. 75237390
1627	Peça	2	INDUZIDO
1628	Peça	2	JOGO DE CANO INJETOR
1629	Peça	10	KIT DO MOTOR MWM2
1630	Peça	20	KIT REF. 79100822
1631	Peça	20	KIT VEDAÇÃO REF. 79071464
1632	Peça	2	LÂMINA DA CONCHA
1633	Peça	2	MOTOR DE PARTIDA
1634	Peça	40	ANEL RING REF. 1441980
1635	Peça	2	ANEL RING REF. 146658
1636	Peça	40	O-RING REF. 709238
1637	Peça	72	PARAFUSO DO DENTE COM PORCA
1638	Peça	2	PINO DE ARTICULAÇÃO
1639	Peça	2	PINO REF. 75216674
1640	Peça	2	PINO REF. 75218614
1641	Peça	2	PINO REF. 75239509
1642	Peça	2	PISTÃO REF. 75222264
1643	Peça	2	PISTÃO REF. 75239358
1644	Peça	2	PLACA DA CONCHA
1645	Peça	2	PLACA DE FUNDO RH REF. 79047721
1646	Peça	10	PLACA LONGA DA LATERAL DA CONCHA
1647	Peça	2	PLANETARIA
1648	Peça	6	PLANETARIA DO CUBO
1649	Peça	6	PORTA ESCOVA
1650	Peça	6	REGULADOR DE VOLTAGEM



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



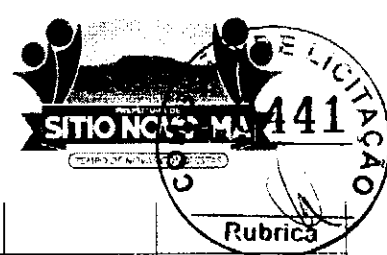
1651	Peça	10	ROLAMENTO DE CENTRO		
1652	Peça	6	SENSOR DE PRESSÃO DE ÓLEO		
1653	Peça	6	SENSOR DE TEMPERATURA		
1654	Peça	24	SEPARADOR DO DISCO DE FREIO		
1655	Peça	2	VÁLVULA HIDRÁULICA REF. 73124881		
1656	Peça	24	VEDAÇÃO REF. 75216677		
SUB TOTAL R\$					

LOTE 25 - 02 (DOIS) VEÍCULOS FORD CARGO, ANO 2013 E ANO 2018. - SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL

ITEM	ARPES	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1657	Peça	2	ALAVANCA CAMBIO		
1658	Peça	2	ALTERNADOR		
1659	Peça	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO		
1660	Peça	6	ANEIS MOTOR STD (P/1CILINDRO)		
1661	Peça	2	ANEL SINCRONIZADO 5A RE		
1662	Peça	4	ARANHA		
1663	Peça	2	ARRUELA BIPARTIDA INGR. 1 E 2 VELOCIDADE		
1664	Peça	1	ARRUELA ENCOBRE ROLAMENTO		
1665	Peça		ARRUELA INOMISSA		
1666	Peça	2	ASSENTO DE ESCAPAMENTO		
1667	Peça	8	BRANÇIM		
1668	Peça	2	BARRA DE DIREÇÃO		
1669	Peça		BARRA DE DIREÇÃO CURTA		
1670	Peça	1	BARRA DE DIREÇÃO LATERAL		
1671	Peça		BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA		
1672	Peça	2	BARRIL DO FEIXE DE MOLA		
1673	Peça		BIELA		
1674	Peça	1	BOMBA DE ÓLEO		
1675	Jogo	2	BORRACHA DO ESTABILIZADOR		
1676	Jogo	2	BUCHA DA CABINE		
1677	Peça	6	BUCHA DE BIELA		
1678	Jogo	2	BUCHA DE COMANDO DE VALVULA		
1679	Peça	1	CABEÇOTE DO COMPRESSOR		
1680	Peça	1	CABO DO ACELERADOR		



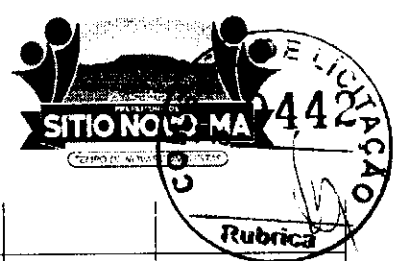
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



1681	Peça	1	CABO ENGATE SELETOR COMANDO		
1682	Peça	4	CALÇO DO MOTOR DIANTEIRO		
1683	Peça	4	CALÇO DO MOTOR TRASEIRO		
1684	Peça	4	CALÇO FEIXE MOLA		
1685	Peça	1	CAPA ROLAMENTO DIANTEIRO TREM ENGREN		
1686	Peça	1	CAPA SINCRONIZADOR 3 VELOCIDADE		
1687	Jogo	2	CASQUILHO DO EIXO		
1688	Jogo	2	CASQUILHOS		
1689	Jogo	6	CASQUILHOS DE BIELA		
1690	Peça	2	CATRACA DE FREIO		
1691	Peça	2	CHAVE DE RODA 30/32		
1692	Peça	1	CHAVETA ENGREN MOTRIZ 4 VELOCIDADE		
1693	Peça	1	CILINDRO DE EMBREAGEM AUXILIAR		
1694	Peça	1	CILINDRO DE EMBREAGEM PRINCIPAL		
1695	Peça	2	CILINDRO DE INTERRUPTOR DE PARTIDA COM CHAVE		
1696	Peça	1	COLUMNA DIREÇÃO		
1697	Peça	1	CONE ROLAMENTO DIANTEIRO TREM ENGREN		
1698	Par	2	CONJUNTO DA LANTERNA LATERAL DO PISCA LANTERNA DIREITA		
1699	Par	2	CONJUNTO DA LANTERNA DA LATERAL DO PISCA LANTERNA ESQUERDA		
1700	Peça	2	CONJUNTO DE VALVULAS SECUNDÁRIA		
1701	Peça	1	CORONA DO MOTOR DIANTEIRO		
1702	Peça	2	COXIM DO MOTOR TRASEIRO		
1703	Peça	6	CRANZETA DE CARDAN		
1704	Peça	1	CUBO DE 3 VELOCIDADE		
1705	Peça	2	CUBO ENGATE 1 E RÉ		
1706	Peça	1	DEFLETOR RADIADOR		
1707	Peça	6	DIAFRAGMA DA CUICA DIANTEIRA		
1708	Peça	6	DIAFRAGMA DA CUICA TRASEIRA		
1709	Peça	2	EIXO PILOTO		
1710	Peça	2	EIXO PRIMÁRIO		
1711	Peça	2	EIXO SECUNDÁRIO		
1712	Peça	2	EMBREAGEM VISCOSA		
1713	Peça	2	ENCOSTO DO EIXO		
1714	Peça	1	ENGRENAGEM MOTRIZ TREM ENGREN		



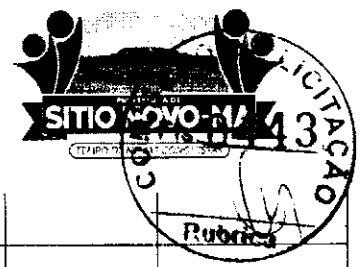
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



1715	Peça	1	ENGRENAGEM RÉ		
1716	Peça	1	ENGRENAGEM VIRABREQUIM		
1717	Peça	1	ESFERA RETENÇÃO		
1718	Peça	6	ESGUICHO LUBRIFICACAO BLOCO		
1719	Peça	1	ESPAÇADOR EIXO SECUNDARIO		
1720	Peça	1	ESPELHO DO MOTOR		
1721	Peça	2	ESPIGA DO CARDAN		
1722	Peça	2	ESTICADOR PARA CORREIA		
1723	Peça	1	GARFO CARDAN		
1724	Peça	1	GARFO SOLDAVEL CARDAN		
1725	Peça	12	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO		
1726	Peça	12	GRAMPO DE MOLA TRASEIRA		
1727	Peça	6	GUIA DE VALVULA		
1728	Peça	8	HASTE ACIONAMENTO DO MANANCIM		
1729	Peça	1	HÉLICE		
1730	Peça	1	IGNIÇÃO		
1731	Peça	1	INDICADOR DE PRESSÃO DE AR		
1732	Peça	1	INDICADOR DA TEMPERATURA		
1733	Peça	1	INTERRUPTOR COMBUSTIVEL		
1734	Peça	1	INTERRUPTOR TRAFEGANCIA		
1735	Peça	1	JUNTA CABOTE		
1736	Peça	1	JUNTA CARTER		
1737	Peça	1	JUNTA COLETOR ESCAPE		
1738	Peça	1	JUNTA DA CAIXA DE MARCHA		
1739	Peça	1	JUNTA DA TAMPA TRASEIRA		
1740	Peça	2	JUNTA DA TAMPA VALVULAS		
1741	Peça	1	JUNTA DO CORTE DE ÓLEO		
1742	Peça	2	JUNTA TAMPA DISTRIBUICAO EXTERNO		
1743	Peça	2	JUNTA TAMPA DISTRIBUICAO INTERNO		
1744	Peça	2	JUNTA TUBO AGUA		
1745	Kit	2	KIT DE EMBREAGEM		
1746	Par	2	LANTERNA DO PISCA DIANTEIRO COMPLETO		
1747	Par	2	LANTERNAS TRASEIRA COMPLETA		
1748	Par	2	LIMPADOR DE PARABRISA		



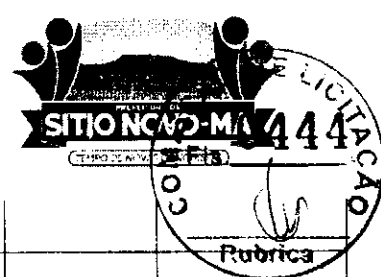
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



1749	Jogo	2	LONA DE FREIO 1.X DIANTEIRO		
1750	Jogo	2	LONA DE FREIO 1.X TRASEIRO		
1751	Peça	2	LUVA CARDAN		
1752	Peça	2	LUVA EIXO PILOTO		
1753	Peça	2	LUVA ENGATE		
1754	Peça	2	LUVA PINHAO		
1755	Jogo	2	MOLA DA TAMPA DA CAIXA		
1756	Jogo	2	MOLA DE VALVULA		
1757	Jogo	2	MOLA DO PATIM DE FREIO		
1758	Peça	12	PARAFUSO DA BIELA		
1759	Peça	6	PARAFUSO DE CORTE DE ÓLEO		
1760	Peça	60	PARAFUSO DE RODA		
1761	Peça	2	PINO DE CENTRO DIANTEIRO		
1762	Peça	2	PINO DE CENTRO TRASEIRO		
1763	Peça	1	PLACA E SUPORTE GRAMPO DE MOLA TRASEIRO		
1764	Peça	1	PONTA DO EIXO		
1765	Peça	1	PONTEIRA CARDAN		
1766	Peça	2	PONTEIRA DIREÇÃO DA DIREÇÃO		
1767	Peça	1	PONTEIRA VARAÇÃO DO CAMBIO		
1768	Peça	2	PONTEIRA ESQUERDA DE DIREÇÃO		
1769	Peça	4	PERCA DO EMBREAGEM TRASEIRO		
1770	Peça	8	PRATO INFERIOR DA MOLA DE VALVULA		
1771	Peça	8	PRATO SUPERIOR DA MOLA DE VALVULA		
1772	Peça	1	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR		
1773	Peça	1	REPARO DO CABEÇOTE		
1774	Peça	1	REPARO DO SETOR DE DIREÇÃO		
1775	Peça	1	REPAROS DA VALVULA PEDAL		
1776	Peça	1	RESERVATORIO DA AGUA RADIADOR		
1777	Peça	1	RESERVATORIO DO FLUIDO DE EMBREAGEM		
1778	Peça	1	RETENTOR CAMBIO		
1779	Peça	2	RETENTOR DA CAIXA DE MARCHA		
1780	Peça	1	RETENTOR DA TAMPA TRABULADOR DA MARCHA-		
1781	Peça	2	RETENTOR DE RODAS DIANTEIRAS		
1782	Peça	2	RETENTOR DE RODAS TRASEIRA		



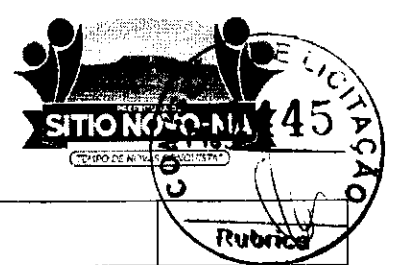
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



1783	Peça	1	RETENTOR DO FÊ DE CAIXA
1784	Peça	1	RETENTOR DO PIÃO
1785	Peça	1	RETENTOR PÓLIA
1786	Peça	2	RETENTOR RODA TRASEIRA
1787	Peça	1	RETENTOR VOLANTE
1788	Par	2	RETROVISOR
1789	Par	2	ROLAMENTO DA LATERAL DA COROA
1790	Peça	2	ROLAMENTO DE CENTRO
1791	Peça	2	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO GRANDE
1792	Peça	2	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO PEQUENO
1793	Par	2	ROLAMENTO DO PIÃO
1794	Peça	2	ROLAMENTO EIXO MANIVELAS
1795	Peça	2	ROLETE AGULHA SECUNDÁRIO
1796	Peça	2	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO
1797	Peça	2	SAPATA DE FREIO TRASEIRO
1798	Peça	2	SENSOR DO INDICADOR DA TEMPERATURA
1799	Peça	2	SENSOR DO INDICADOR DE ÓLEO
1800	Peça	2	SERVICO EMBREAGEM
1801	Peça	2	SUPORTE DE EIXO
1802	Peça	2	SUPORTE CARDAN (LADO DE DENTADO)
1803	Peça	2	SUPORTE COMPLETO COM BALANCIM
1804	Peça	2	SUPORTE TRASEIRO DO FEIXE DE MOLA
1805	Peça	2	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO
1806	Peça	4	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO
1807	Peça	1	TENSOR CORREIA ALTERNADOR
1808	Peça	4	TERMINAL DE DIREÇÃO
1809	Peça	1	TRAVA DA MOLA DE VALVULA
1810	Peça	1	TUBO AGUA
1811	Peça	8	TUCHO DE VALVULA
1812	Peça	2	VALVULA DE ADMISSÃO
1813	Peça	2	VALVULA DE ESCAPE
1814	Peça	2	VALVULA MODULADORA DE FREIO DE ESTACIONAMENTO
1815	Peça	1	VALVULA MODULADORA FREIO ABS
1816	Peça	1	VALVULA RELÊ



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



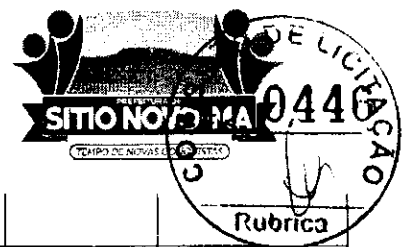
SUB TOTAL R\$

LOTE 27 - 03 (TRÊS) - TRATOR AGRÍCOLA NEW HOLLANDE. - SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL

ITEM	ARPE.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1919	Peça	6	ANEL BI PARTIDA		
1920	Peça	30	ANEL ELÁTICO		
1921	Peça	6	ANEL SINCRONIZADO		
1922	Peça	30	ANEL TRAVA EIXO		
1923	Peça	18	ANEL TRAVA ENGRENAGEM		
1924	Peça	18	ANEL TRAVA MOTOR		
1925	Peça	18	ANEL TRAVA SINCRONIZADO		
1926	Peça	3	ARO EMBREAGEM		
1927	Peça	30	ARRUELA 3/8 15CM		
1928	Peça	3	ARRUELA ENCOSTO		
1929	Peça	3	ARTICULAÇÃO MANGA EIXO		
1930	Peça	3	BALANÇO		
1931	Peça	3	BANJO COM PIVÔ DE TRANSFERÊNCIA		
1932	Peça	6	BARRA DE DIREÇÃO		
1933	Peça	1	BATERIA 15L		
1934	Peça	12	BICO INJETOR		
1935	Peça	1	BOMBA HAS		
1936	Peça	12	BUCHA MANGA EIXO		
1937	Peça	12	BUCHA RODADA MANCAL EIXO "S"		
1938	Peça	12	BUCHA VOLANTE		
1939	Peça	6	BUJÃO BLOCO		
1940	Peça	6	CABEÇA ARTICULADORA		
1941	Peça	6	CABO 2 RCA		
1942	Peça	6	CABO ACELERADOR		
1943	Peça	6	CABO EMBREAGEM		
1944	Peça	6	CABO VELOCIMETRO		
1945	Peça	9	CORREIA ALTERNADOR		
1946	Peça	3	CORREIA DENTADA		
1947	Peça	18	COXIM RADIADOR		
1948	Peça	6	CRUZETA 52X COLUNA DIREÇÃO		



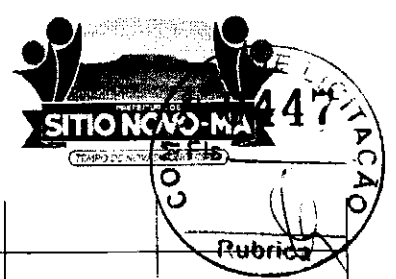
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



1949	Peça	12	CRUZETA CARDAN		
1950	Peça	3	CUBO ACOPLAGEM		
1951	Peça	3	CUBO EIXO DIANTEIRO		
1952	Peça	3	CUBO HASTER		
1953	Peça	54	DENTE CONCHA		
1954	Peça	3	DISCO EIXO EMBREAGEM		
1955	Peça	3	DISCO EMBREAGEM		
1956	Peça	3	EIXO ACIONADOR TRANSMISSÃO		
1957	Peça	3	EIXO ACIONAMENTO PRIMEIRO		
1958	Peça	3	EIXO ACIONAMENTO SECUNDÁRIO		
1959	Peça	3	EIXO AÇO USINADO		
1960	Peça	3	EIXO BALANCIN		
1961	Peça	3	ELEMENTO FILTRANTE RESERVATÓRIO		
1962	Peça	3	ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTÍVEL		
1963	Peça	3	EMBOLO		
1964	Peça	3	ENGRENAGEM 1ª		
1965	Peça	3	ENGRENAGEM 2ª		
1966	Peça	3	ENGRENAGEM 3ª		
1967	Peça	3	ENGRENAGEM 4ª		
1968	Peça	3	ENGRENAGEM COM		
1969	Peça	3	ENGRENAGEM CONDUZIDA		
1970	Peça	3	ENGRENAGEM PARA REDUÇÃO		
1971	Peça	3	ENGRENAGEM FREIO ESTACIONAMENTO		
1972	Peça	3	ENGRENAGEM INTERNA CAIXA TRANSMISSÃO		
1973	Peça	3	ENGRENAGEM PRIMARIA		
1974	Peça	3	ENGRENAGEM PRIMÁRIO EIXO		
1975	Peça	3	ESFERA		
1976	Peça	3	ESPAÇADOR CAIXA TRANFERENÇA		
1977	Peça	3	ESPAÇADOR EIXO		
1978	Peça	3	ESPAÇADOR EIXO PRIMÁRIO		
1979	Peça	3	ESPAÇADOR EIXO SECUNDÁRIO		
1980	Peça	3	ESTOJO DIFERENCIAL		
1981	Peça	3	EXTREMIDADE LD		
1982	Peça	3	EXTREMIDADE LE		



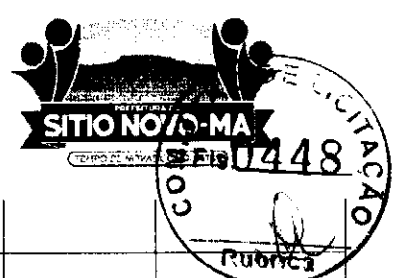
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



1983	Peça	3	FACA
1984	Peça	9	FILTRO AR EXTERNO
1985	Peça	9	FILTRO AR INTERNO
1986	Peça	9	FILTRO BOMBA COMBUSTIVEL
1987	Peça	3	FLEXÍVEL CILINDRO DIREÇÃO
1988	Peça	3	FLEXÍVEL LONGO DIREÇÃO
1989	Peça	3	FORÇA AÇO
1990	Peça	3	GAIOLA FREIO ESTACIONAMENTO
1991	Peça	3	GARFO EIXO DIFERENCIAL
1992	Peça	3	GARFO EIXO INJETOR
1993	Peça	3	GARFO EMBREAGEM
1994	Peça	3	GARFO TRANSMISSÃO
1995	Peça	3	GRAMPO CRUZETA
1996	Jogo	30	GRAXEIRO EIXO
1997	Peça	12	GUIA VÁLVULA ADMISSÃO
1998	Peça	12	GUIA VÁLVULA ESCAPE
1999	Peça	3	HASTE ACIONAMENTO CAMBIO
2000	Peça	3	HASTE ROSCADA
2001	Peça	3	INTELETRANSMISSÃO
2002	Peça	9	HELIC MOTOR
2003	Peça	6	UNIÃO
2004	Peça	3	IMPULSOR
2005	Peça	3	INDICADOR COMBUSTIVEL
2006	Peça	3	JUNTA ALOJAMENTO BICO
2007	Peça	3	JUNTA ARBEÇOTE
2008	Peça	3	JUNTA CARTER
2009	Peça	3	JUNTA COLETOR ADMISSÃO
2010	Peça	3	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO
2011	Peça	3	JUNTA INFERIOR
2012	Peça	3	JUNTA MANGA EIXO
2013	Peça	3	MANGOTE ENCAIXE
2014	Peça	6	MANGOTE RADIADOR INFERIOR
2015	Peça	6	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR
2016	Peça	6	MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA



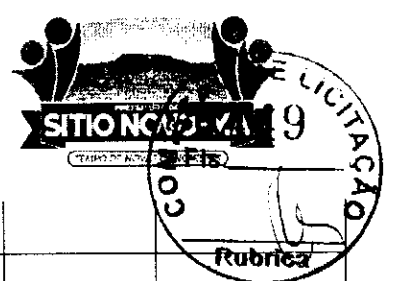
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



2017	Peça	6	MANGUEIRA CRISTAL 50M 5,0 X 2,5
2018	Peça	6	MANGUEIRA CRISTAL COMBUSTÍVEL
2019	Peça	3	MANGUEIRA TURBINA
2020	Peça	3	MOLA ALAVANCA FREIO MÃO
2021	Peça	3	MOLA-BOS
2022	Peça	3	MOLA ENGATE
2023	Peça	3	MOLA PLATÔ
2024	Peça	3	MOLA VÁLVULA
2025	Peça	3	PARAFUSO CABEÇOTE
2026	Peça	30	PARAFUSO COLETOR
2027	Peça	30	PARAFUSO FIXADOR
2028	Peça	3	PINHÃO LATERAL CÂMBIO
2029	Peça	3	PINO ACIONADOR
2030	Peça	3	PINO AÇO
2031	Peça	3	PINO CENTRAL SEM REGULAGEM
2032	Peça	3	PINO DE AJUSTE CARCAÇA
2033	Peça	30	PINO ELÁSTICO
2034	Peça	3	PINO EMBREAGEM
2035	Peça	3	PLACA DE IMAGEM PLACA
2036	Peça	3	PISTA BOMBA INJEÇÃO
2037	Peça	3	PISTÃO PIVÔ FREIO
2038	Peça	3	PIVÔ BANDEJA
2039	Peça	3	PIVÔ BANDEJA SUPERIOR
2040	Peça	3	PLACA SUPORTE
2041	Peça	3	PLACA EMBREAGEM
2042	Peça	3	QUETA
2043	Peça	3	POLIA ALTERNADOR
2044	Peça	3	PONTA CARCAÇA
2045	Peça	3	PONTEIRA CARDAN
2046	Peça	30	PORCA 7/ 6X2
2047	Peça	3	PORCA AGREGADO
2048	Peça	3	PORCA BORBOLETA
2049	Peça	3	PORCA EIXO
2050	Peça	30	PORCA PARAFUSO PLACA 12MM



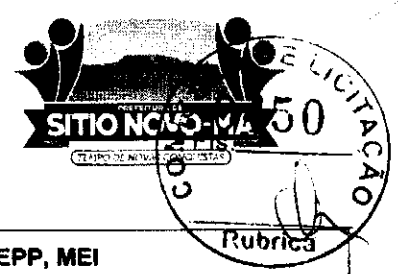
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



2051	Peça	3	PORCA PARAFUSO REGULADOR VÁLVULA
2052	Peça	3	PORCA PINHÃO
2053	Peça	3	PORCA PRISIONEIRO CABEÇOTE 12MM
2054	Peça	3	PORCA VEDAÇÃO FLANGE
2055	Peça	3	PORCA VEDAÇÃO INTERNO
2056	Peça	3	PRATO VÁLVULA
2057	Peça	3	ROLAMENTO EIXO INTERMEDIÁRIO
2058	Peça	3	ROLAMENTO EIXO TRANSFERÊNCIA
2059	Peça	3	ROLAMENTO EXTERNO PINHÃO
2060	Peça	3	ROLAMENTO INTERNO PINHÃO
2061	Peça	3	ROLAMENTO LATERAL DA COM
2062	Peça	3	ROLAMENTO MANGA EIXO
2063	Peça	3	ROLAMENTO PINHÃO
2064	Peça	3	ROLAMENTO RODA TRASE
2065	Peça	3	ROLAMENTO SEMI EIXO
2066	Peça	3	ROLAMENTO SINCRONIZADOR
2067	Peça	3	ROLAMENTO ROLANTE / BUCHA
2068	Peça	3	ROLAMENTO VOLANTE FURTO PILOTO
2069	Peça	3	ROLAMENTO BRENAGEM 4°
2070	Peça	3	SAPATA FREIO
2071	Peça	3	TELITE CONEY EMBREAGEM
2072	Peça	3	SEMI EIXO LD
2073	Peça	3	SEMI EIXO SE
2074	Peça	3	SEMI FREIO ESTACIONAMENTO
2075	Peça	3	SILENCIOSO
2076	Peça	3	SORTE TUBO RESERVATÓRIO
2077	Peça	3	TRAVA ROLAMENTO BUCHAS
2078	Peça	3	TUBO ADMISSÃO TURBINA
2079	Peça	3	TUBO FLÉXIVEL
2080	Peça	3	TUBO RÍGIDO BOMBA
2081	Peça	3	TUBO RÍGIDO RESERVATÓRIO ÁGUA
2082	Peça	3	TUBO RÍGIDO SUSPIRO
2083	Peça	3	VÁLVULA ABS
			SUB TOTAL R\$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

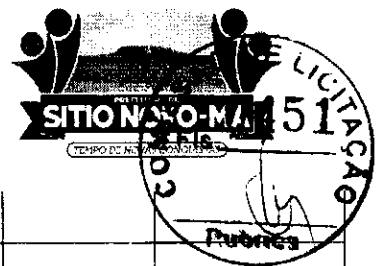


COTAS DE PARTICIPAÇÃO/CONCORRENCIA EXCLUSIVA - ME, EPP, MEI

LOTE 03 - 01 (UM) VEÍCULO ÔNIBUS MERCEDES BENZ, ANO 2016/2017. SEC. DE EDUCAÇÃO					
ITEM	ARPES.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
125	Peça	8	BALANCIM VALVULA ADMISSAO		
126	Peça	1	BARRA DIRECAO LATERAL		
127	Peça	1	BARRA DIRECAO LD		
128	Peça	1	BARRA DIRECAO LE		
129	Peça	1	BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA LD		
130	Peça	1	BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA LE		
131	Peça	6	BICO INJETOR		
132	Peça	4	BIELA		
133	Peça	1	BOBINA CAMPO		
134	Peça	1	BOMBA DAGUA		
135	Peça	1	BRONZE BIELA STD		
136	Peça	1	BRONZE BALANCIM		
137	Peça	1	CABECOTE COMPRESSOR		
138	Peça	6	CAVISA MOTOR		
139	Peça	1	COMANDO VAVULA		
140	Peça	1	COTOVELO TAMPA VAV		
141	Peça	1	CURTIM MOTOR DIANTEIRO		
142	Peça	2	COXIM MOTOR TRASEIRO		
143	Peça	1	REMALHE		
144	Peça	12	EIXO BALANCIM		
145	Peça	6	ESGUICHO LUBRIFICACAO BLOCO		
146	Peça	1	FLUXIVEL COMPRESSOR AR		
147	Peça	2	GARFO SOLDAVEL CARDAN		
148	Peça	1	INTERRUPTOR OLEO		
149	Peça	1	INTERRUPTOR RE		
150	Peça	1	JUNTA CABECOTE		
151	Peça	1	JUNTA TAMPA VALVULA		
152	Peça	1	MOTOR PARTIDA		
153	Peça	1	PLANETARIA MOTOR PARTIDA		
154	Peça	1	POLIA BOMBA DAGUA		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

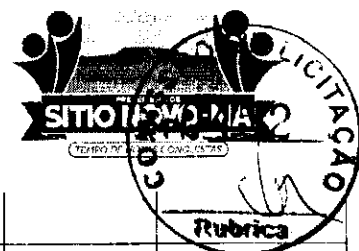


155	Peça	1	POLIA TENSOR ALTERNADOR		
156	Peça	1	SUORTE ALTERNADOR		
157	Peça	1	TENSOR CORREIA ALTERNADOR		
158	Peça	1	TURBINA MOTOR		
159	Peça	8	VALVULA ESCAPE (UNIDADE)		
160	Peça	1	VALVULA TOP BRAKE		
161	Peça	16	VARETA TUCHO		
SUB TOTAL R\$					

LOTE 04 - 01 (UM) VEÍCULO ÔNIBUS VOLARE V06, ANO 2002. SEC. DE EDUCAÇÃO					
ITEM	ARPE	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
162	Peça	2	ANEL SINCRONIZADO 1A 2A INTERNO		
163	Peça	2	ANEL SINCRONIZADO 2A INTERNO		
164	Peça	1	ANEL SINCRONIZADO 3A INTERNO		
165	Peça	1	ANEL SINCRONIZADO 4A 5A		
166	Peça	1	BARRA DIREÇÃO CURTA		
167	Peça	4	BICO INJEÇÃO (COMPLETO)		
168	Peça	1	BIRRO GARFO EMBREAGEM		
169	Peça	1	BOMBA D'ÁGUA		
170	Peça	1	BOMBA D'ÁGUA		
171	Peça	1	BOMBA HIDRÁULICA		
172	Peça	1	BRACETE TENSOR CORREIA ALTERNADOR		
173	Peça	1	CABO ALTERNADOR		
174	Peça	1	CABO FREIO MAO		
175	Peça	1	CABO FREIO MAO TRASEIRO		
176	Peça	1	CABO VELOCIMETRO		
177	Peça	1	CAIXA SATELITE COMPLETA		
178	Peça	1	CANO BOMBA PRESSAO		
179	Peça	1	CANO COMBUSTIVEL		
180	Peça	1	CARTER		
181	Peça	1	CILINDRO MESTRE FREIO (CM1093)		
182	Peça	1	COLAR EMBREAGEM		
183	Peça	1	COPO FILTRO RADEAR (ACRILICO)		
184	Peça	1	COROA PINHAO 10X55		



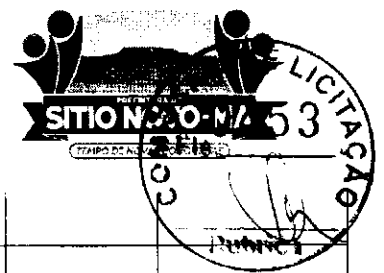
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



185	Peça	1	COROA VELOCIMETRI
186	Peça	1	CORREIA ALTERNADOR
187	Peça	1	COXIM CAMBIO
188	Peça	2	COXIM MOTOR DIANTEIRO
189	Peça	3	CRUZETA CARDAN
190	Peça	1	EIXO CARRETAO
191	Peça	1	EIXO ENTALHADO
192	Peça	1	EIXO PILOTO
193	Peça	1	EMBREGEM VISCOSA
194	Peça	1	ENGRENAGEM 4A
195	Peça	1	ENGRENAGEM BOMBA INJETOR
196	Peça	1	ENGRENAGEM DISTRIBUICAO SUP
197	Peça	1	ENGRENAGEM INTERMEDIARIA BOMBA INJETORA
198	Peça	1	EXAUSTOR BOMBA VACUO
199	Peça	2	FLANGE CARDAN
200	Peça	1	GARFO LA RE
201	Peça	1	GARFO EMBREGEM
202	Peça	1	GARFO SOLDADO
203	Peça	1	INTERRUPTOR
204	Peça	1	INTERRUPTOR
205	Peça	1	INTERRUPTOR TEMPERATURA
206	Peça	1	JUNTA MOTOR (COMPLETO)
207	Peça	1	KIT EMBREGEM
208	Peça	4	KL MOTOR
209	Peça	1	LONA EIXO TRASEIRA
210	Peça	1	LUA CARDAN
211	Peça	1	LUA EIXO PILOTO
212	Peça	1	LUA PINHAO
213	Peça	1	LUA SINCRONIZADORA 1A RE
214	Peça	1	LUA SINCRONIZADORA 2A 3A
215	Peça	1	LUA SINCRONIZADORA 4A 5A
216	Peça	1	LUA TRASEIRA CAIXA
217	Peça	1	MANGOTE RESPIRO MOTOR
218	Peça	1	PASTILHA FREIO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



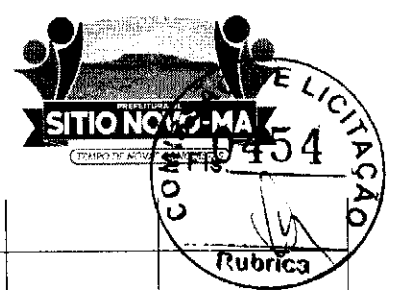
219	Peça	1	PINHAO VELOCIMENTRO		
220	Peça	2	PINO PINCA FREIO DIANTEIRA		
221	Peça	1	PONTEIRA CARDAN		
222	Peça	1	REPARO CAIXA SATELITE		
223	Peça	4	REPARO LUVA GUIA		
224	Peça	2	REPARO PINCA FREIO C/ PISTAO 1 LADO		
225	Peça	1	RESFRIADOR OLEO MOTOR		
226	Peça	1	RETENTOR CAMBIO TRASEIRO		
227	Peça	1	RETENTOR LUVA EIXO PILOTO		
228	Peça	2	RETENTOR RODA DIANTEIRA		
229	Peça	2	ROLAMENTO TRASEIRO EXTER		
230	Peça	2	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO		
231	Peça	2	SEMI EIXO		
232	Peça	1	SERVO FREIO		
233	Peça	2	TAMBOR FREIO DIANTEIRO		
234	Peça	2	TAMBOR FREIO TRASEIRO		
235	Peça	1	TENSOR C/ BIELA ALTERNADOR		
236	Peça	2	TERMINAL ALAVANCA CAMBIO		
237	Peça		REPARO OLEO		
			SUB TOTAL		

LOTE 06 - 01 (UM) VEÍCULO MITSUBISHI L-200 TRITON, ANO 2022. - SEC. DE EDUCAÇÃO

ITEM	ARPEL	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
330	Peça	1	ANEL SEMI EIXO		
331	Peça	1	ARRUELA ENCOSTO STD		
332	Peça	2	ARTICULAÇÃO AXIAL		
333	Peça	1	ATUADOR RODA LIVRE		
334	Peça	4	BALANCIM VALVULA ESCAPE		
335	Peça	1	BANDEJA INFERIOR LD		
336	Peça	1	BANDEJA SUPERIOR LE		
337	Peça	2	BIELA		
338	Peça	1	BOMBA DAGUA		
339	Peça	1	BOMBA DAGUA PARABRISA		
340	Peça	1	BOMBA OLEO		



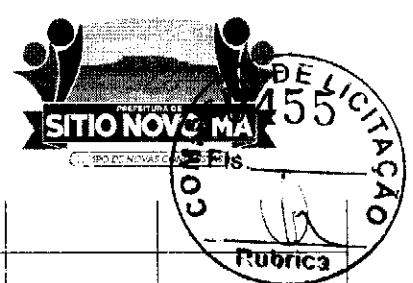
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



341	Peça	1	BRONZE 3IELA STD
342	Peça	1	BRONZE MANCAL STD
343	Peça	1	BUCHA CAIXA DIREÇÃO
344	Peça	1	CABO FREIO MAO TRASEIRA LD
345	Peça	1	CABO FREIO MAO TRASEIRA LE
346	Peça	1	CAME BUZINA
347	Peça	1	CAMISA MOTOR STD (C/4UND)
348	Peça	1	CARTER
349	Peça	2	CENTRALIZADOR PATIM
350	Peça	1	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM
351	Peça	1	CILINDRO MESTRE EMBREAG
352	Peça	1	CILINDRO MESTRE FREIO
353	Peça	2	CILINDRO RODA TRASEIRA LD/LE
354	Peça	1	COIFA VALVULA TRAÇÃO
355	Peça	1	COLAR EMBREAGEM
356	Peça	1	COMANDO VALVULA ADMISSAO
357	Peça	1	COMANDO VALVULA ESCAPE
358	Peça	1	COXIM CAMBIO
359	Peça	1	COXIM MOTOR DIANTEIRO
360	Peça	1	COXIM MOTOR TRASEIRO
361	Peça	1	ROLO RODA DIANTEIRA (COMPLETO)
362	Peça	1	EMBREAGEM VELOCOSA
363	Peça	1	GUICHETE LUBRIFICAÇÃO BLOCO
364	Peça	1	FILTRO COMBUSTIVEL
365	Peça	1	PARAFUSO EMBREAGEM
366	Peça	1	CAIXA MOTOR (COMPLETA)
367	Kit	1	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO
368	Kit	1	KIT CORRENTE DISTRIBUIÇÃO (COMPLETO)
369	Peça	1	MANGOTE RETORNO BOMBA VACUO
370	Peça	1	MOLA SAPATA FREIO TRASEIRO LD
371	Peça	1	MOLA SAPATA FREIO TRASEIRO LE
372	Peça	1	PARABRISA
373	Peça	1	PARACHOQUE DIANTEIRO
374	Peça	1	PARAFUSO POLIA VIRABREQUIM



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



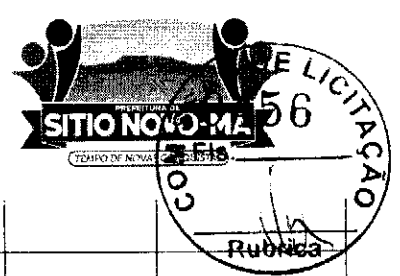
375	Peça	4	PARAFUSO REGULADOR VALVULA		
376	Peça	4	PARALAMA		
377	Peça	1	PASTILHA FREIO DIANTEIRA		
378	Peça	2	PINCA FREIO DIANTEIRA LD/LE (COMPLETA)		
379	Peça	1	PINHÃO PARTIDA		
380	Peça	2	PIVO BANDEJA SUPERIOR		
381	Peça	1	RADIADOR		
382	Peça	1	REGULADOR FREIO TRASEIRO LD		
383	Peça	1	REGULADOR FREIO TRASEIRO LE		
384	Peça	1	RESERVATORIO D'AGUA RADIADOR		
385	Peça	1	RODA FONICA VIRABREQUIM		
386	Peça	1	ROLAMENTO CENTRO CAMION (RE)		
387	Peça	1	SAPATA FREIO		
388	Peça	1	SEMI EIXO COMPLETO LD		
389	Peça	2	TAMBOR FREIO		
390	Peça	1	TERMINAL DIREÇÃO LD		
391	Peça	1	TERMINAL DIREÇÃO LE		
392	Peça	2	VALVULA ADMISSÃO (JG C/OND)		
393	Peça	1	VALVULA		
394	Peça	1	VALVULA EQUALIZADORA FREIO		
395	Peça	1	VALVULA SUPLENTOIDE		
396	Peça	1	VEDADOR VELA CO TAMPA VALVULA (KIT)		
			TOTAL R\$		

LOTE 09 - 01 (UM) VEÍCULO HILUX TOYOTA, ANO 2013. - SEC. DE SAÚDE

ITEM	ARPEZ.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
520	Peça	2	ANEL ROTOR SEMI EIXO TRASEIRO		
521	Peça	2	ARTICULACAO AXIAL		
522	Peça	1	BANDEJA DIANTEIRA SUPERIOR LD C/ BUCHA C/ PIVO		
523	Peça	1	BANDEJA DIANTEIRA SUPERIOR LE C/ BUCHA C/ PIVO		
524	Peça	1	BANDEJA INFERIOR LD		
525	Peça	1	BANDEJA INFERIOR LE		
526	Peça	1	BIRRO GARFO EMBREAGEM (COMPLETO)		



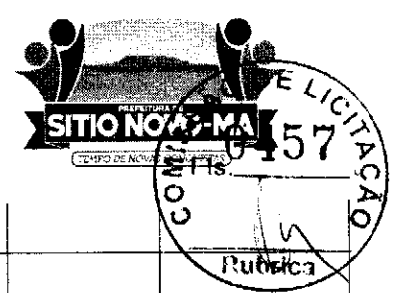
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



527	Peça	1	BOMBA DAGUA		
528	Peça	1	BOMBA OLEO		
529	Peça	1	BRONZE BIELA STD		
530	Peça	1	BRONZE MANCAL STD		
531	Peça	1	BUCHA COMANDO VALVULA		
532	Peça	1	CABO FREIO MAO DIANTEIRO		
533	Peça	1	CABO FREIO MAO LD		
534	Peça	1	CABO FREIO MAO LE		
535	Peça	1	CAIXA SATELITE COMPLETA		
536	Peça	1	CAMISA MOTOR STD (JG C/4UND)		
537	Peça	1	CILINDRO AUXILIAR EMBREAG		
538	Peça	1	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM		
539	Peça	2	CILINDRO RODA TRASEIRA		
540	Peça	1	COLAR EMBREAGEM		
541	Peça	1	COMANDO VALVULA (ADMISSAO)		
542	Peça	1	COMANDO VALVULA (ESCAPE)		
543	Peça	1	COROA PINHAO 11X4		
544	Peça	1	CORRENTE REDUÇAO		
545	Peça	1	COTOVELO DIANTEIRO		
546	Peça	2	DISCO FREIO DIANTEIRO		
547	Peça	1	EMBREAGEM VISCOZA		
548	Peça	2	JUNTA HOMOCINETICA (COMPLETA)		
549	Peça	1	JUNTA MOTOR		
550	Peça	1	KIT EMBREAGEM		
551	Peça	1	MOLA PASTILHA FREIO		
552	Peça	2	RAFUSO REGULADOR CAMBAGEM		
553	Peça	1	PASTILHA FREIO		
554	Peça	2	PIVO BANDEJA INFERIOR		
555	Peça	2	PIVO BANDEJA SUPERIOR		
556	Peça	1	POLIA TENSOR ALTERNADOR		
557	Peça	1	POLIA TENSOR AR CONDICIONADO		
558	Peça	1	PONTEIRA CARDAN DIANTEIRO		
559	Peça	1	PONTEIRA CARDAN TRASEIRA		
560	Peça	2	RETENTOR RODA TRASEIRA INTERNO		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



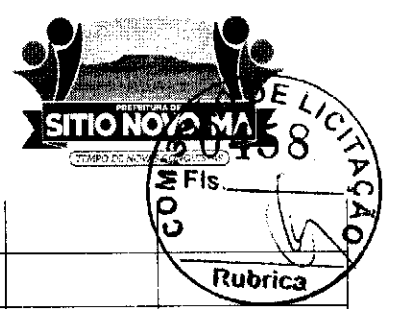
561	Peça	1	ROLAMENTO CENTRO CARDAN (REFIL)		
562	Peça	2	ROLAMENTO LATERAL CAIXA		
563	Peça	1	ROLAMENTO PINHAO (GR)		
564	Peça	1	ROLAMENTO PINHAO (PQ)		
565	Peça	2	ROLAMENTO SEMI ARVORE		
566	Peça	1	SAPATA FREIO		
567	Peça	2	SEMI EIXO		
568	Peça	2	TAMBOR FREIO TRASEIRO		
569	Peça	1	TAMPA VALVULA		
570	Peça	1	TENSOR CORREIA DENTADA		
571	Peça	2	TERMINAL DIRECAO		
572	Peça	2	VALVULA ADMISSAO (JG 4 UNID)		
573	Peça	2	VALVULA ESCAPE (JG 4 UNID)		
			SUB TOTAL R\$		

LOTE 13 - 01 (UM) VEÍCULO AMBULÂNCIA SAMU MERCEDES BENZ SPRINT, ANO 2017. SEC. DE SAÚDE

ITEM	ARPEL	QUANT.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
765	Peça	1	INTERNADOR		
766	Peça		ALICATA AXIAL		
767	Peça	1	ATUADOR EMBREAGEM		
768	Peça	4	PISTÃO		
769	Peça	1	BOMBA D'ÁGUA		
770	Peça		BOMBA ÓLEO		
771	Peça	1	BRONZE BIELA STD		
772	Peça		BRONZE MANCAL STD		
773	Peça	1	PISTÃO BLOCO		
774	Peça		CABO SELETOR		
775	Peça	1	CAMISA MOTOR (C/4UNID)		
776	Peça	1	CHAVETA VIRABREQUIM		
777	Peça	1	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM		
778	Peça	1	CILINDRO MESTRE FREIO		
779	Peça	1	COMANDO VALVULA ADMISSÃO		
780	Peça	1	COMANDO VALVULA ESCAPE		
781	Peça	2	CUBO RODA DIANTEIRO		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



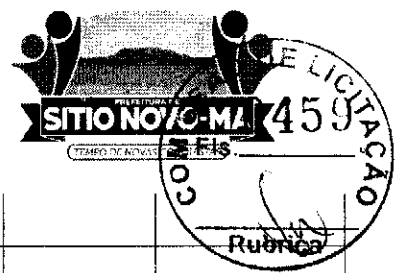
782	Peça	2	DISCO FREIO DIANTEIRO		
783	Peça	2	DISCO FREIO TRASEIRO		
784	Peça	4	ESGUICHO LUBRIFICAÇÃO BLOCO		
785	Peça	2	FAROL LD/LE		
786	Peça	1	FILTRO AR		
787	Peça	1	FILTRO COMBUSTIVEL		
788	Peça	1	FILTRO COMBUSTIVEL RACOR		
789	Peça	1	FILTRO OLEO		
790	Peça	1	FILTRO SECADOR		
791	Peça	1	JUNTA MOTOR		
792	Peça	1	KIT CORRENTE DISTRIBUIÇÃO (COMPLETA)		
793	Peça	1	KIT EMBREAGEM		
794	Peça	2	PASTILHA FREIO DIANTEIRA		
795	Peça	1	PISTÃO MOTOR C/ ANEIS S (JG C/4UND)		
796	Peça	2	POLIA TENSÃO ALTERNADOR		
797	Peça	1	PORCA SEMI EIXO		
798	Peça	1	REGULADOR PRESSÃO		
799	Peça	1	REGULADOR PRESSÃO FLUIDO		
800	Peça	1	RETENIDOR OLEO		
801	Peça	1	RETENIDOR POLIA		
802	Peça	1	RETENTOR OLIVANTE		
803	Peça	1	ROLAMENTO AUXILIAR ALTERNADOR PEQUENO		
804	Peça	1	ROLAMENTO LATERAL COROA		
805	Peça	1	SANFONADA FREIO MAO		
806	Peça	1	SEMI EIXO		
807	Peça	1	VALVULO DISTRIBUIÇÃO BOMBA ALTA PRESSÃO		
808	Peça	1	TUCHO VALVULA (C/8UND)		
809	Peça	1	VALVULA PRESSAO TURBINA		
810	Peça	8	VARETA OLEO		
811	Peça	1	VIRABREQUIM		
SUB TOTAL R\$					

LOTE 14 - 01 (UM) VEÍCULO AMBULÂNCIA CITROEN JUMPER, ANO 2014. SEC. DE SAÚDE

ITEM	ARPES.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
812	Peça	1	ALAVANCA CAMBIO		



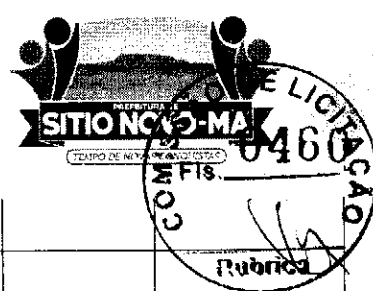
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



813	Peça	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO		
814	Peça	2	AMORTECEDOR TRASEIRO		
815	Peça	1	ANEL SINCRONIZADOR 5ª		
816	Peça	2	ARTICULAÇÃO AXIAL		
817	Peça	1	ATUADOR EMBREAGEM		
818	Peça	16	BALANCIM VALVULA		
819	Peça	2	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO		
820	Peça	2	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO		
821	Peça	4	BICO INJETOR		
822	Peça	2	BIELETA DIANTEIRA		
823	Peça	2	BIELETA TRASEIRA		
824	Peça	1	BOMBA DAGUA		
825	Peça	1	BOMBA OLEO		
826	Peça	2	BORRACHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA		
827	Peça	1	BRONZE BIELETA STD		
828	Peça	1	BRONZE MANCAL STD		
829	Peça	1	CABEÇOTE MOTOR COMBUSTIVEL		
830	Peça	1	CARRO SELETOR MARCHAS		
831	Peça	1	CONDICIONADORE EMBREAGEM		
832	Peça	1	CILINDRO MESTRE		
833	Peça	1	COMANDO VALVULA ADMISSÃO		
834	Peça	1	COMANDO VALVULA ESCAPE		
835	Peça	1	CORREIA INTERNADOR		
836	Peça	1	COM AMORTECEDOR DIANTEIRO		
837	Peça	1	ROXIM MOTOR CENTRAL		
838	Peça	1	ROXIM MOTOR LD		
839	Peça	1	DISCO FREIO DIANTEIRO		
840	Peça	2	DISCO FREIO TRASEIRO		
841	Peça	1	ESPAÇADOR ROLAMENTO ENGRENAGEM 1ª		
842	Peça	1	FILTRO CABINE AR CONDICIONADO		
843	Peça	1	JUNTA MOTOR COMPLETO		
844	Peça	2	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO		
845	Peça	1	KIT CORRENTE DISTRIBUIÇÃO COMPLETA		
846	Peça	1	KIT EMBREAGEM		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



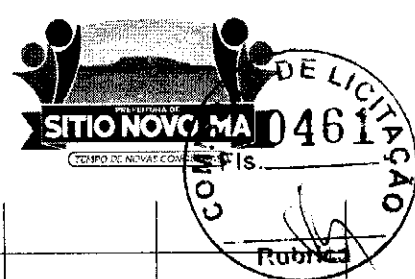
847	Peça	1	MANGA EIXO DIANTEIRO LD		
848	Peça	1	MANGA EIXO DIANTEIRO LE		
849	Peça	1	POLIA VIRABREQUIM		
850	Peça	1	REGULADOR PRESSÃO FLAUTA		
851	Peça	1	SEMI EIXO COMPLETO LD		
852	Peça	1	SEMI EIXO COMPLETO LE		
853	Peça	1	SINCRONIZADOR 1ª 2ª		
854	Peça	1	SINCRONIZADOR 3ª 4ª		
855	Peça	1	VALVULA PRESSÃO FLAUTA		
			SUB TOTAL R\$		

LOTE 15 - 01 (UMA) MOTOCICLETA HONDA XLR, ANO 2001. - SEC. DE SAÚDE

ITEM	ARPEZ	QUANT.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
856	Peça	1	ARO 1 60X18 DIANTEIRO		
857	Peça	1	ARO 1 85X18 TRASEIRO		
858	Peça	2	BALANCA C/BUCA		
859	Peça	1	BRAÇO OSMANTE		
860	Peça	1	BUCHA CORDÃO (04 P. S)		
861	Peça	1	BUCA		
862	Peça	1	CAIXA DIREÇÃO		
863	Peça	1	CAPA ALUMINICA (PAR) FREIO		
864	Peça	1	CAPACETA EXTERNA EMBREAGEM		
865	Peça	1	CHAVE INICIAÇÃO 02/04		
866	Peça	1	CILINDRO EXTERNO BENGALA		
867	Peça	1	CILINDRO EXTERNO BENGALA DIREITO		
868	Peça	1	CILINDRO INTERNO BENGALA		
869	Peça	1	CUBO CENTRAL EMBREAGEM		
870	Peça	1	CUBO RODA DIANTEIRO		
871	Peça	1	CUBO RODA TRASEIRO		
872	Peça	1	DISCO EMBREAGEM		
873	Peça	1	ENGRENAGEM VELOCIMETRO		
874	Peça	1	ESPELHO FREIO DIANTEIRO		
875	Peça	1	ESPELHO FREIO TRASEIRO		
876	Peça	1	FAROL COMPLETO		



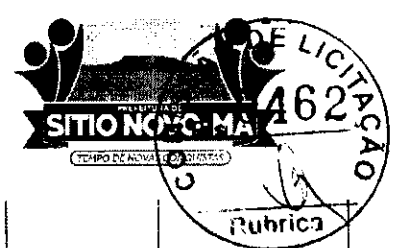
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



877	Peça	1	FIAÇÃO COMPLETA 00/02
878	Peça	1	FILTRO CENTRIFICO
879	Peça	1	GABO VELOCIMETRO
880	Peça	1	GUARNIÇÃO TAMPA VALVULA
881	Peça	1	GUIDÃO CROMADO
882	Jogo	1	JG JUNTA COMPLETO
883	Kit	1	KIT BUCHA QUADRO ELASTICO
884	Kit	1	KIT CILINDRO/PISTÃO /ANEIS TITAN
885	Kit	1	KIT TRANSMISSÃO 116X428H
886	Peça	1	LAMPADA FAROL BIODO 35X35
887	Peça	1	MANETE EMBREAGEM
888	Peça	1	MANETE FREIO
889	Peça	1	MANICOTO ESQUERDO EMBREAGEM
890	Peça	1	MANICOTO FREIO DIREITO
891	Peça	1	MANOPLA MOTOVELO ORIGINAL CROMADANA
892	Peça	2	MOLA BENGALA PINHENA
893	Peça	1	MOLA EMBREAGEM
894	Peça	1	PAINEL COMPLETO
895	Peça	1	PINTELA DIANTEIRO
896	Peça	1	PLATO EMBREAGEM
897	Peça	1	RAIOS JG/36 DIANTEIRO CROMADO
898	Peça	1	RAIOS JG/36 TRASEIRO CROMADO
899	Peça	1	REGULADOR/RETIFICADOR CURTO 95/04
900	Peça	1	RETENTOR ALAVANCA EMBREAGEM
901	Peça	1	RETENTOR BENGALA
902	Peça	1	RETENTOR CAMBIO
903	Peça	1	RETENTOR PINHÃO
904	Peça	1	RETENTOR VALVULA
905	Peça	1	RETROVISOR (PAR) MEDIO
906	Peça	1	RIFLA COMPLETA
907	Peça	1	ROLAMENTO DIANTEIRO
908	Peça	1	ROLAMENTO GIRAR ESQUERDO BLINDADO
909	Peça	1	SEPARADOR DISCO EMBREAGEM
910	Peça	1	STOP FREIO TRASEIRO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



911	Peça	1	TAMPA PINHÃO		
912	Peça	1	TAMPA TANQUE GASOLINA AÇO INOX		
913	Peça	1	VALVULA ADMISSÃO		
914	Peça	1	VALVULA ESCAPE		
915	Peça	1	VARETA VALVULA		
SUB TOTAL R\$					

LOTE 16 - 01 (UMA) MOTOCICLETA YAMAHA YBR125, ANO 2003. - SEC. DE SAÚDE

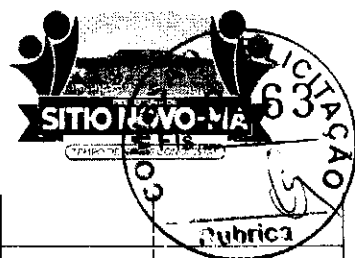
ITEM	ARPEZ.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
916	Peça	1	ARO 1 60X18 DIANTEIRO		
917	Peça	1	ARO 1 85X18 TRASEIRO		
918	Peça	2	BALANÇA C/BUCHA		
919	Peça	1	BRAÇO OSCILANTE		
920	Peça	1	BUCHA COROA (JG 04 PEÇAS		
921	Peça	1	CABO FREIO		
922	Peça	1	CAIXA DIREÇÃO		
923	Peça	1	CAPA ALAVANCA (PAR) PUNHO		
924	Peça	1	CAPOTE EXTERNA EMBREAGEM		
925	Peça	1	CHAVILHA INICIAÇÃO		
926	Peça	1	CILINDRO INTERNO BENGALA		
927	Peça	1	CILINDRO EXTERNO BENGALA DIREITO		
928	Peça	1	CILINDRO INTERNO BENGALA		
929	Peça	1	CILINDRO CENTRAL EMBREAGEM		
930	Peça	1	CUBO RODA DIANTEIRO		
931	Peça	1	CUBO RODA TRASEIRO		
932	Peça	1	DISCO EMBREAGEM		
933	Peça	1	ENGRENAGEM VELOCIMETRO		
934	Peça	1	ESPELHO FREIO DIANTEIRO		
935	Peça	1	ESPELHO FREIO TRASEIRO		
936	Peça	1	FAROL COMPLETO		
937	Peça	1	FIAÇÃO COMPLETA 00/02		
938	Peça	1	FILTRO CENTRIFICO		
939	Peça	1	GABO VELOCIMETRO		

P

LA



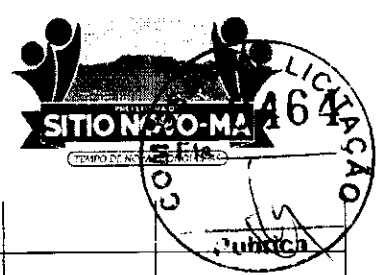
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



940	Peça	1	GUARNIÇÃO DA VALVULA
941	Peça	1	GUIDÃO CROMADO
942	Jogo	1	JG JUNTA COMPLETO
943	Kit	1	KIT BUCHA QUADRO ELASTICO
944	Kit	1	KIT CILINDRO/PISTÃO /ANEIS TITAN
945	Kit	1	KIT TRANSMISSÃO 116X428H
946	Peça	1	LAMPADA FAROL BIODO 35X35
947	Peça	1	MANETE EMBREAGEM
948	Peça	1	MANETE FREIO
949	Peça	1	MANICOTO ESQUERDO EMBREAGEM
950	Peça	1	MANICOTO FREIO DIREITO
951	Peça	1	MANOPLA MODELO ORIGINAL/ROMANA
952	Peça	2	MOLA BENGALA PEQUENA
953	Peça	1	MOLA EMBREAGEM
954	Peça	1	PAINEL COMPLETO
955	Peça	1	PATIN FREIO DIANTEIRO
956	Peça	1	PLATÔ EMBREAGEM
957	Peça	1	PARAFUSOS JG/36 DIANTEIRO CROMADO
958	Peça	1	PARAFUSOS TRASEIRO CROMADO
959	Peça	1	REGULADOR/RETENTOR CURTO 95/04
960	Peça	1	RETENTOR AVANCA EMBREAGEM
961	Peça	2	RETENTOR BENGALA
962	Peça	1	RETENTOR CAMBIO
963	Peça	1	RETENTOR PINHÃO
964	Peça	1	RETENTOR VALVULA
965	Peça	1	ROVISOR (PAR) MEDIO
966	Peça	1	RIFLA COMPLETA
967	Peça	1	ROLAMENTO DIANTEIRO
968	Peça	1	ROLAMENTO GIRAR ESQUERDO BLINDADO
969	Peça	1	SEPARADOR DISCO EMBREAGEM
970	Peça	1	STOP FREIO TRASEIRO
971	Peça	1	TAMPA PINHÃO
972	Peça	1	TAMPA TANQUE GASOLINA AÇO INOX
973	Peça	1	VALVULA ADMISSÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



974	Peça	1	VALVULA ESCAPE		
975	Peça	1	VARETA VALVULA		
SUB TOTAL R\$					

LOTE 17 - 01 (UM) VEÍCULO VOLKSWAGEM VOYAGE, ANO 2020. - SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

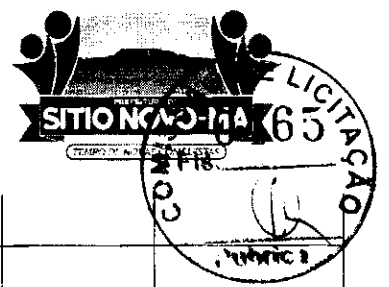
ITEM	ARPE	QUANT.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
976	Peça	1	ACUMULADOR OLEO CAMBIO		
977	Peça	1	ALAVANCA CAMBIO (COMPLETA)		
978	Peça	1	ALAVANCA FREIO MAO		
979	Peça	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO		
980	Peça	2	AMORTECEDOR TRASEIRO		
981	Peça	1	ANTICHAMA		
982	Peça	2	ARTICULACAO AXIAL		
983	Peça	1	ARTICULADOR CABO MARCO		
984	Peça	1	BANDEJA DIANTEIRA LD C/BUCHA PIVO		
985	Peça	1	BANDEJA DIANTEIRA LE C/BUCHA S/PIVO		
986	Peça	4	BICO INJETOR		
987	Peça	1	BUZINA IGNICAO		
988	Peça	1	BOMBA D'AGUA		
989	Peça	1	BOMBA DIRECAO HIDRAULICA		
990	Peça	1	BOMBA OLEO		
991	Peça	1	BRONZE BIELA		
992	Peça	1	BRONZE MECANICAL STD		
993	Peça	4	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA		
994	Peça	1	CABO FREIO MAO LD		
995	Peça	1	CABO FREIO MAO LE		
996	Peça	1	CABO SELETOR		
997	Peça	1	CABO VELA		
998	Peça	1	CAIXA DIRECAO MECANICA		
999	Peça	1	CAME BUZINA		
1000	Peça	1	CANO DAGUA		
1001	Peça	1	CARCACA BOMBA DAGUA		
1002	Peça	1	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA		
1003	Peça	1	CARTER		

P

A



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



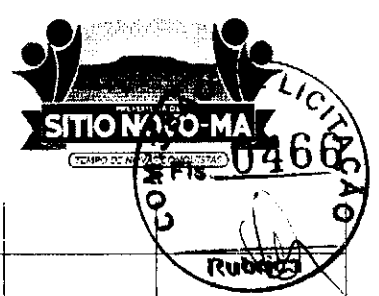
1004	Peça	1	CHAVE LIMPADOR		
1005	Peça	1	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM		
1006	Peça	1	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM		
1007	Peça	2	COIFA HOMOCINETICA LR		
1008	Peça	1	COMANDO VALVULA		
1009	Peça	1	CORREIA ALTERNADOR		
1010	Peça	1	COXIM CAMBIO INFERIOR		
1011	Peça	1	COXIM CAMBIO SUPERIOR		
1012	Peça	1	COXIM MOTOR DIANTEIRO LE		
1013	Peça	1	COXIM MOTOR LD		
1014	Peça	1	CUBO RODA		
1015	Peça	1	CUBO RODA TRASEIRA		
1016	Peça	1	ELETROVENTILADOR		
1017	Peça	1	PASTILHA FREIO		
1018	Peça	1	PISTAO MOTOR C/ ANEIS STD (C/3UNID)		
1019	Peça	1	RADIADOR		
1020	Peça	1	REGULADOR VOLTA EM ALTERNADOR		
1021	Peça	1	RESERVATORIO D'AGUA RADIADOR		
1022	Peça	1	TERMINAL DIRECAO LE		
1023	Peça	1	TERMINAL DIRECAO LE		
1024	Peça	1	TERMINAL DIRECAO LE		
			SUB-TOTAL R\$		

LOTE 18 - 01 (UM) VEÍCULO FIAT PÁLIO FIRE, ANO 2015. - SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ITEM	ARPES.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1025	Peça	1	AVANCA CAMBIO		
1026	Peça	1	AMORTECEDOR DIANTEIRO		
1027	Peça	2	AMORTECEDOR TRASEIRO		
1028	Peça	1	BANDEJA DIANTEIRA LE		
1029	Peça	1	BANDEJA LD		
1030	Peça	1	BOMBA COMBUSTIVEL		
1031	Peça	1	BOMBA D'AGUA		
1032	Peça	1	BOMBA OLEO		
1033	Peça	1	BRONZE BIELA STD		



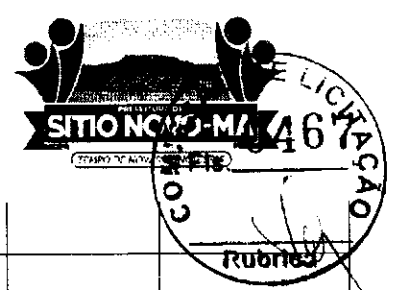
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



1034	Peça	1	BRONZE MANCAL STD
1035	Peça	2	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA
1036	Peça	2	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA (PARTE DIANT)
1037	Peça	1	CABO FREIO DIANTEIRO
1038	Peça	2	CABO FREIO MAO
1039	Peça	1	CABO VELA
1040	Peça	1	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA
1041	Peça	1	CARTER
1042	Peça	1	CHAVE SETA
1043	Peça	2	CILINDRO RODA TRASEIRA
1044	Peça	1	COMANDO VALVULA
1045	Peça	1	COMUTADOR IGNICAO
1046	Peça	1	CONEXAO MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR
1047	Peça	1	COXIM MOTOR
1048	Peça	1	COXIM MOTOR LD
1049	Peça	2	DISCO FREIO DIANTEIRO
1050	Peça	1	ELETROVENTILADOR
1051	Peça	2	ESPOLETA CABECOTE MOTOR
1052	Peça	2	AXILHAR LATERAL
1053	Peça	1	FAROL LD
1054	Peça	1	FAROL LD
1055	Peça	1	INTERRUPTOR TEMPERATURA
1056	Peça	1	JUNTA CABECOTE
1057	Peça	1	JUNTA MOTOR (COMPLETO)
1058	Peça	2	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO
1059	Peça	2	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO
1060	Peça	1	KIT DISTRIBUICAO
1061	Peça	1	KIT EMBREAGEM
1062	Peça	2	KIT MOLA SAPATA FREIO
1063	Peça	1	MANGOTE RADIADOR INFERIOR
1064	Peça	1	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR
1065	Peça	1	PARAFUSO CABECOTE (JG10UND)
1066	Peça	1	PASTILHA FREIO
1067	Peça	2	PIVO
1068	Peça	1	POLIA TENSOR ALTERNADOR



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



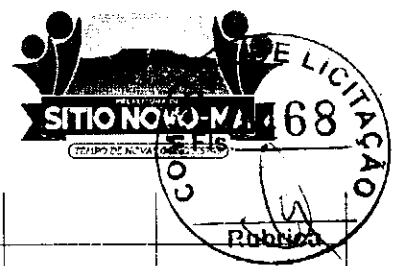
1069	Peça	1	POLIA TENSOR AR CONDICIONADO		
1070	Peça	1	RADIADOR		
1071	Peça	1	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR		
1072	Peça	1	RESERVATORIO OLEO CAMBIO		
1073	Peça	1	RESERVATORIO OLEO HIDRAULICO		
1074	Peça	2	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA		
1075	Peça	1	SAPATA FREIO		
1076	Peça	1	SENSOR ROTACAO		
1077	Peça	1	SONDA LAMBDA		
1078	Peça	1	SONDA LAMBDA		
1079	Peça	2	TAMBOR FREIO TRASEIRO		
1080	Peça	2	TERMINAL CABO MARCHA		
1081	Peça	1	TERMINAL DIRECAO LE		
1082	Peça	1	TERMINAL DIRECAO LE		
1083	Peça	16	TUCHO VALVULA		
1084	Peça	1	VALVULA SOLENOIDE		
1085	Peça	1	VALVULA TERMOSTATICA		
1086	Peça	4	VELA IGNICAO BK7E		
			SUB TOTAL R\$		

LOTE 19 - 01 (UMA) MOTOCICLETA HONDA CG125, ANO 2016. - SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ITEM	ARPES.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1087	Peça	1	ARO 18X18 DIANTEIRO		
1088	Peça	1	ARO 185X185 TRASEIRO		
1089	Peça	2	BALANCA C/BUCHA		
1090	Peça	1	BRACA OSCILANTE		
1091	Peça	1	BUCHA CORDA (JG 04 PEÇAS)		
1092	Peça	1	CABO FREIO		
1093	Peça	1	CAIXA DIREÇÃO		
1094	Peça	1	CAPA ALAVANCA (PAR) FREIO		
1095	Peça	1	CARCAÇA EXTERNA EMBREAGEM		
1096	Peça	1	CHAVE IGNIÇÃO 02/04		
1097	Peça	1	CILINDRO EXTERNO BENGALA		
1098	Peça	1	CILINDRO EXTERNO BENGALA DIREITO		
1099	Peça	1	CILINDRO INTERNO BENGALA		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



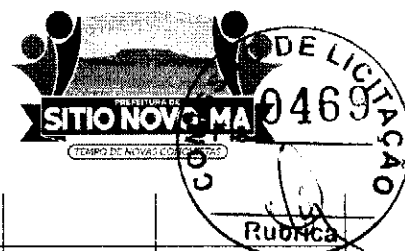
1100	Peça	1	CUBO CENTRAL EMBREAGEM		
1101	Peça	1	CUBO RODA DIANTEIRO		
1102	Peça	1	CUBO RODA TRASEIRO		
1103	Peça	1	DISCO EMBREAGEM		
1104	Peça	1	ENGRENAGEM VELOCIMETRO		
1105	Peça	1	ESPELHO FREIO DIANTEIRO		
1106	Peça	1	ESPELHO FREIO TRASEIRO		
1107	Peça	1	FAROL COMPLETO		
1108	Peça	1	FIAÇÃO COMPLETA 00/02		
1109	Peça	1	FILTRO CENTRIFICO		
1110	Peça	1	GABO VELOCIMETRO		
1111	Peça	1	GUARNIÇÃO TAMPA VALV		
1112	Peça	1	GUIDÃO CROMADO		
1113	Jogo	1	JG JUNTA COMPLETO		
1114	Kit	1	KIT BUCHA CILINDRO ELASTICO		
1115	Kit	1	KIT CILINDRO/PISÃO /ANEIS TITAN		
1116	Kit	1	KIT TRANSMISSÃO 1100/28H		
1117	Peça	1	LAMPADA FAROL MODELO 3500		
1118	Peça	1	MANEIRA EMBREAGEM		
1119	Peça	1	MANEIRA FREIO		
1120	Peça	1	MANIVELA ESQUERDO EMBREAGEM		
1121	Peça	1	MANIVELA FREIO DIREITO		
1122	Peça	1	MANOPLA MODELO ORIGINAL C/ ROLDANA		
1123	Peça	2	MOB BENGALA PEQUENA		
1124	Peça	1	MOBOLA EMBREAGEM		
1125	Peça	1	MOBONEL COMPLETO		
1126	Peça	1	PATIN FREIO DIANTEIRO		
1127	Peça	1	PLATÔ EMBREAGEM		
1128	Peça	1	RAIOS JG/36 DIANTEIRO CROMADO		
1129	Peça	1	RAIOS JG/36 TRASEIRO CROMADO		
1130	Peça	1	REGULADOR/RETIFICADOR CURTO 95/04		
1131	Peça	1	RETENTOR ALAVANCA EMBREAGEM		
1132	Peça	2	RETENTOR BENGALA		
1133	Peça	1	RETENTOR CAMBIO		

P

U



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



1134	Peça	1	RETENTOR PINHÃO		
1135	Peça	1	RETENTOR VALVULA		
1136	Peça	1	RETROVISOR (PAR) MEDIO		
1137	Peça	1	RIFLA COMPLETA		
1138	Peça	1	ROLAMENTO DIANTEIRO		
1139	Peça	1	ROLAMENTO GIRAR ESQUERDO BLINDADO		
1140	Peça	1	SEPARADOR DISCO EMBREAGEM		
1141	Peça	1	STOP FREIO TRASEIRO		
1142	Peça	1	TAMPA PINHÃO		
1143	Peça	1	TAMPA TANQUE GASOLINA AÇO IN		
1144	Peça	1	VALVULA ADMISSÃO		
1145	Peça	1	VALVULA ESCAPE		
1146	Peça	1	VARETA VALVULA		
			SUB TOTAL R\$		

LOTE 26 - 01 (UM) VEÍCULO TRATOR LS PLUS 100 (ZUCANTELLI). - SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL

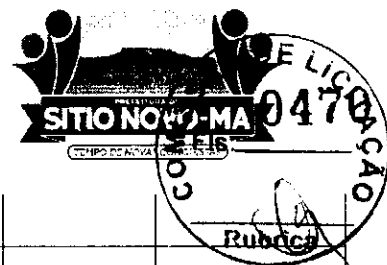
ITEM	ARPEL	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1817	Peça	2	ARRUELA EIXO		
1818	Peça	2	ANEL TRAVA EIXO		
1819	Peça	2	ANEL TRAVA MOTOR		
1820	Peça	2	ARRUELA EIXO		
1821	Peça	2	ARRUELA EIXO		
1822	Peça	2	ARRUELA EIXO		
1823	Peça	2	ARTICULAÇÃO MANGA		
1824	Peça	4	ALANCIN TRATOR		
1825	Peça	1	BANJO COMANDO TRANSFERÊNCIA		
1826	Peça	2	BICO INJETOR		
1827	Peça	2	BUCHA HASTE		
1828	Peça	2	BUCHA MANGA EIXO		
1829	Jogo	4	BUCHA ROTULADA MANCAL EIXO "S"		
1830	Jogo	1	BUCHA VOLANTE		
1831	Peça	1	BUJÃO BLOCO		
1832	Peça	1	CABEÇA ARTICULADORA		

e

✓



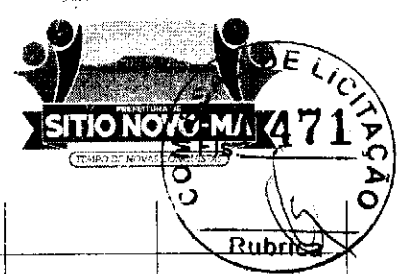
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



1833	Peça	1	CABO ACELERADOR
1834	Peça	1	CABO EMBREAGEM
1835	Peça	1	CABO VELOCIMETRO
1836	Peça	1	CORREIA ALTERNADOR
1837	Peça	1	CORREIA DENTADA
1838	Peça	2	COXIM RADIADOR
1839	Peça	4	CRUZETA CARDAN
1840	Peça	2	CRUZETA EIXO DIFERENCIAL
1841	Peça	1	CUBO ACOPLAGEM
1842	Conj.	1	CUBO HASTER
1843	Peça	2	ELEMENTO FILTRANTE RESE
1844	Peça	2	ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTIV
1845	Peça	1	EMBOLO
1846	Peça	12	ESFERA
1847	Peça	1	ESPAÇADOR EIXO
1848	Peça	1	ESPAÇADOR EIXO PRIMÁRIO
1849	Peça	1	ESPAÇADOR EIXO SECUNDÁRIO
1850	Peça	1	OSTOJO DIFERENCIAL
1851	Peça	1	PARAFUSO
1852	Peça	4	FILTRO AR EXT.
1853	Peça	4	FILTRO AR INTERNO
1854	Peça	4	FILTRO BOMBA COMBUSTÍVEL
1855	Peça	1	FORÇA A
1856	Peça	1	GARFO EIXO DIFERENCIAL
1857	Peça	1	GARFO EMBREAGEM
1858	Peça	4	GRAMPO CRUZETA
1859	Peça	1	GRAXEIRO EIXO
1860	Peça	1	HASTE ROSCADA
1861	Peça	1	HASTER TRANSMISSÃO
1862	Peça	1	HELICE MOTOR
1863	Peça	1	IGNIÇÃO
1864	Peça	1	IMPULSOR
1865	Peça	1	INDICADOR COMBUSTIVEL
1866	Peça	1	JUNTA ALOJAMENTO BICO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



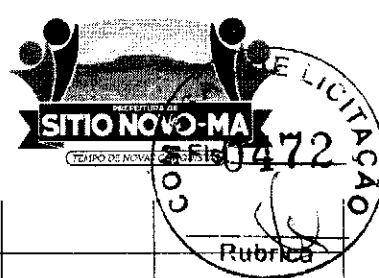
1867	Jogo	1	JUNTA CARBOTE		
1868	Jogo	1	JUNTA CARTER		
1869	Jogo	1	MANGOTE ENCAIXE		
1870	Jogo	1	MANGOTE RADIADOR INFERIOR		
1871	Jogo	1	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR		
1872	Peça	1	MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA		
1873	Peça	2	MANGUEIRA CRISTAL 50M 5,0 X 2,5		
1874	Peça	2	MANGUEIRA CRISTAL COMBUSTÍVEL		
1875	Peça	1	MOLA ALAVANCA FREIO MÃO		
1876	Peça	1	MOLA ENGRENAGEM TRANSF.		
1877	Peça	12	PARAFUSO CABEÇOTE		
1878	Peça	6	PARAFUSO COLETOR		
1879	Peça	12	PARAFUSO COCOR		
1880	Peça	4	PARAFUSO FIXADOR		
1881	Peça	4	PARAFUSO REGULAGEM VÁLVULA LD		
1882	Peça	4	PARAFUSO REGULAGEM VÁLVULA		
1883	Peça	1	PARAFUSO PLANTE		
1884	Peça	1	PINO ACIONADO		
1885	Peça		PINO		
1886	Peça	1	PINO CENTRAL SEM ENGRENAGEM		
1887	Peça	1	PINO DE AJUSTE CARÇAÇA		
1888	Peça	2	PINO ELÁSTICO		
1889	Peça		PINO PINO FREIO		
1890	Peça	2	PINO GRANDEJA		
1891	Peça		PLACA SUPORTE		
1892	Peça	1	PLACA EMBREAGEM		
1893	Peça		PLAQUETA		
1894	Peça	1	POLIA ALTERNADOR		
1895	Peça	4	PORCA 7/6 X 2		
1896	Peça	4	PORCA AGREGADO		
1897	Peça	4	PORCA BORBOLETA		
1898	Peça	4	PORCA EIXO		
1899	Peça	4	PORCA PARAFUSO PLACA 12MM		
1900	Peça	8	PORCA PARAFUSO REGULADOR VÁLVULA		

e

CA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



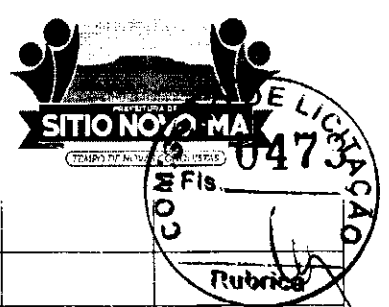
1901	Peça	1	PORCA PINHÃO		
1902	Peça	12	PORCA PRISIONEIRO CABEÇOTE N12MM		
1903	Peça	2	PORCA VEDAÇÃO FLANGE		
1904	Peça	2	PORCA VEDAÇÃO INTERNO		
1905	Peça	1	PORTADOR 4ª ENGRENAGEM		
1906	Peça	4	PRATO VÁLVULA		
1907	Peça	2	PRISIONEIRO COLAR DESCARGA		
1908	Peça	1	ROLAMENTO EIXO INTERMEDIÁRIO		
1909	Peça	1	ROLAMENTO EIXO TRANSFERÊNCIA		
1910	Peça	1	ROLAMENTO EXTERNO PINHÃO		
1911	Peça	1	ROLAMENTO INTERNO PINHÃO		
1912	Peça	2	ROLAMENTO SEMI EIXO		
1913	Peça	2	ROLAMENTO SINCRONIZADOR		
1914	Peça	2	ROLAMENTO VOLANTE CANGA		
1915	Peça	2	ROLAMENTO VOLANTE FUNDO FOTO		
1916	Peça	8	ROLETAS ENGRENAGEM 4ª		
1917	Peça	2	SAPATA FREIO		
1918	Peça	2	TERMINAL BARRA DIREÇÃO		
			TOTAL		

LOTE 28 - 01 (UM) - TRATOR AGRÍCOLA JOHN DEERE. - SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL

ITEM	ARPES	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
2084	Peça	2	ANEL BI PAVONDA		
2085	Peça	10	ANEL ELÉTRICO		
2086	Peça	2	ANEL SINCRONIZADO		
2087	Peça	10	ANEL TRAVA EIXO		
2088	Peça	6	ANEL TRAVA ENGRENAGEM		
2089	Peça	6	ANEL TRAVA MOTOR		
2090	Peça	6	ANEL TRAVA SINCRONIZADO		
2091	Peça	1	ARO EMBREAGEM		
2092	Peça	10	ARRUELA 3/8 15MM		
2093	Peça	1	ARRUELA ENCOSTO		
2094	Peça	1	ARTICULAÇÃO MANGA EIXO		
2095	Peça	1	BALANCIN		



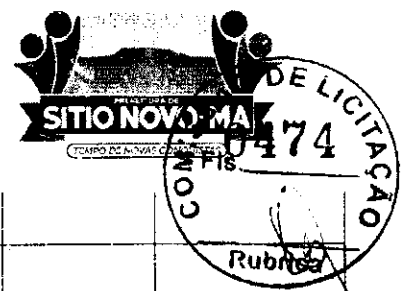
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



2096	Peça	1	BANJO COMANDO TRANSFERÊNCIA
2097	Peça	2	BARRA DIREÇÃO
2098	Peça	1	BATERIA 150 AH
2099	Peça	4	BICO INJETOR
2100	Peça	2	BUCHA HASTE
2101	Peça	4	BUCHA MANGA EIXO
2102	Peça	4	BUCHA ROTULADA MANCAL EIXO "S"
2103	Peça	4	BUCHA VOLANTE
2104	Peça	2	BUJÃO BLOCO
2105	Peça	2	CABEÇA ARTICULADORA
2106	Peça	2	CABO 2 RCA
2107	Peça	2	CABO ACELERADOR
2108	Peça	2	CABO EMBREAGEM
2109	Peça	2	CABO VELOCÍMETRO
2110	Peça	3	CORREIA ALTERNADOR
2111	Peça	1	CORREIA DENTADA
2112	Peça	6	COXIM RADIADOR
2113	Peça	1	REMALHEIRA
2114	Peça	1	CRUZETA DO EIXO DE DIREÇÃO
2115	Peça	4	CRUZETA DO EIXO DE DIREÇÃO
2116	Peça	4	CRUZETA DO EIXO DIFERENCIAL
2117	Peça	1	CUBO DO EIXO DE DIREÇÃO
2118	Peça	1	CUBO DO EIXO DIFERENCIAL
2119	Peça	1	CUBO DO EIXO DE DIREÇÃO
2120	Peça	1	DISCO DE DIREÇÃO
2121	Peça	6	DISCO ARTICULAÇÃO DIREÇÃO
2122	Peça	1	DISCO EIXO EMBREAGEM
2123	Peça	1	DISCO EMBREAGEM
2124	Peça	1	EIXO ACIONADOR TRANSMISSÃO
2125	Peça	1	EIXO ACIONAMENTO PRIMÁRIO
2126	Peça	1	EIXO ACIONAMENTO SECUNDÁRIO
2127	Peça	1	EIXO AÇO USINADO
2128	Peça	1	EIXO BALANCIN
2129	Peça	1	ELEMENTO FILTRANTE RESERVATÓRIO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

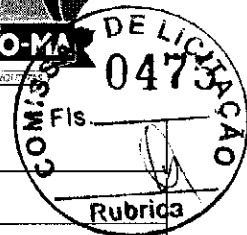


2130	Peça	1	ELEMENTO FLET. SI. COMBUSTÍVEL
2131	Peça	1	EMBOLO
2132	Peça	1	ENGRENAGEM 1ª
2133	Peça	1	ENGRENAGEM 2ª
2134	Peça	1	ENGRENAGEM 3ª
2135	Peça	1	ENGRENAGEM 4ª
2136	Peça	1	ENGRENAGEM CONDUTORA
2137	Peça	1	ENGRENAGEM CONDUZIDA
2138	Peça	1	ENGRENAGEM DUPLA REDUÇÃO
2139	Peça	1	ENGRENAGEM FREIO ESTACIONAMENTO
2140	Peça	1	ENGRENAGEM INTERNA CAIXA TRANSMISSÃO
2141	Peça	1	ENGRENAGEM PRIMÁRIA
2142	Peça	1	ENGRENAGEM PRIMÁRIA EIXO
2143	Peça	10	ESFERA
2144	Peça	1	ESPAÇADOR CAIXA TRANSFERÊNCIA
2145	Peça	1	ESPAÇADOR EIXO
2146	Peça	1	ESPAÇADOR EIXO PRIMÁRIO
2147	Peça	1	ESPAÇADOR EIXO SECUNDÁRIO
2148	Peça	1	ESQUADRO DIFERENCIAL
2149	Peça	1	EXTREMIDADE LD
2150	Peça	1	EXTREMIDADE LE
2151	Peça	1	FACA
2152	Peça	1	FILTRO AR EXTERNO
2153	Peça	3	FILTRO AR INTERNO
2154	Peça	1	FILTRO BOMBA COMBUSTÍVEL
2155	Peça	1	FLEXÍVEL CILINDRO DIREÇÃO
2156	Peça	1	FLEXÍVEL LONGO DIREÇÃO
2157	Peça	1	FORÇA AÇO
2158	Peça	1	GAIOLA FREIO ESTACIONAMENTO
2159	Peça	1	GARFO EIXO DIFERENCIAL
2160	Jogo	1	GARFO EIXO INJETOR
2161	Jogo	1	GARFO EMBREAGEM
2162	Peça	1	GARFO TRANSMISSÃO
2163	Peça	1	GRAMPO CRUZETA

E



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



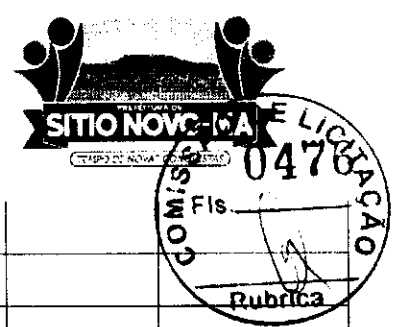
2164	Peça	10	GRAXEIRO EIXO
2165	Peça	4	GUIA VÁLVULA ADMISSÃO
2166	Peça	4	GUIA VÁLVULA ESCAPE
2167	Peça	1	HASTE ACIONAMENTO CÂMBIO
2168	Peça	1	HASTE ROSCADA
2169	Peça	1	HASTE TRANSMISSÃO
2170	Peça	3	HÉLICE DO MOTOR
2171	Peça	2	IGNIÇÃO
2172	Peça	1	IMPULSOR
2173	Peça	1	INDICADOR COMBUSTÍVEL
2174	Peça	1	JUNTA ALOJAMENTO BICO
2175	Peça	1	JUNTA CABEÇOTE
2176	Peça	1	JUNTA CARTER
2177	Peça	1	JUNTA COLETOR ADMISSÃO
2178	Peça	1	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO
2179	Peça	1	JUNTA INFERIOR
2180	Peça	1	JUNTA MANIVELA EIXO
2181	Peça	1	MANGOTE ENCAIXE
2182	Peça	1	MANGOTE DIADOR INFERIOR
2183	Peça	2	MANGOTE RADIADOR INFERIOR
2184	Peça	1	MANIVELA ENCAIXE
2185	Peça	1	MOD. ENGRENAGEM EM TRANSFERÊNCIA
2186	Peça	1	MOLE PLANO
2187	Peça	1	MOLE VÁLVULA
2188	Peça	1	MOTOR PARTIDA
2189	Peça	1	PARAFUSO CABEÇOTE
2190	Peça	1	PARAFUSO COLETOR
2191	Peça	10	PARAFUSO CORGA
2192	Peça	10	PARAFUSO FIXADOR
2193	Peça	1	PINO ACIONADOR
2194	Peça	1	PINO AÇO
2195	Peça	1	PINO CENTRAL SEM REGULAGEM
2196	Peça	1	PINO DE AJUSTE CARÇAÇA
2197	Peça	10	PINO ELÁSTICO

e

A



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



2198	Peça	1	PINO EMBREAGEM
2199	Peça	1	PINO ENGRENAGEM DUPLA
2200	Peça	1	PISTÃO BOMBA INJETORA
2201	Peça	1	PISTÃO PINÇA FREIO
2202	Peça	1	PIVÔ BANDEJA
2203	Peça	1	PIVÔ BANDEJA SUPERIOR
2204	Peça	1	PLACA SUPORTE
2205	Peça	1	PLACA EMBREAGEM
2206	Peça	1	PLAQUETA
2207	Peça	1	POLIA ALTERNADOR
2208	Peça	1	PONTA CARÇAÇA
2209	Peça	1	PONTEIRA CARDAN
2210	Peça	10	PORCA 7/6 X 2
2211	Peça	1	PORCA AGREGADO
2212	Peça	1	PORCA BORNILETA
2213	Peça	1	PORCA EIXO
2214	Peça	10	PORCA PARAFUSO PÊNELA 12MM
2215	Peça	1	PORCA PARAFUSO REGULADOR VÁLVULA
2216	Peça	1	PORCA 10
2217	Peça	1	PORCA PRISIONEIRA PÊNELA 12MM
2218	Peça	1	PORCA VERIFICAÇÃO FLANGE
2219	Peça	1	PORCA VEDAÇÃO INTERNO
2220	Peça	1	PORTADOR 1ª ENGRENAGEM TRACÇÃO
2221	Peça	1	PRATO VÁLVULA
2222	Peça	1	ROLAMENTO EXTERNO PINHÃO
2223	Peça	1	ROLAMENTO INTERNO PINHÃO
2224	Peça	1	ROLAMENTO LATERAL DA COROA
2225	Peça	1	ROLAMENTO MANGA EIXO
2226	Peça	1	ROLAMENTO PINHÃO
2227	Peça	1	ROLAMENTO RODA TRASEIRA
2228	Peça	1	ROLAMENTO SEMI EIXO
2229	Peça	1	ROLAMENTO SINCRONIZADOR
2230	Peça	1	ROLAMENTO VOLANTE C/ BUCHA
2231	Peça	1	ROLAMENTO VOLANTE FUNDO PILOTO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



2232	Pea	1	ROLETE ENGRENAGEM 4ª		
2233	Pea	1	SAPATA FREIO		
2234	Pea	1	SATÉLITE CONEY EMBREAGEM		
2235	Pea	1	SEMI EIXO LD		
2236	Pea	1	SEMI EIXO LE		
2237	Pea	1	SETOR FREIO ESTACIONAMENTO		
2238	Pea	1	SILENCIOSO		
2239	Pea	1	SUPORTE TUBO RESERVATÓRIO		
2240	Pea	1	TRAVA ROLAMENTO BUCHAS		
2241	Pea	1	TUBO ADMISSÃO TURBINA		
2242	Pea	1	TUBO FLÉXIVEL		
2243	Pea	1	VALVULA ABS		
SUB TOTAL					

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
- b) O objeto deverá ser executado imediatamente a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Oramento e Gesto;
- c) Preo total da proposta é de R\$ _____

Nome _____ Assinatura do Responsável da Empresa

MANCUTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/___ - CPL

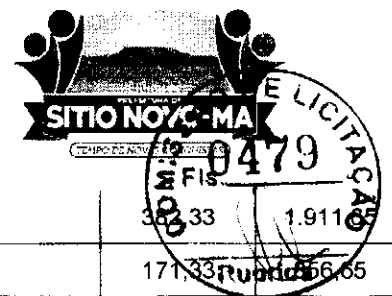
TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: contratação de empresa especializada para a aquisição de peças para a frota de veículos automotivos do Município de Sitio Novo – MA, conforme planilha em anexo.

LOTE 01 - 04 (QUATRO) VEÍCULOS ÔNIBUS VW 15.190 VOLKS BUS, ANOS 2010, 2011 e 2014. SEC. DE EDUCAÇÃO					
ITEM	ARPES.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Peça	5	ALAVANCA CAMBIO	1.839,67	9.198,35
2	Peça	10	AMORTECEDOR DIANTEIRO	728,00	7.280,00
3	Peça	30	ANEIS MOTOR STD (P/1CILINDRO)	335,00	10.050,00
4	Peça	10	ANEL SINCRONIZADO 5A RE	771,00	7.710,00
5	Peça	5	BARRA DIRECAO CURTA	822,00	4.110,00
6	Peça	5	BARRA DIRECAO LATERAL	704,00	3.520,00
7	Peça	5	BARRA ESTABILIZADOR DIANTEIRA	403,33	2.016,65
8	Peça	30	BICO INJETOR (COMPLETO)	2.309,33	69.279,90
9	Peça	5	BOMBA DAGU	771,00	3.855,00
10	Peça	5	CABO EMATE SELETOR COMANDO	1.391,00	6.955,00
11	Peça	5	COLUNA DIRECAO	1.726,33	8.631,65
12	Peça	10	COM MOTOR	1.118,67	11.186,70
13	Peça	10	COM MOTOR FRASE	1.042,00	10.420,00
14	Peça	10	CRUZEIRO CARDAN	181,00	1.810,00
15	Peça	5	DIFERENCIAL	473,67	2.368,35
16	Peça	5	EIXO PORTO	2.220,67	11.103,35
17	Peça	5	EMBREGEM VISCOZA	1.423,67	7.118,35
18	Peça	5	ENGRENAGEM 3A MOVEL	958,33	4.791,65
19	Peça	5	ENGRENAGEM INTERMEDIARIA DISTRIBUICAO MOTOR	1.038,00	5.190,00
20	Peça	5	ENGRENAGEM RE	816,00	4.080,00
21	Peça	5	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	427,33	2.136,65
22	Peça	30	ESGUICHO LUBRIFICACAO BLOCO	99,67	2.990,10
23	Peça	5	FLAUTA COMBUSTIVEL BOMBA ALTA PRESSAO	5.572,67	27.863,35
24	Peça	5	GARFO CARDAN	551,00	2.755,00
25	Peça	5	GARFO SOLDAVEL CARDAN	583,00	2.915,00
26	Peça	5	HELICE VENTILADOR	1.334,00	6.670,00
27	Peça	5	INSTRUMENTO COMBINADO	2.587,00	12.935,00
28	Peça	5	INTERRUPTOR TRANSFERENCIA	152,67	763,35



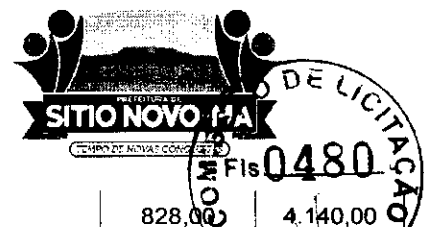
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



29	Peça	5	JUNTA CARTER	303,33	1.911,65
30	Peça	5	JUNTA COLETOR ESCAPE	171,33	856,65
31	Peça	5	JUNTA TAMPA DISTRIBUICAO EXTERNO	140,00	700,00
32	Peça	5	JUNTA TAMPA DISTRIBUICAO INTERNO	120,67	603,35
33	Peça	5	JUNTA TAMPA VALVULA (KIT)	314,33	1.571,65
34	Peça	5	JUNTA TUBO AGUA	282,00	1.410,00
35	Peça	5	KIT EMBREAGEM	6.529,00	32.645,00
36	Peça	30	KIT MOTOR	906,33	27.189,90
37	Peça	10	LONA FREIO	415,33	4.153,30
38	Peça	5	LUVA CARDAN	928,00	4.640,00
39	Peça	5	LUVA EIXO PILOTO	1.093,33	5.466,65
40	Peça	5	LUVA ENGATE	595,00	2.975,00
41	Peça	5	LUVA PINHAO	846,00	4.230,00
42	Peça	5	LUVA TRASEIRA CAIXA	376,33	1.881,65
43	Peça	5	PEDAL ACEL. MOTOR	2.560,00	12.800,00
44	Peça	5	PONTE CARDAN	764,00	3.820,00
45	Peça	5	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR	687,00	3.435,00
46	Peça	5	PARO CAIXA S. ELITE	2.619,33	13.096,65
47	Peça	5	RESERVA D'AGUA RADIADOR	340,67	1.703,35
48	Peça	5	RETEM. CAMBIO	465,67	2.328,35
49	Peça	5	RENTOR. LIA	203,33	1.016,65
50	Peça	10	RETEM. ROD. TRASEIRA	91,00	910,00
51	Peça	5	RENTOR. VOLANTE	171,33	856,65
52	Peça	10	SEM. EIXO	2.309,33	23.093,30
53	Peça	5	PERVO EMBREAGEM	1.919,00	9.595,00
54	Peça	5	BUZIA LAMBDA	1.763,67	8.818,35
55	Peça	5	SUPORTE CARDAN (COMPLETO)	800,33	4.001,65
56	Peça	10	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	1.059,33	10.593,30
57	Peça	10	TAMBOR FREIO TRASEIRO	1.529,67	15.296,70
58	Peça	5	TAMPA BOMBA AUXILIAR	456,67	2.283,35
59	Peça	5	TAMPA FILTRO AR	165,00	825,00
60	Peça	5	SENSOR CORREIA ALTERNADOR	1.547,67	7.738,35
61	Peça	5	TUBO AGUA	303,67	1.518,35
62	Peça	5	VALVULA 4 VIAS	1.101,33	5.506,65



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

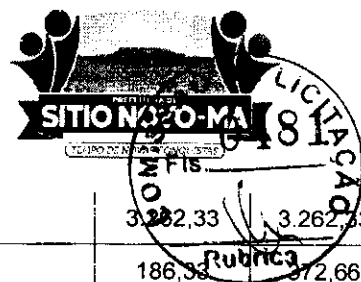


63	Peça	5	VALVULA APU	828,00	4.140,00
64	Peça	5	VALVULA MODULADORA FREIO ABS	1.547,67	7.738,35
SUB TOTAL R\$					481.053,20

LOTE 02 - 01 (UM) VEÍCULO ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17, ANO 2014. SEC. DE EDUCAÇÃO					
ITEM	ARPESES.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
65	Peça	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	507,00	1.014,00
66	Peça	2	AMORTECEDOR TRASEIRO	483,67	967,34
67	Peça	2	ARTICULACAO AXIAL	154,67	309,34
68	Peça	1	BOMBA COMBUSTIVEL INJECAO	740,00	740,00
69	Peça	1	BOMBA DAGUA	2.654,67	2.654,67
70	Peça	1	BOMBA OLEO	3.060,33	3.060,33
71	Peça	1	BRONZE BIELA STD	450,67	450,67
72	Peça	1	BRONZE MANCAL STD	843,00	843,00
73	Peça	6	BUCHA BANDEJA INFERIOR/ SUPERIOR	306,00	1.836,00
74	Peça	4	BUCHA BANDA TRASEIRA SUPERIOR	210,00	840,00
75	Peça	1	CABO FREIO MAO DIANTEIRO	299,67	299,67
76	Peça	2	CABO FREIO MAO TRASEIRO	275,00	550,00
77	Peça	1	CABO MARCHA	2.476,00	2.476,00
78	Peça	1	CILINDRO FREIO EMBREAGEM	1.547,67	1.547,67
79	Peça	1	COROA ANILHAO 8X35	10.836,33	10.836,33
80	Peça	1	CORREIA ALTERNADOR	279,67	279,67
81	Peça	1	COXIM CAMBIO	383,33	383,33
82	Peça	2	COXIM MOTOR	346,67	693,34
83	Peça	2	CUBA RODA DIANTEIRA	722,00	1.444,00
84	Peça	2	DISCO FREIO DIANTEIRO	299,67	599,34
85	Peça	2	DISCO FREIO TRASEIRO	344,00	688,00
86	Peça	1	EMBREAGEM VISCOSA	3.248,33	3.248,33
87	Peça	1	FLANGE ACOPLAMENTO CENTRAL	468,67	468,67
88	Peça	1	FLANGE ARTICULACAO ESTRIADA	545,00	545,00
89	Peça	1	FLAUTA COMBUSTIVEL BOMBA ALTA PRESSAO	2.636,67	2.636,67
90	Peça	1	GARFO EMBREAGEM	338,33	338,33
91	Peça	1	GARFO PARTIDA	163,00	163,00
92	Peça	1	HELICE VENTILADOR	407,33	407,33
93	Peça	1	KIT CORRENTE DISTRIBUICAO	2.935,33	2.935,33



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

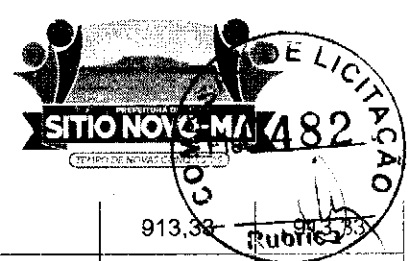


94	Peça	1	KIT EMBREAGEM	3.262,33	3.262,33
95	Peça	2	KIT MOLA SAPATA FREIO 1 LADO	186,33	372,66
96	Peça	1	KIT ROLAMENTO PINHAO	525,00	525,00
97	Peça	1	LUVA PINHAO	920,33	920,33
98	Peça	2	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	363,67	727,34
99	Peça	1	PASTILHA FREIO TRASEIRA	301,67	301,67
100	Peça	2	PINCA FREIO DIANTEIRA LD/LE (COMPLETA)	1.381,00	2.762,00
101	Peça	2	PINCA FREIO TRASEIRA LD (COMPLETA)	1.547,67	3.095,34
102	Peça	2	PINCA FREIO TRASEIRA LE (COMPLETA)	1.547,67	3.095,34
103	Peça	1	PISTAO MOTOR C/ ANEIS STD (UNID)	7.037,67	7.037,67
104	Peça	1	POLIA ALTERNADOR	379,00	379,00
105	Peça	1	POLIA VIRABREQUIM	547,00	547,00
106	Peça	1	PONTEIRA CARDAN C/ BOLA (KIT)	3.309,33	3.309,33
107	Peça	1	RESERVATORIO DAGUA P/ MOTORISA	1.005,67	1.005,67
108	Peça	1	RESERVATORIO DAGUA RADIAD	1.463,67	1.463,67
109	Peça	1	RETENTOR PINHAO	878,00	878,00
110	Peça	1	RETENTOR PINHAO	267,33	267,33
111	Peça	1	RETENTOR VOLANTE	775,00	775,00
112	Peça	2	ROLAMENTO CENTRO CARDAN (REFIL)	261,33	522,66
113	Peça	1	ROLAMENTO ESTERNO CORREIA ALTERNADOR	561,00	561,00
114	Peça	1	SAPATA PINHAO MAO	500,33	500,33
115	Peça	1	SEMI EIXO LD	1.339,67	1.339,67
116	Peça	1	SEMI EIXO LE	1.339,67	1.339,67
117	Peça	1	SENSOR NIVEL DO LEO	705,00	705,00
118	Peça	1	SENSOR ROTACAO	607,00	607,00
119	Peça	1	SENSOR TEMPERATURA	448,67	448,67
120	Peça	1	SENSOR TEMPERATURA VALVULA TERMOSTATICA	562,00	562,00
121	Peça	1	SONDA LAMBDA	2.714,00	2.714,00
122	Peça	1	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	794,00	794,00
123	Peça	2	TERMINAL DIRECAO	198,00	396,00
124	Peça	2	TERMINAL DIRECAO BARRA TORCAO	198,00	396,00
SUB TOTAL R\$					84.866,04

LOTE 03 - 01 (UM) VEÍCULO ÔNIBUS MERCEDES BENZ, ANO 2016/2017. SEC. DE EDUCAÇÃO					
ITEM	ARPES	QUANT.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
125	Peça	8	BALANCIM VALVULA ADMISSAO	92,00	736,00



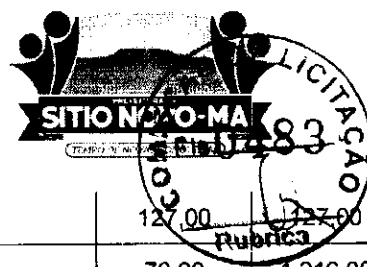
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



126	Peça	1	BARRA DIRECAO LATERAL	913,33	913,33
127	Peça	1	BARRA DIRECAO LD	696,00	696,00
128	Peça	1	BARRA DIRECAO LE	696,00	696,00
129	Peça	1	BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA LD	799,33	799,33
130	Peça	1	BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA LE	799,33	799,33
131	Peça	6	BICO INJETOR	931,33	5.587,98
132	Peça	4	BIELA	1.428,67	5.714,68
133	Peça	1	BOBINA CAMPO	456,67	456,67
134	Peça	1	BOMBA DAGUA	1.339,67	1.339,67
135	Peça	1	BRONZE BIELA STD	2.652,67	2.652,67
136	Peça	1	BRONZE MANCAL STD	2.649,67	2.649,67
137	Peça	1	CABECOTE COMPRESSOR	486,67	486,67
138	Peça	6	CAMISA MOTOR STD	282,00	1.692,00
139	Peça	1	COMANDO VALVULA	5.290,67	5.290,67
140	Peça	1	COTOVELO TAMPA VALVULA	76,00	76,00
141	Peça	2	COXIM MOTOR DIANTEIRO	1.274,00	2.548,00
142	Peça	2	COXIM MOTOR TRASEIRO	1.162,00	2.324,00
143	Peça	1	CREMALHEIRA	887,00	887,00
144	Peça	1	COXIM	112,00	1.344,00
145	Peça	6	ESGUINHO LUBRIFICANTE LOCO	67,33	403,98
146	Peça	1	EXIVEL COMPRESSOR AR	318,67	318,67
147	Peça	2	GARRAS SOLDADA CARDAN	344,67	689,34
148	Peça	1	INTERRUPTOR OLEO	337,00	337,00
149	Peça	1	INTERRUPTOR RE	184,33	184,33
150	Peça	1	UNTA CABECOTE	1.163,00	1.163,00
151	Peça	1	UNTA TAMPA VALVULA	247,33	247,33
152	Peça	1	MOTOR PARTIDA	4.422,67	4.422,67
153	Peça	1	PLANETARIA MOTOR PARTIDA	251,00	251,00
154	Peça	1	POLIA BOMBA DAGUA	589,00	589,00
155	Peça	1	POLIA TENSOR ALTERNADOR	319,33	319,33
156	Peça	1	SUPORTE ALTERNADOR	334,00	334,00
157	Peça	1	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	769,00	769,00
158	Peça	1	TURBINA MOTOR	4.882,00	4.882,00
159	Peça	8	VALVULA ESCAPE (UNIDADE)	76,00	608,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

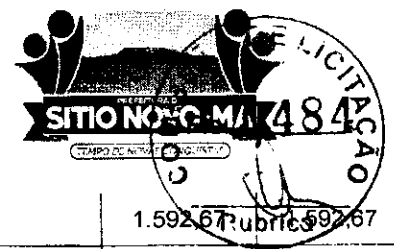


160	Peça	1	VALVULA TOP BRAKE	127,00	127,00
161	Peça	16	VARETA TUCHO	76,00	1.216,00
SUB TOTAL R\$					54.551,32

LOTE 04 - 01 (UM) VEÍCULO ÔNIBUS VOLARE V06, ANO 2002. SEC. DE EDUCAÇÃO					
ITEM	ARPEZ.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
162	Peça	2	ANEL SINCRONIZADO 1A 2A EXTERNA	267,33	534,66
163	Peça	2	ANEL SINCRONIZADO 1A 2A INTERNO	203,33	406,66
164	Peça	1	ANEL SINCRONIZADO 3A RE	171,33	171,33
165	Peça	1	ANEL SINCRONIZADO 4A 5A	178,00	178,00
166	Peça	1	BARRA DIRECAO CURTA	631,00	631,00
167	Peça	4	BICO INJETOR (COMPLETO)	1.967,22	7.858,68
168	Peça	1	BIRRO GARFO EMBREAGEM	49,00	49,00
169	Peça	1	BOIA TANQUE	693,00	693,00
170	Peça	1	BOMBA DAGUA	757,00	757,00
171	Peça	1	BOMBA HIDRÁULICA	3.518,33	3.518,33
172	Peça	1	BRACO TENSOR CORREIA ALTERNADOR	125,00	125,00
173	Peça	1	CABO ACELERADOR	132,33	132,33
174	Peça	1	CABO FREIO M	332,67	332,67
175	Peça	1	CABO FREIO MAO TRASEIRO	341,67	341,67
176	Peça	1	CABO VELOCIM	163,00	163,00
177	Peça	1	CANIXA SAOITE COMPLETA	4.980,00	4.980,00
178	Peça	1	CANILHOMBA PRESSAO	379,33	379,33
179	Peça	1	CANILHOCOMBUSTIVO	85,00	85,00
180	Peça	1	CANILHOCANILHO	1.488,00	1.488,00
181	Peça	1	CANILHOCILINDRO MESTRE FREIO (CM1093)	926,00	926,00
182	Peça	1	CANILHOCILINDRO LAR EMBREAGEM	409,33	409,33
183	Peça	1	COPO FILTRO RACOR (ACRILICO)	140,00	140,00
184	Peça	1	COROA PINHAO 10X39	2.143,33	2.143,33
185	Peça	1	COROA VELOCIMETRO	326,67	326,67
186	Peça	1	CORREIA ALTERNADOR	149,33	149,33
187	Peça	1	COXIM CAMBIO	120,67	120,67
188	Peça	2	COXIM MOTOR DIANTEIRO	330,00	660,00
189	Peça	3	CRUZETA CARDAN	99,67	299,01
190	Peça	1	EIXO CARRETAO	1.642,33	1.642,33



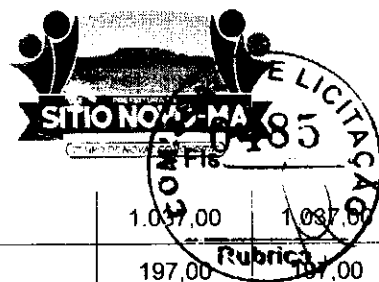
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



191	Peça	1	EIXO ENTALHADO	1.592,67	1.592,67
192	Peça	1	EIXO PILOTO	1.019,00	1.019,00
193	Peça	1	EMBREAGEM VISCOSA	1.095,33	1.095,33
194	Peça	1	ENGRENAGEM 4A	1.125,00	1.125,00
195	Peça	1	ENGRENAGEM BOMBA INJETORA	378,00	378,00
196	Peça	1	ENGRENAGEM DISTRIBUICAO DUPLA	551,00	551,00
197	Peça	1	ENGRENAGEM INTERMEDIARIA BOMBA INJETORA	707,00	707,00
198	Peça	1	EXAUSTOR BOMBA VACUO	710,00	710,00
199	Peça	2	FLANGE CARDAN	920,33	1.840,66
200	Peça	1	GARFO 1A RE	734,00	734,00
201	Peça	1	GARFO EMBREAGEM	260,33	260,33
202	Peça	1	GARFO SOLDAVEL	474,67	474,67
203	Peça	1	HELICE VENTILADOR	318,67	318,67
204	Peça	1	INTERRUPTOR OLEO	61,67	61,67
205	Peça	1	INTERRUPTOR TEMPERATURA	205,67	205,67
206	Peça	1	JUNTA MOTOR (COMPLETO)	1.607,00	1.607,00
207	Peça	1	KIT EMBREAGEM	2.526,67	2.526,67
208	Peça	4	KIT MOTOR	543,00	2.172,00
209	Peça	1	LUBRIFICANTE TRASEIRO	188,67	188,67
210	Peça	1	LUVA CARDAN	568,00	568,00
211	Peça	1	LUVA EIXO PILOTO	440,33	440,33
212	Peça	1	LUVA PINHAO	536,00	536,00
213	Peça	1	LUVA SINCRONIZADORA 1A RE	982,67	982,67
214	Peça	1	LUVA SINCRONIZADORA 2A 3A	1.030,00	1.030,00
215	Peça	1	LUVA SINCRONIZADORA 4A 5A	1.038,00	1.038,00
216	Peça	1	LUVA TRASEIRA CAIXA	593,00	593,00
217	Peça	1	MANGOTE RESPIRO MOTOR	134,67	134,67
218	Peça	1	PASTILHA FREIO	159,33	159,33
219	Peça	1	PINHAO VELOCIMENTRO	140,00	140,00
220	Peça	2	PINO PINCA FREIO DIANTEIRA	112,00	224,00
221	Peça	1	PONTEIRA CARDAN	404,33	404,33
222	Peça	1	REPARO CAIXA SATELITE	1.918,00	1.918,00
223	Peça	4	REPARO LUVA GUIA	171,33	685,32
224	Peça	2	REPARO PINCA FREIO C/ PISTAO 1 LADO	241,33	482,66



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



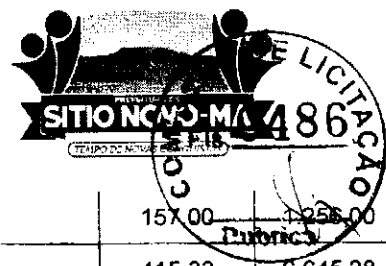
225	Peça	1	RESFRIADOR ÓLEO MOTOR	1.037,00	1.037,00
226	Peça	1	RETENTOR CAMBIO TRASEIRO	197,00	197,00
227	Peça	1	RETENTOR LUVA EIXO PILOTO	90,00	90,00
228	Peça	2	RETENTOR RODA DIANTEIRA	35,00	70,00
229	Peça	2	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	120,67	241,34
230	Peça	2	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	272,33	544,66
231	Peça	2	SEMI EIXO	799,33	1.598,66
232	Peça	1	SERVO FREIO	2.571,00	2.571,00
233	Peça	2	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	486,67	973,34
234	Peça	2	TAMBOR FREIO TRASEIRO	783,00	1.566,00
235	Peça	1	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	462,67	462,67
236	Peça	2	TERMINAL ALAVANCA CAMBIO	140,00	280,00
237	Peça	1	VARETA ÓLEO	61,67	61,67
SUB TOTAL R					66.238,99

LOTE 05 - 02 (DOIS) VEICULOS ÔNIBUS VOLÁRE V8L MARCOPOLO, ANO 2009 E ANO 2022. SEC. DE EDUCAÇÃO

ITEM	ARPEL	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
238	Peça	2	ALCANTARAL DO MOTOR	332,67	665,34
239	Peça	1	ALCANTARAL DO MOTOR	140,00	280,00
240	Peça	4	MORTEDEIRO DIANTEIRO	819,00	3.276,00
241	Peça	1	AMORTECEDOR DIREÇÃO	473,67	947,34
242	Peça	1	AMORTEDEIRO TRASEIRO	387,67	1.550,68
243	Peça	8	ANIS MOTOR (P/ 1CILINDRO)	299,67	2.397,36
244	Peça	4	ANEL SINCRONIZADO 1A 2A INT	481,67	1.926,68
245	Peça	4	ANEL SINCRONIZADO 3A RE	171,33	685,32
246	Peça	1	ANEL SINCRONIZADO 4A 5A	178,00	712,00
247	Peça	2	ANEL SINCRONIZADOR 1a	339,33	678,66
248	Peça	4	ANEL SINCRONIZADOR 1a 2a EXTERNA	345,67	1.382,68
249	Peça	2	ANEL SINCRONIZADOR RE	296,33	592,66
250	Peça	2	ANTICHAMA	159,33	318,66
251	Peça	4	ARRUELA ENCOSTO ENGRENAGEM 2A	114,33	457,32
252	Peça	4	ARRUELA ENGRENAGEM 3a 4a	111,00	444,00
253	Peça	8	BALANCIM VALVULA ADMISSAO	197,00	1.576,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



254	Peça	8	BALANCIM VALVULA ESCAPE	157,00	1.256,00
255	Peça	16	BALANCIM VALVULA INTERMEDIARIO	415,33	6.645,28
256	Peça	2	BARRA DIRECAO CENTRAL	908,33	1.816,66
257	Peça	2	BARRA DIRECAO CURTA	702,33	1.404,66
258	Peça	2	BIRRO GARFO EMBREAGEM	35,00	70,00
259	Peça	2	BOMBA OLEO	849,00	1.698,00
260	Peça	2	BUCHA GARFO EMBREAGEM SUPERIOR	188,67	377,34
261	Peça	2	CABO ACELERADOR	474,67	949,34
262	Peça	2	CABO SELETOR	1.309,33	2.618,66
263	Peça	2	CARTER	1.133,00	2.266,00
264	Peça	4	CATRACA FREIO DIANTEIRA	765,00	3.260,00
265	Peça	2	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	909,33	1.818,66
266	Peça	2	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	754,00	1.508,00
267	Peça	2	COIFA GARFO EMBREAGEM	35,00	70,00
268	Peça	2	CONEXAO VALVULA TERMOSTATICA	386,67	773,34
269	Peça	2	COROA BINHAO 41	7.466,67	14.933,34
270	Peça	4	COXIM MOTOR DIANTEIRO	296,33	1.185,32
271	Peça	4	COXIM MOTOR TRASEIRO	317,33	1.269,32
272	Peça	4	CARDAN	275,00	1.100,00
273	Peça	1	CUBETA DA DIANTEIRA (COMPLETO)	1.705,00	6.820,00
274	Peça	8	CUICA FREIO	381,33	3.050,64
275	Peça	1	EIXO PARRETE	1.642,33	3.284,66
276	Peça	1	EIXO ENCHADO	1.964,67	3.929,34
277	Peça	2	EMPILOTO	1.515,33	3.030,66
278	Peça	2	EMBUCAMENTO	391,33	782,66
279	Peça	2	BUCHAMENTO STD	402,67	805,34
280	Peça	1	ENGRENAGEM 2a	1.533,67	3.067,34
281	Peça	2	ENGRENAGEM 5A	637,00	1.274,00
282	Peça	2	ENGRENAGEM COMANDO VALVULA	716,00	1.432,00
283	Peça	2	ENGRENAGEM MOTRIZ	775,00	1.550,00
284	Peça	2	ENGRENAGEM RE	816,00	1.632,00
285	Peça	4	FLEXIVEL CUICA FREIO	190,67	762,68
286	Peça	2	GARFO 1a 2a	1.250,00	2.500,00
287	Peça	2	GARFO 3a 4a	951,33	1.902,66



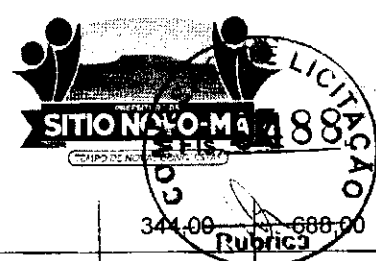
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	
288	Peça	2	GARFO 5 RE	704,00	1.408,00
289	Peça	2	KIT EMBREAGEM	4.193,67	8.387,34
290	Peça	4	LONA FREIO	190,67	762,68
291	Peça	2	LUVA CARDAN	543,00	1.086,00
292	Peça	2	LUVA EIXO PILOTO	339,33	678,66
293	Peça	2	LUVA PINHAO	426,33	852,66
294	Peça	4	MOLA CUICA FREIO AR	152,67	610,68
295	Peça	4	MOLA SAPATA (RETORNO)	38,00	152,00
296	Peça	2	PONTEIRA CARDAN	385,67	771,34
297	Peça	2	REPARO CAIXA SATELITE	2.740,67	5.481,34
298	Peça	8	REPARO CUICA FREIO	76,00	608,00
299	Peça	2	REPARO GARFO CAIXA	296,33	592,66
300	Peça	2	RETENTOR CAMBIO TRASEIRO	91,00	182,00
301	Peça	4	RETENTOR RODA DIANTEIRO	61,67	246,68
302	Peça	4	RETENTOR RODA TRASEIRA	99,67	398,68
303	Peça	2	ROLAMENTO CENTRO CARDAN (REF)	409,33	818,66
304	Peça	4	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	421,33	1.685,32
305	Peça	4	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	159,33	637,32
306	Peça	2	ROLAMENTO EIXO ENROLADO	184,33	368,66
307	Peça	2	ROLAMENTO EIXO PILOTO	252,00	504,00
308	Peça	2	ROLAMENTO FESTICADOR CORREIA ALTERNADOR	279,67	559,34
309	Peça		ROLAMENTO PINHAO (GR)	388,33	776,66
310	Peça		ROLAMENTO PINHAO DIF DIANT (PQ)	160,33	320,66
311	Peça	8	ROLETE SAPATA FREIO	36,00	288,00
312	Peça	8	SAPATA FREIO	165,00	1.320,00
313	Peça	2	SENSOR ROTACAO	570,00	1.140,00
314	Peça		SENSOR VELOCIDADE	376,33	752,66
315	Peça	2	SERVO FREIO	4.512,67	9.025,34
316	Peça	2	SINCRONIZADO 1A 2A	3.400,67	6.801,34
317	Peça	2	SINCRONIZADO 4A 5A	1.875,67	3.751,34
318	Peça	2	SINCRONIZADO 5A RE	1.488,00	2.976,00
319	Peça	8	TAMBOR FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO	707,00	5.656,00
320	Peça	8	TAMPA VALVULA	90,00	720,00
321	Peça	4	TERMINAL ALAVANCA CAMBIO	140,00	560,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



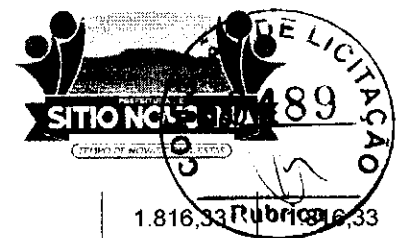
322	Peça	2	TERMINAL DIRECAO LD	344,00	688,00
323	Peça	2	TERMINAL DIRECAO LE	344,00	688,00
324	Peça	2	TIRANTE BARRA ESTABILIZADORA	1.185,33	2.370,66
325	Peça	16	TUCHO VALVULA STD	61,67	986,72
326	Peça	2	VALVULA APU	2.220,67	4.441,34
327	Peça	2	VALVULA PRESSAO COMBUSTIVEL	1.785,67	3.571,34
328	Peça	2	VALVULA PRESSAO TURBINA	1.675,67	3.351,34
329	Peça	2	VALVULA TERMOSTATICA	140,00	280,00
SUB TOTAL R\$					175.992,02

LOTE 06 - 01 (UM) VEÍCULO MITSUBISHI L-200 TRITON, ANO 2022. - SEC. DE EDUCAÇÃO

ITEM	AR.PES.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
330	Peça	1	ANEL SEMI EIXO	290,33	290,33
331	Peça	1	ARRUELA ENCOSTO STD	346,00	346,00
332	Peça	2	ARTICULAÇÃO AXIAL	263,33	526,66
333	Peça	1	ATUADOR RODA LIVRE	1.109,67	1.109,67
334	Peça	4	BALANCIM VALVULA ESCORVA	305,67	1.222,68
335	Peça	1	BARRIL INFERIOR	883,33	883,33
336	Peça	1	BARRIL SUPERIOR	719,67	719,67
337	Peça	2	BARRIL	534,33	1.068,66
338	Peça	1	BOMBA D'ÁGUA	406,67	406,67
339	Peça	1	BOMBA D'ÁGUA PARA BRISA	126,33	126,33
340	Peça	1	BOMBA OLEO	1.442,00	1.442,00
341	Peça	1	BRONZE BIELA STD	1.144,00	1.144,00
342	Peça	1	BRONZE MANCAL STD	1.284,67	1.284,67
343	Peça	1	BUCHA CAIXA DIREÇÃO	107,33	107,33
344	Peça	1	CABO FREIO MAO TRASEIRA LD	322,33	322,33
345	Peça	1	CABO FREIO MAO TRASEIRA LE	315,67	315,67
346	Peça	1	CAME BUZINA	323,00	323,00
347	Peça	1	CAMISA MOTOR STD (C/4UND)	1.027,33	1.027,33
348	Peça	1	CARTER	1.167,67	1.167,67
349	Peça	2	CENTRALIZADOR.PATIM	19,67	39,34
350	Peça	1	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	1.763,67	1.763,67
351	Peça	1	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	445,67	445,67



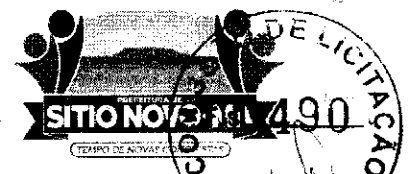
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



352	Peça	1	CILINDRO MESTRE FREIO	1.816,33	1.816,33
353	Peça	2	CILINDRO RODA TRASEIRA LD/LE	296,67	593,34
354	Peça	1	COIFA VALVULA TRAÇÃO	52,33	52,33
355	Peça	1	COLAR EMBREAGEM	405,67	405,67
356	Peça	1	COMANDO VALVULA ADMISSAO	766,67	766,67
357	Peça	1	COMANDO VALVULA ESCAPE	766,67	766,67
358	Peça	1	COXIM CAMBIO	1.483,67	1.483,67
359	Peça	2	COXIM MOTOR DIANTEIRO	322,33	644,66
360	Peça	1	COXIM MOTOR TRASEIRO	772,67	772,67
361	Peça	1	CUBO RODA DIANTEIRA (COMPLETA)	920,33	920,33
362	Peça	1	EMBREAGEM VISCOSA	1.816,33	1.816,33
363	Peça	4	ESGUICHO LUBRIFICAÇÃO	72,33	289,32
364	Peça	1	FILTRO COMBUSTIVEL	152,00	152,00
365	Peça	1	GARFO EMBREAGEM	263,33	263,33
366	Peça	1	JUNTA MOTOR (COMPLETA)	1.868,67	1.868,67
367	Kit	2	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	327,00	654,00
368	Kit	1	KIT CORREIA DISTRIBUIÇÃO (COMPLETA)	3.325,00	3.325,00
369	Peça	1	ANGOTE RETORNO BOMBA VACUO	139,33	139,33
370	Peça	1	MOLA SPRING FREIO TRASEIRO LD	58,67	58,67
371	Peça	1	MOLA SPRING FREIO TRASEIRO LE	58,67	58,67
372	Peça	1	PARABRISAS	1.763,67	1.763,67
373	Peça	1	PARAFUSO QUE DIANTEIRO	1.822,33	1.822,33
374	Peça	1	PARAFUSO BOLA VIRABREQUIM	104,67	104,67
375	Peça	4	PARAFUSO REGULADOR VALVULA	33,33	133,32
376	Peça	1	PARALAMA	719,67	2.878,68
377	Peça	1	PASTILHA FREIO DA INTEIRA	263,33	263,33
378	Peça	2	PINÇA FREIO DIANTEIRA LD/LE (COMPLETA)	1.810,33	3.620,66
379	Peça	1	PINHÃO PARTIDA	677,00	677,00
380	Peça	2	PIVO BANDEJA SUPERIOR	231,00	462,00
381	Peça	1	RADIADOR	2.067,67	2.067,67
382	Peça	1	REGULADOR FREIO TRASEIRO LD	126,33	126,33
383	Peça	1	REGULADOR FREIO TRASEIRO LE	120,00	120,00
384	Peça	1	RESERVATORIO D'ÁGUA RADIADOR	308,00	308,00
385	Peça	1	RODA FONICA VIRABREQUIM	560,33	560,33



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



386	Peça	1	ROLAMENTO CENTRO CARDAN (REFIL)	276,67	Rubrica 67
387	Peça	1	SAPATA FREIO	418,67	418,67
388	Peça	1	SEMI EIXO COMPLETO LD	1.027,33	1.027,33
389	Peça	2	TAMBÔR FREIO	370,33	740,66
390	Peça	1	TERMINAL DIREÇÃO LD	247,67	247,67
391	Peça	1	TERMINAL DIREÇÃO LE	247,67	247,67
392	Peça	2	VALVULA ADMISSAO (JG C/4UND)	315,67	631,34
393	Peça	1	VALVULA EGR	2.361,67	2.361,67
394	Peça	1	VALVULA EQUALIZADORA FREIO	700,67	700,67
395	Peça	1	VALVULA SOLENOIDE	878,33	878,33
396	Peça	1	VEDADOR VELA BICO TAMPA VALVULA (KIT)	183,33	183,33
SUB TOTAL					55.552,34

VALOR ESTIMADO DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO R\$

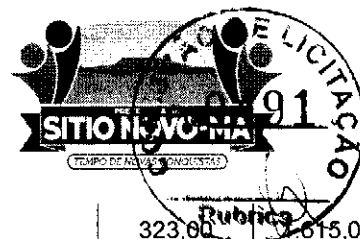
918.253,91

LOTE 07 - 05 (CINCO) VEÍCULOS MITSUBISHI L-200 TRITON, ANO 2015, ANO 2016, ANO 2017 e ANO 2020. - SEC. DE SAÚDE

ITEM	ARPEL.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
397	Peça	5	SEMI EIXO	290,33	1.451,65
398	Peça	5	ARRUELA ENCO	346,00	1.730,00
399	Peça	10	ARTICULACAO AXIAL	263,33	2.633,30
400	Peça		ATC	1.109,67	5.548,35
401	Peça		BALANCO VALVULA ESCAPE	305,67	6.113,40
402	Peça	5	BANDEJA INFERIOR LD	883,33	4.416,65
403	Peça	5	BANDEJA SUPERIOR LE	719,67	3.598,35
404	Peça	10	VALVULA	534,33	5.343,30
405	Peça		BOMBA DAGUA	406,67	2.033,35
406	Peça	5	BOMBA DAGUA PARABRISA	126,33	631,65
407	Peça	5	BOMBA OLEO	1.442,00	7.210,00
408	Peça	5	BRONZE BIELA STD	1.144,00	5.720,00
409	Peça	5	BRONZE MANCAL STD	1.284,67	6.423,35
410	Peça	5	BUCHA CAIXA DIREÇÃO	107,33	536,65
411	Peça	5	CABO FREIO MAO TRASEIRA LD	322,33	1.611,65
412	Peça	5	CABO FREIO MAO TRASEIRA LE	315,67	1.578,35



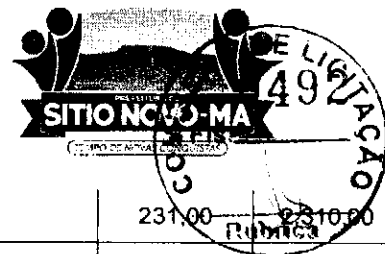
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



413	Peça	5	CAME BUZINA	323,90	1.615,00
414	Peça	5	CAMISA MOTOR STD (C/4UND)	1.027,33	5.136,65
415	Peça	5	CARTER	1.167,67	5.838,35
416	Peça	10	CENTRALIZADOR PATIM	19,67	196,70
417	Peça	5	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	1.763,67	8.818,35
418	Peça	5	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	445,67	2.228,35
419	Peça	5	CILINDRO MESTRE FREIO	1.816,33	9.081,65
420	Peça	10	CILINDRO RODA TRASEIRA LD/LE	296,67	2.966,70
421	Peça	5	COIFA VALVULA TRAÇÃO	52,33	261,65
422	Peça	5	COLAR EMBREAGEM	405,67	2.028,35
423	Peça	5	COMANDO VALVULA ADMISSAO	766,67	3.833,35
424	Peça	5	COMANDO VALVULA ESCAM	766,67	3.833,35
425	Peça	5	COXIM CAMBIO	1.483,67	7.418,35
426	Peça	10	COXIM MOTOR DIANTEIRO	322,33	3.223,30
427	Peça	5	COXIM MOTOR TRASEIRO	772,67	3.863,35
428	Peça	5	CUBO RODA DIANTEIRA (COMPLETO)	920,33	4.601,65
429	Peça	5	EMBRAGEAMENTO DISCO	1.816,33	9.081,65
430	Peça	20	GUICHOS LUBRIFICAÇÃO	72,33	1.446,60
431	Peça		FILTRO OIL SERVICE	152,00	760,00
432	Peça	5	GARFO EMBREAGEM	263,33	1.316,65
433	Peça	5	JUSTA MOTOR (COMPLETA)	1.868,67	9.343,35
434	Kit	10	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	327,00	3.270,00
435	Kit	5	KIT CORREIA DISTRIBUIÇÃO (COMPLETO)	3.325,00	16.625,00
436	Peça	5	MANIFORTE RETORNO BOMBA VACUO	139,33	696,65
437	Peça		PLACA SAPATA FREIO TRASEIRO LD	58,67	293,35
438	Peça	5	PLACA SAPATA FREIO TRASEIRO LE	58,67	293,35
439	Peça	5	PARABRISA	1.763,67	8.818,35
440	Peça	5	PARACHOQUE DIANTEIRO	1.822,33	9.111,65
441	Peça	5	PARAFUSO POLIA VIRABREQUIM	104,67	523,35
442	Peça	20	PARAFUSO REGULADOR VALVULA	33,33	666,60
443	Peça	20	PARALAMA	719,67	14.393,40
444	Peça	5	PASTILHA FREIO DA INTEIRA	263,33	1.316,65
445	Peça	10	PINÇA FREIO DIANTEIRA LD/LE (COMPLETA)	1.810,33	18.103,30
446	Peça	5	PINHÃO PARTIDA	677,00	3.385,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



447	Peça	10	PIVO BANDEJA SUPERIOR	231,00	2.310,00
448	Peça	5	RADIADOR	2.067,67	10.338,35
449	Peça	5	REGULADOR FREIO TRASEIRO LD	126,33	631,65
450	Peça	5	REGULADOR FREIO TRASEIRO LE	120,00	600,00
451	Peça	5	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	308,00	1.540,00
452	Peça	5	RODA FONICA VIRABREQUIM	560,33	2.801,65
453	Peça	5	ROLAMENTO CENTRO CARDAN (REFIL)	276,67	1.383,35
454	Peça	5	SAPATA FREIO	418,67	2.093,35
455	Peça	5	SEMI EIXO COMPLETO LD	1.027,33	5.136,65
456	Peça	10	TAMBOR FREIO	370,33	3.703,30
457	Peça	5	TERMINAL DIREÇÃO LD	247,67	1.238,35
458	Peça	5	TERMINAL DIREÇÃO LE	247,67	1.238,35
459	Peça	10	VALVULA ADMISSAO (JUNTA UNID)	315,67	3.156,70
460	Peça	5	VALVULA EGR	2.361,67	11.808,35
461	Peça	5	VALVULA EQUILIZADORA FREIO	700,67	3.503,35
462	Peça	5	VALVULA SOLENÓIDE	878,33	4.391,65
463	Peça	5	VEDADOR VENTILADOR BICO TAMPA VALVULA (C)	183,33	916,65
SUB TOTAL					277.761,70

LOTE 08 - 02 (DOIS) VEÍCULOS AMBULÂNCIA GM S-10 LS DS4 CHEVROLET, ANO 2012. SEC. DE SAÚDE

ITEM	ARPEL	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
464	Peça	2	ALAVANCA CÂMBIO	530,33	1.060,66
465	Peça	2	ALAVANCA FREIO	1.156,00	2.312,00
466	Peça	2	ALAVANCA SAPATA FREIO LD	48,67	97,34
467	Peça	2	ALAVANCA SAPATA FREIO LE	90,33	180,66
468	Peça	4	ANEL SEMI EIXO	43,00	172,00
469	Peça	2	ANEL SINCRONIZADO CAIXA REDUCAO	953,00	1.906,00
470	Peça	2	ARRUELA CAIXA SATELITE REDUCAO	522,33	1.044,66
471	Peça	2	ATUADOR EMBREAGEM	1.074,67	2.149,34
472	Peça	2	BANDEJA DIANTEIRA INFERIOR LD	1.647,00	3.294,00
473	Peça	2	BANDEJA DIANTEIRA INFERIOR LE C/BUCHAS S/ PIVO	1.647,00	3.294,00
474	Peça	2	BANDEJA SUPERIOR LD	896,33	1.792,66
475	Peça	2	BANDEJA SUPERIOR LE	891,33	1.782,66
476	Peça	4	BARRA DIRECAO (COMPLETA)	553,33	2.213,32



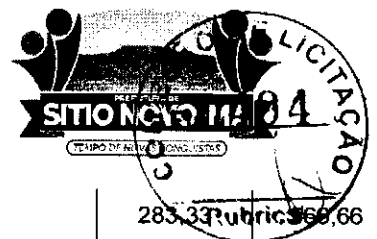
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



477	Peça	2	BARRA DIREÇÃO CENTRAL	1.284,67	2.569,34
478	Peça	2	BOMBA COMB INJETORA	540,33	1.080,66
479	Peça	2	BOMBA COMBUSTIVEL	390,67	781,34
480	Peça	2	BOMBA DAGUA	1.314,33	2.628,66
481	Peça	2	BOMBA HIDRAULICA	2.329,00	4.658,00
482	Peça	2	BOMBA OLEO	1.284,67	2.569,34
483	Peça	2	BOMBA VACUO	974,67	1.949,34
484	Peça	2	BRACO AUXILIAR	546,33	1.092,66
485	Peça	2	BRACO PITMAN	539,33	1.078,66
486	Peça	8	BRONZE BIELA STD (UNIDADE)	113,67	909,36
487	Peça	10	BRONZE MANCAL STD	153,33	1.583,30
488	Peça	2	BUJAO CARTER	28,67	57,34
489	Peça	8	CAMISA MOTOR (C/UN	199,33	1.594,64
490	Peça	2	CARTER	1.150,00	2.300,00
491	Peça	2	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGE	513,33	1.026,66
492	Peça	2	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	340,33	680,66
493	Peça	2	CILINDRO MESTRE EMBREAGE CM2368S	1.111,67	2.223,34
494	Peça	2	COROA PINHAO 12X41	2.745,00	5.490,00
495	Peça	2	BOXIM CAMBIO	497,67	995,34
496	Peça	2	CAMBIO	838,33	3.353,32
497	Peça	4	CUBO DA DIANTEIRA (COMPLETO)	888,33	3.553,32
498	Peça	2	BUJAO SEMI EIXO DIANTEIRA	1.460,00	5.840,00
499	Peça	2	ENGRANAGEM BOMBA INJETORA	196,00	392,00
500	Peça	2	CONTRO COMBUSTIVEL	483,67	967,34
501	Peça	2	JUNTA HOMOCINETICA LD C/ SEMI EIXO	464,67	929,34
502	Peça	2	KIT EMBREAGEM	3.661,67	7.323,34
503	Peça	2	MOTOR	688,00	5.504,00
504	Peça	2	PESCADOR BOMBA OLEO	94,67	189,34
505	Peça	2	POLIA BOMBA DAGUA	72,33	144,66
506	Peça	2	REPARO VALVULA BOMBA OLEO	72,33	144,66
507	Peça	2	RETENTOR SEMI EIXO	412,67	825,34
508	Peça	2	ROLAMENTO LATERAL COROA (KIT C/02UND)	459,67	919,34
509	Peça	2	ROLAMENTO PINHAO	304,67	609,34
510	Peça	2	ROLAMENTO PINHAO	822,33	1.644,66
511	Peça	4	SENSOR ABS	599,33	2.397,32



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

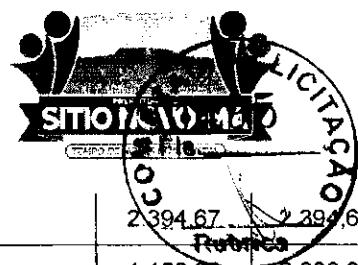


512	Peça	2	SENSOR AR CONDICIONADO	283,33	566,66
513	Peça	2	SENSOR DETONACAO	254,33	508,66
514	Peça	2	SENSOR FASE	624,00	1.248,00
515	Peça	2	SENSOR MAP	170,33	340,66
516	Peça	2	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	766,67	1.533,34
517	Peça	2	SERVO FREIO (SF2062)	2.406,33	4.812,66
518	Peça	2	SUORTE SEMI ARVORE	796,67	1.593,34
519	Peça	2	VALVULA SERVO FREIO	139,33	278,66
SUB TOTAL R\$					102.187,24

LOTE 09 - 01 (UM) VEÍCULO HILUX TOYOTA, ANO 2013. - SEC. DE SAÚDE					
ITEM	AR.PES.	QUANT.	DESCRIMINACÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
520	Peça	2	ANEL ROTOR SEMI EIXO TRASEIRO	189,67	379,34
521	Peça	2	ARTICULACAO AXIAL	141,33	282,66
522	Peça	1	BANDEJA DIANTEIRA SUPERIOR LD C/ BUCHA E RIVO	703,00	703,00
523	Peça	1	BANDEJA DIANTEIRA SUPERIOR DE C/ BUCHA C/ RIVO	703,00	703,00
524	Peça	1	BANDEJA INFERIOR LD	998,67	998,67
525	Peça	1	BANDEJA INFERIOR	1.029,33	1.029,33
526	Peça	1	BIRRO GARFO EMBREAGEM (COMPLETO)	79,00	79,00
527	Peça	1	BOMBA D'AGUA	760,67	760,67
528	Peça	1	BOMBA DE OLEO	2.770,67	2.770,67
529	Peça	1	BRONZE DA STD	324,67	324,67
530	Peça	1	BRONZE MANIVEL STD	528,33	528,33
531	Peça	1	BUCHA DE MANDO VALVULA	276,67	276,67
532	Peça	1	CABO FREIO MAO DIANTEIRO	236,33	236,33
533	Peça	1	CABO FREIO MAO LD	418,67	418,67
534	Peça	1	CABO FREIO MAO LE	454,67	454,67
535	Peça	1	CAIXA SATELITE COMPLETA	3.716,00	3.716,00
536	Peça	1	CAMISA MOTOR STD (JG C/4UND)	1.045,00	1.045,00
537	Peça	1	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	477,67	477,67
538	Peça	1	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	310,67	310,67
539	Peça	2	CILINDRO RODA TRASEIRA	183,33	366,66
540	Peça	1	COLAR EMBREAGEM	391,67	391,67
541	Peça	1	COMANDO VALVULA (ADMISSAO)	1.211,67	1.211,67
542	Peça	1	COMANDO VALVULA (ESCAPE)	1.212,67	1.212,67
543	Peça	1	COROA PINHAO 11X41	3.778,67	3.778,67



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



544	Peça	1	CORRENTE REDUÇÃO	2.394,67	2.394,67
545	Peça	2	CUBO RODA DIANTEIRA	1.150,00	2.300,00
546	Peça	2	DISCO FREIO DIANTEIRO	329,00	658,00
547	Peça	1	EMBREAGEM VISCOSA	849,33	849,33
548	Peça	2	JUNTA HOMOCINETICA (COMPLETA)	1.822,33	3.644,66
549	Peça	1	JUNTA MOTOR	1.578,67	1.578,67
550	Peça	1	KIT EMBREAGEM	2.815,33	2.815,33
551	Peça	4	MOLA PASTILHA FREIO	110,00	440,00
552	Peça	2	PARAFUSO REGULADOR CAMBAGEM	104,67	209,34
553	Peça	1	PASTILHA FREIO	326,67	326,67
554	Peça	2	PIVO BANDEJA INFERIOR	224,33	448,66
555	Peça	2	PIVO BANDEJA SUPERIOR	170,33	340,66
556	Peça	1	POLIA TENSOR ALTERNADOR	447,67	447,67
557	Peça	1	POLIA TENSOR AR CONDICIONADO	296,67	296,67
558	Peça	1	PONTEIRA CARIMAN DIANTEIRO	276,67	276,67
559	Peça	1	PONTEIRO CARDAN TRASEIRA	383,00	383,00
560	Peça	2	RETENTOR PEDA TRAVESSA INTERNO	141,33	282,66
561	Peça	1	ROLAMENTO CENTRIO CARIMAN (REFIL)	309,67	309,67
562	Peça	2	ROLAMENTO LATERAL BAIXA	324,67	649,34
563	Peça	1	ROLAMENTO PINHAO	457,67	457,67
564	Peça	1	ROLAMENTO PINHAO (PQ)	444,67	444,67
565	Peça	2	ROLAMENTO SEM ARVORE	606,00	1.212,00
566	Peça	1	SAPATA FREIO	370,33	370,33
567	Peça	2	SEM ARVORE	1.401,67	2.803,34
568	Peça	1	CAMBORA FREIO TRASEIRO	329,33	658,66
569	Peça	1	SAPATA VALVULA	2.182,67	2.182,67
570	Peça	1	TENSOR CORREIA DENTADA	396,00	396,00
571	Peça	2	TERMINAL DIRECAO	146,67	293,34
572	Peça	2	VALVULA ADMISSAO (JG C/4UND)	322,33	644,66
573	Peça	2	VALVULA ESCAPE (JG C/4UND)	321,00	642,00
SUB TOTAL R\$					51.213,37

LOTE 10 - 02 (DOIS) VEÍCULOS CAMIONETE FORD RANGER, ANO 2020. - SEC. DE SAÚDE

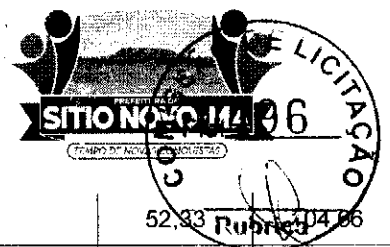
ITEM	ARPEZ	QUANT	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
574	Peça	2	ALAVANCA SAPATA FREIO LD	52,33	104,66

E

JK



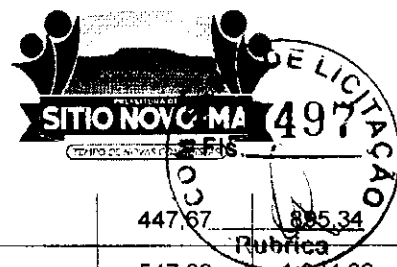
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



575	Peça	2	ALAVANCA SAPATA FREIO LE	52,33	104,66
576	Peça	2	ANEIS MOTOR STD	1.284,67	2.569,34
577	Peça	4	ARTICULACAO AXIAL	113,67	454,68
578	Peça	2	BANDEJA DIANTEIRA LD	1.179,67	2.359,34
579	Peça	2	BANDEJA DIANTEIRA LE	1.179,67	2.359,34
580	Peça	2	BANDEJA SUPERIOR LD (COMPLETA)	1.045,00	2.090,00
581	Peça	2	BANDEJA SUPERIOR LE (COMPLETA)	843,33	1.686,66
582	Peça	2	BOMBA D'AGUA	1.270,67	2.541,34
583	Peça	4	BORRACHA BARRA ESTABILIZADORA	72,33	289,32
584	Peça	2	BRONZE BIELA STD	391,67	783,34
585	Peça	2	BRONZE MANCAL STD	774,67	1.549,34
586	Peça	8	BUCHA BANDEJA INFERIOR	170,33	1.362,64
587	Peça	8	BUCHA BANDEJA SUPERIOR	139,33	1.114,64
588	Peça	8	BUCHA GARFO 1A 2A 3A 4A	33,33	266,64
589	Peça	4	BUCHA GARFO RE	19,67	78,68
590	Peça	2	CILINDRO AUXILIA EMBREAGEM	298,00	596,00
591	Peça	2	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	855,33	1.710,66
592	Peça	4	CILINDRO RODA EMBREAGEM	139,33	557,32
593	Peça	4	CORONA 11X4	2.532,00	5.064,00
594	Peça	4	DISCO FREIO DIANTE	317,00	1.268,00
595	Peça	2	EMBREAGEM VISCOZA	1.997,67	3.995,34
596	Peça	2	FLANCO SEMI EMBREAGEM	231,00	462,00
597	Peça	2	GARFO 5A	340,33	680,66
598	Peça	2	GARFO CARDAN (CENTRAL)	584,33	1.168,66
599	Peça	2	GARFO REDUCAO (ALUMINO)	483,67	967,34
600	Peça	2	GARFO SOLDAVEL CARDAN	231,00	462,00
601	Peça	2	HELICE VENTILADOR	1.567,67	3.135,34
602	Peça	2	JUNTA HOMOCINETICA COMPLETA LD	1.465,67	2.931,34
603	Peça	2	JUNTA HOMOCINETICA COMPLETA LE	1.582,67	3.165,34
604	Peça	2	JUNTA MOTOR	1.460,00	2.920,00
605	Peça	2	KIT CORRENTE DISTRIBUICAO	3.381,67	6.763,34
606	Peça	2	KIT COXIM CABINE	899,33	1.798,66
607	Peça	2	KIT EMBREAGEM	3.296,33	6.592,66
608	Peça	4	KIT MOLA SAPATA FREIO	45,67	182,68



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



609	Peça	2	LUCA CAIXA REDUCAO	447,67	895,34
610	Peça	2	LUVA PINHAO	547,33	1.094,66
611	Peça	2	LUVA TRASEIRA CAIXA	608,00	1.216,00
612	Peça	2	PASTILHA FREIO DIATEIRA	430,67	861,34
613	Peça	2	PISTAO MOTOR S/ANEIS STD (JG C/4UND)	1.284,67	2.569,34
614	Peça	2	POLIA VIRABREQUIM	2.090,67	4.181,34
615	Peça	2	PONTEIRA CARDAN C/LUVA (KIT)	849,33	1.698,66
616	Peça	2	REPARO GARFO 5A RE	322,33	644,66
617	Peça	2	RESFRIADOR OLEO	2.225,33	4.450,66
618	Peça	2	RETENTOR CAIXA REDUCAO/LUVA CAMBIO	139,33	278,66
619	Peça	2	RETENTOR EIXO PILOTO/LUVA CAMBIO	120,00	240,00
620	Peça	2	RETENTOR LUVA CAMBIO	170,66	340,66
621	Peça	2	RETENTOR PINHAO	158,33	316,66
622	Peça	2	ROLAMENTO LATERAL EIXO (KIT C/2UN)	459,67	919,34
623	Peça	2	ROLAMENTO PINHAO (GR)	309,00	618,00
624	Peça	2	ROLAMENTO PINHAO (PQ)	356,33	712,66
625	Peça	2	ROLAMENTO SEMI ARVORE	236,33	472,66
626	Peça	2	SAPATA FREIO TRASEIRO	641,00	1.282,00
627	Peça	2	SEMI EIXO LD	1.284,67	2.569,34
628	Peça	2	SAPATA FREIO	1.576,67	3.153,34
629	Peça	4	TAMBOR FREIO TRASEIRO	352,33	1.409,32
630	Peça	2	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	1.461,67	2.923,34
631	Peça	2	TENSOR CORREIA DISTRIBUICAO	653,00	1.306,00
632	Peça	2	TERMINAL DIRECAO LD	276,67	553,34
633	Peça	2	TERMINAL DIRECAO LE	263,33	526,66
SUB TOTAL R\$					99.369,94

LOTE 11 - 02 (DOIS) VEÍCULOS AMBULÂNCIA MONTANA LS2 CHEVROLET, ANO 2019. - SEC. DE SAÚDE

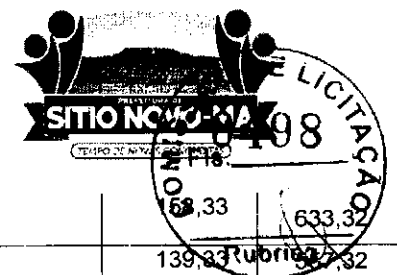
ITEM	AR.PES.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
634	Peça	2	ALAVANCA CAMBIO (COMPLETA)	624,00	1.248,00
635	Peça	2	ALAVANCA FREIO MAO	256,67	513,34
636	Peça	2	ALTERNADOR	1.810,33	3.620,66
637	Peça	4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	471,67	1.886,68
638	Peça	4	AMORTECEDOR TRASEIRO	370,33	1.481,32
639	Peça	2	ANEIS MOTOR STD (P/4CIL)	890,33	1.780,66
640	Peça	2	ANTICHAMA	315,67	631,34

P

CA



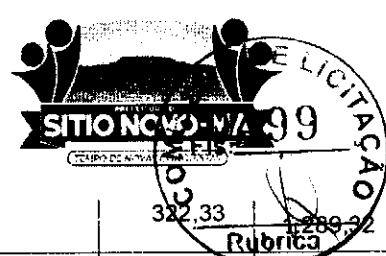
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



641	Peça	4	ARTICULACAO AXIAL		
642	Peça	4	BANDEJA DIANTEIRA C/ BUCHA S/ PIVO LD/LE	139,33	633,32
643	Peça	2	BARRA DIRECAO	322,33	644,66
644	Peça	8	BICO INJETOR	317,00	2.536,00
645	Peça	2	BICO INJETOR (KIT)	659,00	1.318,00
646	Peça	2	BOBINA IGNICAO	1.238,00	2.476,00
647	Peça	2	BOMBA COMBUSTIVEL	497,67	995,34
648	Peça	2	BOMBA DAGUA	406,67	813,34
649	Peça	2	BOMBA DIRECAO HIDRAULICA	737,67	1.475,34
650	Peça	2	BOMBA OLEO	760,67	1.521,34
651	Peça	2	BRONZE BIELA STD	592,33	1.184,66
652	Peça	2	BRONZE MANCAL STD	296,67	593,34
653	Peça	8	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	65,33	522,64
654	Peça	2	BUCHA PARTIDA STD KIT	72,33	144,66
655	Peça	2	CABO FREIO MAO TRASEIRO LD	284,67	569,34
656	Peça	2	CABO FREIO MAO TRASEIRO LE	304,67	609,34
657	Peça	2	CABO SELADOR	311,67	623,34
658	Peça	2	CABO VELA	332,00	664,00
659	Peça	2	CILINDRO AUXILIAR SOBREGA	356,33	712,66
660	Peça	2	CILINDRO MESTRE SOBREGA	341,33	682,66
661	Peça	2	CILINDRO MESTRE FREIO (COMPLETO)	980,67	1.961,34
662	Peça	2	COMANDO VAVULA	760,67	1.521,34
663	Peça	2	CORREIA INTERNA	329,00	658,00
664	Peça	4	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	139,33	557,32
665	Peça	2	COXIM CAMBIO LE	256,67	513,34
666	Peça	2	COXIM MOTOR DIANTEIRO LD	419,67	839,34
667	Peça	2	COXIM MOTOR DIANTEIRO LE	276,67	553,34
668	Peça	4	CUBO RODA DIANTEIRA	125,33	501,32
669	Peça	4	CUBO RODA TRASEIRA	341,33	1.365,32
670	Peça	4	DISCO FREIO DIANTEIRO	177,00	708,00
671	Peça	2	ELETROVENTILADOR	748,67	1.497,34
672	Peça	2	FAROL LD	796,67	1.593,34
673	Peça	2	FAROL LE	796,67	1.593,34
674	Peça	4	JUNTA HOMOCINETICA LC	414,67	1.658,68



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



675	Peça	4	JUNTA HOMOCINEFICA LR	322,33	1.289,32
676	Peça	2	JUNTA MOTOR	497,67	995,34
677	Peça	4	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	139,33	557,32
678	Peça	4	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	196,00	784,00
679	Peça	2	KIT DISTRIBUICAO	894,33	1.788,66
680	Peça	2	KIT EMBREAGEM	1.156,00	2.312,00
681	Peça	2	KIT JUNTA INJECAO ELETRONICA	72,33	144,66
682	Peça	4	KIT MOLA SAPATA FREIO TRASEIRO 2 LADOS	63,33	253,32
683	Peça	2	KIT ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR	309,00	618,00
684	Peça	4	KIT ROLAMENTO RODA TRASEIRA	113,67	454,68
685	Peça	2	MANGOTE FILTRO AR	406,67	813,34
686	Peça	2	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	283,33	566,66
687	Peça	2	MOTOR PASSO	158,33	316,66
688	Peça	2	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	296,67	593,34
689	Peça	2	PINHAO PARTIDA	231,00	462,00
690	Peça	2	PISTAO MOTOR C/ ANEIS STD (JUNTA UNID)	2.470,67	4.941,34
691	Peça	2	PIVO BANDEJA INTERIOR LD	177,00	354,00
692	Peça	2	PIVO BANDEJA INFERIOR LE	177,00	354,00
693	Peça	2	ROLIA ALTERNADOR	170,33	340,66
694	Peça	2	REGULADOR ALTERNADOR	120,00	240,00
695	Peça	2	PROTECTOR CORREIA ALTERNADORA (KIT)	249,67	499,34
696	Peça	2	RADIADOR FREIO	752,67	1.505,34
697	Peça	2	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR	370,33	740,66
698	Peça	2	RELE AUXILIAR	704,67	1.409,34
699	Peça	2	REMO ALAVANCA	261,00	522,00
700	Peça	2	RESISTENCIA AR CONDICIONADO	170,33	340,66
701	Peça	2	RESISTENCIA ELETROVENTILADOR	261,00	522,00
702	Peça	2	RETENTOR VOLANTE	497,67	995,34
703	Peça	2	RETIFICADOR ALTERNADOR	641,00	1.282,00
704	Peça	2	ROTOR ALTERNADOR	737,67	1.475,34
705	Peça	2	SAPATA FREIO	322,33	644,66
706	Peça	2	SENSOR DETONACAO	276,67	553,34
707	Peça	2	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	248,67	497,34
708	Peça	2	SENSOR ROTACAO	322,33	644,66
709	Peça	2	SERVO FREIO	659,00	1.318,00

R

J



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



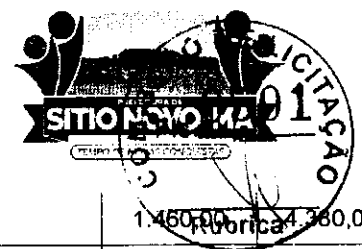
710	Peça	2	SONDA LAMBDA		
711	Peça	4	TAMBOR FREIO TRASEIRO	183,33	733,32
712	Peça	2	TAMPA MODULO COMBUSTIVEL	111,33	222,66
713	Peça	2	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	326,67	653,34
714	Peça	2	TERMINAL DIRECAO LD	120,00	240,00
715	Peça	2	TERMINAL DIRECAO LE	120,00	240,00
716	Peça	2	TERMOSTATO (COMPLETO)	183,33	366,66
717	Peça	32	TUCHO VALVULA (UNIDADE)	81,00	2.592,00
718	Peça	2	VALVULA CANISTER	212,00	424,00
719	Peça	2	VALVULA EQUALIZADORA CILINDRO MESTRE	276,67	553,34
720	Peça	2	VALVULA TERMOSTATICA COMPLETA	946,00	1.892,00
SUB TOTAL					85.844,64

LOTE 12 - 03 (TRÊS) VEÍCULOS RENAULT MÁSTER RONTAN AMBULÂNCIA, ANO 2010; ANO 2021. SEC. DE SAÚDE

ITEM	ARPES.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
721	Peça	3	ALAVANCA CAMBIO	999,67	2.999,01
722	Peça	6	AMORTECEDOR DIANTEIRO	1.090,67	6.544,02
723	Peça	6	AMORTECEDOR TRASEIRO	527,33	3.163,98
724	Peça	3	AMORTIZADOR 5ª	653,00	1.959,00
725	Peça	3	ARTICULAÇÃO	174,67	1.048,02
726	Peça	3	ATUADOR EMBREAGEM	450,67	1.352,01
727	Peça	3	BALANÇIM VALVULA	196,00	9.408,00
728	Peça	3	BATERIA AMORTECEDOR DIANTEIRO	174,67	1.048,02
729	Peça	6	BATERIA AMORTECEDOR TRASEIRO	317,00	1.902,00
730	Peça	12	BICO INJETOR	2.452,67	29.432,04
731	Peça	6	BILETA DIANTEIRA	107,33	643,98
732	Peça	3	BILETA TRASEIRA	132,67	796,02
733	Peça	3	BOMBA D'AGUA	653,00	1.959,00
734	Peça	3	BOMBÁ OLEO	1.120,33	3.360,99
735	Peça	6	BORRACHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	58,67	352,02
736	Peça	3	BRONZE BIELA STD	552,33	1.656,99
737	Peça	3	BRONZE MANCAL STD	701,67	2.105,01
738	Peça	3	CABEÇOTE FILTRO COMBUSTIVEL	1.447,00	4.341,00
739	Peça	3	CABO SELETOR MUDANÇA	1.115,33	3.345,99
740	Peça	3	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	465,67	1.397,01



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



741	Peça	3	CILINDRO MESTRE FREIO	1.460,00	4.380,00
742	Peça	3	COMANDO VALVULA ADMISSÃO	1.868,67	5.606,01
743	Peça	3	COMANDO VALVULA ESCAPE	1.868,67	5.606,01
744	Peça	3	CORREIA ALTERNADOR	465,67	1.397,01
745	Peça	3	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	612,00	1.836,00
746	Peça	3	COXIM MOTOR CENTRAL	320,00	960,00
747	Peça	3	COXIM MOTOR LD	810,33	2.430,99
748	Peça	6	DISCO FREIO DIANTEIRO	322,33	1.933,98
749	Peça	6	DISCO FREIO TRASEIRO	300,00	1.800,00
750	Peça	3	ESPACADOR ROLAMENTO ENGREM 1ª	383,00	1.149,00
751	Peça	3	FILTRO CABINE AR CONDICION	72,33	216,99
752	Peça	3	JUNTA MOTOR COMPLETO	2.449,00	7.347,00
753	Peça	6	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	552,33	3.313,98
754	Peça	3	KIT CORRENTE DISTRIBUIÇÃO COMPLETA	1.699,67	5.099,01
755	Peça	3	KIT EMBREAGEM	3.399,33	10.197,99
756	Peça	3	MANGA EIXO DIANTEIRO LD	1.085,67	3.257,01
757	Peça	3	MANGA EIXO DIANTEIRO LE	707,67	2.123,01
758	Peça	3	VALVULA VIRABRECA	1.355,00	4.065,00
759	Peça	2	RENDILHA PRESSÃO FLAUTA	1.693,67	5.081,01
760	Peça	3	SEMI EIXO COMPLETO	3.119,00	9.357,00
761	Peça	3	SEMI EIXO COMPLETO LE	1.401,67	4.205,01
762	Peça	3	SINCRONIZADOR 2ª	1.467,67	4.403,01
763	Peça	3	SINCRONIZADOR 3ª 4ª	1.868,67	5.606,01
764	Peça	3	VALVULA PRESSÃO FLAUTA	1.915,33	5.745,99
SUB TOTAL R\$					175.931,13

LOTE 13 - 01 (UM) VEÍCULO AMBULÂNCIA SAMU MERCEDES BENZ SPRINT, ANO 2017. SEC. DE SAÚDE

ITEM	AR.PES.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
765	Peça	1	ALTERNADOR	2.511,33	2.511,33
766	Peça	2	ARTICULAÇÃO AXIAL	231,00	462,00
767	Peça	1	ATUADOR EMBREAGEM	869,33	869,33
768	Peça	4	BIELA	653,00	2.612,00
769	Peça	1	BOMBA D'ÁGUA	1.027,33	1.027,33
770	Peça	1	BOMBA ÓLEO	1.693,67	1.693,67
771	Peça	1	BRONZE BIELA STD	1.027,33	1.027,33



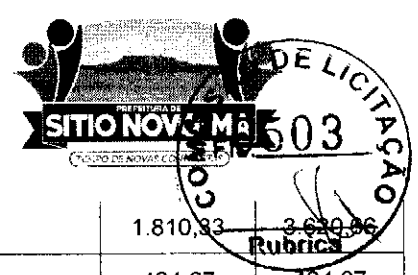
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



772	Peça	1	BRONZE MANCAL STD	1.133,33	1.133,33
773	Peça	1	BUJÃO BLOCO	152,00	152,00
774	Peça	1	CABO SELETOR	3.200,33	3.200,33
775	Peça	1	CAMISA MOTOR (C/4UND)	370,33	370,33
776	Peça	1	CHAVETA VIRABREQUIM	92,33	92,33
777	Peça	1	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	1.109,67	1.109,67
778	Peça	1	CILINDRO MESTRE FREIO	1.314,33	1.314,33
779	Peça	1	COMANDO VALVULA ADMISSÃO	940,33	940,33
780	Peça	1	COMANDO VALVULA ESCAPE	940,33	940,33
781	Peça	2	CUBO RODA DIANTEIRO	2.452,67	4.905,34
782	Peça	2	DISCO FREIO DIANTEIRO	271,67	553,34
783	Peça	2	DISCO FREIO TRASEIRO	334,00	668,00
784	Peça	4	ESGUICHO LUBRIFICAÇÃO BLOCO	231,00	924,00
785	Peça	2	FAROL LD/LE	2.973,67	5.947,34
786	Peça	1	FILTRO AR	152,00	152,00
787	Peça	1	FILTRO COMBUSTIVEL	276,67	276,67
788	Peça	1	FILTRO COMBUSTIVEL MOTOR	158,33	158,33
789	Peça	1	FILTRO OLEO	126,33	126,33
790	Peça	1	FILTRO SANGUE	104,67	104,67
791	Peça	1	JUNTA MOTOR	1.693,67	1.693,67
792	Peça	1	KIT CORREIA DISTRIBUIÇÃO (COMPLETA)	2.861,67	2.861,67
793	Peça	1	KIT EMBREAGEM	2.856,67	2.856,67
794	Peça	2	MANEJILHA FREIO DIANTEIRA	439,67	879,34
795	Peça	1	PISTÃO MOTOR C/ ANEIS STD (JG C/4UND)	2.990,67	2.990,67
796	Peça	1	POLIA TENSOR ALTERNADOR	158,33	316,66
797	Peça	1	PLACA SEMI EIXO LD	344,33	344,33
798	Peça	1	REGULADOR PRESSÃO	2.073,67	2.073,67
799	Peça	1	REGULADOR PRESSÃO FLAUTA	1.284,67	1.284,67
800	Peça	1	RESFRIADOR OLEO	2.101,67	2.101,67
801	Peça	1	RETENTOR POLIA	276,67	276,67
802	Peça	1	RETENTOR VOLANTE	406,67	406,67
803	Peça	1	ROLAMENTO AUXILIAR ALTERNADOR PEQUENO	231,00	231,00
804	Peça	2	ROLAMENTO LATERAL COROA	310,67	621,34
805	Peça	1	SAPATA FREIO MAO	231,00	231,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



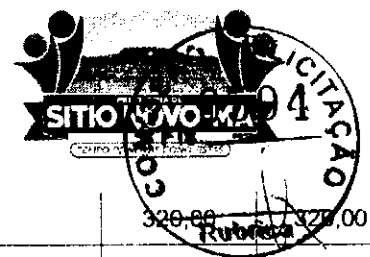
806	Peça	2	SEMI EIXO	1.810,33	3.620,66
807	Peça	1	TUBO DISTRIBUIÇÃO BOMBA ALTA PRESSÃO	424,67	424,67
808	Peça	1	TUCHO VALVULA (C/8UND)	471,67	471,67
809	Peça	1	VALVULA PRESSAO TURBINA	2.898,33	2.898,33
810	Peça	8	VARETA OLEO	113,67	909,36
811	Peça	1	VIRABREQUIM	6.191,00	6.191,00
SUB TOTAL R\$					66.957,38

LOTE 14 - 01 (UM) VEÍCULO AMBULÂNCIA CITROEN JUMPER, ANO 2014. SEC. DE SAÚDE

ITEM	AR.PES.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
812	Peça	1	ALAVANCA CAMBIO	999,67	999,67
813	Peça	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	1.054,66	2.109,32
814	Peça	2	AMORTECEDOR TRASEIRO	527,33	1.054,66
815	Peça	1	ANEL SINCRONIZADOR	653,00	653,00
816	Peça	2	ARTICULAÇÃO AXIAL	174,67	349,34
817	Peça	1	ATUADOR EMBREAGEM	450,67	450,67
818	Peça	16	BALANÇO VALVULO	196,00	3.136,00
819	Peça	2	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	174,67	349,34
820	Peça	2	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	317,00	634,00
821	Peça	1	BOMBA D'ÁGUA	2.452,67	2.452,67
822	Peça	2	BIELETA DIANTEIRA	107,33	214,66
823	Peça	2	BIELETA TRASEIRA	132,67	265,34
824	Peça	1	BOMBA D'ÁGUA	653,00	653,00
825	Peça	1	BOMBA D'ÁGUA	1.120,33	1.120,33
826	Peça	2	BORNEIRA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	58,67	117,34
827	Peça	1	BORNEIRA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA	552,33	552,33
828	Peça	1	BORNEIRA MANCAL STD	701,67	701,67
829	Peça	1	CABEÇOTE FILTRO COMBUSTIVEL	1.447,00	1.447,00
830	Peça	1	CABO SELETOR MUDANÇA	1.115,33	1.115,33
831	Peça	1	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	465,67	465,67
832	Peça	1	CILINDRO MESTRE FREIO	1.460,00	1.460,00
833	Peça	1	COMANDO VALVULA ADMISSÃO	1.868,67	1.868,67
834	Peça	1	COMANDO VALVULA ESCAPE	1.868,67	1.868,67
835	Peça	1	CORREIA ALTERNADOR	465,67	465,67
836	Peça	1	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	612,00	612,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



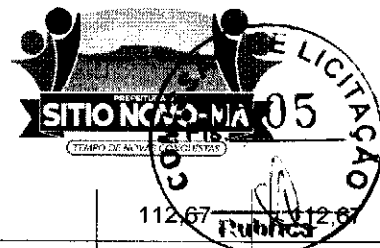
837	Peça	1	COXIM MOTOR LENTE	329,00	329,00	
838	Peça	1	COXIM MOTOR LENTE	810,33	810,33	
839	Peça	2	DISCO FREIO DIANTEIRO	322,33	644,66	
840	Peça	2	DISCO FREIO TRASEIRO	300,00	600,00	
841	Peça	1	ESPAÇADOR ROLAMENTO ENGRENAGEM 1ª	383,00	383,00	
842	Peça	1	FILTRO CABINE AR CONDICIONADO	72,33	72,33	
843	Peça	1	JUNTA MOTOR COMPLETO	2.449,00	2.449,00	
844	Peça	2	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	552,33	1.104,66	
845	Peça	1	KIT CORRENTE DISTRIBUIÇÃO COMPLETA	1.699,67	1.699,67	
846	Peça	1	KIT EMBREAGEM	3.399,33	3.399,33	
847	Peça	1	MANGA EIXO DIANTEIRO LD	1.085,67	1.085,67	
848	Peça	1	MANGA EIXO DIANTEIRO LE	707,67	707,67	
849	Peça	1	POLIA VIRABREDO	1.355,00	1.355,00	
850	Peça	1	REGULADOR PRESSÃO FLAV	1.693,67	1.693,67	
851	Peça	1	SEMI EIXO COMPLETO LD	3.119,00	3.119,00	
852	Peça	1	SEMI EIXO COMPLETO LE	1.401,67	1.401,67	
853	Peça	1	SINCRONIZADOR 1ª 2ª	1.467,67	1.467,67	
854	Peça	1	SINCRONIZADOR 3ª 4ª	1.868,67	1.868,67	
855	Peça	1	VALVULA PRESSÃO FLAVIA	1.915,33	1.915,33	
SUB TOTAL						58.643,71

LOTE 15 - 01 (UMA) MOTOCICLETA HONDA XLR, ANO 2001. - SEC. DE SAÚDE

ITEM	ARPEZ.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
856	Peça	1	ARCO 60X18 DIANTEIRO	127,33	127,33
857	Peça	1	ARCO 185X18 TRASEIRO	152,00	152,00
858	Peça	2	BRANÇA C/BUCHA	350,33	700,66
859	Peça	1	BRAÇO OSCILANTE	72,33	72,33
860	Peça	1	BUCHA CORDA (JG 04 PEÇAS)	25,33	25,33
861	Peça	1	CABO FREIO	51,00	51,00
862	Peça	1	CAIXA DIREÇÃO	76,67	76,67
863	Peça	1	CAPA ALAVANCA (PAR) FREIO	30,00	30,00
864	Peça	1	CARCAÇA EXTERNA EMBREAGEM	186,33	186,33
865	Peça	1	CHAVE IGNIÇÃO 02/04	30,00	30,00
866	Peça	1	CILINDRO EXTERNO BENGALA	112,67	112,67



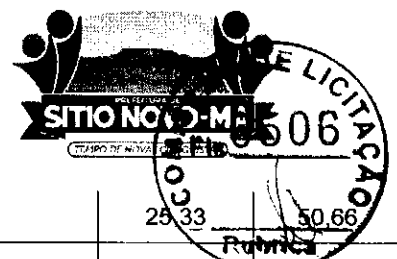
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



867	Peça	1	CILINDRO EXTERNO BENGALA DIREITO	112,67	112,67
868	Peça	1	CILINDRO INTERNO BENGALA	93,33	93,33
869	Peça	1	CUBO CENTRAL EMBREAGEM	72,33	72,33
870	Peça	1	CUBO RODA DIANTEIRO	231,00	231,00
871	Peça	1	CUBO RODA TRASEIRO	177,00	177,00
872	Peça	1	DISCO EMBREAGEM	39,00	39,00
873	Peça	1	ENGRENAGEM VELOCIMETRO	30,00	30,00
874	Peça	1	ESPELHO FREIO DIANTEIRO	90,33	90,33
875	Peça	1	ESPELHO FREIO TRASEIRO	76,67	76,67
876	Peça	1	FAROL COMPLETO	102,33	102,33
877	Peça	1	FIAÇÃO COMPLETA 00/02	166,33	166,33
878	Peça	1	FILTRO CENTRIFICO	51,00	51,00
879	Peça	1	GABO VELOCIMETRO	39,00	39,00
880	Peça	1	GUARNIÇÃO TAMPA VALVULA	8,67	8,67
881	Peça	1	GUIDÃO CROMADO	72,33	72,33
882	Jogo	1	JG JUNTA COMPLETA	30,00	30,00
883	Kit	1	KIT BUCHA CILINDRO ELASTICO	16,67	16,67
884	Kit	1	KIT CILINDRO/PISTÃO /ANEL /TAN	397,00	397,00
885	Kit	1	KIT CILINDRO/PISTÃO /ANEL /TAN	147,67	147,67
886	Peça	1	LAMPADA FAROL BICO	51,00	51,00
887	Peça	1	MANETE EMBREAGEM	13,00	13,00
888	Peça	1	MANEIO FREIO	13,00	13,00
889	Peça	1	MANICOTO ESQUERDO EMBREAGEM	17,67	17,67
890	Peça	1	MANICOTO FREIO DIREITO	17,67	17,67
891	Peça	1	MANOPLA MODELO ORIGINAL C/ ROLDANA	33,33	33,33
892	Peça	2	MANOPLA BENGALA PEQUENA	7,67	15,34
893	Peça	1	MOLA EMBREAGEM	20,67	20,67
894	Peça	1	PAINEL COMPLETO	257,67	257,67
895	Peça	1	PATIN FREIO DIANTEIRO	33,33	33,33
896	Peça	1	PLATÔ EMBREAGEM	51,00	51,00
897	Peça	1	RAIOS JG/36 DIANTEIRO CROMADO	64,33	64,33
898	Peça	1	RAIOS JG/36 TRASEIRO CROMADO	58,67	58,67
899	Peça	1	REGULADOR/RETIFICADOR CURTO 95/04	112,67	112,67
900	Peça	1	RETENTOR ALAVANCA EMBREAGEM	20,67	20,67



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



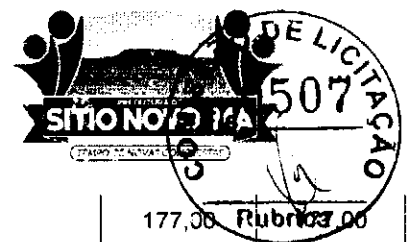
901	Peça	2	RETENTOR BENGALA	25,33	50,66
902	Peça	1	RETENTOR CAMBIO	16,67	16,67
903	Peça	1	RETENTOR PINHÃO	16,67	16,67
904	Peça	1	RETENTOR VALVULA	30,00	30,00
905	Peça	1	RETROVISOR (PAR) MEDIO	43,00	43,00
906	Peça	1	RIFLA COMPLETA	127,33	127,33
907	Peça	1	ROLAMENTO DIANTEIRO	30,00	30,00
908	Peça	1	ROLAMENTO GIRAR ESQUERDO BLINDADO	84,67	84,67
909	Peça	1	SEPARADOR DISCO EMBREAGEM	30,00	30,00
910	Peça	1	STOP FREIO TRASEIRO	17,67	17,67
911	Peça	1	TAMPA PINHÃO	112,67	112,67
912	Peça	1	TAMPA TANQUE GASOLINA	76,67	76,67
913	Peça	1	VALVULA ADMISSÃO	51,00	51,00
914	Peça	1	VALVULA ESCAPE	55,67	55,67
915	Peça	1	VARETA VALVULA	30,00	30,00
SUB TOTAL R\$					5.070,35

LOTE 16 - 01 (UMA) MOTOCICLETA YAMAHA YBR125, ANO 2003. - SEC. DE SAÚDE

ITEM	ARPES	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
916	Peça	1	ARO 18X18 DIANTEIRO	127,33	127,33
917	Peça	1	ROD 185X TRASEIRO	152,00	152,00
918	Peça	2	BALANCA C/BUCHA	350,33	700,66
919	Peça	1	BRACAÇO C/PLANTE	72,33	72,33
920	Peça	1	BUCHA CORDA (JC 04 PEÇAS)	25,33	25,33
921	Peça	1	TRABO FREIO	51,00	51,00
922	Peça	1	CAIXA DIREÇÃO	76,67	76,67
923	Peça	1	CAPA ALAVANCA (PAR) FREIO	30,00	30,00
924	Peça	1	CARCAÇA EXTERNA EMBREAGEM	186,33	186,33
925	Peça	1	CHAVE IGNIÇÃO 02/04	30,00	30,00
926	Peça	1	CILINDRO EXTERNO BENGALA	112,67	112,67
927	Peça	1	CILINDRO EXTERNO BENGALA DIREITO	112,67	112,67
928	Peça	1	CILINDRO INTERNO BENGALA	93,33	93,33
929	Peça	1	CUBO CENTRAL EMBREAGEM	72,33	72,33
930	Peça	1	CUBO RODA DIANTEIRO	231,00	231,00



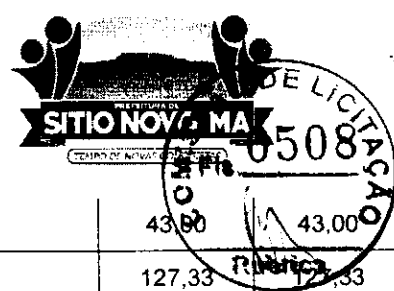
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



931	Peça	1	CUBO RODA TRASEIRO	177,00	Rubrica 00
932	Peça	1	DISCO EMBREAGEM	39,00	39,00
933	Peça	1	ENGRENAGEM VELOCIMETRO	30,00	30,00
934	Peça	1	ESPELHO FREIO DIANTEIRO	90,33	90,33
935	Peça	1	ESPELHO FREIO TRASEIRO	76,67	76,67
936	Peça	1	FAROL COMPLETO	102,33	102,33
937	Peça	1	FIAÇÃO COMPLETA 00/02	166,33	166,33
938	Peça	1	FILTRO CENTRIFICO	51,00	51,00
939	Peça	1	GABO VELOCIMETRO	39,00	39,00
940	Peça	1	GUARNIÇÃO TAMPA VALVULA	8,67	8,67
941	Peça	1	GUIDÃO CROMADO	72,33	72,33
942	Jogo	1	JG JUNTA COMPLETO	30,00	30,00
943	Kit	1	KIT BUCHA QUADRO ELÉTRICO	16,67	16,67
944	Kit	1	KIT CILINDRO/PISTÃO /ANEIS TAN	397,00	397,00
945	Kit	1	KIT TRANSMISSÃO 116X428H	147,67	147,67
946	Peça	1	LAMPADA FAROL DO 35X35	51,00	51,00
947	Peça	1	MANETE EMBREAGEM	13,00	13,00
948	Peça	1	MANETE FREIO	13,00	13,00
949	Peça	1	MANICOUA QUERDA EMBREAGEM	17,67	17,67
950	Peça	1	MANICOUA FREIO DIANTEIRO	17,67	17,67
951	Peça	1	MANOPLA MODELO ORIGINAL C/ ROLDANA	33,33	33,33
952	Peça	2	MOLA BENGALA PEQUENA	7,67	15,34
953	Peça	1	MOLA EMBREAGEM	20,67	20,67
954	Peça	1	PISTÃO COMPLETO	257,67	257,67
955	Peça	1	PATIN FREIO DIANTEIRO	33,33	33,33
956	Peça	1	PISTÃO EMBREAGEM	51,00	51,00
957	Peça	1	RAIOS JG/36 DIANTEIRO CROMADO	64,33	64,33
958	Peça	1	RAIOS JG/36 TRASEIRO CROMADO	58,67	58,67
959	Peça	1	REGULADOR/RETIFICADOR CURTO 95/04	112,67	112,67
960	Peça	1	RETENTOR ALAVANCA EMBREAGEM	20,67	20,67
961	Peça	2	RETENTOR BENGALA	25,33	50,66
962	Peça	1	RETENTOR CAMBIO	16,67	16,67
963	Peça	1	RETENTOR PINHÃO	16,67	16,67
964	Peça	1	RETENTOR VALVULA	30,00	30,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



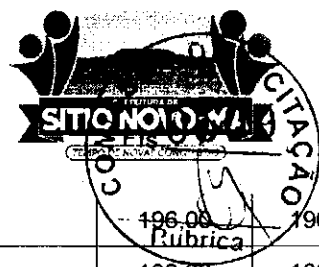
965	Peça	1	RETROVISOR (PAR) MEDIO	43,00	43,00
966	Peça	1	RIFLA COMPLETA	127,33	127,33
967	Peça	1	ROLAMENTO DIANTEIRO	30,00	30,00
968	Peça	1	ROLAMENTO GIRAR ESQUERDO BLINDADO	84,67	84,67
969	Peça	1	SEPARADOR DISCO EMBREAGEM	30,00	30,00
970	Peça	1	STOP FREIO TRASEIRO	17,67	17,67
971	Peça	1	TAMPA PINHÃO	112,67	112,67
972	Peça	1	TAMPA TANQUE GASOLINA AÇO INOX	76,67	76,67
973	Peça	1	VALVULA ADMISSÃO	51,00	51,00
974	Peça	1	VALVULA ESCAPE	55,67	55,67
975	Peça	1	VARETA VALVULA	30,00	30,00
SUB TOTAL					5.070,35

VALOR ESTIMADO DA SEC. MUN. DE SAÚDE R\$	928.049,81
---	-------------------

LOTE 17 - 01 (UM) VEÍCULO VOLKSWAGEM VOYAGE, ANO 2020. - SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
ITEM	ARPEZ.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
976	Peça	1	ACUMULADOR DE OLEO CA	725,67	725,67
977	Peça	1	MANCA CAMBIO COMPLE	698,00	698,00
978	Peça	1	ALMOCARRETO DE MAO	276,67	276,67
979	Peça	2	AMORTECEDOR DIANTE	527,33	1.054,66
980	Peça	1	AMORTECEDOR TRASEIRO	406,67	813,34
981	Peça	1	ANTICIPA	345,00	345,00
982	Peça	2	ARTICULACAO AXIAL	276,67	553,34
983	Peça	1	ARTICULADOR CABO MARCHA	261,00	261,00
984	Peça	1	BANDEJA DIANTEIRA LD C/BUCHA S/PIVO	263,33	263,33
985	Peça	1	BANDEJA DIANTEIRA LE C/BUCHA S/PIVO	263,33	263,33
986	Peça	4	BICO INJETOR	418,67	1.674,68
987	Peça	1	BOBINA IGNICAO	1.284,67	1.284,67
988	Peça	1	BOMBA D'AGUA	896,33	896,33
989	Peça	1	BOMBA DIRECAO HIDRAULICA	772,67	772,67
990	Peça	1	BOMBA OLEO	552,33	552,33
991	Peça	1	BRONZE BIELA STD	322,33	322,33
992	Peça	1	BRONZE MANCAL STD	310,67	310,67
993	Peça	4	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	45,67	182,68



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



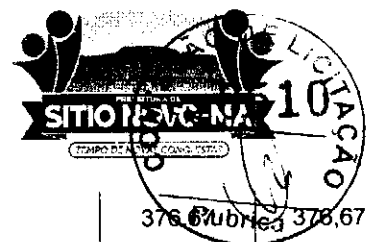
994	Peça	1	CABO FREIO MAO LD	196,00	196,00
995	Peça	1	CABO FREIO MAO LE	182,33	182,33
996	Peça	1	CABO SELETOR	384,00	384,00
997	Peça	1	CABO VELA	329,00	329,00
998	Peça	1	CAIXA DIRECAO MECANICA	1.699,67	1.699,67
999	Peça	1	CAME BUZINA	58,67	58,67
1000	Peça	1	CANO DAGUA	45,67	45,67
1001	Peça	1	CARCACA BOMBA DAGUA	302,33	302,33
1002	Peça	1	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA	564,33	564,33
1003	Peça	1	CARTER	323,00	323,00
1004	Peça	1	CHAVE LIMPADOR	329,00	329,00
1005	Peça	1	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	331,00	331,00
1006	Peça	1	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	290,33	290,33
1007	Peça	2	COIFA HOMOCINETICA LR	72,33	144,66
1008	Peça	1	COMANDO VALVULA	516,33	516,33
1009	Peça	1	CORREIA ALTERNADOR	329,00	329,00
1010	Peça	1	COXIM CAMBIO INFERIOR	309,00	309,00
1011	Peça	1	COXIM CAMBIO SUPERIOR	491,67	491,67
1012	Peça	1	COXIM MESTRE DIANTEIRO LE	312,67	312,67
1013	Peça	1	COXIM MOTOR LD	445,67	445,67
1014	Peça	1	CUBO RODA	340,33	340,33
1015	Peça	1	CUBO RODA TRASEIRA	349,33	349,33
1016	Peça	1	RETROVENTILADOR	516,33	516,33
1017	Peça	1	PASTILHA FREIO	236,33	236,33
1018	Peça	1	INSTAÇÃO MOTOR C/ ANEIS STD (JG C/3UNID)	1.810,33	1.810,33
1019	Peça	1	RADIADOR	772,67	772,67
1020	Peça	1	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR	418,67	418,67
1021	Peça	1	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	152,00	152,00
1022	Peça	1	RESISTENCIA ELETROVENTILADOR	249,67	249,67
1023	Peça	1	TERMINAL DIRECAO LD	120,00	120,00
1024	Peça	1	TERMINAL DIRECAO LE	120,00	120,00
SUB TOTAL R\$					23.920,69

LOTE 18 - 01 (UM) VEÍCULO FIAT PÁLIO FIRE, ANO 2015. - SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ITEM	ARPEL	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
------	-------	--------	---------------	----------	----------



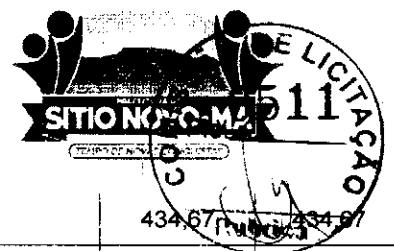
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



1025	Peça	1	ALAVANCA CAMBIO	376,67	376,67
1026	Peça	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	576,33	1.152,66
1027	Peça	2	AMORTECEDOR TRASEIRO	551,33	1.102,66
1028	Peça	1	BANDEJA DIANTEIRA LE	465,67	465,67
1029	Peça	1	BANDEJA LD	465,67	465,67
1030	Peça	1	BOMBA COMBUSTIVEL	535,33	535,33
1031	Peça	1	BOMBA DAGUA	532,33	532,33
1032	Peça	1	BOMBA OLEO	703,00	703,00
1033	Peça	1	BRONZE BIELA STD	295,67	295,67
1034	Peça	1	BRONZE MANCAL STD	409,67	409,67
1035	Peça	2	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	127,67	257,34
1036	Peça	2	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA (PARTE DE TRASEIRO)	74,67	149,34
1037	Peça	1	CABO FREIO DIANTEIRO	169,33	169,33
1038	Peça	2	CABO FREIO MAO	415,67	831,34
1039	Peça	1	CABO VELA	196,00	196,00
1040	Peça	1	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA	209,00	209,00
1041	Peça	1	CARTER	755,67	755,67
1042	Peça	1	CHAVE SETA	697,00	697,00
1043	Peça	2	RODA TRASEIRA	169,33	338,66
1044	Peça	1	COMANDO VALVULA	1.097,67	1.097,67
1045	Peça	1	COMUTADOR IGNICAO	174,67	174,67
1046	Peça	1	COMANDO MANEIRA INFERIOR RADIADOR	148,67	148,67
1047	Peça	1	COXIM MOTOR	342,33	342,33
1048	Peça	1	COXIM MOTOR	513,33	513,33
1049	Peça	2	DISCO FREIO DIANTEIRO	169,33	338,66
1050	Peça	1	INTROVENTILADOR	1.944,00	1.944,00
1051	Peça	1	ESPOLETA CABECOTE MOTOR	27,67	55,34
1052	Peça	2	FAROL AUXILIAR LE/LD	312,67	625,34
1053	Peça	1	FAROL LD	1.084,67	1.084,67
1054	Peça	1	FAROL LE	1.084,67	1.084,67
1055	Peça	1	INTERRUPTOR TEMPERATURA	161,00	161,00
1056	Peça	1	JUNTA CABECOTE	310,00	310,00
1057	Peça	1	JUNTA MOTOR (COMPLETO)	1.200,67	1.200,67
1058	Peça	2	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	332,00	664,00
1059	Peça	2	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	309,00	618,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

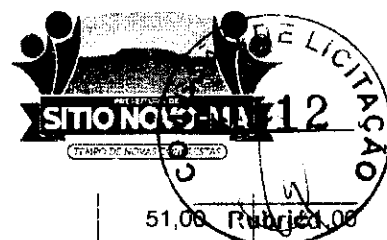


1060	Peça	1	KIT DISTRIBUICAO	434,67	434,67
1061	Peça	1	KIT EMBREAGEM	1.031,33	1.031,33
1062	Peça	2	KIT MOLA SAPATA FREIO	106,00	212,00
1063	Peça	1	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	369,33	369,33
1064	Peça	1	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	595,33	595,33
1065	Peça	1	PARAFUSO CABECOTE (JG10UND)	188,67	188,67
1066	Peça	1	PASTILHA FREIO	277,67	277,67
1067	Peça	2	PIVO	121,00	242,00
1068	Peça	1	POLIA TENSOR ALTERNADOR	402,67	402,67
1069	Peça	1	POLIA TENSOR AR CONDICIONADO	211,00	211,00
1070	Peça	1	RADIADOR	906,00	906,00
1071	Peça	1	RESERVATORIO D'AGUA RADIADOR	148,67	148,67
1072	Peça	1	RESERVATORIO OLEO EMBIO	193,00	193,00
1073	Peça	1	RESERVATORIO OLEO HIDRAULICO	426,67	426,67
1074	Peça	2	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	324,67	649,34
1075	Peça	1	SAPATA FREIO	309,00	309,00
1076	Peça	1	SENSOR REACAO	324,67	324,67
1077	Peça	1	SONDA LAMBDA	595,33	595,33
1078	Peça	1	LAMBDA	532,33	532,33
1079	Peça	2	TAMBOR FREIO	211,00	422,00
1080	Peça	2	TERMINAL CABO MARCHA	140,33	280,66
1081	Peça	1	TERMINAL DIRECAO LD	148,67	148,67
1082	Peça	1	TERMINAL DIRECAO CE	148,67	148,67
1083	Peça	16	TUBO VALVULA	73,33	1.173,28
1084	Peça	1	VALVULA SOLENOIDE	327,00	327,00
1085	Peça	1	VALVULA TERMOSTATICA	232,00	232,00
1086	Peça	1	VELA IGNICAO BKR7E	50,00	200,00
SUB TOTAL R\$					30.987,99

LOTE 19 - 01 (UMA) MOTOCICLETA HONDA CG125, ANO 2016. - SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
ITEM	AR.PES.	QUANT.	DESCRIMINACAO	V. UNIT.	V. TOTAL
1087	Peça	1	ARO 1 60X18 DIANTEIRO	127,33	127,33
1088	Peça	1	ARO 1 85X18 TRASEIRO	152,00	152,00
1089	Peça	2	BALANCA C/BUCHA	350,33	700,66
1090	Peça	1	BRAÇO OSCILANTE	72,33	72,33
1091	Peça	1	BUCHA CORDA (JG 04 PEÇAS)	25,33	25,33



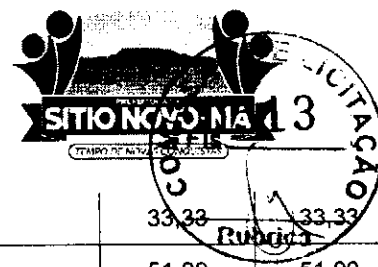
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



1092	Peça	1	CABO FREIO	51,00	51,00
1093	Peça	1	CAIXA DIREÇÃO	76,67	76,67
1094	Peça	1	CAPA ALAVANCA (FAR) FREIO	30,00	30,00
1095	Peça	1	CARCAÇA EXTERNA EMBREAGEM	186,33	186,33
1096	Peça	1	CHAVE IGNIÇÃO 02/04	30,00	30,00
1097	Peça	1	CILINDRO EXTERNO BENGALA	112,67	112,67
1098	Peça	1	CILINDRO EXTERNO BENGALA DIREITO	112,67	112,67
1099	Peça	1	CILINDRO INTERNO BENGALA	93,33	93,33
1100	Peça	1	CUBO CENTRAL EMBREAGEM	72,33	72,33
1101	Peça	1	CUBO RODA DIANTEIRO	231,00	231,00
1102	Peça	1	CUBO RODA TRASEIRO	177,00	177,00
1103	Peça	1	DISCO EMBREAGEM	39,00	39,00
1104	Peça	1	ENGRENAGEM VESICULOSO	30,00	30,00
1105	Peça	1	ESPELHO FREIO DIANTEIRO	90,33	90,33
1106	Peça	1	ESPELHO FREIO TRASEIRO	76,67	76,67
1107	Peça	1	FAROL COMPLETO	102,33	102,33
1108	Peça	1	FIACÇÃO COMPLETA 00	166,33	166,33
1109	Peça	1	FILTRO CENTRIFUGO	51,00	51,00
1110	Peça	1	GUARNE VELOCIMETRO	39,00	39,00
1111	Peça	1	GUARNIÇÃO TAMPA	8,67	8,67
1112	Peça	1	GUARNE CRUZADO	72,33	72,33
1113	Jogo	1	JG JOELHA COMPLETO	30,00	30,00
1114	Kit	1	KIT BUCHA QUADRADO ELASTICO	16,67	16,67
1115	Kit	1	KIT CILINDRO/PISTÃO /ANEIS TITAN	397,00	397,00
1116	Kit	1	KIT TRANSMISSÃO 116X428H	147,67	147,67
1117	Peça	1	LAMPADA FAROL BÍODO 35X35	51,00	51,00
1118	Peça	1	MANETE EMBREAGEM	13,00	13,00
1119	Peça	1	MANETE FREIO	13,00	13,00
1120	Peça	1	MANICOTO ESQUERDO EMBREAGEM	17,67	17,67
1121	Peça	1	MANICOTO FREIO DIREITO	17,67	17,67
1122	Peça	1	MANOPLA MODELO ORIGINAL C/ ROLDANA	33,33	33,33
1123	Peça	2	MOLA BENGALA PEQUENA	7,67	15,34
1124	Peça	1	MOLA EMBREAGEM	20,67	20,67
1125	Peça	1	PAINEL COMPLETO	257,67	257,67



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



1126	Peça	1	PATIN FREIO DIANTEIRO	33,33	33,33
1127	Peça	1	PLATÔ EMBREAGEM	51,00	51,00
1128	Peça	1	RAIOS JG/36 DIANTEIRO CROMADO	64,33	64,33
1129	Peça	1	RAIOS JG/36 TRASEIRO CROMADO	58,67	58,67
1130	Peça	1	REGULADOR/RETIFICADOR CURTO 95/04	112,67	112,67
1131	Peça	1	RETENTOR ALAVANCA EMBREAGEM	20,67	20,67
1132	Peça	2	RETENTOR BENGALA	25,33	50,66
1133	Peça	1	RETENTOR CAMBIO	16,67	16,67
1134	Peça	1	RETENTOR PINHÃO	16,67	16,67
1135	Peça	1	RETENTOR VALVULA	30,00	30,00
1136	Peça	1	RETROVISOR (PAR) MEDIO	43,00	43,00
1137	Peça	1	RIFLA COMPLETA	127,33	127,33
1138	Peça	1	ROLAMENTO DIANTEIRO	30,00	30,00
1139	Peça	1	ROLAMENTO GIRAR ESQUERDA BLINDADO	84,67	84,67
1140	Peça	1	SEPARADOR DO EMBREAGEM	30,00	30,00
1141	Peça	1	STOP FREIO TRASEIRO	17,67	17,67
1142	Peça	1	TAMPA PINHÃO	112,67	112,67
1143	Peça	1	TAMPA TANQUE DE SOLINA INOX	76,67	76,67
1144	Peça	1	VALVULA DE PRESSÃO	51,00	51,00
1145	Peça	1	VALVULA ESCAPE	55,67	55,67
1146	Peça	1	VALVULA VENTILADORA	30,00	30,00
TOTAL R\$					5.070,35

VALOR ESTIMADO DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL R\$

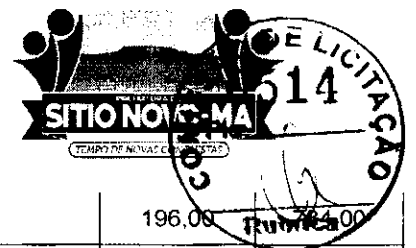
59.979,03

LOTE 20 - 02 (DOIS) VEÍCULOS CAMINHÃO CAÇAMBA TRUK IVECO, ANO 2022. - SEC. DE INFRAESTRUTURA

ITEM	ARPEZ.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1147	Peça	1	ALTERNADOR	3.338,00	6.676,00
1148	Peça	4	AMORTECEDOR TRASEIRO	631,00	2.524,00
1149	Peça	2	ANEL VEDACAO TUBO	39,00	78,00
1150	Peça	2	AUTOMATICO AUXILIAR	436,67	873,34
1151	Peça	12	BALANCIM VALVULA CONJUNTO	459,67	5.516,04
1152	Peça	2	BOMBA DAGUA	659,00	1.318,00
1153	Peça	2	BOMBA OLEO	3.002,33	6.004,66
1154	Peça	2	BRONZE BIELA STD	653,00	1.306,00



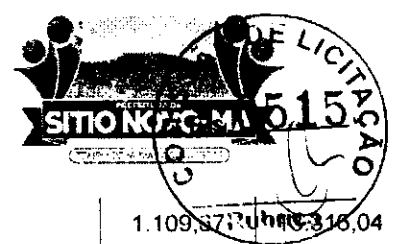
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



1155	Peça	4	BRONZE MANCAL CENTRAL STD	196,00	784,00
1156	Peça	2	BRONZE MANCAL STD	1.115,33	2.230,66
1157	Peça	2	CABECOTE COMPRESSOR INFERIOR	453,67	907,34
1158	Peça	2	CAIXA SATELITE COMPLETA	3.200,33	6.400,66
1159	Peça	2	CALCO AJUSTE DIFERENCIAL (KIT)	196,00	392,00
1160	Peça	2	CALCO AJUSTE DIFERENCIAL (LATERAL) KIT	307,00	614,00
1161	Peça	4	CATRACA FREIO DIANTEIRO/ TRASEIRO	177,00	708,00
1162	Peça	4	CATRACA FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO	243,00	972,00
1163	Peça	2	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	329,33	658,66
1164	Peça	2	CILINDRO EMBREAGEM	679,00	1.358,00
1165	Peça	2	CILINDRO GARFO CAIXA	437,67	875,34
1166	Peça	2	CILINDRO IGNICAO	139,33	278,66
1167	Peça	2	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	2.042,00	4.084,00
1168	Peça	2	COMANDO VALVULA	2.509,33	5.018,66
1169	Peça	2	COROA PINHAO 7X37	5.017,00	10.034,00
1170	Peça	4	CORPO ACOPLAMENTO 3A 4A	572,33	2.289,32
1171	Peça	4	COXIM MOTOR TRASEIRO	1.022,33	4.089,32
1172	Peça	4	CRUZETA CARDAN	579,33	2.317,32
1173	Peça	2	CRUZETA DIFERENCIAL	910,67	1.821,34
1174	Peça	2	CURVA FREIO 30	1.074,67	8.597,36
1175	Peça	2	EIXO GARFO EMBREAGEM	41,00	82,00
1176	Peça	2	EIXO SAIDA EMBREAGEM DIFERENCIAL	1.684,67	3.369,34
1177	Peça	2	EIXO SAIDA DIFERENCIAL	2.169,67	4.339,34
1178	Peça	2	EMBREAGEM VISCOSA	2.424,33	4.848,66
1179	Peça	2	FAROL AUXILIAR LD	520,33	1.040,66
1180	Peça	2	FAROL AUXILIAR LE	520,33	1.040,66
1181	Peça	2	FAROL LD	1.202,67	2.405,34
1182	Peça	2	FAROL LE	1.202,67	2.405,34
1183	Peça	4	FLANGE CARDAN (C/ ORELHAS)	446,67	1.786,68
1184	Peça	2	GARFO EMBREAGEM	328,00	656,00
1185	Peça	4	GARFO SOLDADAVEL	955,00	3.820,00
1186	Peça	2	HELICE VENTILADOR	2.588,67	5.177,34
1187	Peça	2	INTERRUPTOR FREIO	141,33	282,66
1188	Peça	2	INTERRUPTOR TRAFERENCIA	158,33	316,66
1189	Peça	2	JUNTA MOTOR	4.230,00	8.460,00
1190	Peça	2	JUNTA TAMPA VALVULAS	670,00	1.340,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



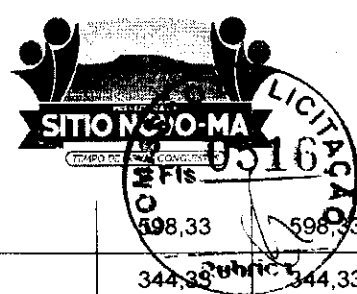
1191	Peça	12	KIT MOTOR	1.109,37	13.316,04
1192	Peça	2	LANTERNA DIANTEIRA LD	139,33	278,66
1193	Peça	2	LANTERNA DIANTEIRA LE	139,33	278,66
1194	Peça	4	LONA FREIO DIANTEIRA/TRASEIRA	397,00	1.588,00
1195	Peça	2	PLANETARIA DIFERENCIAL LD	551,33	1.102,66
1196	Peça	2	PLANETARIA DIFERENCIAL LE	522,33	1.044,66
1197	Peça	2	RADIADOR	3.762,00	7.524,00
1198	Peça	2	REPARO COMPRESSOR AR	276,67	553,34
1199	Peça	2	RESERVATORIO D'AGUA RADIADOR	1.874,67	3.749,34
1200	Peça	2	RETENTOR PINHAO	352,33	704,66
1201	Peça	2	RETIFICADOR ALTERNADOR	541,33	1.082,66
1202	Peça	2	SUORTE CARDAN (COMPRESSOR)	540,33	1.080,66
1203	Peça	8	TAMBOR FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO	997,67	7.981,36
1204	Peça	2	TAMPA CABECOTE COMPRESSOR	573,33	1.146,66
1205	Peça	2	TAMPA EIXO TORÇAO	322,33	644,66
1206	Peça	2	TAMPA RESERVATORIO D'AGUA RADIADOR	139,33	278,66
1207	Peça	2	VALVULA CABECOTE DESFRIADOR OLEO	292,33	584,66
1208	Peça	2	VALVULA MOTOR ADOR FREIO ABS	1.518,33	3.036,66
1209	Peça	2	VALVULA RETENÇÃO (DOSAGEM)	1.960,67	3.921,34
SUB TOTAL R\$					169.994,70

LOTE 21 - 01 (UM) VEÍCULO CAMINHÃO CAÇAMBA PAC, ANO 2014. - SEC. DE INFRAESTRUTURA

ITEM	ARPEZ.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1210	Peça	1	ALAVANCA CAMBA	1.529,33	1.529,33
1211	Peça	1	ALTERNADOR	2.809,33	2.809,33
1212	Peça	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	619,00	1.238,00
1213	Peça	6	PISTOIS MOTOR STD (P/1CILINDRO)	275,67	1.654,02
1214	Peça	2	ANEL SINCRONIZADO 5A RE	656,00	1.312,00
1215	Peça	4	ARANHA	26,33	105,32
1216	Peça	2	ARRUELA BI PARTIDA ENGR. 1 E 2 VELOCIDADE	189,67	379,34
1217	Peça	1	ARRUELA ENCOSTO ROLAMENTO	151,00	151,00
1218	Peça	2	ASSENTO DE ADMISSÃO	104,67	209,34
1219	Peça	2	ASSENTO DE ESCAPE	92,33	184,66
1220	Peça	8	BALANCIM	322,33	2.578,64
1221	Peça	2	BARRA DE DIREÇÃO	821,33	1.642,66
1222	Peça	1	BARRA DIRECAO CURTA	694,00	694,00



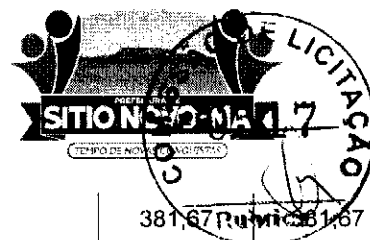
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



1223	Peça	1	BARRA DIRECAO LATERAL	598,33	598,33
1224	Peça	1	BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	344,33	344,33
1225	Peça	2	BATEDOR DO FEIXE DE MOLA	327,00	654,00
1226	Peça	6	BIELA	675,00	4.050,00
1227	Peça	1	BOMBA DE ÓLEO	2.583,67	2.583,67
1228	Jogo	2	BORRACHA DO ESTABILIZADOR	187,67	375,34
1229	Jogo	2	BUCHA DA CABINE	231,00	462,00
1230	Peça	6	BUCHA DE BIELA	63,33	379,98
1231	Jogo	2	BUCHA DE COMANDO DE VALVULA	104,67	209,34
1232	Peça	1	CABEÇOTE DO COMPRESSOR	720,67	720,67
1233	Peça	1	CABO DO ACELERADOR	324,67	324,67
1234	Peça	1	CABO ENGATE SELETOR COMANDO	1.157,00	1.157,00
1235	Peça	4	CALÇO DO MOTOR DIANTEIRO	254,33	1.017,32
1236	Peça	4	CALÇO DO MOTOR TRASEIRO	303,33	1.213,32
1237	Peça	4	CALÇO FEIXE MOLA	205,67	822,68
1238	Peça	1	CAPA ROLAMENTO DIANTEIRO TREM ENGREN	352,33	352,33
1239	Peça	1	CAPA SINCRONIZADOR VELOCIDADE	351,33	351,33
1240	Jogo	2	CASQUILHO DO EIXO	461,67	923,34
1241	Jogo	2	CASQUILHO DO EIXO	650,00	1.300,00
1242	Jogo	6	CASQUILHOS DE BIELA	386,67	2.320,02
1243	Peça	2	CAMBRACA DO TREIO	332,33	664,66
1244	Peça	2	CHAVE DE RODA 12/32	242,00	484,00
1245	Peça	1	CHAVETA ENGREN MOTRIZ E 4 VELOCIDADE	83,67	83,67
1246	Peça	1	CILINDRO DE EMBREAGEM AUXILIAR	402,00	402,00
1247	Peça	1	CILINDRO DE EMBREAGEM MESTRE	702,00	702,00
1248	Peça	2	CILINDRO DO INTERRUPTOR DA PARTIDA COM CHAVE	171,67	343,34
1249	Peça	1	COLUNA DIRECAO	1.435,33	1.435,33
1250	Peça	1	CONE ROLAMENTO DIANTEIRO TREM ENGREN	275,67	275,67
1251	Par	2	CONJUNTO DA LANTERNA DA LATERAL DO PISCA LADO DIREITO	404,00	808,00
1252	Par	2	CONJUNTO DA LANTERNA DA LATERAL DO PISCA LADO ESQUERDO	423,67	847,34
1253	Peça	2	CONJUNTO DE VALVULAS SECUNDÁRIA	412,67	825,34
1254	Peça	2	COXIM MOTOR DIANTEIRO	930,33	1.860,66
1255	Peça	2	COXIM MOTOR TRASEIRO	880,33	1.760,66
1256	Peça	6	CRUZETA DO CARDAN	180,00	1.080,00



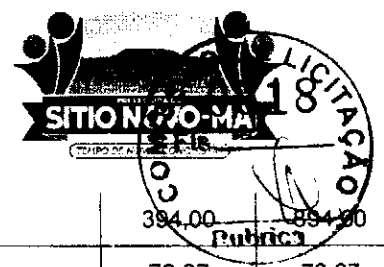
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



1257	Peça	1	CUBO 2 E 3 VELOCIDADE	381,67	381,67
1258	Peça	2	CUBO ENGATE 1 E RÉ	348,00	696,00
1259	Peça	1	DEFLETOR RADIADOR	404,00	404,00
1260	Peça	6	DIAFRAGMA DA CUIÇA DIANTEIRA	90,33	541,98
1261	Peça	6	DIAFRAGMA DA CUIÇA TRASEIRA	90,33	541,98
1262	Peça	1	EIXO PILOTO	1.846,00	1.846,00
1263	Peça	1	EIXO PRIMÁRIO	1.841,00	1.841,00
1264	Peça	1	EIXO SECUNDÁRIO	3.103,33	3.103,33
1265	Peça	1	EMBREAGEM VISCOSA	1.183,67	1.183,67
1266	Peça	2	ENCOSTO DO EIXO	183,33	366,66
1267	Peça	1	ENGRENAGEM MOTRIZ TREM DE EN	1.673,67	1.673,67
1268	Peça	1	ENGRENAGEM RÉ	1.740,00	1.740,00
1269	Peça	1	ENGRENAGEM VIRABREXIM	364,67	364,67
1270	Peça	1	ESFERA RETENÇÃO	150,00	150,00
1271	Peça	6	ESGUICHO LUBRIFICACAO BLOC	83,67	502,02
1272	Peça	1	ESPAÇADOR EIXO SECUNDARIO	182,33	182,33
1273	Peça	1	ESPELHO DO MOTOR	743,67	743,67
1274	Peça	2	BRIGA DO CARB	849,33	1.698,66
1275	Peça	1	ESCALA PARA COINTEIA	374,67	749,34
1276	Peça	1	GARFO CARDAN	462,67	462,67
1277	Peça	1	GUÍO SOLIVEL CARDAN	489,67	489,67
1278	Peça	12	GRAMPA DE MOLLA DIANTEIRO	65,33	783,96
1279	Peça	12	GRAMPA DE MOLLA TRASEIRO	65,33	783,96
1280	Peça	6	GUIA DE VALVULA	71,00	426,00
1281	Peça	1	MASTE AJONAMENTO DO BALANCIM	51,00	408,00
1282	Peça	1	PISTÃO	1.619,33	1.619,33
1283	Peça	1	IGNIÇÃO	364,67	364,67
1284	Peça	1	INDICADOR DA PRESSÃO DE AR	371,67	371,67
1285	Peça	1	INDICADOR DA TEMPERATURA	358,33	358,33
1286	Peça	1	INSTRUMENTO COMBINADO	2.151,00	2.151,00
1287	Peça	1	INTERRUPTOR TRANSFERENCIA	128,67	128,67
1288	Peça	1	JUNTA CABEÇOTE	182,33	182,33
1289	Peça	1	JUNTA CARTER	322,00	322,00
1290	Peça	1	JUNTA COLETOR ESCAPE	144,67	144,67



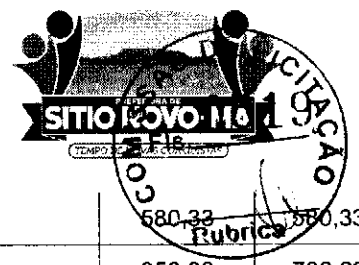
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



1291	Jogo	1	JUNTA DA CAIXA DE MARCHA	394,00	394,00
1292	Peça	1	JUNTA DA TAMPA TRASEIRA	76,67	76,67
1293	Peça	2	JUNTA DA TAMPA VALVULAS	324,00	648,00
1294	Peça	1	JUNTA DO CORTE DE OLEO	86,67	86,67
1295	Peça	1	JUNTA TAMPA DISTRIBUICAO EXTERNO	118,00	118,00
1296	Peça	1	JUNTA TAMPA DISTRIBUICAO INTERNO	106,00	106,00
1297	Peça	1	JUNTA TUBO AGUA	214,67	214,67
1298	Kit	1	KIT DE EMBREAGEM	3.168,67	3.168,67
1299	Par	2	LANTERNA DO PISCA DIANTEIRO COMPLETO	241,00	482,00
1300	Par	2	LANTERNAS TRASEIRA COMPLETA	365,33	730,66
1301	Par	2	LIMPADOR DE PARABRISA	67,00	138,00
1302	Jogo	2	LONA DE FREIO 1.X DIANTEIRO	281,00	562,00
1303	Jogo	2	LONA DE FREIO 1.X TRASEIRO	299,00	598,00
1304	Peça	1	LUVA CARDAN	791,67	791,67
1305	Peça	1	LUVA EIXO PRATO	909,67	909,67
1306	Peça	1	LUVA EMBREAGEM	500,00	500,00
1307	Peça	1	LUVA PINHAO	709,67	709,67
1308	Jogo	1	MOLA DA TAMPA DA CAIXA	83,67	83,67
1309	Jogo	2	MOLA DE VALVULA	28,67	57,34
1310	Jogo	2	MOLA DE PARATIM DE	44,67	89,34
1311	Peça	2	PARAFUSO DE BIELA	53,33	639,96
1312	Peça	6	PARAFUSO DE CORTE DE ÓLEO	26,33	157,98
1313	Peça	6	PARAFUSO DE RODA	12,00	720,00
1314	Peça	2	PINHAO DE CENTRO DIANTEIRO	36,33	72,66
1315	Peça	2	PINHAO DE CENTRO TRASEIRO	39,00	78,00
1316	Peça	1	PINHAO E SUPORTE GRAMPO DE MOLA TRASEIRO	294,33	294,33
1317	Peça	1	PONTA DO EIXO	1.246,00	1.246,00
1318	Peça	1	PONTEIRA CARDAN	650,00	650,00
1319	Peça	2	PONTEIRA DIREITA DA DIREÇÃO	195,00	390,00
1320	Peça	1	PONTEIRA DO VARÃO DO CAMBIO	140,33	140,33
1321	Peça	2	PONTEIRA ESQUERDA DA DIREÇÃO	210,00	420,00
1322	Peça	4	PORCA DO CUBO TRASEIRO	13,00	52,00
1323	Peça	6	PRATO INFERIOR DA MOLA DE VALVULA	31,00	186,00
1324	Peça	6	PRATO SUPERIOR DA MOLA DE VALVULA	31,00	186,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



1325	Peça	1	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR	580,33	580,33
1326	Peça	2	REPARO DO CABEÇOTE	353,33	706,66
1327	Peça	1	REPARO DO SETOR DE DIREÇÃO	324,67	324,67
1328	Peça	2	REPAROS DA VALVULA PEDAL	154,00	308,00
1329	Peça	1	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	280,00	280,00
1330	Peça	1	RESERVATORIO DO FLUIDO DE EMBREAGEM	198,33	198,33
1331	Peça	1	RETENTOR CAMBIO	397,00	397,00
1332	Peça	2	RETENTOR DA CAIXA DE MARCHA	89,33	178,66
1333	Peça	1	RETENTOR DA TAMPA TRABULADOR DA MARCHA	120,00	120,00
1334	Peça	2	RETENTOR DE RODAS DIANTEIRAS	40,00	80,00
1335	Peça	2	RETENTOR DE RODAS TRASEIRAS	37,67	75,34
1336	Peça	1	RETENTOR DO PÉ DE CAIXA	69,00	69,00
1337	Peça	1	RETENTOR DO PIÃO	90,33	90,33
1338	Peça	1	RETENTOR POLIA	171,67	171,67
1339	Peça	2	RETENTOR ROLAMENTO TRASEIRA	73,33	146,66
1340	Peça	1	RETENTOR VOLANTE	144,67	144,67
1341	Par	2	RETROVISOR	865,33	1.730,66
1342	Par	2	ROLAMENTO DA LATERAL DA BARRA	385,00	770,00
1343	Peça	2	ROLAMENTO DE CENTRO	368,33	736,66
1344	Peça	2	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO GRANDE	263,33	526,66
1345	Peça	2	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO PEQUENO	234,33	468,66
1346	Par	2	ROLAMENTO DO EIXO	426,67	853,34
1347	Peça	2	ROLAMENTO DE EIXO MANIVELAS	283,33	566,66
1348	Peça	2	ROLAMENTO DE AGULHA SECUNDÁRIO	171,67	343,34
1349	Peça	1	PLACA DE FREIO DIANTEIRO	312,67	625,34
1350	Peça	2	PLACA DE FREIO TRASEIRO	323,00	646,00
1351	Peça	1	SENSOR DO INDICADOR DA TEMPERATURA	332,33	332,33
1352	Peça	1	SENSOR DO INDICADOR DE ÓLEO	328,00	328,00
1353	Peça	1	SERVO EMBREAGEM	1.595,67	1.595,67
1354	Peça	1	SONDA LAMBDA	1.465,67	1.465,67
1355	Peça	1	SUPORTE CARDAN (COMPLETO)	680,00	680,00
1356	Peça	1	SUPORTE COMPLETO COM BALANCIM	570,33	570,33
1357	Peça	2	SUPORTE TRASEIRO DO FEIXE DE MOLA	295,67	591,34
1358	Peça	4	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	898,33	3.593,32



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



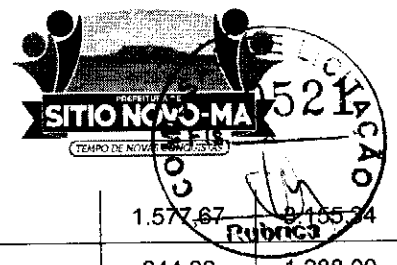
1359	Peça	4	TAMBOR DE FREIO DE FREIO	946,00	3.784,00
1360	Peça	1	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	1.287,00	1.287,00
1361	Peça	4	TERMINAL DE DIREÇÃO	269,00	1.076,00
1362	Peça	6	TRAVA DA MOLA DE VALVULA	20,67	124,02
1363	Peça	1	TUBO AGUA	249,67	249,67
1364	Peça	8	TUCHO DE VALVULA	48,67	389,36
1365	Peça	2	VALVULA DE ADMISSÃO	151,00	302,00
1366	Peça	2	VALVULA DE ESCAPE	139,33	278,66
1367	Peça	2	VALVULA MODULADORA DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	475,67	951,34
1368	Peça	1	VALVULA MODULADORA FREIO ABS	1.287,00	1.287,00
1369	Peça	1	VALVULA RELÊ	356,33	356,33
SUB TOTAL					120.006,20

ESTADO DO MARANHÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - LOTE 22 - 01 (UM) MAQUINA RETROGRADA - ACEIRA JCB, ANO 2013. - SEC. DE INFRAESTRUTURA

ITEM	ARPES.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1370	Peça	1	ALTERNADOR	4.814,00	4.814,00
1371	Peça	16	ANEL EM COSTO REF. 100559A1	12,00	192,00
1372	Peça	1	ARBITROL	2.638,00	2.638,00
1373	Peça	2	CONTOMÁTICO	365,33	730,66
1374	Peça	1	BOMBA DE VÁCUO	314,67	314,67
1375	Peça	2	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR REF. 4939585	464,67	929,34
1376	Peça	2	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA DE COMBUSTIVEL	429,67	859,34
1377	Peça	1	BOMBA HIDRÁULICA REF. 257953A1	2.931,00	2.931,00
1378	Peça	4	BONZINA MANCAL REF. 3802011	620,00	2.480,00
1379	Peça	6	BUCHA REF. 100532A1	99,00	594,00
1380	Peça	1	BUCHA REF. 107071A1	40,00	240,00
1381	Peça	6	BUCHA REF. 116425A1	290,33	1.741,98
1382	Peça	1	BUCHA REF. D15107A1	97,00	970,00
1383	Peça	2	BURRIM DE FREIO	835,33	1.670,66
1384	Peça	2	CABO ACELERADOR	383,00	766,00
1385	Peça	2	CABO AFOGADOR REF. E62691	120,00	240,00
1386	Peça	2	CABO REF. D129641	185,33	370,66
1387	Peça	10	CHAPA REF. 100555A1	31,00	310,00
1388	Peça	1	CHAVE DE IGNIÇÃO	898,67	898,67
1389	Peça	1	CHAVE DE SETA	1.039,33	1.039,33



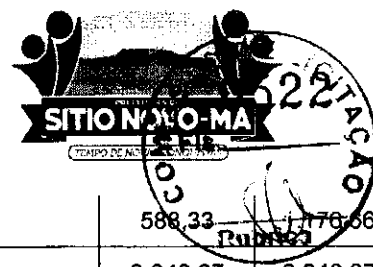
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



1390	Peça	2	CILINDRO FREIO MESTRE REF. E156014	1.577,67	3.155,34
1391	Peça	2	CILINDRO MESTRE REF. 182445A1	644,00	1.288,00
1392	Peça	2	COMANDO DE FREIO REF. K963640	555,33	1.110,66
1393	Peça	6	CONJUNTO BRAÇO DIREÇÃO REF. 144457A1	403,67	2.422,02
1394	Peça	1	COROA E PINHÃO DIANTEIRO	3.119,00	3.119,00
1395	Peça	1	COROA E PINHÃO TRASEIRO	2.952,67	2.952,67
1396	Peça	2	COROA II REF. 100561A1	739,67	1.479,34
1397	Peça	2	COROA II60D REF. 116427A1	439,67	879,34
1398	Peça	6	COXIM CABINE REF. 85802979	60,00	360,00
1399	Peça	1	CREMALHEIRA	789,67	789,67
1400	Peça	2	CRUZETA DO CARDAN	111,67	223,34
1401	Peça	2	CRUZETA DO GLOBO	132,67	265,34
1402	Peça	2	CUBO DIANTEIRO	1.039,33	2.078,66
1403	Peça	2	CUBO RODA DIANTEIRA REF. 14466A1	670,00	1.340,00
1404	Peça	16	DENTE CONCA DIANT. REF. 862	134,00	2.144,00
1405	Peça	10	DENTE LANCHE REF. 7528071	71,00	710,00
1406	Peça	6	DISCO DE FREIO REF. 10021A1	155,33	931,98
1407	Peça	6	DISCO DE FREIO REF. 3080	353,33	2.119,98
1408	Peça	8	DISCO REF. 1458A1	48,67	389,36
1409	Peça	8	DISCO REF. 181159A1	109,00	872,00
1410	Peça	8	DISCO REF. 66579C1	23,33	186,64
1411	Peça	8	DISCO REF. 237	367,33	2.938,64
1412	Peça	2	EIXO LONGO REF. 144462A1	1.153,00	2.306,00
1413	Peça	2	EIXO DE AÇÃO 12X27MM REF. 144463A1	881,33	1.762,66
1414	Peça	2	ENGRENAGEM PLANETÁRIA REF. 190464A1	1.400,67	2.801,34
1415	Peça	2	ENGRENAGEM PLANETÁRIA REF. D142971	1.214,33	2.428,66
1416	Peça	2	ENGRENAGEM REF. 175979A1	311,00	622,00
1417	Peça	2	ENGRENAGEM REF. 190471A1	659,00	1.318,00
1418	Peça	2	FAROL	533,33	1.066,66
1419	Peça	2	GARFO CARDAN REF. 144280A1	481,67	963,34
1420	Peça	2	GARFO REF. 144279A1	458,67	917,34
1421	Peça	2	GLOBO	258,67	517,34
1422	Peça	2	HASTE CILINDRO HIDRÁULICO REF. G34475	906,00	1.812,00
1423	Peça	2	HÉLICE REF. 70360014	157,33	314,66



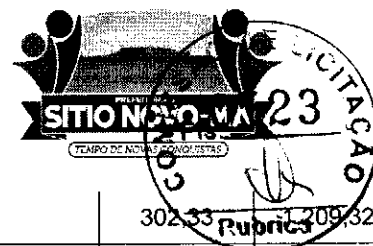
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



1424	Peça	2	INDUZIDO	588,33	1.176,66
1425	Peça	1	INTERCOOLER	3.840,67	3.840,67
1426	Peça	2	INTERRUPTOR NEUTRO REF. 123097A1	860,33	1.720,66
1427	Peça	1	JOGO DE ANÉIS	664,00	664,00
1428	Peça	1	JOGO DE BRONE DE BIELA	479,67	479,67
1429	Peça	2	JOGO DE JUNTAS SUPERIOR REF. 4089648	903,67	1.807,34
1430	Peça	2	JOGO DE PISTÃO	851,33	1.702,66
1431	Peça	2	KIT PISTÃO E ANEIS MOTOR REF. 4089726	851,33	1.702,66
1432	Peça	4	LANTERNA	385,00	1.540,00
1433	Peça	2	MANGOTE INFERIOR RADIADOR REF. 1513A1A	109,00	218,00
1434	Peça	1	MANOMETRO PRESSÃO DE OLIO	301,33	301,33
1435	Peça	1	MANOMETRO TANQUE	1.158,00	1.158,00
1436	Peça	1	MANOMETRO TEMPERATURA	334,00	334,00
1437	Peça	1	MOTOR DE PARTIDA	5.483,33	5.483,33
1438	Peça	1	PEÃO DIFERENCIAL TRASEIRO	3.791,33	3.791,33
1439	Peça	8	PINO EMBREAGEM REF. 123055A1	279,00	2.232,00
1440	Peça	2	PLANETARIA	138,00	276,00
1441	Peça	6	PLANETARIA DO EIXO DIANTEIRO	138,00	828,00
1442	Peça	1	PORTA-VALVULAS REF. 14306A1	15,33	245,28
1443	Peça	2	PORCA NITELITE CAPRIM REF. 100553A1	1.039,33	2.078,66
1444	Peça	2	PLACA ESCOVA	93,33	186,66
1445	Peça	2	PRÉ-MOTOR ARREF. 3145812	109,00	218,00
1446	Peça	2	REGULADOR DE VOLTAGEM	557,33	1.114,66
1447	Peça	8	REPARO CILINDRO ELEVAÇÃO REF. E95961	74,67	597,36
1448	Peça	8	REPARO CILINDRO HIDRÁULICO ESTAB. REF. 1543269C1	87,67	701,36
1449	Peça	8	REPARO CILINDRO INCLINAÇÃO REF. E95963	54,33	434,64
1450	Peça	1	REPARO DO CONVERSOR	1.969,67	1.969,67
1451	Peça	4	RETENTOR REF. 1984938C1	110,33	441,32
1452	Peça	4	RETENTOR REF. 311569A1	110,33	441,32
1453	Peça	4	RETENTOR REF. 402359A1	51,00	204,00
1454	Peça	6	RETENTOR REF. A61448	26,33	157,98
1455	Peça	6	RETENTOR REF. A61449	19,67	118,02
1456	Peça	6	ROLAMENTO REF. 181126A1	131,67	790,02
1457	Peça	6	ROLAMENTO REF. 181128A1	305,67	1.834,02



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



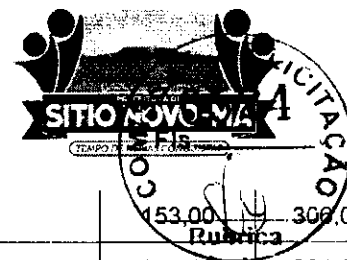
1458	Peça	4	ROLAMENTO REF. 181135A1	302,33	1.209,32
1459	Peça	4	ROLAMENTO REF. 1966169C1	225,33	901,32
1460	Peça	4	ROLAMENTO REF. 62743C1	52,33	209,32
1461	Peça	2	ROLAMENTO REF. 73118101	305,67	611,34
1462	Peça	2	ROLAMENTO REF. E135785	679,00	1.358,00
1463	Peça	2	ROLAMENTO REF. K395090	245,67	491,34
1464	Peça	10	ROLETE REF. 114295A1	2,00	20,00
1465	Peça	2	SEMI EIXO TRASEIRO	1.683,00	3.366,00
1466	Peça	2	SENSOR DE PRESSÃO DE ÓLEO	305,67	611,34
1467	Peça	2	SENSOR DE TEMPERATURA	191,67	383,34
1468	Peça	2	SETOR DIREÇÃO HIDRÁULICO	2.418,33	4.836,66
1469	Peça	1	SUORTE REF. 175977A1	1.752,00	1.752,00
1470	Peça	2	SUORTE REF. 184723	269,00	538,00
1471	Peça	2	TAMPA DO CUBO	670,00	1.340,00
1472	Peça	4	TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL REF. 130049A1	205,67	822,68
1473	Peça	4	TERMINAL BARRA RETO REF. E634	90,33	361,32
1474	Peça	4	TERMINAL BARRA ESCURDO REF. E65	90,33	361,32
1475	Peça	4	TERMOMETRO AEREA REF. 5009	154,00	616,00
1476	Peça	1	TROCA DE VALVULA REF. 24066A1	65,33	65,30
1477	Peça	1	TURBINA	3.098,33	3.098,33
1478	Peça	1	TURBINA	3.098,33	3.098,33
1479	Peça	1	VALVULA DO COMANDO ESCAVADOR	2.841,00	2.841,00
1480	Peça	2	VALVULA REF. 1216568A1	283,33	566,66
1481	Peça	4	VENHA	726,67	2.906,68
1482	Peça	1	VARABREQUIM	7.846,33	7.846,33
1483	Peça	2	VALVULA DIREÇÃO REF. E158267	955,00	1.910,00
SUB TOTAL R\$					156.813,50

LOTE 23 - 01 (UM) MÁQUINA PATROL MOTONIVELADORA CASE. - SEC. DE INFRAESTRUTURA

ITEM	ARPEZ.	QUANT	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1484	Peça	1	ACOPLAMENTO DA BOMBA HIDRÁULICA	1.725,33	1.725,33
1485	Peça	1	ACUMULADOR	1.159,00	1.159,00
1486	Peça	1	ACUMULADOR DE PRESSÃO	371,67	371,67
1487	Peça	1	ALAVANCA SELETORA (CHAVE DE SETA)	4.577,67	4.577,67
1488	Peça	1	ALTERNADOR	5.475,33	5.475,33



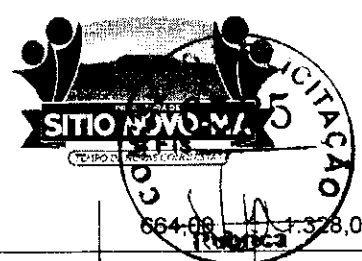
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



1489	Peça	2	ARRUELA DE TRAVA	153,00	306,00
1490	Peça	1	BASE DO DENTE	321,33	321,33
1491	Peça	1	BLOCO DE AMORTECIMENTO CABINE	1.276,67	1.276,67
1492	Peça	1	BOBINA SOLENOIDE	1.108,67	1.108,67
1493	Peça	1	BOMBA CONVERSOR TORQUE	3.735,00	3.735,00
1494	Peça	1	BOMBA D'AGUA	5.740,67	5.740,67
1495	Peça	1	BOMBA DE ENGRENAGEM	8.458,33	8.458,33
1496	Peça	1	BOMBA DE ENGRENAGEM DUPLA	3.278,67	3.278,67
1497	Peça	1	BOMBA DE ENGRENAGEM SDLG	6.745,67	6.745,67
1498	Peça	1	BOMBA DO CONVERSOR	5.478,33	5.478,33
1499	Peça	1	BOMBA PRINCIAL	7.658,33	7.658,33
1500	Peça	1	BOMBA TRANSMISSÃO	1.276,67	1.276,67
1501	Peça	1	BOTÃO ACIONAMENTO MOTOR	280,00	280,00
1502	Peça	1	BRAÇO DA DIREÇÃO	1.222,33	1.222,33
1503	Peça	6	BUCHA BROMBOM CENTRAL DO TANDEM	163,00	978,00
1504	Peça	6	BUCHA BROMBOM DIANTEIRO	142,33	853,98
1505	Peça	3	BUCHA VULCANIZADA	86,67	260,01
1506	Peça	1	RECOTE DO FREIO SEPARADOR	1.222,33	1.222,33
1507	Peça	1	CHAVE MESTRA	1.989,67	1.989,67
1508	Peça	1	CHAVE DE AÇO	73,33	73,33
1509	Peça	1	CILINDRO DE FREIO	1.441,00	1.441,00
1510	Peça	1	CILINDRO HIDRÁULICO TRAVA	1.160,00	1.160,00
1511	Peça	1	CILINDRO MESTRE DE FREIO	1.459,00	1.459,00
1512	Peça	1	COMPRESSOR DE AR	4.246,67	4.246,67
1513	Peça	1	CONNECTOR SISTEMA DE FREIO	143,33	143,33
1514	Peça	1	CONTROLADOR AR CONDICIONADO	1.591,67	1.591,67
1515	Peça	1	COROA PINHÃO -DIANTEIRO	876,33	876,33
1516	Peça	1	COROA PINHÃO -TRASEIRO	1.312,33	1.312,33
1517	Peça	1	COROA E PINHÃO	7.427,67	7.427,67
1518	Peça	1	CORRENTE TANDEM	2.149,00	2.149,00
1519	Peça	1	COXIM DO MOTOR	1.627,33	1.627,33
1520	Peça	4	CRUZETA DO CARDAN	400,67	1.602,68
1521	Peça	2	CUBO DE RODA ESTRIADO (MERITOR) -REF. 800308437	3.002,33	6.004,66
1522	Peça	6	DENTE	681,00	4.086,00



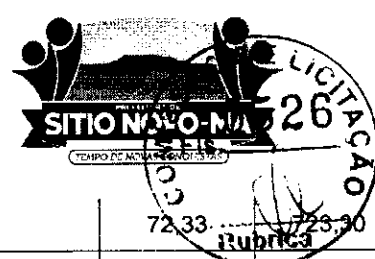
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



1523	Peça	2	DISCO DE FREIO	664,00	1.328,00
1524	Peça	5	DISCO DE FRICÇÃO	988,67	4.943,35
1525	Peça	4	DISCO SEPARADOR	400,67	1.602,68
1526	Peça	1	EIXO CADEIA DUPLA	6.113,67	6.113,67
1527	Peça	1	EIXO CARDAN	6.170,33	6.170,33
1528	Peça	1	EIXO MOLE -CABO ACELERADOR	539,33	539,33
1529	Peça	1	EIXO TRASEIRO	5.544,00	5.544,00
1530	Peça	1	ENGREANAGEM CÔNICA	4.434,67	4.434,67
1531	Peça	1	ENGRENAGEM ANELAR	1.782,67	1.782,67
1532	Peça	1	ESTICADOR DA CORREIA	1.328,33	1.328,33
1533	Peça	1	FLANGE DO CARDAN	667,00	667,00
1534	Peça	1	GUIA DA LÂMINA	1.722,33	1.722,33
1535	Peça	1	HÉLICE	1.422,33	1.422,33
1536	Peça	1	IGNIÇÃO	904,33	904,33
1537	Peça	1	INTERUPTOR DE VULVA	818,33	818,33
1538	Peça	1	KIT DE FRETOS DO MOTOR	837,33	837,33
1539	Peça	1	KIT REPARO CILINDRO MOTOR	293,33	293,33
1540	Peça	1	LÂMINA	371,67	371,67
1541	Peça	1	LÂMINA DE PORTE	1.283,67	1.283,67
1542	Peça	2	LANTERNA	405,33	810,66
1543	Peça	2	LANTERNA DE ILUMINAÇÃO CARREGADEIRA	275,67	551,34
1544	Peça	2	LANTERNA TRASEIRA	324,67	649,34
1545	Peça	2	LÂMINA DE PORTE	1.160,00	2.320,00
1546	Peça	1	LUBRIFICANTE PARA BOMBA HIDRÁULICA	836,33	836,33
1547	Peça	1	LUBRIFICANTE PARA BOMBA HIDRÁULICA	2.138,00	2.138,00
1548	Peça	1	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	778,67	778,67
1549	Peça	1	MANGUEIRA INTERCOOLER	1.068,67	1.068,67
1550	Peça	1	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	1.156,00	1.156,00
1551	Peça	1	MEDIDOR DE TEMPERATURA DO MOTOR	454,67	454,67
1552	Peça	1	MONITOR ELETRONICO	1.497,67	1.497,67
1553	Peça	1	MOTOR DE PARTIDA	3.941,67	3.941,67
1554	Peça	1	MOTOR DE PASSO	158,33	158,33
1555	Peça	1	MOTOR LIMPADOR DE PARABRISA	1.627,33	1.627,33
1556	Peça	1	PAINEL DE CONTROLE A/C	2.309,33	2.309,33



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



1557	Peça	10	PARAFUSO DA LÂMINA	72,33	723,30
1558	Peça	10	PARAFUSO E PORCA DENTE	54,33	543,30
1559	Peça	2	PASTILHA DE FREIO	1.254,00	2.508,00
1560	Peça	4	PINO	85,67	342,68
1561	Peça	4	PINO CENTRAL EIXO DIANTEIRA	107,33	429,32
1562	Peça	4	PINO EIXO DANTEIRO	238,67	954,68
1563	Peça	1	PISTÃO DE ALUMINIO TRANSMISSÃO	1.277,67	1.277,67
1564	Peça	2	PLACA	556,33	1.112,66
1565	Peça	1	PLACA DA LAMINA	947,00	947,00
1566	Peça	1	PONTA EIXO ESQUERDO	1.593,67	1.593,67
1567	Peça	1	PONTEIRA DE DIREÇÃO	898,67	898,67
1568	Peça	1	PONTEIRA DIREITA	1.177,67	1.177,67
1569	Peça	1	PONTEIRA ESQUERDA	1.159,00	1.159,00
1570	Peça	1	REPARO DO CILINDRO DE INJEÇÃO	276,67	276,67
1571	Peça	2	RETENTOR DE ÓLEO	506,33	1.012,66
1572	Peça	1	RETENTOR TRAZER	327,00	327,00
1573	Peça	1	ROLAMENTO CULHATA DIANTEIRO	73,33	73,33
1574	Peça	1	BUCHA DA ARTICULAÇÃO	405,67	405,67
1575	Peça	1	SEXTOR DE MARCHA	3.926,00	3.926,00
1576	Peça	1	SENSOR DE PRESSÃO	837,33	837,33
1577	Peça	1	SENSOR DE POSIÇÃO	336,00	336,00
1578	Peça	1	SENSOR DE TEMPERATURA	456,67	456,67
1579	Peça	1	ALINHAMENTO DA TRANSMISSÃO	705,67	705,67
1580	Peça	1	TAMPÃO DO RADIADOR APLICAÇÃO	143,33	143,33
1581	Peça	1	ARRAVAL DO DENTE	1.107,67	1.107,67
1582	Peça	1	AMBETA APLICAÇÃO	613,00	613,00
1583	Peça	1	VÁLVULA DE AR	1.971,67	1.971,67
1584	Peça	1	VÁLVULA DO FREIO DE ESTACIONAMENTO	1.739,00	1.739,00
1585	Peça	1	VALVULA PEDAL FREIO	1.259,00	1.259,00
1586	Peça	1	VARETA DE NIVEL DE TRANSMISSÃO	325,67	325,67
1587	Peça	1	VARETA NIVEL DE ÓLEO	416,67	416,67
1588	Peça	1	VENTILADOR	1.615,33	1.615,33
SUB TOTAL R\$					194.321,98

LOTE 24 - 01 (UM) MÁQUINA PATROL MOTONIVELADORA XCMG. - SEC. DE INFRAESTRUTURA



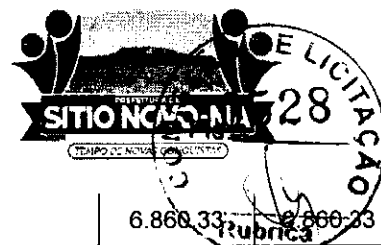
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



ITEM	AR.PES.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	Rubrica V. TOTAL
1589	Peça	1	ALTERNADOR	3.476,67	3.476,67
1590	Peça	8	ANEL DE PISTÃO REF. 76011997	20,67	165,36
1591	Peça	8	ANEL DE PISTÃO REF. 76021988	153,00	1.224,00
1592	Peça	10	ANEL DE SEGURANÇA REF. 76021994	15,33	153,30
1593	Peça	10	ANEL REF. 8298055	11,00	110,00
1594	Peça	10	ARRUELA PLANA REF. 75222317	18,67	186,70
1595	Peça	5	AUTOMÁTICO	359,33	1.796,65
1596	Peça	4	BENDIX	342,33	1.369,32
1597	Peça	4	BICO INJETOR	441,67	1.766,68
1598	Peça	4	BIELA	75,33	3.701,32
1599	Peça	1	BOMBA ALIMENTADORA	977,67	977,67
1600	Peça	1	BOMBA DE ÁGUA	388,67	388,67
1601	Peça	1	BOMBA DE ÓLEO	1.903,67	1.903,67
1602	Peça	4	BUCHA DO BRAÇO DE LEVANTAMENTO	188,67	754,68
1603	Peça	4	BUCHA REF. 6522071	92,33	369,32
1604	Peça	4	BUCHA REF. 752166	188,67	754,68
1605	Peça	4	BUCHA REF. 75216676	153,00	612,00
1606	Peça	4	BUCHA REF. 752166	144,67	578,68
1607	Peça	4	BUCHA REF. 752166	229,67	918,68
1608	Peça	4	BUCHA REF. 75222313	109,00	436,00
1609	Peça	4	BUCHA REF. 7522645	157,33	629,32
1610	Peça	4	BUCHA REF. 82803	94,67	378,68
1611	Peça	2	CALCOTE REF. 75239350	747,67	1.495,34
1612	Peça	4	CALÇO DE AFINAÇÃO DO BRAÇO DE LEV. REF. 75213290	4,00	16,00
1613	Peça	8	CALÇO DO PINO DE ARTICULAÇÃO	4,00	32,00
1614	Peça	3	CÂMERA CILINDRO DO MOTOR REF. 75239351	279,00	837,00
1615	Peça	3	CASQUILHO DE MANCAL E BIELA	81,00	243,00
1616	Peça	1	CILINDRO DA CAÇAMBA REF. 75270812	10.176,67	10.176,67
1617	Peça	1	CILINDRO DE LEVANTAMENTO REF. 75270811	10.662,00	10.662,00
1618	Peça	1	COROA E PINHÃO	4.385,33	4.385,33
1619	Peça	4	CRUZETA DO CARDAN	283,33	1.133,32
1620	Peça	9	DENTE DA CONCHA	399,00	3.591,00
1621	Peça	6	DISCO DE FREIO	154,00	924,00
1622	Peça	1	EIXO DE COMANDO DE VÁLVULA	1.146,00	1.146,00



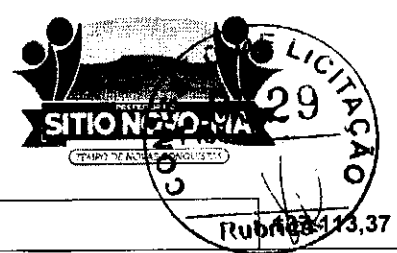
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



1623	Peça	1	EIXO VIRABREQUIM	6.860,33	6.860,33
1624	Peça	10	ESPAÇADOR REF. 8298058	25,33	253,30
1625	Peça	1	HASTE REF. 75222248	1.216,33	1.216,33
1626	Peça	2	HASTE REF. 75237390	2.367,67	4.735,34
1627	Peça	2	INDUZIDO	588,33	1.176,66
1628	Peça	2	JOGO DE CANO INJETOR	600,33	1.200,66
1629	Peça	10	KIT DO MOTOR MWM229	614,00	6.140,00
1630	Peça	20	KIT REF. 79100822	63,33	1.266,60
1631	Peça	20	KIT VEDAÇÃO REF. 79071464	89,33	1.786,60
1632	Peça	2	LÂMINA DA CONCHA	3.919,00	7.838,00
1633	Peça	2	MOTOR DE PARTIDA	3.818,00	7.626,00
1634	Peça	40	O-RING REF. 14466380	3,00	120,00
1635	Peça	40	O-RING REF. 14466530	4,00	160,00
1636	Peça	40	O-RING REF. 70923834	5,33	213,20
1637	Peça	72	PARAFUSO DENTE COM POR	12,00	864,00
1638	Peça	2	PINO DA ARTICULAÇÃO	554,33	1.108,66
1639	Peça	2	PINO REF. 75226674	419,67	839,34
1640	Peça	2	PINO REF. 752186	233,00	466,00
1641	Peça	2	PINO REF. 75229509	275,67	551,34
1642	Peça	2	PISTÃO REF. 752222	747,67	1.495,34
1643	Peça	2	PISTÃO REF. 75239358	800,00	1.600,00
1644	Peça	2	PLACA DA CONCHA	448,67	897,34
1645	Peça	2	PLACA DE FUNDO RH REF. 79047721	641,00	1.282,00
1646	Peça	10	PLACA LONGA DA LATERAL DA CONCHA	582,33	5.823,30
1647	Peça	2	PLANETARIA	494,67	989,34
1648	Peça	6	PLANETARIA DO CUBO	494,67	2.968,02
1649	Peça	6	PORTA ESCOVA	100,33	601,98
1650	Peça	6	REGULADOR DE VOLTAGEM	368,33	2.209,98
1651	Peça	10	ROLAMENTO DE CENTRO	308,67	3.086,70
1652	Peça	6	SENSOR DE PRESSÃO DE ÓLEO	338,33	2.029,98
1653	Peça	6	SENSOR DE TEMPERATURA	167,33	1.003,98
1654	Peça	24	SEPARADOR DO DISCO DE FREIO	152,00	3.648,00
1655	Peça	2	VÁLVULA HIDRÁULICA REF. 73124881	3.748,67	7.497,34
1656	Peça	24	VEDAÇÃO REF. 75216677	11,00	264,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



SUB TOTAL R\$

VALOR ESTIMADO DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA R\$

778.249,75

LOTE 25 - 02 (DOIS) VEÍCULOS FORD CARGO, ANO 2013 E ANO 2018. - SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
ITEM	ARPEZ.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1657	Peça	2	ALAVANCA CAMBIO	1.529,33	3.058,66
1658	Peça	2	ALTERNADOR	2.809,33	5.618,66
1659	Peça	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	619,00	1.238,00
1660	Peça	6	ANEIS MOTOR STD (P/1CILINDRO)	275,67	1.654,02
1661	Peça	2	ANEL SINCRONIZADO 5A RE	656,00	1.312,00
1662	Peça	4	ARANHA	26,30	105,32
1663	Peça	2	ARRUELA BI PARTIDA ENGR 2 V. OCIDADE	189,67	379,34
1664	Peça	1	ARRUELA ENCOSTO ROLAMENTO	151,00	151,00
1665	Peça	2	ASSENTO DE ADMISSÃO	104,67	209,34
1666	Peça	2	ASSENTO DE ESCAPE	92,33	184,66
1667	Peça	8	BALANÇIM	322,33	2.578,64
1668	Peça	2	BARRA DE DIREÇÃO	821,33	1.642,66
1669	Peça	1	BARRA DIREÇÃO CURTA	694,00	694,00
1670	Peça	1	BARRA DIREÇÃO LATERAL	598,33	598,33
1671	Peça	1	BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	344,33	344,33
1672	Peça	2	BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA	327,00	654,00
1673	Peça	6	BIELAS	675,00	4.050,00
1674	Peça	1	BOMBA DE ÓLEO	2.583,67	2.583,67
1675	Peça	2	BOMBA DE FLUIDO DE ESTABILIZADOR	187,67	375,34
1676	Jogo	1	BUCHA DE CABINE	231,00	462,00
1677	Peça	6	BUCHA DE BIELA	63,33	379,98
1678	Jogo	1	BUCHA DE COMANDO DE VALVULA	104,67	209,34
1679	Peça	1	CABEÇOTE DO COMPRESSOR	720,67	720,67
1680	Peça	1	CABO DO ACELERADOR	324,67	324,67
1681	Peça	1	CABO ENGATE SELETOR COMANDO	1.157,00	1.157,00
1682	Peça	4	CALÇO DO MOTOR DIANTEIRO	254,33	1.017,32
1683	Peça	4	CALÇO DO MOTOR TRASEIRO	303,33	1.213,32
1684	Peça	4	CALÇO FEIXE MOLA	205,67	822,68
1685	Peça	1	CAPA ROLAMENTO DIANTEIRO TREM ENGREN	352,33	352,33



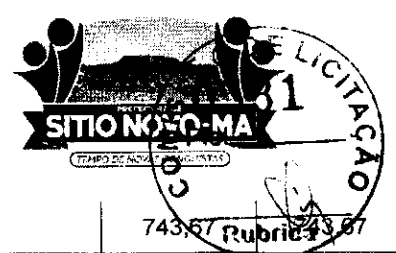
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



1686	Peça	1	CAPA SINCRONIZADOR 3 VELOCIDADE	351,33	351,33
1687	Jogo	2	CASQUILHO DO EIXO	461,67	923,34
1688	Jogo	2	CASQUILHOS	650,00	1.300,00
1689	Jogo	6	CASQUILHOS DE BIELA	386,67	2.320,02
1690	Peça	2	CATRACA DE FREIO	332,33	664,66
1691	Peça	2	CHAVE DE RODA 30/32	242,00	484,00
1692	Peça	1	CHAVETA ENGREN MOTRIZ E 4 VELOCIDADE	83,67	83,67
1693	Peça	1	CILINDRO DE EMBREAGEM AUXILIAR	402,00	402,00
1694	Peça	1	CILINDRO DE EMBREAGEM MESTRE	702,00	702,00
1695	Peça	2	CILINDRO DO INTERRUPTOR DA PARTIDA COM CHAVE	171,67	343,34
1696	Peça	1	COLUNA DIRECAO	1.435,33	1.435,33
1697	Peça	1	CONE ROLAMENTO DIANTEIRO RE ENGREN	275,67	275,67
1698	Par	2	CONJUNTO DA LANTERNA DA LATERAL DO PISCA LADO DIREITO	404,00	808,00
1699	Par	2	CONJUNTO DA LANTERNA DA LATERAL DO PISCA LADO ESQUERDO	423,67	847,34
1700	Peça	2	CONJUNTO DE VALVULAS SECUNDARIA	412,67	825,34
1701	Peça	2	COXIM MOTOR DIANTEIRO	930,33	1.860,66
1702	Peça	2	COXIM MOTOR TRASEIRO	880,33	1.760,66
1703	Peça	6	CONJUNTO DO CARIMBA	180,00	1.080,00
1704	Peça	2	CUBO 2ª VELOCIDADE	381,67	381,67
1705	Peça	2	CUBO GATE 1 E 2	348,00	696,00
1706	Peça	1	CONJUNTO DO EIXO	404,00	404,00
1707	Peça	6	DIAPHRAGMA DA CUIÇA DIANTEIRA	90,33	541,98
1708	Peça	6	DIAPHRAGMA DA CUIÇA TRASEIRA	90,33	541,98
1709	Peça	2	EIXO PRINCIPAL	1.846,00	3.692,00
1710	Peça	2	EIXO PRIMARIO	1.841,00	3.682,00
1711	Peça	2	EIXO SECUNDARIO	3.103,33	6.206,66
1712	Peça	2	EMBREAGEM VISCOSA	1.183,67	2.367,34
1713	Peça	2	ENCOSTO DO EIXO	183,33	366,66
1714	Peça	1	ENGRENAGEM MOTRIZ TREM ENGREN	1.673,67	1.673,67
1715	Peça	1	ENGRENAGEM RÉ	1.740,00	1.740,00
1716	Peça	1	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	364,67	364,67
1717	Peça	1	ESFERA RETENÇÃO	150,00	150,00
1718	Peça	6	ESGUICHO LUBRIFICACAO BLOCO	83,67	502,02
1719	Peça	1	ESPAÇADOR EIXO SECUNDARIO	182,33	182,33



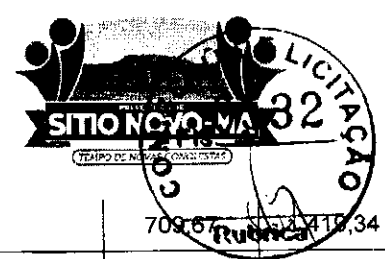
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



1720	Peça	1	ESELHO DO MOTOR	743,67	743,67
1721	Peça	2	ESPIGA DO CARDAN	849,33	1.698,66
1722	Peça	2	ESTICADOR PARA CORREIA	374,67	749,34
1723	Peça	1	GARFO CARDAN	462,67	462,67
1724	Peça	1	GARFO SOLDAVEL CARDAN	489,67	489,67
1725	Peça	12	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO	65,33	783,96
1726	Peça	12	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO	65,33	783,96
1727	Peça	6	GUIA DE VALVULA	71,00	426,00
1728	Peça	8	HASTE ACIONAMENTO DO BALANCIM	51,00	408,00
1729	Peça	1	HÉLICE	1.619,33	1.619,33
1730	Peça	1	IGNIÇÃO	364,67	364,67
1731	Peça	1	INDICADOR DA PRESSÃO DO MOTOR	371,67	371,67
1732	Peça	1	INDICADOR DA TEMPERATURA	358,33	358,33
1733	Peça	1	INSTRUMENTO COMBINADO	2.151,00	2.151,00
1734	Peça	1	INTERRUPTOR TRANSFERENCIAL	128,67	128,67
1735	Peça	1	JUNTA DE REÇOTE	182,33	182,33
1736	Peça	1	JUNTA CARTRIDGE	322,00	322,00
1737	Peça	1	JUNTA COLETOR ESCAPE	144,67	144,67
1738	Jogo	1	JUNTA DE MARCHA	394,00	394,00
1739	Peça	1	JUNTA TAMPA TRASEIRO	76,67	76,67
1740	Peça	2	JUNTA DA TAMPA VALVULAS	324,00	648,00
1741	Peça	1	JUNTA DO CORTA DE ÓLEO	86,67	86,67
1742	Peça	2	JUNTA TAMPA DISTRIBUICAO EXTERNO	118,00	236,00
1743	Peça	2	JUNTA TAMPA DISTRIBUICAO INTERNO	106,00	212,00
1744	Peça	1	JUNTA TUBO AGUA	214,67	429,34
1745	Kit	2	KIT DE EMBREAGEM	3.168,67	6.337,34
1746	Par	2	LANTERNA DO PISCA DIANTEIRO COMPLETO	241,00	482,00
1747	Par	2	LANTERNAS TRASEIRA COMPLETA	365,33	730,66
1748	Par	2	LIMPADOR DE PARABRISA	69,00	138,00
1749	Jogo	2	LONA DE FREIO 1.X DIANTEIRO	281,00	562,00
1750	Jogo	2	LONA DE FREIO 1.X TRASEIRO	299,00	598,00
1751	Peça	2	LUVA CARDAN	791,67	1.583,34
1752	Peça	2	LUVA EIXO PILOTO	909,67	1.819,34
1753	Peça	2	LUVA ENGATE	500,00	1.000,00



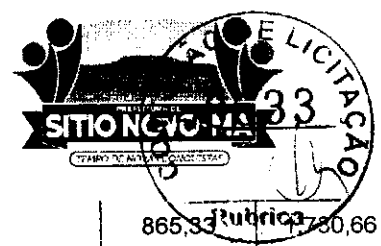
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



1754	Peça	2	LUVA PINHAO	709,67	1419,34
1755	Jogo	2	MOLA DA TAMPA DA CAIXA	83,67	167,34
1756	Jogo	2	MOLA DE VALVULA	28,67	57,34
1757	Jogo	2	MOLA DO PATIM DE FREIO	44,67	89,34
1758	Peça	12	PARAFUSO DA BIELA	53,33	639,96
1759	Peça	6	PARAFUSO DE CORTE DE ÓLEO	26,33	157,98
1760	Peça	60	PARAFUSO DE RODA	12,00	720,00
1761	Peça	2	PINO DE CENTRO DIANTEIRO	36,33	72,66
1762	Peça	2	PINO DE CENTRO TRASEIRO	39,00	78,00
1763	Peça	1	PLACA E SUPORTE GRAMPO DE MOLA TRASEIRO	294,33	294,33
1764	Peça	1	PONTA DO EIXO	1.246,00	1.246,00
1765	Peça	1	PONTEIRA CARDAN	650,00	650,00
1766	Peça	2	PONTEIRA DIREITA DA DIREÇÃO	195,00	390,00
1767	Peça	1	PONTEIRA DO VARÃO DO CAMBIO	140,33	140,33
1768	Peça	2	PONTEIRA ESQUERDA DA DIREÇÃO	210,00	420,00
1769	Peça	4	PORCA CUBO TRASEIRO	13,00	52,00
1770	Peça	6	PRATO INFERIOR DA MOLA DE VALVULA	31,00	186,00
1771	Peça	6	PRATO SUPERIOR DA MOLA DE VALVULA	31,00	186,00
1772	Peça	1	REBILDAÇÃO VOLTAGEM ALTERNADOR	580,33	580,33
1773	Peça	2	REPARAÇÃO CABEÇOTE	353,33	706,66
1774	Peça	1	REPARAÇÃO DO SETOR DE DIREÇÃO	324,67	324,67
1775	Peça	2	REPARAÇÃO DA VALVULA PEDAL	154,00	308,00
1776	Peça	1	RESERVATÓRIO D'ÁGUA RADIADOR	280,00	280,00
1777	Peça	1	RESERVATÓRIO DO FLUIDO DE EMBREAGEM	198,33	198,33
1778	Peça	1	RETENTOR CAMBIO	397,00	397,00
1779	Peça	2	RETENTOR DA CAIXA DE MARCHA	89,33	178,66
1780	Peça	1	RETENTOR DA TAMPA TRABALADOR DA MARCHA	120,00	120,00
1781	Peça	2	RETENTOR DE RODAS DIANTEIRAS	40,00	80,00
1782	Peça	2	RETENTOR DE RODAS TRASEIRA	37,67	75,34
1783	Peça	1	RETENTOR DO PÉ DE CAIXA	69,00	69,00
1784	Peça	1	RETENTOR DO PIÃO	90,33	90,33
1785	Peça	1	RETENTOR POLIA	171,67	171,67
1786	Peça	2	RETENTOR RODA TRASEIRA	73,33	146,66
1787	Peça	1	RETENTOR VOLANTE	144,67	144,67



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



1788	Par	2	RETROVISOR	865,33	1.730,66
1789	Par	2	ROLAMENTO DA LATERAL DA COROA	385,00	770,00
1790	Peça	2	ROLAMENTO DE CENTRO	368,33	736,66
1791	Peça	2	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO GRANDE	263,33	526,66
1792	Peça	2	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO PEQUENO	234,33	468,66
1793	Par	2	ROLAMENTO DO PIÃO	426,67	853,34
1794	Peça	2	ROLAMENTO EIXO MANIVELAS	283,33	566,66
1795	Peça	2	ROLETE AGULHA SECUNDÁRIO	171,67	343,34
1796	Peça	2	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO	312,67	625,34
1797	Peça	2	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	323,00	646,00
1798	Peça	2	SENSOR DO INDICADOR DA TEMPERATURA	332,66	664,66
1799	Peça	2	SENSOR DO INDICADOR DE FREIO	328,00	656,00
1800	Peça	2	SERVO EMBREAGEM	1.595,67	3.191,34
1801	Peça	2	SONDA LAMBDA	1.465,67	2.931,34
1802	Peça	2	SUORTE CASHMAN (COMPLETO)	680,00	1.360,00
1803	Peça	2	SUORTE COMPLETO COM BALANCIAMENTO	570,33	1.140,66
1804	Peça	2	SUORTE TRASEIRO DE FEIXE DE MOLAS	295,67	591,34
1805	Peça	4	AMBOR DE FREIO DIANTEIRO	898,33	3.593,32
1806	Peça	1	TRATOR DE FREIO TRASEIRO	946,00	3.784,00
1807	Peça	2	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	1.287,00	2.574,00
1808	Peça	4	TERMINAL DE DIREÇÃO	269,00	1.076,00
1809	Peça	6	TRAVAS DA MOLAS E VALVULA	20,67	124,02
1810	Peça	1	TRABO AGULHA	249,67	249,67
1811	Peça	8	TUCOS DE VALVULA	48,67	389,36
1812	Peça	1	VALVULA DE ADMISSÃO	151,00	302,00
1813	Peça	2	VALVULA DE ESCAPE	139,33	278,66
1814	Peça	1	VALVULA MODULADORA DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	475,67	951,34
1815	Peça	1	VALVULA MODULADORA FREIO ABS	1.287,00	1.287,00
1816	Peça	1	VALVULA RELÊ	356,33	356,33
SUB TOTAL R\$					145.179,88

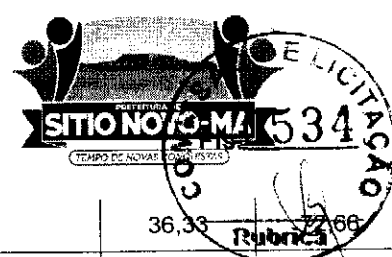
LOTE 26 - 01 (UM) VEÍCULO TRATOR LS PLUS 100 (ZUCANTELLI). - SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
ITEM	ARPEZ	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1817	Peça	2	ANEL TRAVA EIXO	16,67	33,34
1818	Peça	2	ANEL TRAVA ENGRENAGEM	58,67	117,34

P

W



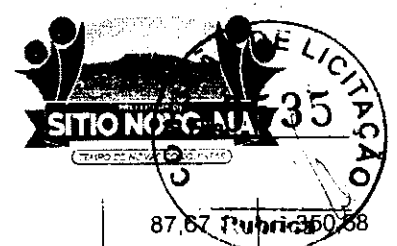
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



1819	Peça	2	ANEL TRAVA MOTOR	36,33	72,66
1820	Peça	2	ANEL TRAVA SINCRONIZADO	53,33	106,66
1821	Peça	2	ARRUELA 3/8 15MM	31,00	62,00
1822	Peça	2	ARRUELA ENCOSTO	191,67	383,34
1823	Peça	2	ARTICULAÇÃO MANGA	321,33	642,66
1824	Peça	4	BALANCIN TRATOR	385,00	1.540,00
1825	Peça	2	BANJO COMANDO TRANSFERÊNCIA	197,00	394,00
1826	Peça	2	BICO INJETOR	919,33	1.838,66
1827	Peça	2	BUCHA HASTE	19,67	39,34
1828	Peça	2	BUCHA MANGA EIXO	178,00	356,00
1829	Jogo	4	BUCHA ROTULADA MANCAL E	86,67	346,68
1830	Jogo	1	BUCHA VOLANTE	76,67	76,67
1831	Peça	1	BUJÃO BLOCO	20,67	20,67
1832	Peça	1	CABEÇA ARTICULADORA	370,33	370,33
1833	Peça	1	CABO ACELE	147,67	147,67
1834	Peça	1	CABO E	178,00	178,00
1835	Peça	1	CABO VELO	162,00	162,00
1836	Peça	1	CORREIA ALTERN	128,67	128,67
1837	Peça	1	CORREIA	323,67	323,67
1838	Peça	2	COXIM	43,00	86,00
1839	Peça	4	COXETA	202,33	809,32
1840	Peça	2	CRUZETA EIXO	363,67	727,34
1841	Peça	1	CUBO	359,33	359,33
1842	Peça	1	CUBO	188,67	188,67
1843	Peça	1	ELEMENTO FILTRANTE RESERVATÓRIO	166,33	332,66
1844	Peça	2	ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTÍVEL	302,33	604,66
1845	Peça	1	EMBOLO	544,33	544,33
1846	Peça	12	ESFERA	112,67	1.352,04
1847	Peça	1	ESPAÇADOR EIXO	174,67	174,67
1848	Peça	1	ESPAÇADOR EIXO PRIMÁRIO	128,67	128,67
1849	Peça	1	ESPAÇADOR EIXO SECUNDÁRIO	128,67	128,67
1850	Peça	1	ESTOJO DIFERENCIAL	191,67	191,67
1851	Peça	2	FACA	301,33	602,66
1852	Peça	4	FILTRO AR EXT.	178,00	712,00



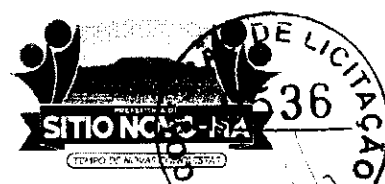
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



1853	Peça	4	FILTRO AR INTERNO	87,67	350,68
1854	Peça	4	FILTRO BOMBA COMBUSTÍVEL	116,67	466,68
1855	Peça	1	FORÇA AÇO	25,33	25,33
1856	Peça	1	GARFO EIXO DIFERENCIAL	1.186,67	1.186,67
1857	Peça	1	GARFO EMBREAGEM	604,00	604,00
1858	Peça	4	GRAMPO CRUZETA	15,33	61,32
1859	Peça	4	GRAXEIRO EIXO	8,67	34,68
1860	Peça	1	HASTE ROSCADA	51,00	51,00
1861	Peça	1	HASTER TRANSMISSÃO	447,67	447,67
1862	Peça	1	HELICE MOTOR	494,67	494,67
1863	Peça	1	IGNIÇÃO	519,33	519,33
1864	Peça	1	IMPULSOR	312,67	312,67
1865	Peça	1	INDICADOR COMEÇOS	154,00	154,00
1866	Peça	1	JUNTA ALOJAMENTO BICO	31,00	31,00
1867	Jogo	1	JUNTA CABEÇOTE	994,67	994,67
1868	Jogo	1	JUNTA CARTER	435,67	435,67
1869	Jogo	1	MANGOTE BARRAIXE	106,00	106,00
1870	Jogo	1	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	156,33	156,33
1871	Jogo	1	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	154,00	154,00
1872	Peça	1	MANGUEIRA BOMBA MECANICA	367,33	367,33
1873	Peça	2	MANGUEIRA CRISTAL 50M 5,0 X 2,5	140,33	280,66
1874	Peça	2	MANGUEIRA CRISTAL COMBUSTÍVEL	140,33	280,66
1875	Peça	1	BOLA ALMOCADA FREIO MÃO	39,00	39,00
1876	Peça	1	MOED. ENGRENAGEM TRANSF.	83,67	83,67
1877	Peça	1	PARAFUSO CABEÇOTE	60,00	720,00
1878	Peça	6	PARAFUSO COLETOR	23,33	139,98
1879	Peça	1	PARAFUSO COROA	32,00	384,00
1880	Peça	4	PARAFUSO FIXADOR	11,00	44,00
1881	Peça	4	PARAFUSO REGULAGEM VÁLVULA LD	43,00	172,00
1882	Peça	4	PARAFUSO REGULAGEM VÁLVULA LE	26,33	105,32
1883	Peça	1	PARAFUSO VOLANTE	39,00	39,00
1884	Peça	1	PINO ACIONADOR	328,00	328,00
1885	Peça	1	PINO AÇO	109,00	109,00
1886	Peça	1	PINO CENTRAL SEM REGULAGEM	165,00	165,00



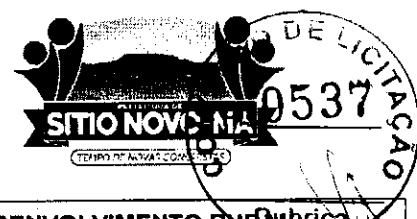
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



1887	Peça	1	PINO DE AJUSTE CARCAÇA	33,33	33,33
1888	Peça	2	PINO ELÁSTICO	36,33	72,66
1889	Peça	4	PINO PINÇA FREIO	321,33	1.285,32
1890	Peça	2	PIVÔ BANDEJA	321,33	642,66
1891	Peça	1	PLACA SUPORTE	263,33	263,33
1892	Peça	1	PLACA EMBREAGEM	202,33	202,33
1893	Peça	2	PLAQUETA	44,67	89,34
1894	Peça	1	POLIA ALTERNADOR	228,67	228,67
1895	Peça	4	PORCA 7/6 X 2	144,67	578,68
1896	Peça	4	PORCA AGREGADO	73,33	293,32
1897	Peça	4	PORCA BORBOLETA	16,67	66,68
1898	Peça	4	PORCA EIXO	83,67	334,68
1899	Peça	4	PORCA PARAFUSO PLANO 12MM	162,00	648,00
1900	Peça	8	PORCA PARAFUSO REGULADOR VÁLVULA	6,33	50,64
1901	Peça	1	PORCA PINHÃO	98,00	98,00
1902	Peça	12	PORCA PISIONEIRA CABEÇOTE N° 12MM	6,33	75,96
1903	Peça	2	PORCA VEDAÇÃO FLANGE	89,33	178,66
1904	Peça	2	PORCA VEDAÇÃO INTERNO	209,00	418,00
1905	Peça	1	PRATO ENGRANAGEM	1.151,00	1.151,00
1906	Peça	4	PRATO VÁLVULA	62,33	249,32
1907	Peça	2	PISIONEIRA COLAR DESCARGA	61,33	122,66
1908	Peça	1	ROLAMENTO EM INTERMEDIÁRIO	312,67	312,67
1909	Peça	2	ROLAMENTO EIXO TRANSFERÊNCIA	601,33	601,33
1910	Peça	1	ROLAMENTO EXTERNO PINHÃO	764,67	764,67
1911	Peça	1	ROLAMENTO INTERNO PINHÃO	823,33	823,33
1912	Peça	2	ROLAMENTO SEMI EIXO	261,00	522,00
1913	Peça	2	ROLAMENTO SINCRONIZADOR	326,67	653,34
1914	Peça	2	ROLAMENTO VOLANTE C/ BUCHA	98,00	196,00
1915	Peça	2	ROLAMENTO VOLANTE FUNDO PILOTO	87,67	175,34
1916	Peça	8	ROLETE ENGRANAGEM 4ª	14,00	112,00
1917	Peça	2	SAPATA FREIO	283,33	566,66
1918	Peça	2	TERMINAL BARRA DIREÇÃO	447,67	895,34
SUB TOTAL R\$					36.832,96



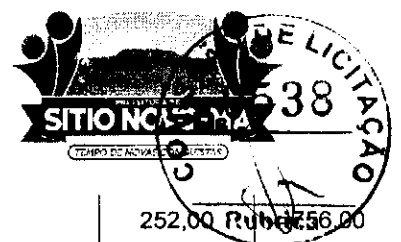
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



LOTE 27 - 03 (TRÊS) - TRATOR AGRÍCOLA NEW HOLLANDE. - SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
ITEM	ARPES	QUANT.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1919	Peça	6	ANEL BI PARTIDA	39,00	234,00
1920	Peça	30	ANEL ELÁTICO	28,67	860,10
1921	Peça	6	ANEL SINCRONIZADO	101,33	607,98
1922	Peça	30	ANEL TRAVA EIXO	84,67	2.540,10
1923	Peça	18	ANEL TRAVA ENGRENAGEM	71,00	1.278,00
1924	Peça	18	ANEL TRAVA MOTOR	55,67	1.002,06
1925	Peça	18	ANEL TRAVA SINCRONIZADO	64,33	1.157,94
1926	Peça	3	ARO EMBREAGEM	73,33	219,99
1927	Peça	30	ARRUELA 3/8 15CM	14,00	420,00
1928	Peça	3	ARRUELA ENCOSTO	99,00	297,00
1929	Peça	3	ARTICULAÇÃO MANGA EIXO	92,33	276,99
1930	Peça	3	BALANCIM	164,00	492,00
1931	Peça	3	BANJO COMANDO TRANSFERÊNCIA	89,33	267,99
1932	Peça	6	BARRA DIREÇÃO	387,67	2.326,02
1933	Peça	3	BATERIA 12V 45AH	1.502,67	4.508,01
1934	Peça	12	BICO INJETOR	191,67	2.300,04
1935	Peça	6	BOMBA D'ÁGUA	92,33	553,98
1936	Peça	12	BUCHA MANGA	73,33	879,96
1937	Peça	12	BUCHA ROLADA MANCAL EIXO "S"	58,67	704,04
1938	Peça	12	BUCHA VOLANTE	128,67	1.544,04
1939	Peça	6	BUJÃO BOMBA	45,67	274,02
1940	Peça	6	CARTELA ARTICULADORA	228,67	1.372,02
1941	Peça	6	CABO BOMBA	119,00	714,00
1942	Peça	6	CABO ACELERADOR	89,33	535,98
1943	Peça	6	CABO EMBREAGEM	166,33	997,98
1944	Peça	6	CABO VELOCIMETRO	121,00	726,00
1945	Peça	9	CORREIA ALTERNADOR	280,00	2.520,00
1946	Peça	3	CORREIA DENTADA	284,67	854,01
1947	Peça	18	COXIM RADIADOR	116,67	2.100,06
1948	Peça	6	CRUZETA 52X COLUNA DIREÇÃO	280,00	1.680,00
1949	Peça	12	CRUZETA CARDAN	191,67	2.300,04
1950	Peça	3	CUBO ACOPLAGEM	194,00	582,00



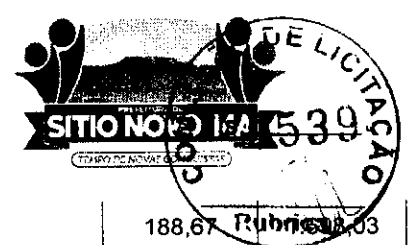
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



1951	Peça	3	CUBO EIXO DIANTEIRO	252,00	756,00
1952	Peça	3	CUBO HASTER	188,67	566,01
1953	Peça	54	DENTE CONCHA	228,67	12.348,18
1954	Peça	3	DISCO EIXO EMBREAGEM	282,00	846,00
1955	Peça	3	DISCO EMBREAGEM	820,33	2.460,99
1956	Peça	3	EIXO ACIONADOR TRANSMISSÃO	291,33	873,99
1957	Peça	3	EIXO ACIONAMENTO PRIMEIRO	315,67	947,01
1958	Peça	3	EIXO ACIONAMENTO SECUNDÁRIO	414,67	1.244,01
1959	Peça	3	EIXO AÇO USINADO	896,33	2.688,99
1960	Peça	3	EIXO BALANCIN	594,33	1.782,99
1961	Peça	3	ELEMENTO FILTRANTE RESERVA	280,00	840,00
1962	Peça	3	ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTÍVEL	191,67	575,01
1963	Peça	3	EMBOLO	335,00	1.005,00
1964	Peça	3	ENGRENAGEM 1ª	717,67	2.153,01
1965	Peça	3	ENGRENAGEM 2ª	517,33	1.551,99
1966	Peça	3	ENGRENAGEM 3ª	664,00	1.992,00
1967	Peça	3	ENGRENAGEM 4ª	395,00	1.185,00
1968	Peça	3	ENGRENAGEM COMPUTADOR	407,67	1.223,01
1969	Peça	3	ENGRENAGEM CONDUTORA	368,33	1.104,99
1970	Peça	3	ENGRENAGEM DUPLA TRANSMISSÃO	574,33	1.722,99
1971	Peça	3	ENGRENAGEM FREIO ESTACIONAMENTO	511,33	1.533,99
1972	Peça	3	ENGRENAGEM INTERNA CAIXA TRANSMISSÃO	288,67	866,01
1973	Peça	3	ENGRENAGEM PRIMÁRIA	435,67	1.307,01
1974	Peça	3	ENGRENAGEM PRIMÁRIO EIXO	593,33	1.779,99
1975	Peça	3	ESFERA	15,33	45,99
1976	Peça	3	ESPAÇADOR CAIXA TRANFERENÇA	187,67	563,01
1977	Peça	3	ESPAÇADOR EIXO	124,33	372,99
1978	Peça	3	ESPAÇADOR EIXO PRIMÁRIO	161,00	483,00
1979	Peça	3	ESPAÇADOR EIXO SECUNDÁRIO	280,00	840,00
1980	Peça	3	ESTOJO DIFERENCIAL	334,00	1.002,00
1981	Peça	3	EXTREMIDADE LD	443,67	1.331,01
1982	Peça	3	EXTREMIDADE LE	443,67	1.331,01
1983	Peça	3	FACA	170,33	510,99
1984	Peça	9	FILTRO AR EXTERNO	280,00	2.520,00



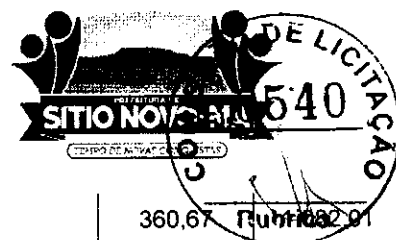
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



1985	Peça	9	FILTRO AR INTERNO	188,67	1.716,03
1986	Peça	9	FILTRO BOMBA COMBUSTÍVEL	190,67	1.716,03
1987	Peça	3	FLEXÍVEL CILINDRO DIREÇÃO	170,33	510,99
1988	Peça	3	FLEXÍVEL LONGO DIREÇÃO	284,67	854,01
1989	Peça	3	FORÇA AÇO	204,67	614,01
1990	Peça	3	GAIOLA FREIO ESTACIONAMENTO	226,33	678,99
1991	Peça	3	GARFO EIXO DIFERENCIAL	389,67	1.169,01
1992	Peça	3	GARFO EIXO INJETOR	592,33	1.776,99
1993	Peça	3	GARFO EMBREAGEM	450,67	1.352,01
1994	Peça	3	GARFO TRANSMISSÃO	394,00	1.182,00
1995	Peça	3	GRAMPO CRUZETA	185,01	563,01
1996	Jogo	30	GRAXEIRO EIXO	14,00	420,00
1997	Peça	12	GUIA VÁLVULA ADMISSÃO	118,00	1.416,00
1998	Peça	12	GUIA VÁLVULA ESCAPE	119,00	1.428,00
1999	Peça	3	HASTE ACIONAMENTO CAMBIO	92,33	276,99
2000	Peça	3	HASTE ESCADA	75,67	227,01
2001	Peça	3	HASTER TRANSMISSÃO	280,00	840,00
2002	Peça	9	IMPULSOR	380,67	3.426,03
2003	Peça	6	IMPULSOR	317,00	1.902,00
2004	Peça	3	IMPULSOR	759,67	2.279,01
2005	Peça	3	INDICADOR COMBUSTIVEL	287,67	863,01
2006	Peça	3	JUNTA AJUSTAMENTO BICO	45,67	137,01
2007	Peça	3	JUNTA CARTER	106,00	318,00
2008	Peça	3	JUNTA CARTER	124,33	372,99
2009	Peça	3	JUNTA COLETOR ADMISSÃO	124,33	372,99
2010	Peça	3	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO	178,00	534,00
2011	Peça	3	JUNTA INFERIOR	119,00	357,00
2012	Peça	3	JUNTA MANGA EIXO	84,67	254,01
2013	Peça	3	MANGOTE ENCAIXE	126,33	378,99
2014	Peça	6	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	191,67	1.150,02
2015	Peça	6	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	256,67	1.540,02
2016	Peça	6	MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA	121,00	726,00
2017	Peça	6	MANGUEIRA CRISTAL 50M 5,0 X 2,5	244,00	1.464,00
2018	Peça	6	MANGUEIRA CRISTAL COMBUSTÍVEL	194,00	1.164,00



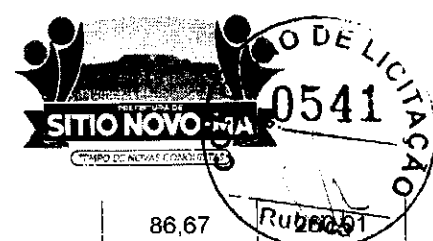
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



2019	Peça	3	MANGUEIRA TURBINA	360,67	1082,01
2020	Peça	3	MOLA ALAVANCA FREIO MÃO	60,00	180,00
2021	Peça	3	MOLA-BOS	43,00	129,00
2022	Peça	3	MOLA ENGATE	40,00	120,00
2023	Peça	3	MOLA PLATÔ	56,67	170,01
2024	Peça	3	MOLA VÁLVULA	31,00	93,00
2025	Peça	3	PARAFUSO CABEÇOTE	103,33	309,99
2026	Peça	30	PARAFUSO COLETOR	31,00	930,00
2027	Peça	30	PARAFUSO FIXADOR	61,33	1.839,90
2028	Peça	3	PINHÃO LATERAL CÂMBIO	395,00	1.185,00
2029	Peça	3	PINO ACIONADOR	126,00	378,00
2030	Peça	3	PINO AÇO	342,33	1.026,99
2031	Peça	3	PINO CENTRAL SEM REABILITAGEM	291,33	873,99
2032	Peça	3	PINO DE AJUSTE CARÇAÇA	233,00	699,00
2033	Peça	30	PINO ELÁSTICO	15,33	459,90
2034	Peça	3	PINO ENGRENAGEM	313,67	941,01
2035	Peça	3	PINO ENGRENAGEM DENTADA	284,67	854,01
2036	Peça	3	PISTÃO BOMBA INJETORA	514,33	1.542,99
2037	Peça	3	PINO DO FREIO	299,00	897,00
2038	Peça	3	PIVÔ BOMBEJA	307,67	923,01
2039	Peça	3	PINO BANDA SUPERIOR	284,67	854,01
2040	Peça	3	PLACA SUPORTE	368,33	1.104,99
2041	Peça	3	PLACA ENGRENAGEM	514,33	1.542,99
2042	Peça	3	PLANETA	311,00	933,00
2043	Peça	3	ROLIA ALTERNADOR	311,00	933,00
2044	Peça	3	ROTA CARÇAÇA	643,00	1.929,00
2045	Peça	3	PONTEIRA CARDAN	284,67	854,01
2046	Peça	30	PORCA 7/ 6X2	14,00	420,00
2047	Peça	3	PORCA AGREGADO	56,67	170,01
2048	Peça	3	PORCA BORBOLETA	76,67	230,01
2049	Peça	3	PORCA EIXO	170,33	510,99
2050	Peça	30	PORCA PARAFUSO PLACA 12MM	54,33	1.629,90
2051	Peça	3	PORCA PARAFUSO REGULADOR VÁLVULA	40,00	120,00
2052	Peça	3	PORCA PINHÃO	68,00	204,00



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



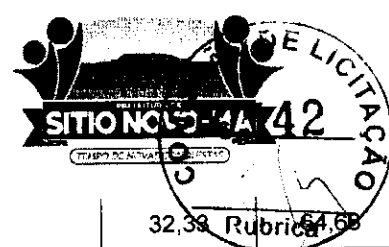
2053	Peça	3	PORCA PRISIONEIRO CABEÇOTE 12MM	86,67	
2054	Peça	3	PORCA VEDAÇÃO FLANGE	101,33	303,99
2055	Peça	3	PORCA VEDAÇÃO INTERNO	78,00	234,00
2056	Peça	3	PRATO VÁLVULA	305,67	917,01
2057	Peça	3	ROLAMENTO EIXO INTERMEDIÁRIO	318,00	954,00
2058	Peça	3	ROLAMENTO EIXO TRANSFERÊNCIA	517,33	1.551,99
2059	Peça	3	ROLAMENTO EXTERNO PINHÃO	309,67	929,01
2060	Peça	3	ROLAMENTO INTERNO PINHÃO	299,00	897,00
2061	Peça	3	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	101,33	303,99
2062	Peça	3	ROLAMENTO MANGA EIXO	64,33	192,99
2063	Peça	3	ROLAMENTO PINHÃO	590,67	1.782,99
2064	Peça	3	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	395,00	1.185,00
2065	Peça	3	ROLAMENTO SEMI EIXO	204,67	614,01
2066	Peça	3	ROLAMENTO SINCRONIZADO	288,67	866,01
2067	Peça	3	ROLAMENTO PLANTE C/ BUCHAS	196,00	588,00
2068	Peça	3	ROLAMENTO VOLANTE-FUNDO PILOTO	387,67	1.163,01
2069	Peça	3	ROLETE-ENGRENAGEM	439,67	1.319,01
2070	Peça	3	PLATA FREIO	589,33	1.767,99
2071	Peça	3	SALVAMENTO KEY ENGRENAGEM	324,00	972,00
2072	Peça	3	SEMI EIXO	596,33	1.788,99
2073	Peça	3	SEMI EIXO	538,33	1.614,99
2074	Peça	3	SETOR FREIO ENGRENAMENTO	387,67	1.163,01
2075	Peça	3	ENCIOS	368,33	1.104,99
2076	Peça	3	SUPORTE TUBO RESERVATÓRIO	324,00	972,00
2077	Peça	3	RAVA ROLAMENTO BUCHAS	249,67	749,01
2078	Peça	3	RODADILHO ADMISSÃO TURBINA	233,00	699,00
2079	Peça	3	TUBO FLÉXIVEL	256,67	770,01
2080	Peça	3	TUBO RÍGIDO BOMBA	311,00	933,00
2081	Peça	3	TUBO RÍGIDO RESERVATÓRIO ÁGUA	71,00	213,00
2082	Peça	3	TUBO RÍGIDO SUSPIRO	75,67	227,01
2083	Peça	3	VÁLVULA ABS	64,33	192,99
SUB TOTAL R\$					177.097,32

LOTE 28 - 01 (UM) - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE. - SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL

ITEM	ARQUES	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
------	--------	--------	---------------	----------	----------



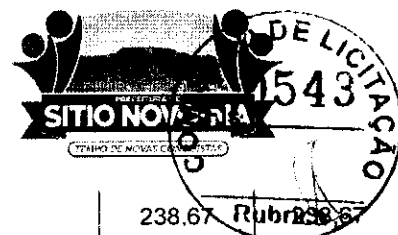
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



2084	Peça	2	ANEL BI PARTIDA	32,33	Rubrica 64,66
2085	Peça	10	ANEL ELÁTICO	25,00	250,00
2086	Peça	2	ANEL SINCRONIZADO	93,33	186,66
2087	Peça	10	ANEL TRAVA EIXO	73,33	733,30
2088	Peça	6	ANEL TRAVA ENGRENAGEM	60,67	364,02
2089	Peça	6	ANEL TRAVA MOTOR	47,00	282,00
2090	Peça	6	ANEL TRAVA SINCRONIZADO	53,33	319,98
2091	Peça	1	ARO EMBREAGEM	64,00	64,00
2092	Peça	10	ARRUELA 3/8 15MM	9,33	93,30
2093	Peça	1	ARRUELA ENCOSTO	88,00	88,00
2094	Peça	1	ARTICULAÇÃO MANGA EIXO	79,67	79,67
2095	Peça	1	BALANCIN	146,67	146,67
2096	Peça	1	BANJO COMANDO TRANSFERÊNCIA	79,67	79,67
2097	Peça	2	BARRA DIREÇÃO	386,00	772,00
2098	Peça	1	BATERIA 150	1.497,67	1.497,67
2099	Peça	4	BICO INJETOR	174,00	696,00
2100	Peça	2	BUCHA HASTE	81,67	163,34
2101	Peça	4	BUCHA MANGA EIXO	64,00	256,00
2102	Peça	4	BUCHA MANGA MANGA EIXO	50,33	201,32
2103	Peça	4	BUCHA PLANTE	114,67	458,68
2104	Peça	2	BUSCÃO BLOCO	32,33	64,66
2105	Peça	2	CABEÇA ARTICULADORA	216,33	432,66
2106	Peça	2	CABO 2 RE	108,67	217,34
2107	Peça	2	CABO ACELERADOR	79,67	159,34
2108	Peça	2	CABO EMBREAGEM	146,67	293,34
2109	Peça	2	CABO VELOCÍMETRO	108,67	217,34
2110	Peça	3	CORREIA ALTERNADOR	265,33	795,99
2111	Peça	1	CORREIA DENTADA	265,33	265,33
2112	Peça	6	COXIM RADIADOR	108,67	652,02
2113	Peça	1	CREMALHEIRA	108,67	108,67
2114	Peça	2	CRUZETA 52X COLUNA DIREÇÃO	265,33	530,66
2115	Peça	4	CRUZETA CARDAN	174,00	696,00
2116	Peça	4	CRUZETA EIXO DIFERENCIAL	329,33	1.317,32
2117	Peça	1	CUBO ACOPLAGEM	174,00	174,00



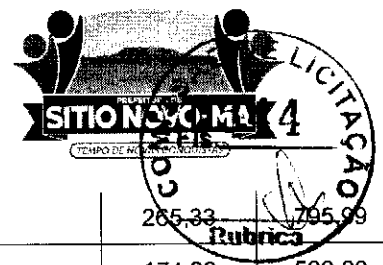
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



2118	Peça	1	CUBO EIXO DIANTEIRO	238,67	238,67
2119	Peça	1	CUBO HASTER	174,00	174,00
2120	Peça	18	DENTE CONCHA	216,33	3.893,94
2121	Peça	6	DISCO ARTICULAÇÃO DIREÇÃO	238,67	1.432,02
2122	Peça	1	DISCO EIXO EMBREAGEM	265,33	265,33
2123	Peça	1	DISCO EMBREAGEM	812,67	812,67
2124	Peça	1	EIXO ACIONADOR TRANSMISSÃO	278,33	278,33
2125	Peça	1	EIXO ACIONAMENTO PRIMÁRIO	292,00	292,00
2126	Peça	1	EIXO ACIONAMENTO SECUNDÁRIO	403,67	403,67
2127	Peça	1	EIXO AÇO USINADO	888,67	888,67
2128	Peça	1	EIXO BALANCIN	586,67	586,67
2129	Peça	1	ELEMENTO FILTRANTE RESERVATÓRI	265,33	265,33
2130	Peça	1	ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTÍVEL	174,00	174,00
2131	Peça	1	EMBOLO	334,67	334,67
2132	Peça	1	ENGRENAGEM 1ª	716,33	716,33
2133	Peça	1	ENGRENAGEM 2ª	512,67	512,67
2134	Peça	1	ENGRENAGEM 3ª	657,00	657,00
2135	Peça	1	ENGRENAGEM 4ª	396,33	396,33
2136	Peça	1	ENGRENAGEM CONDENSADORA	403,67	403,67
2137	Peça	1	ENGRENAGEM CONDENSADORA	366,67	366,67
2138	Peça	1	ENGRENAGEM DUPLA REDUÇÃO	569,67	569,67
2139	Peça	1	ENGRENAGEM PARA ESTACIONAMENTO	505,67	505,67
2140	Peça	1	ENGRENAGEM INTERNA CAIXA TRANSMISSÃO	265,33	265,33
2141	Peça	1	ENGRENAGEM PRIMÁRIA	436,67	436,67
2142	Peça	1	ENGRENAGEM PRIMÁRIO EIXO	587,67	587,67
2143	Peça	10	PERA	11,33	113,30
2144	Peça	1	ESPAÇADOR CAIXA TRANSFERÊNCIA	174,00	174,00
2145	Peça	1	ESPAÇADOR EIXO	114,67	114,67
2146	Peça	1	ESPAÇADOR EIXO PRIMÁRIO	146,67	146,67
2147	Peça	1	ESPAÇADOR EIXO SECUNDÁRIO	265,33	265,33
2148	Peça	1	ESTOJO DIFERENCIAL	334,67	334,67
2149	Peça	1	EXTREMIDADE LD	442,67	442,67
2150	Peça	1	EXTREMIDADE LE	442,67	442,67
2151	Peça	1	FACA	146,67	146,67



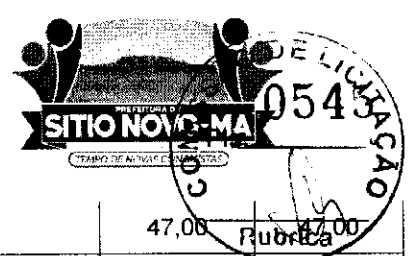
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



2152	Peça	3	FILTRO AR EXTERNO	265,33	795,99
2153	Peça	3	FILTRO AR INTERNO	174,00	522,00
2154	Peça	3	FILTRO BOMBA COMBUSTÍVEL	174,00	522,00
2155	Peça	1	FLEXÍVEL CILINDRO DIREÇÃO	146,67	146,67
2156	Peça	1	FLEXÍVEL LONGO DIREÇÃO	265,33	265,33
2157	Peça	1	FORÇA AÇO	185,00	185,00
2158	Peça	1	GAIOLA FREIO ESTACIONAMENTO	199,00	199,00
2159	Peça	1	GARFO EIXO DIFERENCIAL	386,00	386,00
2160	Jogo	1	GARFO EIXO INJETOR	582,67	582,67
2161	Jogo	1	GARFO EMBREAGEM	442,67	442,67
2162	Peça	1	GARFO TRANSMISSÃO	386,00	386,00
2163	Peça	1	GRAMPO CRUZETA	174,00	174,00
2164	Peça	10	GRAXEIRO EIXO	9,33	93,30
2165	Peça	4	GUIA VÁLVULA ADMISSÃO	93,33	373,32
2166	Peça	4	GUIA VÁLVULA ESCAPE	93,33	373,32
2167	Peça	1	HASTE ACONTECIMENTO CÂMBIO	73,33	73,33
2168	Peça	1	HASTE ROSCA	64,00	64,00
2169	Peça	1	HASTE TRANSMISSÃO	265,33	265,33
2170	Peça	1	HASTE INJETOR	386,00	1.158,00
2171	Peça	2	IGNIÇÃO	318,67	637,34
2172	Peça	1	INDICADOR	761,33	761,33
2173	Peça	1	INDICADOR COMBUSTÍVEL	265,33	265,33
2174	Peça	1	JUNTA ALCANTARAL BICO	32,33	32,33
2175	Peça	1	JUNTA CABEÇOTE	95,33	95,33
2176	Peça	1	JUNTA CARTER	108,67	108,67
2177	Peça	1	JUNTA COLETOR ADMISSÃO	108,67	108,67
2178	Peça	1	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO	146,67	146,67
2179	Peça	1	JUNTA INFERIOR	108,67	108,67
2180	Peça	1	JUNTA MANGA EIXO	73,33	73,33
2181	Peça	1	MANGOTE ENCAIXE	108,67	108,67
2182	Peça	2	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	174,00	348,00
2183	Peça	2	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	238,67	477,34
2184	Peça	1	MOLA ENGATE	32,33	32,33
2185	Peça	1	MOLA ENGRENAGEM TRANSFERÊNCIA	58,67	58,67



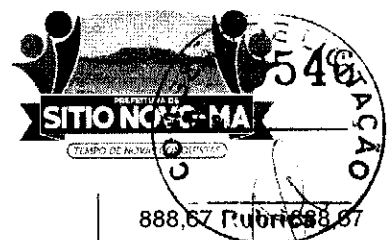
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



2186	Peça	1	MOLA PLATÔ	47,00	47,00
2187	Peça	1	MOLA VÁLVULA	25,00	25,00
2188	Peça	1	MOTOR PARTIDA	3.725,33	3.725,33
2189	Peça	1	PARAFUSO CABEÇOTE	92,33	92,33
2190	Peça	10	PARAFUSO COLETOR	18,67	186,70
2191	Peça	10	PARAFUSO COROA	292,00	2.920,00
2192	Peça	10	PARAFUSO FIXADOR	53,33	533,30
2193	Peça	1	PINO ACIONADOR	94,33	94,33
2194	Peça	1	PINO AÇO	340,67	340,67
2195	Peça	1	PINO CENTRAL SEM REGULAGEM	265,33	265,33
2196	Peça	1	PINO DE AJUSTE CARÇAÇA	199,00	199,00
2197	Peça	10	PINO ELÁSTICO	10,33	103,30
2198	Peça	1	PINO EMBREAGEM	318,67	318,67
2199	Peça	1	PINO ENGRENAGEM DUPLA	265,33	265,33
2200	Peça	1	PISTÃO BOMBA INJETORA	505,67	505,67
2201	Peça	1	PISTÃO CÂMERA FREIO	278,33	278,33
2202	Peça	1	PIVÔ BANDEJA	318,67	318,67
2203	Peça	1	PIVÔ BANDEJA SUPERIOR	265,33	265,33
2204	Peça	1	PLACA SÍMBOLO	370,67	370,67
2205	Peça	1	PLACA EMBREAGEM	505,67	505,67
2206	Peça	1	PLAQUETA	292,00	292,00
2207	Peça	1	POLIA INTERNA	292,00	292,00
2208	Peça	1	PONTA CARÇAÇA	633,00	633,00
2209	Peça	1	PORCA PARA CARDAN	265,33	265,33
2210	Peça	1	PORCA 7/8 X 2	9,33	93,30
2211	Peça	1	PORCA AGREGADO	51,33	51,33
2212	Peça	1	PORCA BORBOLETA	67,00	67,00
2213	Peça	1	PORCA EIXO	146,67	146,67
2214	Peça	10	PORCA PARAFUSO PLACA 12MM	47,00	470,00
2215	Peça	1	PORCA PARAFUSO REGULADOR VÁLVULA	32,33	32,33
2216	Peça	1	PORCA PINHÃO	60,67	60,67
2217	Peça	1	PORCA PRISIONEIRO CABEÇOTE 12MM	73,33	73,33
2218	Peça	1	PORCA VEDAÇÃO FLANGE	92,33	92,33
2219	Peça	1	PORCA VEDAÇÃO INTERNO	73,33	73,33



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



2220	Peça	1	PORTADOR 4ª ENGRENAGEM TRACÇÃO	888,67	888,67
2221	Peça	1	PRATO VÁLVULA	278,33	278,33
2222	Peça	1	ROLAMENTO EXTERNO PINHÃO	318,67	318,67
2223	Peça	1	ROLAMENTO INTERNO PINHÃO	278,33	278,33
2224	Peça	1	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	92,33	92,33
2225	Peça	1	ROLAMENTO MANGA EIXO	53,33	53,33
2226	Peça	1	ROLAMENTO PINHÃO	582,67	582,67
2227	Peça	1	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	386,00	386,00
2228	Peça	1	ROLAMENTO SEMI EIXO	185,00	185,00
2229	Peça	1	ROLAMENTO SINCRONIZADOR	265,33	265,33
2230	Peça	1	ROLAMENTO VOLANTE C/BUCA	174,00	174,00
2231	Peça	1	ROLAMENTO VOLANTE FUNIL PILOTO	386,00	386,00
2232	Peça	1	ROLETE ENGRENAGEM	436,67	436,67
2233	Peça	1	SAPATA FREIO	582,67	582,67
2234	Peça	1	SATÉLITE COM EMBREAGEM	322,33	322,33
2235	Peça	1	SEMI EIXO L	587,67	587,67
2236	Peça	1	SEMI EIXO L	529,67	529,67
2237	Peça	1	ATOR FREIO ESTACIONAMENTO	386,00	386,00
2238	Peça	1	SINCRONIZADOR	366,67	366,67
2239	Peça	1	SUPORTE TUBO RESISTENTE	322,33	322,33
2240	Peça	1	PISTÃO ROLAMENTO BUCHAS	230,33	230,33
2241	Peça	1	TUBO EMISSÃO TURBINA	199,00	199,00
2242	Peça	1	TUBO FLEXÍVEL	238,67	238,67
2243	Peça	1	VALVULA ABS	53,33	53,33
SUB TOTAL R\$					62.877,77

VALOR ESTIMADO DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL R\$

421.987,93

VALOR GERAL ESTIMADO R\$

3.106.520,43

As interessadas em contratar com a Administração Pública Municipal deverão observar as seguintes exigências:

1. DA HABILITAÇÃO

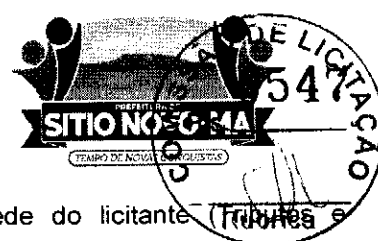
1.1 - As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.
- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa);

Página 153 de 168



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



- e) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante (Contribuições Estaduais e Dívida Ativa);
- f) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- g) prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal
- h) Certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica **emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura da Licitação**;
- i) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- i.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

i.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

i.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

i.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculos correspondente.

i.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

i.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/66 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.2) sociedades por conta de representação (LTDA):

- por fotocópia do Livro Diário, devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente;
- por fotocópia do balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.3) sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional habilitado, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

j) Prova de regularidade no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

l) Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

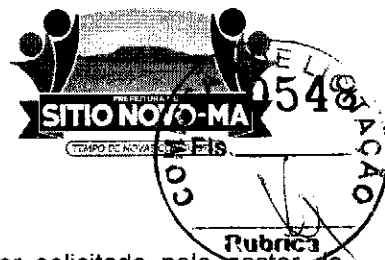
m) Declaração, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

n) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

2. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1 – Os preços apresentados devem:

- a) Refletir os de mercado no momento, observado o prazo de prestação do serviço/entrega do produto;
- b) Compreender todas as despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- c) Serem irrevogáveis durante a vigência do contrato, excetuadas as hipóteses expressamente previstas



em lei;

2.2 – A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;

2.2.1 - O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato. A entrega será promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;

2.3 – O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma;

2.4 – Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas. **Não serão consideradas as propostas que contenham entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões;**

2.5 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos ou acréscimos a qualquer título.

3 - DAS PENALIDADES

3.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial, não avançado, bem como o atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades aqui relacionadas, garantida a prévia defesa em regular processo administrativo:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Sitio Novo - MA;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - O atraso na execução do objeto implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

3.3 - Caso o atraso seja superior a 30 (trinta) dias úteis, estará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

3.4 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem como a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em assinar o contrato de licitação implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

3.5 - A aplicação das penalidades será precedida pela concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma desta lei;

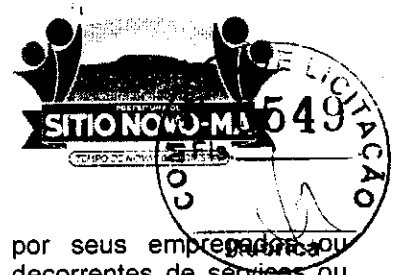
3.6 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

3.7 - O participante que causar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 – Executar o objeto somente após o recebimento da Ordem de Serviço/Fornecimento, emitida pelo gestor do contrato;

4.2 – Reparar, corrigir, remover, substituir, desmontar e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 12 (doze) horas, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa da empresa fornecedora ou fabricante.



4.3 - Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados ou representantes, direta e indiretamente, ao contratante ou a terceiros, inclusive os decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.

4.4 - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;

4.5 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação a execução do objeto;

4.6 - Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação descritas no Edital;

4.7 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto;

4.8 - Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias à execução do objeto contratado, pagando os emolumentos prescritos em lei.

4.9 - Acatar as exigências dos Poderes Públicos e pagar, em nome do contratante, as multas e de lhes sejam impostas pelas autoridades.

4.10 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a Administração Pública Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito.

4.11 - Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes a custos de mão de obra, transportes, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

4.12 - A CONTRATADA não será responsável por:

4.12.1 - Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos no Edital.

4.13 - A Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Maranhão não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras pessoas, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação.

5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:

5.1.1 - Verificar se o objeto foi executado com observação às disposições pertinentes no Termo de Referência, implicando em caso negativo o cancelamento do pagamento do objeto executado;

5.1.2 - Rejeitar o objeto caso as especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Termo de Referência;

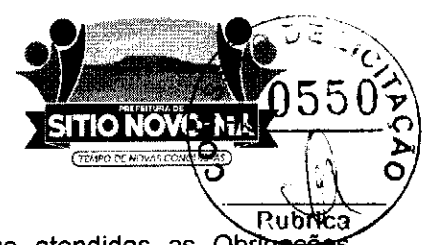
5.1.3 - Designar servidores municipais para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto do contrato;

5.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.

5.3 - Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

5.4 - Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução do objeto;

5.5 - Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado no contrato;



5.6 - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;

6. JUSTIFICATIVA

6.1. A realização de processo de licitação para a aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na utilização dos produtos para a prevenção e perfeito funcionamento dos veículos pertencentes a frota oficial desta Administração Pública Municipal, a fim de garantir a segurança dos usuários dos transportes e atendimento das necessidades da população;

6.2. O desempenho regular das atividades praticadas no âmbito da Administração, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidos;

6.3. Nesse sentido, destaca-se que o município visando assim condições necessárias para uma boa conservação destes bens evitando a paralisação dos mesmos impactando o bom funcionamento dos serviços públicos;

6.4. Além disso, além da salvaguarda do patrimônio público, a referida reposição de peças para manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos

7. DA ESSENCIALIDADE DOS SERVIÇOS

7.1. A essencialidade do objeto acima declinado decorre da sua imprescindibilidade à manutenção dos serviços de interesse público executadas pela Administração Pública Municipal, garantindo a eficiência, voltados a fiscalização e acompanhamento para viabilizar a transparência nas contas públicas para acesso do cidadão conforme determina a Lei Complementar 101/2009 (Lei do Regime da Transparência) bem como a Lei Federal 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação Pública) e Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

7.2. A necessária previsão de prorrogação contratual no instrumento convocatório, conforme permite o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 decorre do fato de que a interrupção ou continuidade dos serviços, ao fim de cada exercício financeiro, indubitavelmente gera prejuízo ao interesse público, tanto quanto a administração, mormente porque a realização de novo processo licitatório impõe custos substanciais e interregno de longo prazo, não se mostrando razoável o rompimento contratual.

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. Considerando o objeto a ser contratado destina-se a manutenção estimada de veículos de um mesmo fabricante e modelo, os dados constantes por Secretaria;

8.2. Considerando ainda a possível diversidade do objeto por itens, tendo em vista que a contratação de peças junto a fornecedores diversos para um mesmo lote/grupo de veículos dificultaria a execução dos serviços de manutenção da frota de forma mais célere e adequada posto que acarretaria constante descompasso entre a eventual existência ou não de peças em estoque, bem como entre as remessas das mesmas por vários contratados em locais diferentes no país, uns mais distantes, outros mais próximos do município de Sítio Novo (MA), prejudicando a resultando final objetivado, que é a intervenção eficaz, será adotado como critério de julgamento do certame o **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR LOTE**, sobre o valor máximo estimado.

Sítio Novo (MA), 17 de Fevereiro de 2023


JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.


ANTONIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/____ - CPL

ANEXO II
(MODELO)

(Papel timbrado do Concorrente)
CARTA CREDENCIAL

_____ de _____ de _____

AO
PREGOEIRO MUNICIPAL
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/____ - CPL

O abaixo-assinado, responsável legal da Empresa _____, vem pela presente informar que Vs. Sas. e o Sr. _____ é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, assinar propostas e rubricar documentos das demais licitantes, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, formular lances verbais, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame.

Atenciosamente

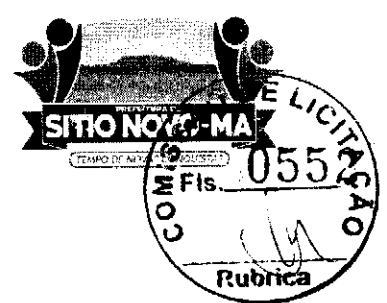
Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal

MANUATA

e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/____ - CPL

ANEXO III

(MINUTA DO CONTRATO)

CONTRATO DE _____, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA) E A EMPRESA
_____, NA FORMA ABAIXO.

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, com sede administrativa na Av. Avenida Presidente José Sarney s/n, Centro, por seu Prefeito, **ANTÔNIO COELHO RODRIGUES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 043668952011-3 SSP-MA e do CPF nº 505.182.323-87, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, neste ato representada pelo, Sr. _____ portador da cédula de identidade de nº _____ e do CPF nº _____, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA** e, do outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, neste ato representada pelo Sr. _____ portador da cédula de identidade de nº _____ e do CPF nº _____ doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Pregão Presencial nº ____/____ - CPL, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição na parte em _____ com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a aquisição de peças para a frota de veículos automotivos do Município de Sítio Novo – MA, conforme termo de referência em anexo, em conformidade com o **Pregão Presencial nº ____/____ - CPL** e seus anexos, que independentemente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO

No fornecimento do objeto do presente contrato, obriga-se a CONTRATADA a emendar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes são confiados, obrigando-se ainda a:

- I) iniciar o fornecimento somente após o recebimento da Ordem de Fornecimento, emitida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA, cujas cópias deverão ser apresentadas em anexo às respectivas notas fiscais para efeito de pagamento;
- II) respeitar o prazo estipulado por este contrato para fornecimento do objeto;
- III) responder, corrigir, remediar ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem correções ou defeitos decorrentes do fornecimento;
- IV) comunicar à FISCALIZAÇÃO qualquer irregularidade e providências a serem tomadas no fornecimento do objeto;
- V) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- VI) responder integralmente por danos e prejuízos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, culpa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- VII) Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

PARÁGRAFO ÚNICO – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

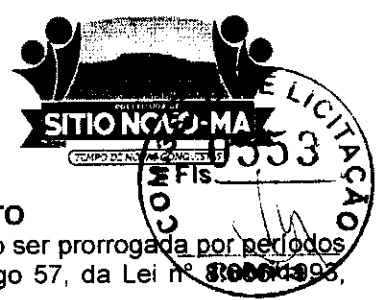
CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste Contrato;
- II) Designar o servidor _____ para, na qualidade de fiscal, acompanhar o fornecimento do objeto deste Contrato;
- III) Comunicar à contratada, através do servidor designado, qualquer problema que ocorra na entrega do objeto.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

A vigência do presente contrato será da data de assinatura até 31.12.2023, podendo ser prorrogada por períodos iguais e sucessivos, limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.006/1993, dada a essencialidade dos serviços.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo para a fornecimento do objeto deste contrato é imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- I) A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;
- II) O objeto será entregue/executado imediatamente no dia, local e horário designado pelo gestor do contrato e, ainda, promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;
- III) O recebimento somente será considerado efetuado após a análise minuciosa pelo servidor responsável, o qual verificará e atestará se o objeto/entregue atende às especificações exigidas pelo edital.
- III) No caso de o objeto não atender às especificações, a Contratada providenciará a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 12 (doze) horas.

CLÁUSULA SEXTA - DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

- I) Entregues os objetos, se estiverem em perfeitas condições, aceito pela CONTRATADA, e, recebido por servidor especialmente designado, que assinará o termo de recebimento.
- II) O termo de recebimento somente será assinado se a CONTRATADA tiver atendido todas as condições especificadas no Termo de referência em anexo., bem como as especificações apresentadas na Proposta.
- III) Os itens e objetos deste contrato serão considerados aceitos somente após terem sido conferidos pela respectiva área solicitante e atendidas as especificações e condições exigidas no edital de Pregão Presencial nº ____/____ - CPL.
- IV) Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da Contratada o controle de qualidade do fornecimento de sua responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade dos itens e objetos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- I) O pagamento à contratada será efetuado pela Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, mediante empenho, por meio de depósito em espécie em conta bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos itens e objetos, com apresentação das notas fiscais do(a) fornecimento/Execução dos Serviços devidamente certificadas pelo Agente Fornecedor.
- II) O pagamento será efetuado em uma única parcela mediante o(a) fornecimento, à medida que forem entregues os mesmos, devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.
- III) Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as dívidas Federais, Estaduais e Municipais, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os itens contratados, inclusive quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN caso aja.
- IV) Para fins de pagamento, a contratante responsabilizar-se-á apenas pelos itens e objetos devidamente autorizados e especificados pelo gestor do contrato.
- V) A atestação de fatura correspondente ao fornecimento caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.
- VI) Caso sejam verificadas divergências na Nota Fiscal/Fatura, a contratante devolverá o documento fiscal à contratada, interrompendo-se o prazo de pagamento até que esta providencie as medidas saneadoras ou comprove a correção dos dados contestados pela Contratante.
- VII) No caso de faturas emitidas com erro, a contagem de novo prazo iniciar-se-á a partir da data de recebimento do documento corrigido.
- VIII) A contratante reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que os produtos foram entregues em conformidade com as especificações do contrato.
- IX) A contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada

CLÁUSULA OITAVA — DO VALOR CONTRATADO

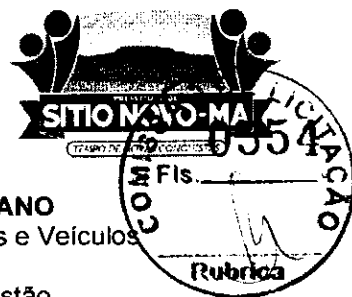
O valor do presente contrato é de R\$ _____ (_____)

CLÁUSULA NONA — DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



Órgão: **11 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

04.122.0052.4012.0000 - Manutenção e Conservação de Máquinas Pesadas e Veículos

03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

04.122.0052.4025.0000 - Manut. da Sec.de Planejamento, Orçamento e Gestão

06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRICULTURA E PESCA

04.122.0052.4025.0000 - Manut. da Sec.de Desenv. Rural, Agricultura e Pesca

Órgão: **13 - SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

10.301.0052.4018.0000 - Manut. da Sec. de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

10.301.0210.4127.0000 - Manutenção das Unidades Básica de Saúde - UBS

10.302.0210.4063.0000 - Manutenção do Hospital Municipal

10.301.0210.4061.0000 - Manut.do Serv.de Atend. Móvel às Urgências-SAMU

Órgão: **09 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**

12.361.0403.4090.0000 - Manutenção do FUNDEB - 40% Ensino Fundamental

12.361.0403.4088.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação

12.361.0403.4123.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDE

Órgão: **14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

04.122.0052.4024.0000 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

3.3.90.30 - Material de Consumo

CLAÚSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- I) O fornecimento do objeto do presente contrato será feito diretamente a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e atestado por servidor desta instituição designado para esse fim.
- II) O responsável pelo recebimento anotará no registro próprio das ocorrências.
- III) A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão terá a fiscalização fornecimento do objeto. Para tanto, serão nomeados fiscais e terão poderes para exigir da contratada o perfeito atendimento as cláusulas contratuais.

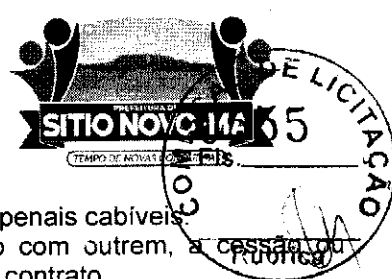
CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CRITÉRIOS DE REALISTE

- I) Os preços serão fixos e invariáveis, exceto nas hipóteses de aumentos e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.
- II) Para restabelecer a equilíbrio que as alterações inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a obra realizada, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do inciso II do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

O fornecimento em omissão com o termo de referência em anexo, deste contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências descritas nos artigos 67 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

- I) Condições motivadas para rescisão do Contrato:
- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.
- c) O não fornecimento dos itens e objetos, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores.
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
- j) A supressão, por parte da Administração, na entrega dos itens e objetos, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- l) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo fornecimento do contrato.



- m) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
n) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessação ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA — DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

No caso de inadimplemento fornecimento total ou parcial do avençado bem como no atraso fornecimento contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- Advertência;
- multa;
- suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Sítio Novo -MA;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O atraso no fornecimento do objeto da presente contratação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

PARÁGRAFO TERCEIRO

Caso o atraso seja superior a dois (2) meses caracterizará o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

PARÁGRAFO QUARTO

O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a não execução do objeto contratado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

PARÁGRAFO QUINTO

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei;

PARÁGRAFO SEXTO

Os valores referentes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito comum os encargos fornecimento fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa.

PARÁGRAFO SÉTIMO

As multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA — DO FORO

Fica eleito o foro de Montes Altos – MA, comarca da qual o município de Sítio Novo (MA) é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos fornecimento deste contrato.

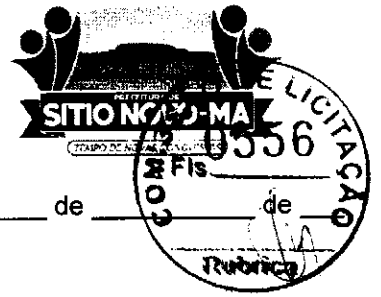
E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

e

J



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



Sítio Novo (MA), ____ de ____ de ____

CONTRATANTE
Prefeito Municipal

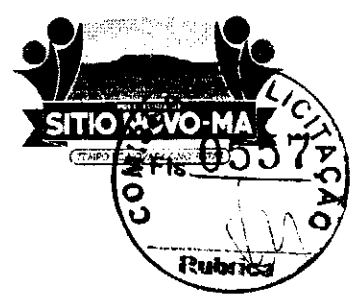
CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF/MF _____

CPF/MF _____

ANULADA



PREGÃO PRESENCIAL Nº ____ / ____ - CPL

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa) _____, inscrito no CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezoito anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

representante legal

(Observação: em caso afirmativo assinalar a ressalva acima)

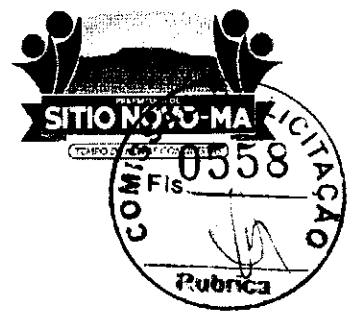
MANUSCITA

e

CA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/____ - CPL

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

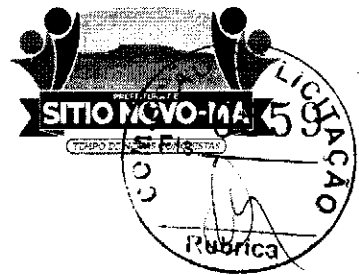
Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial nº ____/____ - CPL realizado pela Prefeitura Municipal de Sitio Novo - MA e conforme exigências legais, que temos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Sítio Novo - MA, ____ de ____ de ____

Representante Legal da Empresa

MANUUTA



PREGÃO PRESENCIAL Nº ____ / ____ - CPL

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa _____ DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de _____ (Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual) e que inexistiu fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

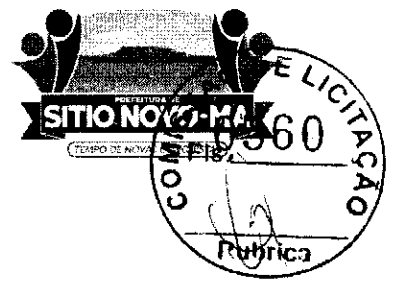
Sítio Novo - MA, ____ de ____ de ____

Representante Legal da Empresa

MANCUTA

Handwritten mark

Handwritten mark



PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/____-CPL

ANEXO VI:

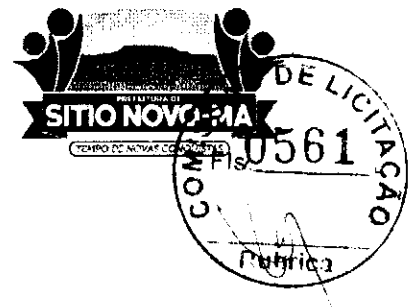
MODELO DE DECLARAÇÃO QUANTO A ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Empresa _____, CPF/CNPJ nº _____, como representante devidamente constituído de (identificação completa da licitante) doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no item (completar) do Edital (completar com identificação do edital), declara, sob as penas da Lei em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na escolha de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (completar) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Sítio Novo - MA, ____ de ____ de ____

Representante Legal da Empresa



PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/____-CPL

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO CONCORDÂNCIA COM OS
TERMOS DO EDITAL

Prezados Senhores,

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, como representante devidamente constituído de (Identificação completa do licitante) doravante denominado (Licitante), em atendimento ao disposto no Edital Pregão Presencial Nº _____ vem perante Vossas Senhorias declarar que examinou criteriosamente os documentos deste Edital, assim como todas as condições do Edital e que tem pleno conhecimento de todas as especificações técnicas necessárias para a execução do serviço.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Sítio Novo - MA, ____ de ____ de ____

Representante Legal da Empresa

MANUATA